

Termo de Autorização para Publicação de Teses e Dissertações Eletrônicas (TOE) na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD)

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo a UFPI a disponibilizar este TEDE sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o texto integral da obra abaixo citada, conforme permissões assinaladas, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir do dia 19/03/2024

1. Identificação do material bibliográfico

Tese

2. Identificação da Tese

Autor: JOÃO VITOR ARAÚJO SALES		Matrícula: 20201002016 (<i>identificador</i>)
Telefone:		
Identidade: 2085558 - SSP/PI	CPF:	E-mail: vitorjhon@hotmail.com
Orientador: MARCELO DE SOUSA NETO	CPF: 747.008.043-00	E-mail: marcelo@ccm.uespi.br
Membro da banca: DANILO ALVES BEZERRA	CPF: 349.980.338-08	E-mail: danilobezerra@phb.uespi.br
Membro da banca: FRANCISCO GLEISON DA COSTA MONTEIRO	CPF: 448.623.853-20	E-mail: gleison.monteiro@ufpi.edu.br
Membro da banca: ITÁLO DOMINGOS SANTIROCCHI	CPF: 040.083.976-80	E-mail: ITALOSANTIROCCHI@HOTMAIL.COM
Membro da banca: MARCELO DE SOUSA NETO	CPF: 747.008.043-00	E-mail: marcelo@ccm.uespi.br
Membro da banca: PEDRO VILARINHO CASTELO BRANCO	CPF: 396.467.853-87	E-mail: pedrovilarinho@ufpi.edu.br
Data da Defesa: 19/03/2024	Titulação: Doutor	
Título: SURSUM CORDA: INTERIORIZAÇÃO DO ULTRAMONTANISMO NO PIAUÍ (1851-1910)		
Instituição de Defesa: Universidade Federal do Piauí/UFPI	CNPJ: 06.517.387/0001-34	
Afiliação:	CNPJ:	
Palavras-chave: História. Igreja. Ultramontanismo. Piauí (Séc. XIX-XX)		

3. Agência de Fomento

NÃO INFORMADO

4. Informação de acesso ao documento

Liberação para publicação: **Total**

Documento assinado digitalmente
JOAO VITOR ARAUJO SALES
Data: 23/05/2024 13:53:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

23/05/2024

Data

Havendo concordância com a publicação eletrônica, toma-se imprescindível o envio em formato digital da tese ou dissertação.

ATENÇÃO

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [/sigaa/documentos/](#) informando o identificador, a data de emissão e o código de verificação **966e77d720**





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL**

JOÃO VITOR ARAÚJO SALES

***SURSUM CORDA: INTERIORIZAÇÃO DO ULTRAMONTANISMO NO PIAUÍ
(1851-1910)***

Teresina
2024

JOÃO VITOR ARAÚJO SALES

***SURSUM CORDA: INTERIORIZAÇÃO DO ULTRAMONTANISMO NO PIAUÍ
(1851-1910)***

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, da Universidade Federal do Piauí, como requisito para obtenção do título de Doutor em História do Brasil.

Área de Concentração: História, Cidade, Memória e Trabalho.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo de Sousa Neto

Teresina
2024

FICHA CATALOGRÁFICA
Universidade Federal do Piauí
Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco
Divisão de Representação da Informação

S163s Sales, João Vitor Araújo.
Sursum corda : interiorização do Ultramontanismo no Piauí
(1851-1910) / João Vitor Araújo Sales. -- 2024.
243 f.

Tese (Doutorado em História do Brasil) – Universidade
Federal do Piauí, Centro de Ciências Humanas e Letras, Pós-
Graduação em História do Brasil, Teresina, 2024.
“Orientador: Prof. Dr. Marcelo de Sousa Neto”.

1. História. 2. Piauí (Séc. XIX-XX). 3. Igreja.
4. Ultramontanismo. I. Sousa Neto, Marcelo de. II. Título.

CDD 981.22

Bibliotecária: Francisca das Chagas Dias Leite – CRB3/1004

JOÃO VITOR ARAÚJO SALES

***SURSUM CORDA: INTERIORIZAÇÃO DO ULTRAMONTANISMO NO PIAUÍ
(1851-1910)***

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, da Universidade Federal do Piauí, como requisito para obtenção do título de Doutor em História do Brasil.

Área de Concentração: História, Cidade, Memória e Trabalho.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo de Sousa Neto

APROVADO EM: 19/03/2024

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Marcelo de Sousa Neto
Orientador/ Presidente

Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco
Examinador Interno

Prof. Dr. Francisco Glaison Monteiro
Examinador Interno

Prof. Dr. Danilo Alves Bezerra
Examinador Externo (UESPI)

Prof. Dr. Ítalo Domingos Santirocchi
Examinador Externo (UFMA)

Prof. Dr. Jonhny Santana de Araújo
Suplente Interno

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Suplente Externo (UEMA)

DEDICATÓRIA

À dona Carmelita (*in memorian*), minha avó, cuja vida e morte ressignificou minha existência.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo dom da fé, por ter me devolvido a saúde em tempos de guerra, quando tantos se foram durante a batalha contra o COVID 19. A angústia de se ver esvaziar a própria vida, e a dor da morte de tantos, em especial da minha Carmelitinha, só foi suportável pelo amor Dele por mim, e de tantos que estiveram comigo naquele pavoroso março de 2022. Naquele leito eu vi a face misericordiosa de Deus em meio ao vale de lágrimas.

Aos meus pais, Antônio João e Constança, por apoiarem meus sonhos, e me terem dado a melhor educação que puderam, especialmente, na formação do meu caráter.

A minha esposa, Nádia, por sempre estar ao meu lado, cuidando de mim, incentivando-me a seguir em frente com alegria, agradecimento que estendo também a sua família pelos mesmos motivos.

Aos meus amigos e familiares, pelo carinho e apoio. Perdão pela ausência neste período.

Ao querido professor Marcelo de Sousa Neto, que acreditou neste projeto, e sempre confiou em meu potencial. Obrigado pelo zelo, compreensão e liberdade que me deu para “dar asas” às pesquisas empreendidas desde o mestrado.

A todos os professores e colegas do Programa de Pós Graduação em História do Brasil, em especial aos professores Pedro Vilarinho, Francisco Glaison e Jonhny Santana, que participaram da qualificação deste trabalho com imensa generosidade e compreensão.

Ao povo brasileiro, que mantém, com seu trabalho, as Universidades públicas brasileiras. Ainda que não tenha tido qualquer tipo de bolsa ou auxílio, tendo que exercer atividade laborativo ao longo de todo o curso, não fosse a Pós-Graduação *strictu sensu* das instituições públicas brasileiras gratuitas, jamais esse trabalho seria possível pelas grandes limitações financeiras do autor deste trabalho.

Às instituições de pesquisa que me receberam com toda disponibilidade, em especial aos servidores do Arquivo Público do Estado do Maranhão. Foi sempre uma satisfação ver o zelo e organização do APEM. Nas terras maranhenses faço chegar minha gratidão aos colaboradores da Biblioteca Pública Benedito Leite, que “me salvaram” enviando-me diversos jornais que requisitei durante o período de isolamento social em decorrência da pandemia. Devo dizer que foi um alento, em meio à indisponibilidade de pesquisa presencial nos arquivos e bibliotecas, ter sido prontamente acolhido.

Ao querido vigário arquivista Nery e à irmã Cristiane, do Arquivo da Arquidiocese de Teresina, que me receberam com caridade fraterna.

RESUMO

A presente tese, propõe-se analisar o Ultramontanismo no Piauí, entre 1851 e 1910. No Brasil, foi a partir de meados do século XIX que as ideias reformistas de caráter Ultramontano emergiram, espalhando-se através, principalmente, dos bispos. O bispado de São Luís, que jurisdicionava sobre os territórios político-administrativos independentes do Maranhão e do Piauí (1811), teve como primeiro representante desta vertente Dom Manoel Joaquim da Silveira, que aplicou a lógica ultramontana na diocese ludovica, que foi seguida por seus sucessores. No Piauí, interior do bispado, as reformas foram sentidas letargicamente, de modo que, a problematização das fontes documentais, hemerográficas e bibliográficas indica a determinância do Ultramontanismo para criação do bispado do Piauí e das medidas implantadas por seu primeiro bispo.

PALAVRAS-CHAVE: História. Igreja. Ultramontanismo. Piauí (Séc. XIX-XX).

ABSTRACT

This thesis aims to analyze Ultramontanism in Piauí between 1851 and 1910. In Brazil, it was from the mid-nineteenth century onwards that the reformist ideas of an Ultramontane character revolved, spreading mainly through the bishops. The bishopric of São Luís, which had jurisdiction over the independent political and administrative territories of Maranhão and Piauí (1811), had as its first representative Dom Manoel Joaquim da Silveira, who applied the ultramontane logic in the diocese of Ludovica, which was followed by his successors. In Piauí, in the interior of the bishopric, the reforms were felt lethargically, so that the problem of documentary, hemerographic and bibliographic sources indicates the determination of Ultramontanism for the creation of the bishopric of Piauí and the measures implemented by its first bishop.

KEYWORDS: History. Church. Ultramontanism. Piauí (century XIX-XX).

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	10
1	A ANTÍTESE ULTRAMONTANA BRASILEIRA: O REGALISMO POMBALINO.....	25
1.1	Na penumbra das luzes, no riscar da pena: o Regalismo europeu lusitano.....	27
1.2	Assim na metrópole como na colônia: O Regalismo brasileiro.....	45
2	ITINERÁRIOS EPISCOPAIS NA DIOCESE DE S. LUÍS-MA: EXPERIÊNCIAS ULTRAMONTANAS NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX	59
2.1	Modelo de reformista: D. Manoel Joaquim da Silveira, imprensa católica e a formação do clero douto e santo no Seminário Santo Antônio.....	63
2.2	A formação da mocidade: D. Fr. Luís da Conceição Saraiva, A Fé e o Seminário N.S. Mercês.....	100
2.3	Episcopado em período de transição: D. Antônio Cândido de Alvarenga e os desafios do regime republicano.....	114
3	O BISPADO DO SERTÃO: A OBRA PRIMA DA CRIAÇÃO ULTRAMONTANA NO PIAUÍ.....	140
3.1	Instalação da diocese do Piauí.....	145
3.1.1	Os ventos do Norte a içar o barco da Igreja: a tentativa de fazer Parnaíba sé diocesana do Piauí.....	173
3.2	A gênese da reforma ultramontana: educação católica no episcopado de D. Joaquim Antônio de Almeida.....	177
3.2.1	Seminário Episcopal e Colégio Diocesano: Varões a serviço da Igreja.....	180
3.2.2	Colégio das Irmãs: o protagonismo feminino no catolicismo emergente.....	187
3.2.3	Educação é poder: Católicos e Maçons na Luta por Consciências.....	189
3.3	Outras faces do reformismo no Piauí até o ocaso de D. Joaquim.....	194
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	204
	ANEXOS.....	207
	APÊNDICES.....	217
	REFERÊNCIAS.....	221

INTRODUÇÃO

Existe algo perene e forte o bastante para perpassar diferentes tempos, espaços, culturas e sociedades, das “primitivas” às “civilizadas”: o sagrado. Há fortes indícios de que a crença no transcendente, nos seus diferentes ritos, práticas e valores é uma característica antropológica.¹ Em diferentes níveis, observa-se uma inclinação dos indivíduos ao que se chama, hoje, de fé.

Muitas dessas crenças sucumbiram ao intemperismo do tempo, degradadas pelos esquemas institucionais que as amparavam, erodindo por questões internas e externas. Por vezes, o questionamento às antigas certezas deu margem a novas doutrinas que melhor atenderam aos anseios e necessidades de seus contemporâneos, a partir da recombinação, aglutinação ou mesmo sobreposição dos elementos do sagrado. Neste sentido, pode-se afirmar que, ao estilo história *magistra vitae*, a decadência das religiões antigas ensinou às que lhes sucederam a necessidade de, além de um corpo dogmático imutável e de uma autocrítica capaz de recrudescer seu núcleo doutrinário, efetuar reparos às arestas que as contornavam, estabelecendo reformas aos seus pilares de sustentação, de modo a calçar seus fundamentos de existência e permanência.

No Ocidente, podemos dizer que o Cristianismo aglutinou elementos do sagrado de modo a unificar o que estava disperso: povos, raças, línguas, culturas e governos, sob vênua da autoridade “apostólica”, assim arrogada, e dos seus sucessores no episcopado, especialmente, daquele que remetia diretamente à “pedra” a qual se teria edificado a Igreja², o “santo padre”, o Papa – líder espiritual de fiéis espalhados, mesmo, nos mais remotos rincões, e, já por isso, líder político supranacional quando nações sequer se projetavam no cenário Ocidental. Neste aspecto, historicamente, já se observa que o aspecto puramente espiritual é insuficiente para explicar a religião Cristã institucionalizada na Igreja Católica Apostólica Romana, ao tempo que se ensaia sua complexidade em relação a si e aos demais elementos políticos, econômicos, culturais e sociais.

A Igreja, autoproclamada “una, santa, católica e apostólica”³, expandiu-se como nenhum império visto na história do mundo, e pelo impetuoso “ide” do seu livro sagrado, abarcou um rebanho de convertidos cuja máxima era o martírio de Jesus, que deveria servir de

¹ Pode-se falar, portanto, do *homo religiosus*. ELIADE, Mircea. O sagrado e o profano. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

² Evangelho de Jesus Cristo Segundo São Mateus 16, 18.

³ Credo Niceno-Constantinopolitano.

exemplo de amor sacrificial; se preciso fosse, seus adeptos desafiariam a ordem estabelecida, o que incluiria o próprio governo civil e religioso vigente. Poucos séculos depois, a Igreja sairia da desconfortável condição de seita para de religião oficial pela frutuosa parceria com os governos seculares: sagrando seus titulares, ratificando seus atos, enfim, sacralizando a existência e continuidade do poder secular.

Este discurso de adesão absoluta e irrestrita, contudo, não evitou tentativas bem sucedidas de tutela dos poderes seculares sobre os eclesiásticos nos diversos lugares onde se fez presente. No Brasil, já referido por “terra de vera cruz”⁴ pela incrustada religiosidade que povoava a mente de seus “descobridores”, de tal modo foi enclausurada a Igreja que se vislumbrou a necessidade de reformas nas mentalidades e nas estruturas eclesiásticas. Para compreendê-las - face a sua relação direta com o Ultramontanismo -, convém entender o que lhe antecedeu.

Primeiramente, entenda-se que o processo colonizador lusitano foi de caráter exploratório, isto é, não se intencionava a povoação sistemática e duradoura deste “admirável mundo novo”. Logo, com exceção das missões de religiosos, que almejavam principalmente a catequese dos nativos, pouco se fez para institucionalização da Igreja nestes confins, como se pode observar na precária assistência diocesana, onde, ao cabo de mais de 300 anos de colonização portuguesa do Brasil contavam-se 7 dioceses e 2 prelazias.⁵

Foi de interesse metropolitano organizar, inicialmente, o território e a governança, a fim de administrar o grande norte americano nos trópicos, parcialmente dominado por franceses, que fundaram sua colônia ao sul da linha do Equador, a França Equinocial, em 8 de setembro de 1612, onde quem reinaria era *Loius XIII*, o rei Luís, reconhecida sua santidade – ou feito santo a depender da perspectiva, São Luís, com devido rito católico inaugural.⁶

A reação da Coroa não demoraria para expulsão dos franceses que, tão surpreendentemente foram derrotados, que se atribuiu a intervenção divina na batalha de Guaxenduba⁷. No campo da História, todavia, observa-se a provável negociação da rendição

⁴ MELLO E SOUZA, Laura de. O nome do Brasil. *Revista de História*. 145 (2001), 61-86. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.v0i145p61-86>.

⁵ Bispados de: Bahia (1551), Rio de Janeiro (prelazia em 1575, diocese em 1676), Pernambuco (1676), Maranhão (1677), Pará (1720), São Paulo (1745), Mariana (1745), Prelazia de Goiás (1745), Prelazia de Cuiabá (1745). Dados obtidos no site: *Giga Catholic Information. Catholic Church in Federative Republic of Brazil*. Disponível em: <http://www.gcatholic.org/dioceses/country/BR.htm>. e no portal: *Catholic Hierarchy. Catholic Church in Brazil. Dioceses*. Disponível em: <http://www.catholic-hierarchy.org/country/br.html>.

⁶ MEIRELES, Mário. História do Maranhão. 2ª. Ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 1980.

⁷ Os franceses, em maior número e material bélico teriam sido derrotados por intervenção de uma Senhora “de radiosa e etérea aparência, aparecera como por encanto a assistir os lusitanos, aos feridos pensando-lhes as cicatrizes, aos que lutavam servindo-lhes a pólvora em que transformava a areia que ia apanhando.” A padroeira de São Luís, N. S. Vitória, derivaria dessa interpretação. Meireles, 1980, p. 57. Um dos motivos que se explicou

francesa (1615), em face do desinteresse demonstrado pelo governo francês.⁸

Viu-se, portanto, a vulnerabilidade do Norte da colônia. Não obstante,

A coroa espanhola (1580-1640), reconhecendo a impossibilidade prática de um governo geral, sediado em Salvador, na Bahia, poder defender com oportunidade e eficácia todo o extensíssimo litoral de seus domínios lusitanos no Novo Mundo, e considerando que o extremo norte, sem dúvida, era mais vulnerável a ataques dos piratas ou corsários, fossem eles franceses, ingleses ou holandeses, que se escondiam no vasto e intrincado delta amazônico, decidiu dividi-lo em dois estados coloniais.⁹

Nascia, na década de 1620, o Estado do Maranhão e o Estado do Brasil. Ao Norte, tudo era Maranhão: as capitanias gerais do Ceará Grande, do Maranhão e do Grão Pará, alcançando o litoral do Rio Grande do Norte (baixios de São Roque) até a foz do rio Vicente Pinzón (Oiapoque), e os sertões até o limite do meridiano divisório do tratado de Tordesilhas. O território que viria a se constituir o Piauí, que tanto pertenceu, em períodos diferentes, ao Maranhão e ao Brasil, era identificado como o “sertão de dentro” ou “sertão de rodela”, que dizia respeito às terras à oeste do rio São Francisco, mais precisamente ao lado oriental da bacia do rio Parnaíba¹⁰, caracterizou-se como corredor de passagem entre esses brasis.¹¹

Foi justamente pela ação dos religiosos que mais se destacaram no período colonial brasileiro, os jesuítas, que a diocese de São Luís do Maranhão, espaço inicial de análise desta tese, foi concebida, uma vez que “começaram os missionários jesuítas, desde 1636, a pleitear a criação de uma diocese, ou ao menos de uma prelazia, com sede em São Luís.”¹² Em favor do bispado do Norte mobilizou-se o próprio pe. Antônio Vieira, em 1653, à vista que ao Sul existiam o bispado da Bahia (desde 1551) e a prelazia do Rio de Janeiro (desde 1575).

Vigente o padroado régio, o próprio governo civil recomendaria uma jurisdição eclesiástica para a capital ludovicense, em razão da reconfiguração político-administrativa da colônia:

Algumas décadas depois da criação do Estado, quando se discutia o estatuto dos poderes eclesiásticos do novo Estado do Maranhão, o Conselho da Fazenda insistia sobre a necessidade de criação de uma administração

a predileção da Mãe de Deus pelos portugueses contra os franceses foi o fato de la Ravardiére ser general huguenote (protestante). Meireles, 2017, p. 48.

⁸ MEIRELES, Mário. História do Maranhão. 2ª. Ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 1980. p. 64.

⁹ Mereles, 2017, p. 52.

¹⁰ BRANDÃO, Tanya Maria Pires. A elite colonial piauiense: família e poder. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995. p. 33.

¹¹ DIAS, Cid de Castro. Piauí das origens à nova capital. Teresina: Nova Expansão Gráfica e Editora Ltda, 2008.

¹² MEIRELES, Mário. História de São Luís. 3ª. Ed. São Luís: Edições AML (Academia Maranhense de Letras), 2017.

eclesiástica separada, argumentando que a distância e a extensão das terras “também moveram a V.M. a criar ali um governador sem dependência do governador-geral do Estado do Brasil”¹³

Apenas em 1677 foi expedida a criação canônica do bispado de São Luís, ocasião em foi extinta a “dependência, jurisdição, poder, sujeição, visita e correição a que davam as leis diocesanas ao Bispo do Brasil”¹⁴. Na mesma bula, definiu-se a igreja de N. S. Vitória para catedral, prevendo a criação de um cabido – só criado em 1745. E por ser mais acessível Lisboa do que Salvador, deu-se a nova diocese como sufragânea do Patriarcado de Lisboa.

Pode-se dizer que o protagonismo de São Luís ao Norte foi coroado pela própria dignidade episcopal que passou a gozar sobre o território do “Cabo do Norte até ao Ceará pela costa e terras a dentro”¹⁵. À dignidade do bispo

era assegurado o tratamento de ilustríssimos e, como príncipes da Igreja, o direito de precedência sobre os próprios governadores que, embora delegados do Rei, deviam sempre conceder-lhes a direita nas solenidades a que ambos se fizessem presentes, pedir-lhe prévia audiência quando lhes quisessem falar ou recebê-los em visita no dia e hora que eles mesmos tivessem marcado. Quando saía o Bispo à rua, repicavam os sinos das igrejas, a sua passagem, ajoelhavam-se para receber-lhe a bênção os transeuntes com que cruzassem em caminho e o próprio Governador era obrigado a parar para cumprimentá-lo primeiro; e nas cerimônias oficiais, fazia jus às mesmas honras militares que eram devidas aos capitães-generais.¹⁶

A dinâmica eclesiástica do Norte acompanhou as modificações do eixo nortista. Em atenção às demandas pastorais e civil-religiosas, foi desmembrado de São Luís a diocese de Belém do Pará (1719), antevendo o crescente protagonismo que faria do Estado do Maranhão e Grão Pará o Estado do Grão Pará e Maranhão, com sede em Belém (1751)¹⁷, compensando-se a diocese maranhense com sujeição do Piauí (1724), anteriormente vinculada ao bispado de Pernambuco, para jurisdição eclesiástica.¹⁸

¹³ CHAMBOULEYRON, Rafael. Conquistas diferentes e de diferentes climas: o Maranhão, o Brasil e a América Portuguesa (séculos XVII e XVIII). Esboços, Florianópolis, v. 26, n. 41, p. 84-103, jan./abr., 2019. ISSN 2175-7976. DOI <https://doi.org/10.5007/2175-7976.2019v26n41p84>.

¹⁴ MEIRELES, 1977, p. 60.

¹⁵ MEIRELES, 1977, p. 60.

¹⁶ MEIRELES, 1977, p. 67.

¹⁷ Entre 1612 e 1645 tinha o Estado do Maranhão como nomenclatura, período em que são fundadas as cidades de São Luís (1612) e Belém (1616). Entre 1654 e 1751 muda-se para Estado do Maranhão e Grão Pará (1654-1751), interim em que foi criado a capitania de São José do Piauí (1718). A partir de 1751, Estado do Grão Pará e Maranhão. Meireles, 1977; 1980.

¹⁸ MENDONÇA, Pollyanna Gouveia. *Parochos imperfeitos: Justiça Eclesiástica e desvios do clero no Maranhão setecentista*. Tese (doutorado em História). Universidade Federal Fluminense – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2011. 341 f., p. 29.

A atuação eclesial foi eminentemente burocrática, o que incluía a dispensação de sacramentos, como o matrimônio, que legalizava as conjunções carnavais e formalizava as uniões de corpos, patrimônios e famílias; e aquele que inseria os indivíduos na “família de Cristo”, remindo as manchas dos pecados, protegendo dos males espirituais atinentes à alma e ao corpo, ao tempo que registrava o nascimento e a ascendência dos colonos, isto é, o batismo. Estas e outras cartoriedades eram fundantes para Igreja e elementares para o Estado que, na ausência de uma burocracia própria, se valia dos clérigos e dos atos de ofício desse para seu expediente.

Na perspectiva, ainda, de insuficiência de pessoal minimamente habilitado, percebe-se a grande participação política dos homens de batina nos diversos níveis de poder, nas diferentes esferas. Não se via com surpresa a presença de padres e bispos nas mesas e tribunas que, privilegiados pela sua formação “de pena”, com ressalvas para os sacerdotes nativos, exerciam diversas funções.

A diminuta formação para o sacerdócio, aliada à falta de vigilância de seus superiores hierárquicos – quase impossível de se realizar pela desproporcionalidade entre bispo e território de jurisdição –, e, sem um controle social que denunciasses as más práticas dos agentes religiosos, pela prevalência da ignorância também do povo, consolidou um padrão pastoral centrado no estrito cumprimento das formalidades, isto é, ritualístico, de caráter sacramental e devocional, onde a espiritualidade dos fiéis era vivida nas irmandades principalmente.¹⁹

O pacto religioso, portanto, admitia certas transgressões dos pastores, desde que prestassem a assistência espiritual costumeira. Reciprocamente, os sacerdotes eram indulgentes ao seu povo, desde que cumprissem os preceitos. Disto resultou a preservação da autonomia dos fiéis fraternalmente associados e mutuamente assistidos, ratificando na praxe o caráter misto (secular e eclesiástico) dos grupos de devotos organizados. Neste aspecto, a moralidade era relativizada e se harmonizavam as incongruências sociais, afastando a Igreja brasileira das reformas do Concílio de Trento (1545-1562), cuja efetividade dependia de estruturas eclesiásticas basilares, cujo centro articulador era a diocese, donde se impunha a figura do bispo.

Com sua mitra, báculo e anel,²⁰ era o bispo uma autoridade solene. Numa sociedade, ao seu modo, católica, sua presença inspirava salvas e música, incenso e assistências, além de sua dignidade exigir o tratamento de excelência. Sua igreja era catedral e seu assento cátedra.

¹⁹ Não se quer dizer que não existia um organismo funcional de fiscalização e punição das transgressões, como bem demonstrou a tese de Pollyana Gouveia. Todavia, entende-se que se o rigorismo inviabilizaria o funcionamento da Igreja brasileira, uma vez que se pouco oportunizou a formação do clero e do povo nos primeiros séculos do Brasil.

²⁰ Insígnias próprias do bispo, distinguindo-o liturgicamente dos demais ministros ordenados.

Sua residência era palácio (ou paço), e dispunha de seu próprio “senado”, isto é, o cabido, que lhe assessorava. O antístese tinha seu próprio lema e brasão, e suas comunicações eram cartas pastorais, ao estilo epistolar apostólico. Enfim, toda pompa e circunstância²¹ de um “apóstolo” da Igreja, de uma autoridade sem superior hierárquico na organização eclesiástico ou secular e com poderes suficientes para ampliar prerrogativas e funções de seu oficialato, bem como, “desligar”²² entraves de uma sociedade moldada sobre a família e suas ramificações.

Esta capacidade jurídico-administrativa e social que pousava sob o solidéu²³ do bispo inspirou elites marcadas pela endogamia e desejosas de autonomia a se organizarem em prol de uma autoridade episcopal local, isto é, fincada em seu território, portanto provincializada – ciente de suas demandas e anuente às suas pretensões – e independente da jurisdição externa. Um caso clássico deste cenário ocorreu no Piauí que, a partir de 1822 até a primeira metade do século XIX, viu suas elites tentarem, reiteradamente, desvencilhar-se do governo eclesiástico de São Luís do Maranhão, detentor do pastoreio destes sertões.²⁴

Algo intrigante, porém, é percebido: da segunda metade do século XIX em diante, praticamente, desaparece a consistente demanda por um bispado do Piauí. O que explica esta mudança? 1) Teria mudado a configuração social, e as famílias abriram-se a uniões exogâmicas, de modo a, no sentido prático, prescindir das prerrogativas episcopais? Teria havido, portanto, uma mudança no perfil da elite local? 2) Ou seria um fator externo à província: teria o bispado de São Luís ampliado seus serviços ao Piauí, melhor o assistindo em suas necessidades, tornando-se suficiente? Pensando-se mais globalmente, teria existido uma mudança de postura da elite eclesiástica brasileira a partir de meados do século XIX, capaz de influenciar uma nova geração de diocesanos talhados para otimizar as demandas pastorais, inclusive, delegando parte de seus poderes ao clero que lhe era subordinado, mesmo aquele periférico, atingindo os mais longínquos lugares de seu bispado? Por mais que a primeira opção não anule essencialmente a

²¹ Estar-se cientes de que, no Brasil, este cenário é mais imagético do que concreto, visto que as condições das dioceses, suas estruturas físicas, suas rendas eram, na maioria, precárias. Isto, porém, não deformou a áurea sacra criada em torno dos bispos, autoridade rara, de indumentária diferenciada, normalmente assistidos por outras autoridades.

²² Evangelho de Jesus Cristo Segundo São Mateus 16, 19.

²³ Outra insígnia indumentária eclesiástica, de uso contínuo, usada sobre a cabeça. Sua cor denota o grau hierárquico. Para bispos é usada a cor violácea.

²⁴ SALES, João Vitor Araújo; SOUSA NETO, Marcelo de. Jurisdição e subordinação: tentativas de provincialização da Igreja no Piauí (1822-1830). *MARACANAN*, v. 23, p. 184-205, 2020. <https://doi.org/10.12957/revmar.2020.40213>. SALES, João Vitor Araújo; SOUSA NETO, Marcelo de. “Que fiquemos livres da jurisdição dos bispos do Maranhão”. *SAECULUM*, v. 25, p. 211-225, 2020. <https://doi.org/10.22478/ufpb.2317-6725.2020v25n43.53627>. SALES, João Vitor Araújo; SOUSA NETO, Marcelo de. Desejos e Rancores: os discursos por autonomia eclesiástica da província do Piauí (1829-1838) In: *História, Catolicismo e Educação*. 1 ed. Teresina: EDUFPI, 2019, p. 59-83. SALES, João Vitor Araújo; SOUSA NETO, Marcelo de. Jurisdição e subordinação: tentativas de provincialização da Igreja no Piauí (1822-1830) In: *(Re) escritas plurais: História, historiografia e temporalidades*. 1 ed. Teresina: EDUFPI, 2019, p. 53-78.

segunda, no caso ludovico-piauiense, entendemos que a última opção é, historicamente, mais coerente, e é neste intuito que esta tese é proposta.

Pode-se dizer que o século XIX foi para a Igreja um novo marco de conflitos e reformas, assumindo um caráter combativo às ideias liberais concatenadas pela Revolução Francesa (1789). Nesta perspectiva, o oitocentos foi marcado pela atuação incisiva de papas como Gregório XVI (1831-1846)²⁵, autor da encíclica *Mirari vos* (1832), que condenou: o indiferentismo religioso e a liberdade de consciência, de imprensa e de pensamento²⁶. Na oportunidade, além de definir as ideias liberais como indiferentismo e condenar o racionalismo, advertiu para os males daquele momento. Para combatê-los, reafirmou a autoridade papal e daqueles constituídos em poder, o celibato, e a união indissolúvel do matrimônio.

Ainda sobre o papado gregoriano, que “diante das grandes questões teológicas [...] procurou encontrar apoio em bases do passado”²⁷, percebe-se sua tentativa de reorganização e potencialização da Congregação da Propaganda da Fé, e de incentivo à construção de Seminários para formação do clero local, especialmente, em terras de missão²⁸, provocando as autoridades locais a aderirem a proposta de um clero douto e santo.

O sucessor de Gregório, Pio IX (1846-1878)²⁹, seguiu a tendência de seu antecessor, marcando seu episcopado pela definição dos erros da época, cujo ápice foi a encíclica *Quanta cura* (1864), e seu anexo *Syllabus*, e pela organização doutrinal e pastoral da Igreja, o que desencadeou os dogmas da Imaculada Conceição de Maria (1854) e da Infalibilidade Papal (1870), este já no Concílio Vaticano I.³⁰

²⁵ Bartolomeo Alberto Cappellari nasceu em Belluno, Itália, em 1765, em família nobre, ingressando na ordem dos cenobitas camaldulenses aos 18 anos de idade, congregação onde professou votos solenes (1786) e foi ordenado presbítero (1787). Antes mesmo de adquirir proeminência na cúria romana, que ocorreu quando nomeado cardeal em 1825, posicionou-se contrariamente ao liberalismo pela obra *Il trionfo della Santa Sede e della Chiesa contro gli assalti dei novatori*, publicada em 1799. Encerrado o papado de Pio VIII, em 1830, pela sua morte, foi eleito o cardeal Cappellari, após quase 2 meses de conclave, em 1831. Antes disso, foi abade e, em 1826, prefeito da Congregação de Propaganda da Fé, cujo objeto de ação seria abordado em 1840 pela encíclica *Probe nostis*. Faleceu em 1846.

²⁶ Documento construído em oposição a Félicité Robert de Lamennais que no jornal *L'Avenir*, por ele fundado e dirigido, defendia ideias liberais. Ainda católico, o autor acabaria por suspender o jornal pela censura implícita sofrida. Posteriormente, abandonou a Igreja e reafirmou suas posições no livro *Paroles d'un croyant* (1834), que também foi rechaçado por Gregório na encíclica *Singulari nos*. Outro autor combatido pelo Papa foi Bonn Georg Hermes, defensor de uma Teologia racional. COSTA, Lourenço. (Org.). *Documentos de Gregório XVI e de Pio IX (1831-1878)*. Trad. Darci L. Marin. São Paulo: Paulus, 1999 (Documentos da Igreja; 6).

²⁷ COSTA, 1999, p. 10.

²⁸ COSTA, 1999, p. 10.

²⁹ Giovanni Maria Mastai Ferretti (1792-1878) foi eleito Papa em 16 de junho de 1846, após o falecimento de Gregório XVI, vindo a ocupar o trono de São Pedro por mais de 30 anos. Italiano nascido Senigallia, foi ordenado presbítero em 1819 e bispo em 1827. Foi auxiliar do legado pontifício no Chile e Peru, e bispo de Spoleto e Ímola. Em 1841 alcançou o cardinalato. No plano político, sua gestão é marcada por indefinições nos territórios pontifícios. COSTA, 1999, p. 77-79. Pio IX. <http://www.vatican.va/content/pius-ix/pt.html>. Acesso em 23 de maio de 2021.

³⁰ COSTA, 1999.

Ora, por mais difíceis que fossem as comunicações no século XIX, sobretudo quando vistas da contemporaneidade, as informações circulavam por jornais, telegramas, cartas, e os próprios membros da alta hierarquia eclesiástica viajavam para a Europa, tendo contato direto ou indireto com as palavras do pontífice romano, que repercutiam nos círculos de intelectuais. Eis que a postura rígida adotada além-mar aportou nos trópicos, e foi acolhida gradativamente entre os bispos do Brasil.

Esta ressonância entre a férula e o báculo³¹ foi elemento norteador das reformas queridas e empreendidas pelos bispos ditos Ultramontanos no Brasil. Inspirados nas letras apostólicas, do final dos anos 30 do século XIX em diante, é perceptível movimentos de ruptura entre os prelados de então e os novos membros do episcopado, cuja ação não se encontrava guiada por um plano elaborado deliberadamente para romanizar o Brasil, como se possível fosse transpor um modo de viver e de pensar a fé europeia para um país espoliado; do contrário, surge como uma tendência a se alinhar às orientações papais no que fosse possível e desejável, adaptando-se às realidades brasileiras de cada diocese.

O Ultramontanismo no Brasil, portanto, aparece por “pensamentos, palavras, atos e omissões”³², a partir da leitura de cada bispo e das possibilidades de cada bispado, em períodos não necessariamente coincidentes. Apesar da ausência de um plano bem definido, a análise histórica possibilita identificar que este fenômeno é essencialmente reformador, que supera as discussões parlamentares entre liberais e conservadores do início do Império, ocasião que se observa forte viés regalista do parlamento no intuito de “abrasileirar” a Igreja e torná-la mais útil às necessidades do governo.

Estes aspectos conceituais, mesmo teóricos do Ultramontanismo, são necessários para compreensão deste esforço intelectual, diferindo-o e o contextualizando. Aborda-se, pois, no capítulo inicial *A Antítese Ultramontana Brasileira: O Regalismo Pombalino*, onde se discute o regalismo desenvolvido em Portugal e no Brasil, especialmente as suas linhas mestras de atuação, que serão apropriadas pelos Ultramontanos e lhes servirão de ação programática de combate.

Ciente de que o “habitat” natural do Ultramontanismo são os bispos e o seu entorno, analisou-se este fenômeno na diocese de São Luís do Maranhão, onde se concentraram os esforços diocesanos para empreendimento de reformas na sede episcopal, principal palanque de todo bispado, cuja exemplo ressoaria pela vastidão diocesana. Assim, no capítulo segundo

³¹ Férula é o cajado de pastor utilizado pelo Papa e Báculo é o cajado de pastor utilizado por bispos. Portanto, refere-se o primeiro ao Papa e o segundo aos bispos.

³² Trecho do *Confiteor*, isto é, do ato penitencial da missa católica.

intitulado: *Itinerários episcopais na diocese de S. Luís-MA: experiências ultramontanas na segunda metade do século XIX* percorreu-se sobre a atuação dos bispos no seu espaço imediato de atuação, suas obras, suas áreas de atuação, seus limites institucionais, e sua capacidade de influenciar seus subordinados diretos.

Compreendida a ação reformista no centro do bispado, pode-se observar o seu efeito sobre a periferia, isto é, o Piauí. Afinal, as reformas alcançavam o interior da diocese? E Se atingiam, em que medida? O Piauí representava um sinal de contradição ao Ultramontanismo maranhense pela sua incapacidade de penetrar nesta província? São indagações pertinentes, pois acreditava-se na ressonância das medidas tomadas na sede, São Luís, sobre as demais cidades, vilas e paróquias, num esquema de reprodução proporcional das reformas. A mensuração dos limites do Ultramontanismo foi objeto do terceiro capítulo: *O bispado do sertão: a obra prima da criação ultramontana no Piauí*.

Cumprida a missão de entender o Ultramontanismo na sua zona de conforto, isto é, na sua sede e província mãe, expostas suas entranhas, e suas contradições, e a sua interiorização para o Piauí, é possível observar os frutos dessa expansão. As mesmas reformas que serviram para unificar o bispado, pelas melhorias, delegações e acomodações, lançaram a pedra fundamental para uma intransigente perseguição por estrutura semelhante no Piauí de pia fé na sua importância e de vivo testemunho de sua efetividade, levado a cabo, principalmente, pelo pe. Joaquim de Oliveira Lopes, fruto e agente do Ultramontanismo.

Paradoxalmente, a obra prima criada do Ultramontanismo maranhense foi a ereção da diocese do Piauí. Como se verá no último capítulo, no final do século XIX e início do XX - destronado o trono imperial, elevada a mundana República -, à exceção do Maranhão, todos os cenários eram favoráveis à criação de um novo bispado no Piauí, haja vista ter sido esta a estratégia da Igreja de demarcação de poder, isto é, a divisão territorial em dioceses nas diferentes circunscrições civis, redistribuindo e reorganizando a administração eclesial.

Este último capítulo ainda aborda os diferentes cenários que constituíram possíveis a concretização do projeto reformador no Piauí. Implacável pelo espírito do seu tempo, o projeto de modernidade católico, por assim dizer, superou suas próprias estruturas – a diocese de São Luís – a fim de cumprir seu ímpeto imperialista onipresente. Para este fim, quando procurou, a Igreja piauiense obteve apoio da recentíssima colegialidade brasileira e da própria Sé apostólica, que irremediavelmente sacramentou seus anseios.

Identificando que a dimensão reformista atravessa toda a estrutura da tese, isto é, na perspectiva do Ultramontanismo brasileiro, particularmente, no Maranhão e Piauí, é evidente que o referencial teórico fulcral desta construção se ampara sobre autores que se debruçaram

sobre este tema. Portanto, escolhemos uma “trindade” não dogmática, que por vezes discordamos, que muito contribuiu para o entendimento do Ultramontanismo enquanto reforma. Os historiadores mineiro-gregorianos Ítalo Domingos Santirocchi³³ e Dilermano Ramos Vieira³⁴, e o cientista da religião Luciano Dutra Neto³⁵, também com trajetória acadêmica por Minas Gerais.³⁶

Em comum, estes autores defendem que o Ultramontanismo é melhor compreendido como reforma, não como romanização, isto é, não se tratou de uma estratégia da Santa Sé para impor uma cultura religiosa de viés europeu, concepção esta defendida por membros do CEHILA. Do contrário, entendem que se tratou de um fenômeno de reformas na Igreja: espontâneo, não sistemático e originalmente brasileiro, sob influência, mas não subserviência a Roma:

não existiam “ordens” preestabelecidas vindas de Roma ou “agentes da romanização” enviados pelo Papa, mas uma constante troca de informações e discussões entre bispos, Governo e Santa Sé (e ao interno da estrutura desta última, entre os Cardeais das várias Congregações e da Secretaria de Estado), sobre cada um dos aspectos do catolicismo no Brasil, exatamente com intuito de tomar decisões que fossem de acordo com as exigências e especificidades locais de cada diocese brasileira e também do Brasil como um todo.³⁷

Neste aspecto, Santirocchi dá uma grande contribuição a esta discussão ao revisar a

³³ SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. *Questão de Consciência: os ultramontanos no Brasil e o regalismo do Segundo Reinado (1840-1889)*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015. SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. Uma questão de revisão de conceitos: Romanização – Ultramontanismo – Reforma. *Temporalidades*. Revista Discente do PPGH da UFMG, vol. 2, nº 2, Ag/Dez de 2010 – ISSN: 1984-6150 - www.fafich.ufmg.br/temporalidades. p. 24-33.

³⁴ VIEIRA, Dilermando Ramos. *O processo de reforma e reorganização da igreja no Brasil (1844-1926)*. Aparecida: Santuário, 2007.

³⁵ DUTRA NETO, Luciano. *Das terras baixas da Holanda às montanhas de Minas*. Uma contribuição à história das missões redentoristas, durante os primeiros trinta anos de trabalho em Minas Gerais. 315 f. Universidade Federal de Juiz de Fora. Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião. Tese (Doutorado em Ciência da Religião). Juiz de Fora, 2006. 315 f.

³⁶ Esta brevíssima incursão prosopográfica dos referenciais teóricos desta tese visa destacar o papel fundamental dos pesquisadores que passaram pelas academias mineiras sobre o Ultramontanismo, onde a presença diocesana foi singular no Brasil, visto que Minas foi o lugar de maior presença diocesana no Brasil até o século XIX, contando com 3 bispados: Mariana (1745), Diamantina (1854) e Pouso Alegre (1900), enquanto o próprio arcebispado da Bahia e outras capitanias/províncias tinham apenas 1 bispado, se não nenhum, como o Piauí. Esta presença episcopal marcante na região mineira teria propiciado o início do Ultramontanismo naquela localidade e no Brasil. Percebe-se, portanto, forte vínculo entre o processo histórico e as pesquisas na área de História e de Ciência da Religião, com destaque para o que chamamos de mineiro-gregorianos, isto é, pesquisadores que transitaram entre as Instituições de pesquisa de Minas Gerais e da Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma, oportunidade em que contribuíram para as discussões sobre a reforma ultramontana a partir do acesso e análise de fontes do Arquivo Secreto do Vaticano e de outros instituições de preservação documental e pesquisa. Pertence a Santirocchi a conjugação destes 3 autores em torno deste conceito, em: SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. Uma questão de revisão de conceitos: Romanização – Ultramontanismo – Reforma. *Temporalidades*. Revista Discente do PPGH da UFMG, vol. 2, nº 2, Ag/Dez de 2010 – ISSN: 1984-6150 - www.fafich.ufmg.br/temporalidades. p. 24-

³⁷ SANTIROCCHI, 2015, p. 42.

historiografia que trata da reforma da Igreja no Brasil ocorrida no século XIX, destrinchando as vertentes contributivas desta discussão, passando a diferenciá-las a partir de suas percepções teóricas quanto a uma noção de romanização da Igreja brasileira.

Em sua análise, destaca que os brasilianistas Roger Bastide e Ralph Della Cava, nas décadas de 1950 e 1960, cunharam a teoria originária da romanização, sob a perspectiva sociológica, legando a perspectiva de europeização da cultura religiosa brasileira.

A exponenciação desta ideia, entretanto, teria ocorrido a partir da década de 1970, no contexto da Teologia da Libertação no Brasil, e sob direção de autores vinculados ao CEHILA (Comissão de Estudos de História da Igreja na América Latina e no Caribe) e à REB (Revista Eclesiástica Brasileira), tais como: Eduardo Hoornaert, Riolando Azzi, José Oscar Beozzo, Pedro A. Ribeiro de Oliveira. Norteados por uma história “vista de baixo”, de uma reforma romanista, de agentes romanizadores, que buscavam sufocar o catolicismo popular até que este desse margem ao catolicismo oficial.

Outra teoria mencionada por Santirocchi e outros autores para compreensão deste momento histórico da Igreja brasileira foi a da autocompreensão romanizada. Amparada na chamada nova história eclesial, florescente no contexto do Concílio Vaticano II, que entendia a necessidade de um diálogo entre a história eclesial, a secular e as ciências sociais, teve no Brasil seu principal propagador Augustin Wernet, que fez escola na USP a partir de sua atuação catedrática.

O Ultramontanismo, entretanto, dificilmente teria se destacado sem o contexto político brasileiro, marcado pelo padroado e regalismo, numa relação de simbiose que ensejou usos e abusos do Estado em relação à Igreja e vice-versa. Portanto, não se concebe uma passividade ou reacionarismo de qualquer um dos entes, apesar de se considerar desigual a relação entre Igreja e Estado, com preponderância do poder secular.

Esta dinâmica de poder foi percebida a partir da história política desenvolvida por René Remond³⁸, que evidencia a irresistível inclinação de associações, como a Igreja - cuja finalidade não é política -, para deter poder e exercê-lo em seu favor. Neste aspecto, Aline Coutrot³⁹ contribui na compreensão da Igreja enquanto um corpo social organizado, cuja comunidade faz política, pois, vivendo num universo marcado pelas obrigações seculares, a sociedade busca no sagrado sua consolação para os fardos temporais. Assim, corpo social, eclesial e sociedade

³⁸ RÉMOND, René. Uma história presente. In.: RÉMOND, René. *Por uma história política*. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. p. 13-36.

³⁹ COUTROT, Aline. Religião e política. In.: RÉMOND, René. *Por uma história política*. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. p. 331-363.

política entrelaçam-se inexoravelmente.

Este tangenciamento entre corpo social eclesial e sociedade tem sido objeto de trabalhos diversos, de múltiplos temas. Para o Maranhão, na delimitação temporal escolhida (1854-1910), a historiografia passa necessariamente por D. Condurú Pacheco⁴⁰, Mário Meireles⁴¹, Wheriston Neris⁴² cujas obras são seminais para uma análise social, religiosa e política do período em questão.

A historiografia do Piauí é marcada pelos trabalhos de Pe. Cláudio Melo⁴³ e Pe. Luís Gonzaga⁴⁴, de onde partiram alguns trabalhos acadêmicos que perpassaram a religiosidade oitocentista e sua relação com o meio e a política em temas mais específicos, como das professoras Teresinha Queiroz⁴⁵ e Áurea Pinheiro⁴⁶, e dos professores Marcelo Neto⁴⁷, Fonseca Neto e Paulo Libório⁴⁸, e alguns trabalhos desenvolvidos junto ao Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da Universidade Federal do Piauí⁴⁹.

A apropriação destes trabalhos permitiu a identificação de diversas instituições de pesquisa e fontes, cujo potencial interpretativo é imensurável. No Estado do Piauí, os acervos

⁴⁰ PACHECO, Filipe Condurú (Dom). *História Eclesiástica do Maranhão*. Maranhão: SENEC/Departamento de Cultura, 1968.

⁴¹ MEIRELES, Mário Martins. *HISTÓRIA DA ARQUIDIOCESE DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO* (no tricentenário de criação da diocese). São Luís: Universidade do Maranhão/ SIOGE, 1977. MEIRELES, Mário Martins. *História do Maranhão*. 2. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 1980.

⁴² NERIS, Wheriston Silva. *A Elite Eclesiástica no Bispado do Maranhão*. São Luís: EdUFMA; Jundiá: Paco Editorial, 2014. NERIS, Wheriston Silva. As transformações da elite eclesástica do bispado do Maranhão. *Revista TOMO*, n. 22, p. 257-302, jan./jun. 2013. ISSN. 2018-9010. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/tomo/article/viewFile/1601/1456>. Acesso em: 13 jun. 2018.

⁴³ MELO, Cláudio de (Pe.). *Piauí, diocese e província eclesiástica*. Teresina: Arquidiocese de Teresina, 1993.

⁴⁴ GONZAGA, Pe. Luís. Escorço histórico da diocese do Piauí. *O Apóstolo*, Teresina, ano 1, 1907.

⁴⁵ QUEIROZ, Teresinha de Jesus Mesquita. *Os literatos e a República*: Clodoaldo Freitas, Higino Cunha e as tiranias do tempo. Teresina: FCMC, 1994.

⁴⁶ PINHEIRO, Áurea da Paz. *As ciladas do inimigo*. As tensões entre clericais e anticlericais no Piauí nas duas primeiras décadas do século XX. Teresina: FCMC, 2001.

⁴⁷ SOUSA NETO, Marcelo de. Em nome da fé; em nome dos bens: a criação da diocese do Piauí (1822-1903). *Revista Brasileira de História das Religiões*, v. 4, n. 10, p. 193-200, mai. 2011 (a). ISSN 1983-2850. Disponível em: <http://www.dhi.uem.br/gtreligiao/index.html>. Acesso em: 29 jun. 2018. SOUSA NETO, Marcelo de. Fé, bens e política: Piauí e Maranhão em disputa (1822-1903). *Mneme – Revista de Humanidades*, v. 11, n. 29, p. 370-389, jan./jul. 2011 (b) Disponível em: <https://periodicos.ufm.br/mneme/article/view/964>. Acesso em: 21 nov. 2018. SOUSA NETO, Marcelo de. *Entre vaqueiros e fidalgos*: sociedade, política e educação no Piauí (1820-1850). Teresina: FCMC, 2013. SOUSA NETO, Marcelo de. Nos bastidores do poder: Política e relações familiares no Piauí do século XIX. *Revista Crítica Histórica*, ano 7, n. 13, p. 1-15, jun. 2016. Disponível em: <http://www.seer.ufal.br/index.php/criticahistorica/article/view/3000>. Acesso em: 25 nov. 2018.

⁴⁸ SANTOS NETO, Antonio Fonseca dos; LIBÓRIO, Paulo de Tarso Batista. *Dom Joaquim*. Teresina: Nova Aliança Editora, 2016. p. 43. (Sucessores dos Apóstolos em Teresina, 1)

⁴⁹ SALES, João Vitor Araújo. *Ecclesia Una*: o processo de separação do bispado do Piauí e Maranhão (1822-1903). 223 f. Dissertação (Mestrado em História do Brasil). Programa de Pós-Graduação de História do Brasil, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2019. REDUSINO, José de Jesus. *No caminho do Apóstolo*: imprensa católica piauiense, representações culturais. Dissertação (Mestrado em História do Brasil). Programa de Pós-Graduação de História do Brasil, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2019. LUSTOSA, Karithiane Karithiúce Haffizza Mill Medeiros. *Percursos históricos de Domingos de Freitas Silva*: Política, Religião e Educação no Piauí do século XIX (1822-1870). 2016. 121 f. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) – Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2016.

do poder Executivo e do Legislativo foram essenciais para entender o posicionamento do Estado perante a Igreja, pois, através dos atos mais simples de seu expediente manifestava a rotina de uma administração marcada pela religiosidade, onde o culto era público para fins de direito e deveres. Desta forma, correspondências entre as autoridades, relatórios, mensagens de governo, leis, projetos de lei, atas de reuniões e uma série de documentos escritos oficiais foram fundamentais para a compreensão daquela sociedade do ponto de vista oficial.

Obviamente, a perspectiva oficial é incompleta tão quanto seria do olhar dos governados. Eis o desafio, em meio à incompletude descobrir lacunas que permitam uma interpretação menos imperfeita. Estas limitações, comuns a todas as fontes, puderam ser reduzidas à medida que se expandiu a análise sobre outros vestígios do passado, como os documentos produzidos pela própria Igreja, isto é, a Igreja também falava de si e media sua comunicação por livros de tombo, livros de visitas pastorais, cartas, dentre outros documentos escolhidos no espaço intercalar entre Piauí e Maranhão, o primeiro sob guarda do Arquivo da Arquidiocese de Teresina, e o segundo do Arquivo da Arquidiocese de São Luís, preservado pelo Arquivo Público do Estado do Maranhão.

A riqueza e os desafios em analisar dois territórios distintos só foi possível pelo apego da religião do “verbo”⁵⁰ à palavra. Sobretudo, nos séculos XIX e XX, a primitiva imprensa que serviu para disseminar ideias Protestantes nos anos quinhentos, foi amplamente utilizada para difusão de ideias católicas. No Maranhão e no Piauí não foi diferente. No primeiro, onde existe o quarto bispado mais antigo do Brasil⁵¹, diocese de São Luís do Maranhão, sediada numa das cidades de maior protagonismo do Norte do Brasil, cuja ilustração de seus conterrâneos chegou a render-lhe a alcunha de “Atenas brasileira”, apenas no período analisado foram identificados 5 jornais periódicos, de intensa atuação apologética à Igreja e aos seus valores.

Graças à Biblioteca Pública Benedito Leite, tivemos acesso a um considerável corpo documental de hebdomadários maranhenses: *O Ecclesiastico* (1851-1862), *O Cristianismo* (1854-1855) e *A Fé* (1864-1868), *Civilização* (1881-1890) e *O Mensageiro Diocesano* (1907-1908), que pelas particularidades deste gênero de fonte desafiou nossa capacidade de processamento de informações, e nos permitiu uma aproximação às ideias e ao cotidiano de uma parcela da sociedade maranhense, da perspectiva de seus redatores, o que exigiu particular cuidado com estes escritos.

⁵⁰ Evangelho de Jesus Cristo segundo São João 1, 14.

⁵¹ Atrás apenas do bispado da Bahia, - criado em 1551, elevado à arcebispado em 1676 -, do bispado do Rio de Janeiro – prelazia em 1575, diocese em 1676 - e do bispado de Pernambuco, de 1676, antes, 1611-1613, vigararia apostólica. Antes de diocese, São Luís foi ereta Administração Apostólica em 1614, desmembrada de Pernambuco.

Ainda inebriados pelo gênero hemerográfico, temos na própria disponibilidade de fontes um indicativo de nosso objeto de pesquisa. Enquanto na sede do bispado existiu quase um contínuo de jornais dedicados à religião, no Piauí, apenas com a criação do seu bispado – separado do Maranhão – temos um jornal explicitamente comprometido às causas santas.⁵² Portanto, já a presença e a ausência de fontes apontam para maior ou menor atuação do Ultramontanismo nestes territórios.

Dito isto, escolhemos, no Piauí, o jornal *O Apóstolo* (1907-1912) – periódico oficial da diocese do Piauí - e o periódico parnaibano *O Nortista* (1901-1902), ambos digitalizados e disponibilizados pela Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, com informações generosas para entendimento desta Igreja e sociedade em reorganização.

Na História, entretanto, escolhas não são aleatórias e leituras não são desprezíveis, afinal, as fontes são construções próprias dos historiadores, que as elegem, classificam e, por vezes, hierarquizam. Na concepção das fontes, há finalidades claras e obscuras, eivadas de intencionalidades, que facilmente criam projeções incompletas, quando não distorcidas sobre o passado, de modo a atender aos interesses de quem as constituiu e preservou. Portanto, cabe-nos desnaturalizar os vestígios que apontam para o passado, desconstruí-lo, quando não, reconstituí-los para, finalmente, desmonumentalizar⁵³ estes documentos que o registraram, de modo preventivo, desconfiado e investigativo⁵⁴.

Todos esses cuidados são o reconhecimento de nossa limitação. Não arrogamos a pretensão da verdade, tão cara às discussões filosóficas e teológicas. Nossa análise, é fruto de reflexões próprias, em diálogo com diferentes fontes e autores, resguardados nos princípios que norteiam as pesquisas no âmbito acadêmico.

Não nos faltou esforço para ancorar este trabalho em fontes fidedignas e, apesar delas, ou justamente por elas, que é sempre problemático tentar retornar ao passado estando no presente. Lembro de um filme que me marcou profundamente que me ajuda nesta compreensão:

⁵² O primeiro jornal dito católico do Piauí foi *A Cruz* (1890), dirigido pelo cônego Honório Saraiva. A notória proximidade desse do partido Católico conferiu ao jornal feição de veículo de comunicação dessa sigla o que, para fins deste trabalho, é secundário. Não obstante, *A Cruz* tem sua importância na manutenção dos princípios católicos face ao avanço de ideias progressistas, especialmente no debate político, razão pela qual se optou pela sua não utilização neste trabalho. PINHEIRO FILHO, Celso. História da imprensa no Piauí. 3ª. Ed. Teresina: Zodíaco, 1997. SANTOS, Patrícia de Sousa. Pela Santa República: política e religião na Primeira República no Estado do Piauí (1891-1924). Anais do XXIX Simpósio Nacional de História – contra os preconceitos: história e democracia. ANPUH, 2017.

⁵³ LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. *História e memória*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1990.

⁵⁴ BLOCH, Marc Leopold Benjamin. *Apologia da história*, ou, O ofício de historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

*Efeito Borboleta*⁵⁵, que se fundamenta na chamada teoria do caos.

Naquela narrativa cinematográfica, o personagem principal tem a habilidade extraordinária de retornar ao passado, em momentos específicos de sua vida. Todo retorno a este passado é desgastante, sofrível. Cada vez que lê suas memórias escritas ou fotográficas volta àquele momento narrado, e na intenção de melhorar seu presente muda detalhes daquele passado vivido. O retorno ao presente, porém, é sempre traumático, porque suas modificações, aparentemente, irrelevantes desencadeavam, efeitos catastróficos em sua própria vida e na de terceiros.

De forma análoga, entendemos que a História nos faculta relativo poder de regressar ao passado e contá-lo aos viventes. Todavia, todas as vezes que visitamos o tempo pretérito modificamos inevitavelmente o presente e a nós mesmos. Por isso, há de se ter todo cuidado com nossas interferências sobre o que estava dado e esquecido. Esperamos ter tido a devida responsabilidade, sem nos acovardarmos perante o imperioso tempo.

⁵⁵ EFEITO BORBOLETA [*The Butterfly Effect*]. Direção: Eric Bress, J. Mackye Gruber. Produção: Anthony Rhulen, Chris Bender, Ashton Kutcher, J.C. Spink, A.J. Dix. Estados Unidos da América: *FilmEngine; Katalyst Films; Bender-Spink Inc.; Blackout*, 2004. 1 DVD (113 min.)

1 A ANTÍTESE ULTRAMONTANA BRASILEIRA: O REGALISMO POMBALINO

O processo de cristianização do Brasil está articulado a um dos mais importantes movimentos da História ocidental, a Reforma Protestante e a Contra Reforma Católica. De gênese religiosa, estes movimentos foram influenciados e ajudaram a determinar questões sociais, políticas e econômicas.

No contexto da Modernidade, marcado pelas formações dos Estados Nacionais e das grandes navegações europeias, as reformas religiosas desencadearam mudanças no cenário europeu e nos domínios ultramarinos, de modo que, a exploração dos recursos desses territórios além-mar foi permeada pela ação religiosa que lhe conferia justificação, legitimando o imperialismo dos Estados europeus em colonizar áreas já habitadas pelos seus nativos, com seus próprios costumes e organização.⁵⁶

No caso de Portugal, primeiro Estado Nacional a se consolidar, a participação da religião antecedeu os próprios movimentos reformistas modernos. De fato, a filiação dos lusitanos ao cristianismo católico está incrustada na sua própria formação enquanto Estado.

Pelo uso da força, o reino de Portugal foi unificado e coeso pela espada, isto é, a guerra e as expedições militares, e a fé, que aglutinava interesses diversos em nome de Deus.⁵⁷ Não sem razão, no século XIV, existiam três Ordens religioso-militares: a de São Bento ou Avis, cuja fundação remonta ao ano de 1145, pelo rei Afonso I, a de Santiago da Espada, de 1288, e a Ordem da Cavalaria de Nosso Senhor Jesus Cristo, oriunda da Ordem dos Pobres Cavaleiros de Cristo, que remete diretamente aos templários.⁵⁸

Especificamente a Ordem de Cristo progrediu em sua jurisdição, tendo o arquipélago da Madeira (1434) e depois (1454) estendida às outras terras conquistadas a sua administração, ressaltando-se que a própria expansão ultramar lusitana utilizou os recursos desta Ordem para suas armadas e expedições. Ciosos do poder adquirido pela Ordem, os soberanos empenharam em obter o grão mestrado desta para si, o que aconteceu em 1516, momento em que o Papa

⁵⁶ A Colonização era justificada pela missão divina de converter os nativos à “verdadeira fé”, cristã-católica. AZZI, 2008, p. 30.

⁵⁷ LUSTOSA (1977, p. 9) destaca que desde a tomada de Ceuta, em 1415, as expedições lusitanas apresentavam o “espírito de cruzada”, da *orbs cristianus*, o que resvalava em problemas éticos entre fé e ações. Não surpreende, portanto, que a interface entre Igreja e Estado tenha se dado por intermédio das Ordens militares-religiosas. Riolando Azzi, por sua vez, destaca que a evangelização do Brasil se deu sob a “perspectiva medieval de conquista do território para a fé católica”, a fim de se erigir uma “Cristandade colonial”, em que todo cristão é súdito e todo súdito é cristão, num processo imperialista do Estado e da Igreja, ainda que para isso fosse necessária a persuasão de “milícias clericais”, como diria o autor citado (AZZI, 2008, p. 15). Esta perspectiva belicosa da fé portuguesa também se manifestava na vida urbana, que deveria ser defendida tanto pelas fortalezas de canhões, quanto por castelos espirituais, figurante em Igrejas e conventos. AZZI, 2008, p. 35

⁵⁸ SANTIROCCHI, 2015, p. 48; VIEIRA, 2007, p. 16.

Leão X ampliou o direito universal do padroado a todas as terras submetidas à Coroa lusitana.⁵⁹ As Ordens de Santiago e Avis, com a vacância de seus mestrados, também passaram à administração da Coroa portuguesa (1551), de posse de todos os seus bens, a fim “prover as imensas despesas das campanhas que movia pela dilatação da fé na África.”⁶⁰

Estabeleceu-se, então, o grande pilar das relações entre Igreja e Estado sob domínio Português que, no Brasil, ao seu modo, foi bastante perene, encerrando-se após quase 400 anos de vigência, com a proclamação da república de 1889, sob a seguinte dialética:

O padroado real dava ao monarca o direito de apresentar os benefícios maiores (bispos e arcebispos), além de usufruir de parte dos dízimos pagos pelos fiéis em território português. Já o padroado ultramarino se consolidou por meio da união do grão-mestrado da ordem de Cristo à Coroa (Bula *Praeclara charissimi*, 30/12/1550), a qual tinha recebido em concessão o poder espiritual sobre as ilhas e futuras conquistas portuguesas. A referida ordem possuía o direito de apresentar os benefícios menores (como, por exemplo, os párocos colados) e administrar os dízimos de todo território ultramarino que fosse anexado ao império lusitano. Posteriormente o rei ampliou seu controle sobre esse padroado por meio da criação da Diocese de Funchal em 1514 (bula *Pro Excellente* de 12/06/1514), que ficaria responsável pela administração espiritual das conquistas nas possessões ultramarinas, enquanto o Grão-mestre da Ordem de Cristo permaneciam os direitos de administrar os dízimos e apresentar aos bispos seus indicados aos benefícios menores.⁶¹

É categórico, portanto, afirmar que na maior parte de nossa História predominou um regime jurídico-administrativo-religioso mutualista entre instituições de interesses tangenciais, embora a harmonização de forças fosse tensionada à medida que o poder secular estruturava-se e, agigantando-se, fagocitava as áreas de interesse estratégico, como a Igreja Católica, definidora de morais e costumes, vigia e guarda de direitos e obrigações, legitimadora de tratos e destratos das relações sociais mais cotidianas, até a mais complexa diplomacia internacional⁶². Portanto, “uma das forças poderosas na sustentação do desenvolvimento do sistema colonial”⁶³,

⁵⁹ Dilermano destaca que “Essa mudança do status monárquico trazia no seu bojo os elementos de numerosas querelas futuras, pois, considerando que as terras descobertas ficariam sob o senhorio da Ordem da qual o rei se tornou chefe, o que de per si incluía as igrejas que nelas se erigisse, a eclosão de infindáveis problemas era mera questão de tempo. Um exemplo: quem dava o terreno - no caso necessariamente o Rei -, edificava e dotava uma igreja, adquiria o direito de padroeiro, e esse direito comportava apresentar os clérigos ao benefício, proceder nas solenidades, defender a Igreja, e, no caso de indigência, receber alimentos; mas daí, como assegurar a liberdade de ação da hierarquia eclesiástica?” VIEIRA, 2007, p. 17.

⁶⁰ VIEIRA, 2007, p. 17.

⁶¹ SANTIROCCHI, 2015, p. 49

⁶² Questões relativas às formações das famílias, testamentos, funerais, registros de nascimento, casamento e óbito, exemplificam questões comuns ao Estado e à Igreja, assim como irmandades, confrarias e ordens terceiras que eram de foro misto, configurando-se zonas de atritos entre os poderes secular e eclesial. SANTIROCCHI, 2015, p. 49.

⁶³ LUSTOSA, 1977, p. 13

especialmente para uma “sociedade em gestação”⁶⁴

A ascensão do Império Português sobre a Igreja em seus territórios tornou-se, portanto, assunto de interesse nacional, sobretudo. Como, então, o Estado poderia tutelar a Igreja, exorbitando o padroado, sem que isso representasse uma ruptura com a Igreja, de modo a não ter seus privilégios revogados? A este equilíbrio improvável por sua própria contradição, costuma-se denominar Regalismo, a quem se insurgiu o Ultramontanismo, que se analisa nesta tese a partir do *locus* Maranhão e Piauí.

1.1 Na penumbra das luzes, no riscar da pena: o Regalismo europeu lusitano

Primeiramente, é preciso reconhecer que, sendo a religião um elemento de coesão da sociedade estabelecido sob um Estado confessional, esta funcionava como elemento de integração, aglutinando indivíduos diversos sob a autoridade constituída para o poder temporal e o espiritual, numa espécie de “vassalagem” à Coroa.⁶⁵ Ora, os antecedentes históricos do velho continente remetem à participação estreita da religião nos tronos reinóis. Logo, este ímpeto de domesticar as autoridades religiosas circunscritas nos territórios delimitados não é uma exclusividade de Portugal, mas do continente europeu de então, legando à prática de sujeição da Igreja ao trono denominações próprias aos seus contextos, como os termos josefismo e galicanismo.

Em comum, o regalismo em Portugal, o josefismo no Sacro Império Romano Germânico (Alemanha) e o galicanismo na França, tinham a pretensão de exaltar a autoridade secular de seus respectivos territórios e de minimizar o pontífice romano, delimitado por filosofias conciliaristas - prevalência do Concílio sobre todos os demais membros da hierarquia, inclusive o Papa - e episcopalistas, que igualavam todos os bispos em nível de jurisdição, esvaziando a figura primazial do papado⁶⁶. Na prática, a jurisdição eclesial seria uma autodeterminação do poder secular através doutrina jurídica do *Ius in Sacra*, *ius circa sacra* e da *Ius Cavendi*, de quem derivam o beneplácito e o recurso à coroa, utilizados com primor no Império do Brasil.

De fato, o regalismo parece executar um processo de inversão ou restituição histórica, isto é, se por séculos a autoridade papal orientou os poderes seculares, agora, as autoridades seculares sentem-se suficientemente poderosas para capitular os ditames religiosos em favor de seus interesses e, assim, dilacerar as prerrogativas papais em favor de seus próprios bispos.

⁶⁴ LUSTOSA, 1977, p. 13

⁶⁵ AZZI, 2008, p. 31.

⁶⁶ SANTIROCCHI, 2015, p. 50-51.

Tem-se, portanto, uma migração da férula para os báculos promovida pelas Coroas, que conseguiu cooptar muitos bispos, sobretudo, pela infiltração destas ideias na formação desses.

Lembra Dilermano Ramos Vieira que foi no contexto da união ibérica que se manifestaram as bases teóricas do regalismo português, notadamente pela obra *De manu regia*, tratado condenado pela Santa Sé em 1640, de autoria de Gabriel Pereira de Castro. Esta perspectiva manteve-se e se expandiu no absolutismo ilustrado do século XVIII, cujo mentor foi o Ministro do rei D. José I, Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro conde de Oeiras e Marquês de Pombal, oportunidade em que, “gradualmente, o Papa foi sendo colocado à margem dos cálculos da política, e sua ação sobre o clero continuamente cerceada.”⁶⁷

É neste contexto que se parece oportuno dizer que, neste trabalho, regalismo é “supremacia do poder civil sobre o poder eclesiástico, decorrentes da alteração de uma prática jurisdicional comumente seguida ou de princípios geralmente aceitos, sem que haja uma uniformidade na argumentação com que se pretende legitimá-lo.”⁶⁸

O regalismo que se desenvolveu em Pombal deve-se a suas experiências políticas na Inglaterra, onde a Igreja não apenas se nacionalizou, como rompeu com Roma, a Igreja Anglicana⁶⁹, e na Áustria, onde teve contato com os jansenistas, isto é:

Durante sua estadia na Inglaterra como embaixador e como enviado extraordinário em Viena, Carvalho não só veio a familiarizar-se com as novas ideias mas também descobriu as vantagens políticas de se manter a Igreja nacional sob estrito controle. Em Viena ele manteve também contato com os jansenistas, conhecidos como inimigos da supremacia papal. Ao tornar-se primeiro ministro de Dom José I, Carvalho passou a adotar uma política destinada a desuniversalizar a Igreja de maneira a fazê-la entrar dentro dos moldes do estado nacional. Ele reconhecia a jurisdição espiritual do papa, mas procurou apoio e justificativa junto aos juristas de Portugal no sentido de restringir os movimentos e o campo de ação da Cúria Romana. Pombal não foi ao extremo de Buchanan ou Hobbes, de Jean Bodin ou Hugo Grotius, que advogavam para o Estado supremacia em questões espirituais; mas adotou e pôs em prática as ideias regalistas de seus patriotas, Antonio de Gouveia,

⁶⁷ VIEIRA, 2007, p. 19

⁶⁸ CASTRO, 2002, p. 323

⁶⁹ A crescente desconfiança e hostilidade com Roma, emergente nos séculos XV e XVI, teve seu ensejo no reinado de Henrique VIII que, em 1534, rompeu com a Igreja Católica para formação de uma igreja nacional. Sob o pretexto da anulação de seu matrimônio com Catarina de Aragão, Henrique VIII fez-se proclamar, ainda em 1531, chefe da Igreja Anglicana, sendo seu primaz Thomas Cranmer. Tão logo se casou com Ana Bolena, anulou seu próprio matrimônio com Catarina, em 1533, recebendo sua primeira excomunhão pelo Papa Clemente VIII. No ano seguinte, pelo Ato de Supremacia, igualou-se ao Papa em jurisdição sobre a Igreja Anglicana, merecendo nova reprimenda por excomunhão, em 1535, do Papa Paulo III. Se não fosse sua negação do primado papal, pode-se dizer que pouco se distinguia do catolicismo, recebendo a adesão maciça de bispos e padres. No reinado de seu filho, Eduardo IV, procederam-se mudanças, especialmente, quanto à noção católica do caráter sacrificial da missa. Neste aspecto, foi publicado um novo ritual, qual seja: *Book of Common Prayer*, em 1549. Contudo, foi no reinado de Elizabeth I (1558-1603) que o Protestantismo se consolidou e se incrustou na “alma” inglesa. MARTINA, Giacomo. História da Igreja de Lutero a Nossos Dias. Vol. I. A era da Reforma. São Paulo: Ed. Loyola, 1995.

Gabriel Pereira de Castro e Pascoal de Melo Freire, que estenderam a jurisdição do Estado a tudo quanto não pertencia ao ministério puramente espiritual da Igreja.⁷⁰

A adesão de Pombal às ideias regalista passou por um projeto de reforma eclesial denominado Jansenismo, que atravessou França, Áustria e Itália de diferentes formas. A sua apropriação ajuda a identificar o regalismo pombalino:

O jansenismo que Pombal conheceu não foi o jansenismo teológico do Augustinus de Jansênio, ou eclesial-disciplinar de Saint-Cyran, ou ainda o moral de Port-Royal de Paris e des Champs, da família Arnauld ou dos Solitários de Port-Royal, mas o jansenismo eivado de galicismo, já encontrado em Blaise Pascal, Quesnel, Nicole e, sobretudo, no italiano Pedro Tamburini, um jansenismo codificado nas conclusões do sínodo de Pistoia, um jansenismo toscano, jurista, que buscava apoio no poder civil visando reformas eclesiásticas⁷¹

A participação do jansenismo no pensamento de Pombal e as suas consequências regalias em Portugal e no Brasil são evidentes. Para tanto, é necessário contextualizar o jansenismo para esse entendimento.

O jansenismo pode ser compreendido como um fenômeno religioso que propunha a reforma da Igreja de dentro para fora e a partir da Sagrada Escritura e dos Santos Padres, especialmente de Santo Agostinho. Seu fundador, Cornélio Jansênio foi fortemente influenciado pelas teses de Miguel Baio (1513-1589), mestre da Universidade Lovaina, que criticava a escolástica encabeçada por São Tomás de Aquino, e valorizava, em busca do dogma puro, as Escrituras, Santo Agostinho e os padres antigos. Suas teses versavam especialmente sobre a graça e o livre arbítrio, temática antagonizada por banhesianos (do dominicano Banhês) e Molinistas (do jesuíta Luis de Molina).

O embate dessas correntes embasou o jansenismo, concebido por Jansênio e Duvergier de Hauranne (futuro abade Saint-Cyran), em meio aos estudos na Universidade de Sorbonne. Foi produzida, então, pelo primeiro, *Augustinus*, que embasava a teoria jansenista, sobretudo na dogmática, e pelo segundo, *Petrus Aureliu Hierarchie*, voltado para a disciplina eclesiástica, com projeção na Europa e no Brasil também. Foi justamente a produção bibliográfica francesa que disseminou as ideias jansenistas no velho mundo, inclusive na formação do clero, como pela adoção do manual de Françoise Genet.

O desenvolvimento e a exportação dos jansenistas passou diretamente pela formação e

⁷⁰ BEAL, 1976, p. 326

⁷¹ MELO, Amarildo José de. Jansenismo no Brasil. Traços históricos de uma Moral rigorista. Aparecida, SP: Editora Santuário, 2014. p. 36.

projeção de seus adeptos. Pode-se citar os irmãos Arnould como partícipes desse processo. Maria Angélica Arnault, ingressou no mosteiro de Port-Royal de Paris, onde acabaria por se tornar abadessa, sob direção espiritual de Saint-Cyran que, estrategicamente, assumiu também o múnus de pregador e confessor, a fim de fazer daquele mosteiro o início de seu plano reformador da Igreja. Destaca Amarildo Melo que “Via-se nela [Maria Angélica Arnault] e nas outras monjas as características típicas desse movimento: austeridade rígida, dureza de juízo, soberba, falso misticismo e desprezo da natureza humana.”⁷², fazendo do mosteiro um microcosmo do jansenismo, propagando-o pela sua espiritualidade.

O irmão de Maria Angélica, Antonio Arnould, tanto se envolveu na causa jansenista que é considerado o sucessor de Saint-Cyran, sendo o seu nome o de maior identificação com o movimento por cinco décadas. Sua produção bibliográfica chama atenção tanto pela quantidade, 43 livros, sendo o mais relevante o *De la frequent communion* (1643), sucesso editorial com 622 páginas, escrito em defesa de Saint-Cyran e da *Augustinus* de Jansênio; quanto pela qualidade, isto é, no caso Da frequente comunhão (tradução livre pelo autor):

escrito com extrema habilidade, profunda erudição, respeito às tradições eclesiásticas e veneração a São Carlos Borromeu e a São Francisco de Sales. Mas usa de frases ambíguas para dissimular o erro. Tal livro alcançou grande êxito, sendo aconselhado por muitos bispos e cardeais, em consequência da retórica piedosa.

Pode-se dizer, então, que os jansenistas adentraram as estruturas sociais pela sua erudição e piedade, buscando naturalizar suas teorias no arquétipo doutrinário católica. A atração de altas autoridades da hierarquia católica (bispos e cardeais) também se fez sentir em diversos fiéis. Esses se agrupavam entre os chamados Solitários de Port-Royal, que se dedicavam ao ensino nas proximidades das *Petites écoles*⁷³ e em Paris. Não faziam votos, mas imitavam a vida monástica e os ensinamentos de Saint-Cyran, vivendo em celas próximas ao mosteiro de *Port-Royal des Champs*. Foram os Solitários referenciais na cultura francesa do século XVII: Antoine Le Maître (sobrinha de Angélica Arnould), que foi conselheiro de Estado e advogado de renome em Paris, Jean Hamon, médico, A. Lemainstre, Tillemont, historiador,

⁷² MELO, 2014, p. 70.

⁷³ Segundo Amarildo Melo (2014, p. 73), foi criado pelo abade Saint-Cyran. De pedagogia jansenista, eram proibidas festas, jogos barulhentos, e a recreação era restrita, para não estimular as paixões naturais. Estimulava-se uma piedade rígida. Dividia-se a escola em classes, cada uma com até seis alunos, orientados por um professor. Foram fechadas em 1661.

Racine, poeta, e Blaise Pascal⁷⁴, filósofo e matemático.⁷⁵

Desenvolvidas as bases do jansenismo, pode-se dizer que este serviu de suporte teórico para a reforma educacional de Pombal, que buscava atender ao regalismo monárquico esclarecido, e a substituição do tridentismo jesuítico que dominava o ensino, isto é:

A reforma pombalina, promulgada em 1772, constituiu-se no grande instrumento de divulgação das ideias iluministas, mas também do jansenismo em Portugal e no Brasil. Auxiliado pelos padres do Oratório, Pombal introduziu em Portugal e no Brasil a Teologia de Lyon, também chamada teologia Lugdunense, texto impregnado de jansenismos e galicanismo para a formação do clero nacional.⁷⁶

Abusando da utilização de autores que estavam no index (Bossuel, Nicole, Pithou, Marca, Van Espen⁷⁷, Dupin, Freury, Launoy e Richer), a Teologia de Lyon formatava-se em um compêndio de 6 volumes, escrito pelos padres oratorianos José Valla e Mateus Maturin Tabaraud⁷⁸, sob publicação do bispo de Lyon Antoine Malvin de Montazet, em 1780. A Teologia de Lyon acabou sendo enquadrada no index em 1792 e, mesmo assim, ou justamente por isso, foi adotada por Pombal para sua reforma.

Outra produção basilar para as reformas pombalinas foi o catecismo de Montpellier. Escrito em 1702, pelo oratoriano Pouget, sob patrocínio dos bispos jansenistas: Colbert (de Montpellier) e Noalles (de Paris), teve sua tradução portuguesa feita pelo arcebispo de Évora D. João Cosme da Cunha, em 1765, “para melhor adaptar-se à política pombalina e combater a mentalidade jesuítica.”⁷⁹ No catecismo são perceptíveis características próprias do jansenismo, como: a antropologia negativa - o homem caído e pessimista quanto as suas ações no mundo, a exigência de uma pureza angelical, obtida pelo sacramento da Penitência, para comunhão eucarística, orações de viés galicanas, isto é, pelo rei, pela realeza, pelos governantes no geral

⁷⁴ Produziu as *Lettres Provinciales*. Sua obra ajudou a “Igreja a purificar-se por dentro, a evitar excessos na casuística e no laxismo. [...] por outro lado deu aos inimigos da Igreja, através das *provinciales*, armas violentas. Por elas, Pascal fez modelo a Bayle, Voltaire, Diderot e demais enciclopedistas, mostrando-lhes as armas mais eficazes na polêmica religiosa.” (MELO, 2014, p. 76)

⁷⁵ MELO, 2014, p. 74.

⁷⁶ MELO, 2014, p. 37.

⁷⁷ Zeger Bernhard van Espen (1646-1728) foi professor de Direito Eclesiástico na Universidade de Lovaina, sendo considerado o pai do jansenismo jurídico, que radicalizou o episcopalismo, doutrina que expôs na obra *Ius ecclesiasticum universum* (1700), considerada a “bíblia” dos episcopalistas. Um de seus discípulos foi Nikolaus von Hontheim (1701-1790), conhecido como Justinus Febronius, autor do principal livro da josefismo na Áustria, traduzido para o alemão, francês, espanhol, português e alemão, *De statu Ecclesiae et legitima potestate Romani Pontificis*. WERNET, 1987, p. 32.

⁷⁸ Também são de sua autoria o *Traité historique et critique sur l'élection des évêques* (1792) e *Essai historique et critique sur l'institution des évêques*. Também participou de trabalhos atacando as devoções ao Sagrado Coração de Jesus e Sagrado Coração de Maria, e a crença sobre a Imaculada Conceição e a Assunção de Nossa Senhora. MELO, 2014, p. 37.

⁷⁹ MELO, 2014, p. 38.

e a pedagogia do medo da morte repentina atrelada à insegurança quanto à salvação.

Na sua escalada regalista-jansenista sobre a educação, também foi importante para Pombal a *Tentativa Theologica*, do padre oratoriano Antônio Pereira de Figueiredo (1725-1779), que versava sobre o recurso à Sé Apostólica dos bispos e outros aspectos. Segundo Amarildo Melo, pode ser resumida no seguinte:

Sua obra pode ser considerada de cunho episcopalista e conciliarista, tendo o galicanismo francês como modelo e fazendo frente ao ultramontanismo da época, afirma que todos os bispos recebem seu poder e jurisdição do próprio Cristo e não de São Pedro. Que a sua jurisdição é absoluta e sem limites em suas dioceses.⁸⁰

Além disso, defendia a superioridade do poder civil sobre o religioso, podendo os reis intervirem conforme costume geracional. Nesta concepção, o poder papal era despótico e de interesse econômico.

Também contribuíram para substituir as produções pedagógicas dos jesuítas, o *Novo Método da Gramática Latina* (1752) e a *Demonstração Teológica* (1769), de Antônio Pereira de Figueiredo, e o *Verdadeiro Método de Estudar*, de Luís Antônio Verney, sob pseudônimo de Padre Barbadinho da Congregação da Itália⁸¹. Em substituição às obras de espiritualidade dos jesuítas, Pombal lançou mão do Frei dominicano Luis de Granada, espanhol cujas obras eram vistas com suspeitas pela Santa Sé, devido ao seu grande rigor moral e pessimismo. Seu livro de maior destaque foi o *Tratado da Oração*.⁸²

Pode-se dizer, do que foi apresentado, que Pombal encontrou no jansenismo o aporte teórico adequado para execução de seu projeto de reforma educacional regalista. Para tanto, buscou substituir a pedagogia jesuítica pela jansenista, que também carregava a marca do antijesuitismo por onde passou. Ao mesmo tempo, o regalismo também foi útil ao jansenismo, pois, seria um meio eficaz de impor suas reformas eclesiásticas. Surge, então, na Itália, no século XVIII, um jansenismo de jurisdição, a partir da atuação de jansenistas, com ideias galicanas, na política, no intuito de impor reformas eclesiásticas.⁸³

⁸⁰ MELO, 2014, p. 51.

⁸¹ CARVALHO JUNIOR, Eduardo Teixeira de. O método em Verney e o iluminismo em Portugal. Tese (Doutorado em História). Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2015. Verney, Antônio Nunes Ribeiro Sanches e Antonio Genovesi (1713-1769), o Genuense, foram pensadores que influenciaram diretamente a cultura iluminista portuguesa, compondo o que Cabral de Moncada chamou de “iluminismo à italiana”. O Genuense, como era conhecido em Portugal, professor na Universidade de Nápoles, a partir de 1772, tornou-se uma espécie de filósofo oficial do reino, adotando-se obrigatoriamente suas *Institutiones Logicae* no ensino de Filosofia. WERNET, Augustin. A Igreja paulista no século XIX. A reforma de D. Antonio Joaquim de Melo (1851-1861). São Paulo: Ed. Ática, 1987, p. 29-30.

⁸² MELO, 2014, p. 54

⁸³ MELO, 2014, p. 28.

Influenciado por Pasquier Quesnel, o jansenismo fez-se presente na Itália, especialmente em Pávia, através de Pedro Tamburini⁸⁴, em Pistoia, pelo bispo Scipião de Ricci, em Roma, por intermédio de João Caetano Battari e Domênico Passionei, em Nápoles, pelo bispo José Capecelatro, além de Bréscia, Gênova e alguns mosteiros.

O Grão Duque de Toscana⁸⁵, Leopoldo II, desejava importar as reformas galicanas e jansenistas ocorridas na Áustria, introduzidas pelos seu irmão dom José II. Neste aspecto, antes do Sínodo, em 1782, já havia tomado medidas neste sentido, como o estabelecimento do *exequatur* para os documentos de autoridades estrangeiras, inclusive da Santa Sé. O Grão duque tinha um projeto de reforma que passava, inclusive, pela formação do clero, com o estabelecimento de academias eclesiásticas e determinando planos de estudos teológicos e manuais escolares⁸⁶, situação semelhante ao ocorrido em Portugal e no Brasil

Em 1786, realizou-se o Sínodo de Pistoia, onde ficou claro o espírito antirromano e anticurial daquele contexto, tendo por base a circular com 57 pontos reformistas para a Igreja encaminhado pelo Grão Duque. Sob direção do bispo de Pistoia, Scipione de Ricci, com a participação de 250 sacerdotes, recebendo influência de jansenistas franceses, holandeses e italianos, com destaque para Pedro Tamburini, professor da Universidade Pávia. Na ocasião, fez-se a disposição programática⁸⁷ das reformas jansenistas, de espírito regalista, inclusive a concordância de que o Estado deveria controlar a Igreja e a extinção das Ordens religiosas, passando a existir, apenas, uma Ordem, cujas regras deveriam se inspirar no mosteiro de *Port-Royal des Champs*. Além disso, foi objeto do sínodo, dentre outros: condenar o culto ao Sagrado Coração de Jesus, o retorno à antiguidade, leia-se: à doutrina de Santo Agostinho.⁸⁸

As decisões do Sínodo careciam de uma validação para vigorar na Itália, para tanto, foi convocado um Concílio Nacional, em Florença, em 1787, onde a maioria dos bispos rejeitou suas determinações. O Grão Duque Leopoldo II, inconformado, publicou os decretos por sua

⁸⁴ Sacerdote com intensa atividade docente, tendo sido catedrático: de Filosofia e Teologia no Seminário diocesano de Brescia; à convite do papa Clemente XIV, em 1772, foi encarregado para docência de Teologia do Colégio Irlandês e de Teologia moral da Universidade de Pávia. Entre 1789 e 1799, foi diretor do Liceu de Brescia. Josep-Ignasi Saranyana divide sua vida intelectual em períodos distintos: bresciano (1762-1772), romano (1772-1778), jansenista (1779-1794) e de professor de filosofia moral (1799-1827).

⁸⁵ Região da Itália central, na costa oeste. Situa-se entre Roma e Lombardia. Além de Pistoia, pode-se citar cidades importantes como: Florença, Pisa, Lucca e Siena. (SARANYANA, 2010, p. 56)

⁸⁶ SARANYANA, Josep-Ignasi. La eclesiología de la revolución en el Sínodo de Pistoya (1786). ANUÁRIO DE HISTÓRIA DE LA IGLESIA - AHIg. Vol. 19, 2010. p. 55-71. ISSN 1133-0104. Todas as informações retiradas deste trabalho foram traduzidas livremente pelo autor.

⁸⁷ As discussões do Sínodo foram bastante amplas, mas podem ser relacionadas nas seguintes coordenadas: jansenismo político, concepção eclesiológica, reformismo litúrgico e sacramental e rigorismo moral (SARANYANA, 2010, p. 59). O autor citado elenca ampla bibliografia em línguas estrangeiras sobre o sínodo, podendo ser encontrada a partir da obra referenciada.

⁸⁸ MELO, 2014, p. 29

própria conta. Ironicamente, com a morte de seu irmão (1792), foi convocado para assumir o trono imperial austríaco, onde vigorava o regalismo febroniano. Doravante, o movimento reformista regalista-jansenista esvaziou-se na Itália, desmobilizando-se com: a renúncia diocesana de Ricchi e sua fuga (1791), a revogação das leis e decretos reformistas, a censura (1794) da Santa Sé de diversas proposições do Sínodo de Pistoia e a submissão de Ricci a Sé Apostólica.

Não se pode dizer, entretanto, que o jansenismo italiano tenha sido extinto. Enquanto mentalidade, perdurou pela alta conta que se tinha à austeridade de Port-Royal e dos autores franceses que tiveram suas obras espalhadas pela Europa, sobretudo nas Instituições de Ensino Superior, isto é:

Este jansenismo de jurisdição, sintetizado nas definições do Sínodo de Pistoia (1789) [sic 1786], encontrou apoio também na Espanha, Portugal e Alemanha. Sua divulgação deu-se, sobretudo, pelas universidades empenhadas em reformas da Igreja, como a de Coimbra (onde foram formados grande parte dos padres e da nobreza que iam para as colônias, inclusive para o Brasil), Pávia, Salamanca e Ingolstadt.⁸⁹

Para a própria Itália, por exemplo, foram sugeridos autores “mais ou menos jansenistas e incluídos no Índice romano de livros proibidos”⁹⁰ para formação do clero e dos fiéis, a começar por Jacques Bénigne Bossuet (1627-1704)⁹¹ com seu Tratado sobre o sacrifício da Missa, Pascasio Quesnel em Reflexões morais, as Lições de Teologia moral de Pietro Tamburini, a História da Igreja⁹² de Claude Fleury (1640-1723), de Luigo Antonio Muratori (1672-1750)⁹³ o livro Sobre a devoção regulamentada dos cristãos, além de catecismos sugeridos por Escipión de Ricci

Não demorou para que o profícuo jansenismo italiano adentrasse a península ibérica. Como destaca Amarildo Melo, foi Pombal quem intermediou esta importação de ideias e práticas:

O Jansenismo entrou na vida eclesial e social espanhola e portuguesa por meio das reformas empreendidas por Sebastião José de Carvalho e Melo, o marquês de Pombal (1699-1782), primeiro ministro de dom José I, rei de Portugal - que na época reinava também sobre Espanha e suas colônias, em razão de seu

⁸⁹ MELO, 2014, p. 31

⁹⁰ SARANYANA, 2010, p. 60.

⁹¹ Destacado pela sua oratória e por ter atuado ativamente na Assembleia do clero francês (1682), oportunidade em que 4 artigos galicanos foram aprovados. SARANYANA, 2010, p. 59.

⁹² A *Histoire ecclésiastique* foi escrita em estupendos 26 volumes, de inspiração notadamente galicano. SARANYANA, 2010, p. 59.

⁹³ Eclesiástico italiano, reconhecido pela sua defesa das reformas educativas e políticas proposta pelos Iluministas SARANYANA, 2010, p. 59.

casamento com dona Mariana Vitória da Espanha. O marquês de Pombal foi o grande protagonista na abertura de Portugal, Espanha e colônias ao jansenismo-galicismo. Faz parte do chamado Absolutismo iluminado, também chamado Iluminismo mitigado, empreendendo reformas baseadas nas ideias iluministas sem, no entanto, abandonar o absolutismo monárquico.

Baseado no jansenismo de jurisdição, desenvolvido na Itália, Pombal empreendeu as reformas deste movimento, adaptando-as aos seus interesses no reino português, de modo a tirar proveito do protagonismo do governante secular que esta perspectiva admitia. De tal modo, pode-se dizer que “a reforma da Igreja e a reforma pombalina do Estado tornam-se partes integrantes de um mesmo processo político, embora um se faça invocando a pureza da disciplina primitiva [jansenismo] e o outro encontre no futuro a justificação do presente”⁹⁴. Por este mecanismo, se conciliariam o absolutismo monárquico e a ilustração. Essas ideias foram reelaboradas em Portugal, de modo a assumirem caráter reformista, nacionalista e “naturalmente, regalista.”, isto é:

O resultado geral foi que os iluministas católicos lusitanos aceitavam a supremacia da Coroa sobre a Igreja, enfatizavam em alguns casos a primazia do Concílio sobre o Papa, punham em evidência notícias de autonomias das antigas dioceses portuguesas, atacavam os jesuítas, promoviam a teologia positiva baseada na Escritura e na Tradição em detrimento do aristotelismo, empenhavam-se na denúncia do fanatismo religioso e das superstições; e davam uma religiosidade austera, por vezes dessecante, à festividade e oratória barroca; enquanto que outros, indo mais longe, afastavam a interpretação divina dos fenômenos naturais.⁹⁵

Seguindo, pois, este projeto, afastou os obstáculos que se opunham às suas orientações, em particular, os jesuítas⁹⁶, que nascidos da Contra Reforma católica, personificavam a Igreja

⁹⁴ CASTRO, 2002, p. 323.

⁹⁵ VIEIRA, 2007, p. 20.

⁹⁶ Iniciada em 1534, por Inácio de Loyola e 6 companheiros, a Companhia de Jesus foi reconhecida oficialmente, em 1540, pela bula *Regimini militantis Ecclesiae*. De espírito militar, desde Inácio de Loyola, tiveram no Brasil uma das primeiras experiências missionárias, chegando ainda no século XVI nestas terras. (AZZI, 2008, p. 16; JESUÍTAS BRASIL, 2021) Até 1580, os jesuítas eram a única Ordem autorizada pela Coroa para atuar no Brasil, cenário que se modificou com a união a Espanha, permitindo-se o ingresso de franciscanos, beneditinos, carmelitas, mercedários e capuchinhos. (AZZI, 2008, p. 34-35). Os jesuítas eram uma força não apenas religiosa, como também uma corporação que alcançou prestígio político-econômico. (LUSTOSA, 1977, p. 29). Pombal, por sua vez, atribuía aos jesuítas um poder paralelo ao régio. Falava que estes escondiam riquezas na Colônia do Sacramento. Também atribuía àqueles religiosos a participação num plano de atentado contra a vida de D. José I, em 03 de setembro de 1758. Solicitou a Santa Sé investigações às comunidades jesuíticas, acusando-os de infiéis aos seus próprios estatutos. No Brasil, especificamente, foram perseguidos por Pombal o pe. Gabriel Malagrida e o arcebispo da Bahia, D. José Botelho de Matos. Os jesuítas tiveram seus bens sequestrados pelo governo, de modo que foram desqualificados e extintos de Portugal e seus domínios por lei de 03 de setembro de 1759. Estima-se que tenham sido deportados 417 jesuítas do Rio de Janeiro, da Bahia, do Recife e do Pará, sendo uma parte deles detidos em Portugal, outros desembarcados nos Estados Pontifícios. Em protesto, a Santa Sé rompeu temporariamente suas relações com Portugal. Não satisfeito, Pombal exigiu a extinção da Ordem dos Jesuítas, sendo-a pelo Papa Clemente XIV, em 08 de junho de 1773, pelo breve *Dominus ac Redemptor*. A

tridentina, ao tempo que encontrava amparo no antijesuitismo dos jansenistas, fruto das diferenças teológicas sobre a graça. Neste sentido, procurou imprimir uma nova cultura, sobreposta à disseminada pelos jesuítas:

A ação governativa de Pombal que se tornou mais conhecida foi sua ação contra a Companhia de Jesus. Via nos padres jesuítas verdadeiros inimigos do império e tudo fez para extirpá-los. Primeiramente tirou-os da educação em Portugal e nas colônias. A universidade de Évora, entregue a seus cuidados, depois de séculos de fecunda existência, foi fechada. Essa decisão levou a uma crise sem precedentes na educação em Portugal e nas colônias. A partir da filosofia iluminista, não queria que a educação servisse à fé, mas às novas ideias que vieram do iluminismo. Além disso, interveio profundamente no *index*, proibindo livros que servissem ao antigo regime e impondo uma literatura baseada nas novas ideias.⁹⁷

Tanto o *index*, quanto a inquisição foram objetos de intervenção de Pombal, haja vista a identificação destes institutos com a vigilância de Roma quanto à ortodoxia católica. Neste sentido, privou-a de censurar livros e outros impressos, passando estas funções a Mesa Censória em 1768, invertendo seu paradigma doutrinário a partir do seguinte:

foi munida de jurisdição sobre todo material impresso, e seus membros ocupavam altos postos na administração da Igreja e do Estado e eram todos ardorosos propagandistas do regalismo e das novas ciências. Mais ainda, a Mesa não só permitiu senão também fez a propaganda de autores que Roma considerava subversivos, como Justino Febrônio, Louius Elies Du Pin, Pedro da Marca, Bernardo Van Espen, Paul Joseph Ritter Von Riegger, Johan Gottlieb Heinecke, Grócio, Samuel Puffendorf, Jean Barbeyrac e Christian Friedrich Wolf, a maioria deles na lista proibida do *Index Romano*.⁹⁸

Dentre as reformas decorrentes das ideias iluministas em Portugal, existiu o reformismo pedagógico do clero, apoiado pela Congregação do Oratório (Oratorianos)⁹⁹, que almejava uma

restauração da Ordem viria apenas em 1814, por ato do Papa Pio VII, pela bula *Sollicitudo omniu Ecclesiarum*. LIMA, 2004, p. 93-94.

⁹⁷ MELO, 2014, p. 33

⁹⁸ BEAL, 1976, p. 329

⁹⁹ Tarcísio Beal recorda que foi Dom João V que protegeu os oratorianos em Portugal para “contrabalançar” o predomínio dos jesuítas. Neste sentido, foi introduzido o método de ensino jansenista de Port-Royal em paralelo ao método alvarístico da companhia de Jesus. A inserção da Congregação de São Filipe Neri (oratorianos) significou a abertura a novas ideias, já circulantes na Europa, todavia, sufocadas em Portugal, em grande medida, pelo controle rigoroso dos jesuítas sobre a educação. Foi, portanto, pelos oratorianos que se divulgou em Portugal: Bacon, Descartes, Gassendi, Locke e Genovesi. A rivalidade entre oratorianos e jesuítas teria alcançado seu apogeu com a publicação do Verdadeiro Método de Estudar, em 1746, do oratoriano Luís Antonio Vernei, que foi duramente criticado pelos inicianos, acusando-o da heresia do jansenismo. Vernei, por sua vez, acusa a filosofia escolástica do século XVIII de se fundar sobre os preconceitos da filosofia peripatética (teoria das formas substanciais e acidentais) e recomenda a adoção de Grócio, Fleury, Van Espen e Heinecke, autores vigiados pelo *index*. BEAL, Tarcísio. As raízes do regalismo brasileiro. REVISTA DE HISTÓRIA. Nº 108, Vol. LIV, Ano XXVII, out/dez. 1976. p. 321-340.

renovação dos métodos de ensino, confrontando a *Ratio Studiorum* jesuítica. Para tanto, em 1750, foi inaugurado um importante colégio na sua casa de N. S. das Necessidades¹⁰⁰, utilizando-se de processos didáticos iluministas¹⁰¹, o que repercutiu amplamente. Para Dilermando Vieira, a aplicação deste método contribuiu para o ceticismo, racionalismo e a tibieza, preparando condições para a indiferença religiosa no Brasil.¹⁰²

A política pombalina, que pode ser entendida, dentre outros, como um projeto de nacionalização eclesial do reino português, sobre os princípios do mercantilismo e da ilustração, corroborou para um Estado regalista, tanto na metrópole quanto nas colônias. De fato, o ministro feito marquês (1770) empreendeu mudanças que o fizeram verdadeiro chefe da Igreja lusitana, com a anuência¹⁰³ do patriarca de Lisboa (1758) Cardeal Francisco de Saldanha, que ocasionou o rompimento das relações com a Santa Sé¹⁰⁴, ao passo em que se tornava lei o beneplácito régio para os documentos papais (1765)¹⁰⁵. Na prática, “as decisões que até aí se iam buscar na Cúria romana, foram concedidas aos bispos; dispensas matrimoniais, provisão de beneplácito, sacração de novos diocesanos, tudo se tornou de competência do episcopado nacional.”¹⁰⁶

Parte do laicato católico, porém, resistiu às mudanças, ao menos aquelas que já estavam enraizadas em sua cultura. Assim fica configurado quando, em 1768, o Cardeal Saldanha

em plena quaresma, tomou a liberdade de conceder a inédita dispensa aos fiéis de poder consumirem ovos e laticínios. O Clero atingiu, por conseguinte, o

¹⁰⁰ Situada em Lisboa, teve por mestre de teologia o padre José Clemente que, por sua vez, teve por discípulo o padre Antonio Pereira de Figueiredo (CASTRO, 2002, p. 324), autor da obra maior do regalismo lusitano: *Tentativa Teológica* (1766). SANTIROCCHI, 2015, p. 57.

¹⁰¹ Em termos gerais, o iluminismo impunha a substituição dos conceitos medievais de filosofia e cultura, cuja pedra angular era a autoridade divina, daí a prevalência da Teologia e da Literatura, pelas descobertas científicas, as leis da natureza, por conseguinte, a valorização das Ciências da Natureza e dos naturalistas. AZZI, 2008, p. 57-58.

¹⁰² VIEIRA, 2007, p. 20-21.

¹⁰³ Esta aliança entre o cardeal e o Ministro terminaria em 1767, quando o primeiro fez restrições às medidas implementadas pelo segundo. O cardeal não cedeu, apesar de ameaçado de desterro. Contudo, teve que se retirar para sua casa de campo e, voltando algumas vezes a Lisboa a pedido do rei D. José, não mais se aproximou do Ministro, passando a lamentar a condição da Igreja em Portugal sob ingerência do Ministro. VIEIRA, 2007, p. 24.

¹⁰⁴ A reconciliação com a Santa Sé se deu no papado de Clemente XIV, em 1770, restabelecendo-se as relações diplomáticas e envio de um novo Núncio a Portugal, Dom Inocenzo Conti, recebido com pompa oficial e animação do povo. “Apesar das aparências, o representante da Santa Sé assumia em condições humilhantes, pois o Conde só lhe restituiu os breves depois que ele, por escrito num compromisso a parte, reconheceu como válidas as práticas regalias até então levadas a efeito.”. O rei, “que por escrúpulos de consciência, não gostava nem desejava andar desgarrado da igreja romana, satisfeito com uma solução tão vantajosa para a Coroa”, fez de seu ministro Marquês (1770). (VIEIRA, 2007, 24-25). Beal, por sua vez, destaca que Conti nunca havia protestado contra a atuação regalista de Pombal, do contrário, “foi mesmo a ponto de emprestar sua colaboração às reformas pombalinas” BEAL, 1976, p. 329.

¹⁰⁵ Decreto de 6 de maio de 1765, ratificado por ordens régias de 20 de abril e 23 de agosto de 1770. BEAL, 1976, p. 327

¹⁰⁶ VIEIRA, 2007, p. 23.

máximo de autonomia religiosa da história do reino, mas teria de retroceder porque a população sentia-se ligada ao trono pontifício e reagiu negativamente a tais inovações. Por isso, diante de dispensas como aquela dada pelo Patriarca Saldanha na quaresma, a massa simplesmente desobedeceu. Este seria um fator decisivo para a manutenção de Portugal na comunhão com a Igreja de Roma.”¹⁰⁷

No Brasil, contudo, a religiosidade popular tinha sua própria dinâmica, não sendo afetada diretamente pelo pombalismo. Escapando “quase por completo à intenção litúrgica original”¹⁰⁸, adaptava celebrações e devoções¹⁰⁹. De outro modo, o pombalismo não deixou de afetar a religiosidade popular, pois inibiu o trabalho catequético¹¹⁰ e contribuiu para uma fé de exterioridades. Haja vista o aparato eclesial deficiente, coube aos leigos a organização em associações¹¹¹:

“Os fiéis se agrupavam, via de regra, em irmandades de brancos, pardos e negros, sob as mais diversas invocações. A nobreza local preferia principalmente as do Santíssimo e do Senhor dos Passos, enquanto a fina flor da sociedade professava nas Ordens Terceiras do Carmo e de São Francisco de Assis. A atitude de cada uma dessas associações para com a hierarquia eclesiástica variava segundo a sua etnia e gradação social.”¹¹²

Sob efeito da gestão pombalina, ocorreu a reforma escolar, “que tantas marcas deixaria em gerações sucessivas de luso-brasileiros”, isto é, sutilmente, o jansenismo era ensinado desde a infância pela tradução do Catecismo de Montpellier que, ainda que condenado pela Igreja em 1721, foi convertido em livro de referência para educação dos meninos, o que foi oficializado por Alvará de 1770.¹¹³

¹⁰⁷ VIEIRA, 2007, 24

¹⁰⁸ VIEIRA, 2007, 41

¹⁰⁹ Pode-se dizer, inclusive, que no Brasil se formou um “Catolicismo laico, comandado pelas elites brancas, em sintonia com a mentalidade regalista, não apenas se sobrepunha à autoridade episcopal, como também intervinha em assuntos meramente religiosos.”, uma vez que, eram de foro misto, e seus conflitos decididos na magistratura civil. VIEIRA, 2007, p. 42.

¹¹⁰ Maurílio Lima (2001, p. 40) observa que a catequese do povo iniciava nos lares, e ampliados nas homilias e sermões. Conclui que os textos utilizados no Brasil eram os mesmos que em Portugal, como: Práticas Espirituais, de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires (arcebispo de Braga); Doutrina Cristã, de D. João Soares (bispo de Coimbra); Compêndio da Doutrina Cristã, do Fr. Luís de Granada; Suma da Doutrina Cristã, Pedro Corrêa (jesuíta); Diálogo das Coisas de Fé, do pe. José de Anchieta. Cita ainda o Catecismo em Língua Brasília, dos padres Quirino Caxa e Antônio Araújo; e o Catecismo Romano e Catecismo do Concílio de Trento. Para catequese dos nativos, entretanto, inicialmente os jesuítas utilizavam textos de catecismo que eram resumos da teologia tridentina, além do teatro e dos diálogos do pe. José de Anchieta, que se mostraram mais acessíveis do que o primeiro. Esta estratégia era aplicada, sobretudo, às crianças, a quem se entendia mais fácil a assimilação. A catequese pela convivência e troca cultural entre órfãos portugueses e “curumins”, possivelmente, mais efetiva, foi reprimida pelo primeiro bispo D. Pedro Sardinha. AZZI, 2008, p. 23.

¹¹¹ Essas associações refletiam a ordem social, com a devida diferenciação dos indivíduos por raça e categoria. Neste sentido, a Igreja, “não como corporação, mas na ação de muitos de seus ministros, endossa e encampa” essa realidade. LUSTOSA, 1977, p. 14.

¹¹² VIEIRA, 2007, p. 41.

¹¹³ VIEIRA, 2007, p. 25.

Feita primeiro a reforma no método de ensino das crianças, por volta de 1752,¹¹⁴ procedeu-se a reforma universitária de Coimbra, a começar pela suspensão de seus estatutos pelo Aviso de 1771. No ano seguinte, conferiu-se a Pombal amplos poderes para modificar o que lhe aprouvesse daquela instituição, como assim o fez:

Dentre as inovações instituídas, constou a adoção em Portugal dos postulados teóricos do josefismo austríaco, fazendo com que a secular universidade se convertesse em defensora erudita dos propósitos de intervenção dos Bragança no âmbito eclesiástico. Das cátedras universitárias passou-se a advogar que o poder da Igreja se circunscrevia ‘a vida espiritual’, e isso seria amplamente difundido nas colônias.¹¹⁵

A execução do projeto pombalino foi chamado por Dilermano como o “longo período de ideologização pró-autocefalia no mundo de língua portuguesa.”¹¹⁶, tendo como pontos fulcrais: o desprezo explícito ao Concílio de Trento, identificando suas decisões como obra jesuítica, considerando-as, por isso, nulas; e a mudança da concepção eclesiológica vigente, criando dubiedades quanto a confissão religiosa do batismo e a “cabeça visível” da Igreja, como disposto no próprio Código de Coimbra para os professores.

Essa ideologização ocorreu, justamente, a partir da centralização da formação dos letrados em Coimbra, uniformizando ideias através do ensino, e da adoção de uma literatura adequada¹¹⁷ ao projeto pombalino de poder, isto é:

O afastamento completo dos jesuítas da vida educacional portuguesa, o consequente fechamento da Universidade de Évora fez com que Pombal tomasse a iniciativa de concentrar toda a vida universitária do império na Universidade de Coimbra. Em visita solene no ano de 1772, publicou os novos estatutos dessa universidade, fazendo da velha universidade de Coimbra a nova universidade, que iria tornar-se o centro da cultura e das artes, da divulgação das novas ideias, baseadas no Iluminismo para Portugal e colônias. Coimbra tornou-se o centro da formação da nobreza, da nascente burguesia e do clero para todo o império português, fortalecendo o Estado e conferindo

¹¹⁴ LUSTOSA, 1977, p. 30

¹¹⁵ VIEIRA, 2007, 25

¹¹⁶ VIEIRO, 2007, p. 25-26

¹¹⁷ Com a Reforma de 1772, foram adotados diversos clássicos do regalismo pombalino, especialmente para as aulas de Filosofia, Teologia, História e Direito, tais como: Dedução cronológica e analítica, Elementos de Lógica e Elementos de Metafísica de Antonio Genovesi, para a cadeira de Filosofia; Elementos de Filosofia Racional e Moral, de Johan Gottlieb Heinecke, para a cadeira de Teologia Moral; Direito Eclesiástico Universal e Comentário ao Decreto de Graciano, de Bernard Van-Espen, para a cadeira de Cânones. Em suplemento, a Mesa Censória recomendava as obras de Claude Fleury, particularmente a *Histoire Ecclésiastique*; a Demonstração Teológica e a Tentativa Teológica, de Antonio Pereira de Figueiredo; o tratado *De Manu Regia*, de Gabriel Pereira de Castro; História do Direito Civil e Criminal Português, de Pascoal José de Melo Freire. Além disso, a Universidade contava com um acervo repleto de autores regalistas, galicanos e jansenistas, inclusive os do index romano. BEAL, 1974, p. 334.

homogeneidade ideológica.¹¹⁸

A hegemonia sobre as letras participava de um plano maior de cultura da sociedade, de modo a tocar a consciência não apenas dos intelectuais. É neste aspecto que formação do clero encontra seu papel na nova formatação social, pois, os sacerdotes, com seu contato imediato com a população, poderiam ser agentes públicos do governo¹¹⁹ para as coisas temporais, funcionando como orientadores e educadores culturais¹²⁰:

Durante o período em que o Marquês de Pombal dirigiu os destinos do reino português, apregoava-se que os padres deveriam ser somente moralizadores, educadores e professores do povo, ou mais exatamente instrutores e exemplos da conduta moral. Deveriam ajudar o poder civil a exercer um controle sobre as consciências dos seus súditos. Desse modo, o iluminismo lusitano colaborou para a laicização da cultura religiosa e clerical, uma vez que os clérigos, que de algum modo aderiram aos seus postulados filosóficos, pouca distinção faziam dos seus concidadãos laicos nas suas atitudes e na vivência.¹²¹

É necessário esclarecer: o Iluminismo, ora mencionado, é adaptado a Portugal. Desta forma, não se confunde com o movimento francês, que se propõe revolucionário.¹²² Como dito, coube à Universidade de Coimbra transmutar essa ilustração em prol do absolutismo monárquico e de sua estrutura de poder, pela qual passava a Igreja. Não obstante, essa particularidade se verificou durante a predominância deste viés na formação eclesiástica, resultando no seguinte cenário para a Igreja:

Os padres influenciados pelo iluminismo lusitano ou colonial tentavam conciliar o pensamento filosófico da ilustração com a doutrina definida pelo

¹¹⁸ VIEIRA, 2007, p. 34.

¹¹⁹ No sentido literal, inclusive, uma vez que, foi neste período que o clero e a Igreja passaram a ser consideradas como partícipes do funcionalismo público. (SANTIROCCHI, 2015, p. 53). Pode-se, dizer, inclusive, que no contexto colonial, “a imagem mais generalizada do padre”, era de funcionário eclesiástico, vinculado ao serviço estatal na prestação do serviço religioso oficial do reino. Desta forma, o Estado confessional deveria prover a população deste serviço, cuja exclusividade era da Igreja Católica. (AZZI, 2008, p. 31) Isso impactou profundamente as relações entre autoridades civis e eclesiástica e propriamente a do clero com o povo e vice-versa, isto é, na formação de uma fé por dever de ofício profissional e de cidadão, em consonância ao que Lustosa (1977, p.18) chama “sacramentalização” da religiosidade. Portanto, cabia ao padre dispensar os sacramentos, especialmente: Batismo, Confissão, Eucaristia (missa), Casamento e Extrema Unção, e ao povo gozá-los, servindo não só como refrigério da alma, mas como registro formal de nascimento, casamento, óbito e de vida social católica para exercício em cargo público. Assim, pode-se dizer que os sacramentos tinham uma dimensão social.

¹²⁰ AZZI, 2008, p. 58.

¹²¹ SANTIROCCHI, 2015, p. 53.

¹²² No Brasil, entretanto, não houve filtro nos seminários e escolas coloniais que impedissem o contato com ideias revolucionárias francesas, tanto assim o foi, que as revoltas ocorridas tiveram participação do clero. (SANTIROCCHI, 2015, p. 55) Além disso, o ensino das línguas francesa e inglesa permitiram a propagação das ideias iluministas, liberais, galicanas e regalistas no Brasil. No geral, os eclesiásticos tinham acesso mais fácil aos livros proibidos pelo index. (BEAL, 1976, p. 336). Portanto, pode-se falar que, no Brasil, iluminismo cultural e liberalismo político andaram conjuntamente. (AZZI, 2008, p. 58)

Magistério. Por isso, os padres que se alinhavam aos seus postulados não se opunham ao modelo visto em precedência: de que à religião católica cabia a tarefa de promover a educação moral “iluminada”, combatendo o catolicismo místico, supersticioso e ignorante da população colonial. De outra feita, esses mesmos padres “ilustrados” acumulavam às funções sacerdotais, as de fazendeiros, de professores, de homens de negócios e de políticos, o que, aliás, não era exclusividade deles, já que tais práticas também eram comuns entre o clero “tradicional”.¹²³

Se os sacerdotes eram importantes na conjuntura social, por sua capilaridade na sociedade e sujeitos com discursos autorizados, os bispos, outrossim, eram essenciais ao regalismo pombalino. Afinal, todo o processo reformista era de esvaziamento dos poderes papais e de redistribuição desses entre os bispos, tutelados ao rei, e sob diretriz do próprio monarca. Neste sentido, o rei não se submetia ao pontífice, tão pouco os bispos. Tratava-se, pois, não apenas de princípios filosóficos de jurisdição, mas de anseios de independência.

Pode-se dizer que era tentador ser um bispo regalista neste contexto, vendo-se se igualar em diversos aspectos ao Papa e sob a proteção do rei. Este era o discurso tentador de legitimação do regalismo de Pombal que formou gerações de autoridades em Coimbra para Portugal e seus domínios, podendo-se dizer que “O “pombalismo se tornara deveras uma componente da política portuguesa, e até em alguns segmentos do alto clero tal pensamento tinha adeptos, sendo um dos exemplos mais conhecidos Dom Frei Caetano Brandão.”¹²⁴

E no Brasil, quais as consequências desta movimentação na metrópole? Afinal, se o “regalismo brasileiro foi essencialmente o regalismo pombalino”¹²⁵, quais as implicações de sua ascensão e queda? Foi no século XIX, a partir do regalismo executado no Brasil que a Santa Sé, externou sua preocupação com a ideias difundidas por Pombal. Segundo Beal,

Roma, que tivera inúmeras oportunidades de informar-se das reformas que se faziam em Portugal, uma vez que o Secretário de Estado do Papa recebeu cópias dos Estatutos de Coimbra, ou não lhes deu a menor importância ou até mesmo deixou de ler os Estatutos. Mais tarde, quando as ideias regalias começaram a ser executadas no Brasil do século XIX, as queixas romanas vieram com cinquenta anos de atraso.¹²⁶

A possível negligência das autoridades eclesiásticas que tinham a incumbência administrativa, diplomática e doutrinária da Igreja, talvez esteja relacionada a uma subestimação das ideias regalias de Pombal, no sentido de entendê-las restritas a Portugal,

¹²³ SANTIROCCHI, 2015, p. 54.

¹²⁴ VIEIRA, 2007, 32

¹²⁵ BEAL, 1976, p. 326.

¹²⁶ BEAL, 1976, p. 334.

especificamente, à Universidade de Coimbra. Nos domínios de Portugal, entretanto, Coimbra se tornou o centro hegemônico de formação das elites¹²⁷, inclusive das colônias, onde se negligenciou o ensino. Assim, formava-se uma tradição letrada coimbrã, com profundas marcas sobre a política, religião, sociedade e cultura, impregnada dos ideais cultivados naquela instituição, não obstante:

Ir estudar em Coimbra, a única Universidade aberta à juventude dentro do império português, tornara-se uma tradição para os filhos das boas famílias brasileiras desde os fins do século XVI. Coimbra era a porta para as mais cobiçadas carreiras na Colônia, para se adquirir importância e prestígio na sociedade, para se ter o direito de usar o mágico título de doutor. Coimbra haveria de influenciar de maneira decisiva o pensamento brasileiro, dado que ali se formava a elite intelectual do país. Depois das reformas do Marquês de Pombal ainda mais se acentuaria essa influência. A Coroa transformou a Universidade no instrumento ideológico de sua política regalista e modernizante; a mentalidade de Coimbra invadiu os claustros e reitorias e as escolas mantidas pelas ordens religiosas, que procuraram substituir os jesuítas na medida do possível; e, finalmente, aqueles mesmos rapazes que se haviam sentado nos bancos de Coimbra seriam os condutores da nova nação, e teriam oportunidade de sobra para por em prática suas ideias sobre as relações entre o Estado e a Igreja.¹²⁸

Não obstante, o uso do poder estatal para imposição das ideias pombalinas deixou pouca margem de negociação naquele cenário. Diplomáticamente, a Santa Sé estava rendida a ponto de extinguir seus melhores “soldados”, os jesuítas. Internamente, o clero havia sido cooptado pelo sistema, e os que se opuseram foram duramente perseguidos. Ao mesmo tempo, não se podia exigir do povo uma ação coordenada de resistência. Cabia, prudentemente, esperar a queda do velho rei e de seu Ministro, e contar que isso implicasse na modificação daquela situação. Foi o que aconteceu em partes.

O ocaso de Dom José desencadeou o início da derrocada de Pombal, mas não de suas ideias. Moribundo, o monarca se refugiou na religião, tendo por efeito a restituição de clérigos perseguidos, como a soltura de Dom Miguel da Anunciação, bispo de Coimbra preso por sua

¹²⁷ Do início da reforma pombalina (1771) até 1825, quando a Universidade de Coimbra, por questões políticas, impediu temporariamente matrículas de alunos do Brasil, destacam-se autoridades como: Azeredo Coutinho (bispo de Pernambuco e fundador do Seminário de Olinda), cónego Azevedo Pizarro, padre Correia Vidigal, padre Antonio Maria de Moura, os ministros e secretários de estado: João Severiano Maciel (marquês de Queluz), Felisberto Caldeira Brant Pontes (marquês de Barbacena), Araujo Viana (marquês de Sapucaí), Alves Branco (marquês de caravelas), Araujo Lima (marquês de Olinda; regente do Império), os três irmãos Andrada, dentre outros que se tornaram ministros do Supremo Tribunal, presidentes de províncias, senadores e deputados. Destaque-se que, à exceção do pe. Feijó, todos os ministros do Império, a quem esteve sujeito a Igreja por décadas, foram educados em Coimbra. Entre 1746 e 1827, 74 eclesiásticos brasileiros estudaram em Coimbra, sendo 16 de Ordens e o resto seculares. BEAL, 1976, p. 336-337.

¹²⁸ BEAL, 1976, p. 336.

oposição ao jansenismo e febroniamismo, e a emersão de novos sujeitos, como novo Cardeal Dom João Cosme da Cunha e Távora, arcebispo de Évora, que passou a influenciar o poder real. Com o falecimento do rei Dom José (24 de fevereiro de 1777), Pombal perdeu seu cacife político e as arbitrariedades e perseguições que promoveu eclodiram. Assim, as prisões políticas foram revisadas, a exemplo de jesuítas que já estavam há 18 anos presos no forte de São Julião, sem que se soubesse, formalmente, o motivo de suas prisões.¹²⁹

Desde 29 de novembro de 1776, Portugal estava sob regência de Dona Maria I. No contexto da “viradeira”, Pombal se demitiu em março de 1777. Sua saída, entretanto, não aplacou a indignação de quem foi perseguido pelo ex-Ministro. A solução encontrada pela rainha foi o início de uma investigação (1779) que resultou, no mesmo ano, com o exílio de Pombal na sua Quinta, sendo perdoado dos castigos corporais. Em 1782, faleceu impenitente.

A rainha Dona Maria I “se dedicou a obras de reparação pessoal, reabilitando a memória dos injustiçados”¹³⁰ e revogando algumas deliberações prejudiciais lançadas pelo Marquês, como: a permissão para mosteiros acolherem novamente noviços e aboliu (1777) a suspensão das faculdades implicadas aos oratorianos. Além disso, os jesuítas exilados passaram a receber um subsídio anual, para alguns foram concedidas pensões, e puderam viver em seu país de modo disperso em outras ordens e conventos; os estrangeiros retornaram ao país de sua naturalidade.

Do ponto de vista da Igreja, propriamente, Dom Fernando de Souza e Silva, o qual sucedeu o cardeal Saldanha, reintroduziu no Breviário as orações próprios de Santo Inácio e São Francisco de Borja, retiradas em 1758, e coube ao Núncio Apostólico a tentativa de restaurar a disciplina eclesial, o que afetou diretamente familiares de Pombal, pois, os Superiores religiosos não eleitos foram depostos, caso do primo de Pombal, Superior dos Bernardos, e a irmã de Pombal, dominicana prioresa do convento de Santa Joana. Em suma:

A inteira obra restaurada da Soberana foi, afinal, extremamente limitada. Um exemplo típico: o bispo de Coimbra morreu apenas dois anos depois de deixar a prisão, sendo sucedido pelo notório regalista Francisco de Lemos Farias. E não só: este último lutou e conseguiu que as linhas mestras do ensino da universidade de Coimbra fossem mantidas. Tampouco era possível apagar os efeitos de vinte e cinco anos de governo pombalino, cujas ideias tinham continuidade em toda uma geração que crescera e se formara dentro da nova mentalidade. Sintomaticamente, foi em 1778 que teve a fundação da primeira loja maçônica de Coimbra que funcionou até 1792. O enlouquecimento de D. Maria I ocorrido naquele ano, com a consequente regência do filho, o inábil príncipe Dom João (1767-1826), foram outros fatores de peso para que ideias

¹²⁹ VIEIRA, 2007, p. 27-28

¹³⁰ VIEIRA, 2007, p. 30

e leis de outrora sobrevivessem.¹³¹

O foco de maior resistência da mentalidade pombalina foi a Universidade de Coimbra. A “Menina dos olhos” de Pombal, manteve-se fiel ao seu propósito de disseminar o conhecimento sob os olhos do regalismo, de tal modo que seus Estatutos (de 1772) foram preservados, com destaque para o citado Francisco de Lemos Farias Pereira Coutinho (1735-1822)¹³², que foi bispo de Coimbra e reitor da Universidade (1770-1779; 1799-1821), comprometido em manter as reformas pombalinas. É neste sentido que apontam os reinados seguintes:

Na verdade, tanto D. Maria I como D. João VI seguiram essencialmente as diretrizes estabelecidas por Carvalho em matérias eclesiásticas e educacionais. Os manuais de Coimbra continuaram a ser os de autores regalistas acima mencionados, mais as *Institutiones iuris ecclesiastici* de Franz Xaver Gmeiner, e as *Institutions Théologiques* de Antoine Malvin de Montazet, o famoso Lugdunense.¹³³

O resultado da continuidade desta política-eclesial entre os monarcas portugueses, em desarrajo ao que vinha sendo construído no Brasil, sobretudo, pelos jesuítas, de consonância ao Concílio de Trento e seu projeto de expansão e consolidação da fé católica, apostólica e romana, deflagrou um cenário religioso complexo, não apenas pelos moldes sociais que se constituíram, mas pela desagregação do próprio sistema colonial, refletindo na Igreja brasileira:

¹³¹ VIEIRA, 2007, p. 31

¹³² Considerado uma das peças centrais na reestruturação dos estatutos da Universidade de Coimbra (1771-1772), foi reitor por 31 anos desta instituição, em períodos não consecutivos: 1770-1779, o qual foi sucedido por Principal Mendonça no primeiro reitorado e pelo Frei Francisco de São Luís no segundo. Brasileiro nascido na freguesia de Sto. Antonio de Jacutinga, Termo do Rio de Janeiro, em 1735, era descendente de famílias da elite colonial: Lemos, da família dos Coutinhos, ligada aos Melo, Azeredo (ou Azevedo), Sotomaior e os Faria, sendo filho de Manuel Pereira Ramos - capitão mor do Rio de Janeiro e senhor de vários engenhos - e Helena de Andrade de Sotomaior; sendo esta ascendência familiar determinante para seu percurso educacional. Neste sentido, iniciou seus estudos no Colégio dos Jesuítas na cidade do Rio de Janeiro seguindo, posteriormente, para Universidade Coimbra, a fim de reiterar seu status e ascender político-socialmente. Para tanto, chegou a Coimbra em 1746, e escolheu os estudos de Cânones, que lhe prepararia tanto para o serviço da Coroa, quanto do eclesiástico, seguindo as orientações de seu irmão e mentor, João Pereira Ramos, muito próximo de Pombal. Em Portugal, ingressou no Colégio das Ordens Militares e na ordem de S. Bento de Avis, instituições destinadas às elites. Em consonância ao projeto pombalino, acumulou diversos cargos, enquanto pessoa de confiança de Pombal, cujo intuito era subjugar as instituições ao poder central. Em 1777, redigiu a importante obra *Relação Geral do Estado da Universidade [de Coimbra]*, o que lhe rendeu a classificação de jansenista-regalista, defensor do poder real, do conciliarismo e do iluminismo católico. Ironicamente, apesar de sua proximidade com Pombal, saiu praticamente ileso após a queda do Ministro. Em 1779 assumiu o bispado de Coimbra e em 1799 reassumiu a reitoria da Universidade de Coimbra. Após período conturbado, face à invasão francesa, renunciou à reitoria em 1821 e morreu em 1822, em Coimbra. ALVES, Carlos Fernando Teixeira. D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, uma biografia (1735-1822). *Revista de História* (São Paulo). n. 178, a05818, 2019. p. 1-27. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2019.145431>

¹³³ BAEL, 1976, p. 335.

O quadro da Igreja no final do século XVIII às primeiras décadas do século XIX vai se tornando cada vez mais desolador. Ela se arrasta da estagnação à decadência sob a pressão de fatores que não foi possível controlar: a tendência de padres e religiosos de se fixarem em cidades e vilas importantes, levando muitos deles uma vida ociosa e mundana, as facilidades concedidas aos frades de se secularizarem, passando o clero diocesano, a escassez de vocações para o estado sacerdotal, o baixo nível moral do clero, o descaso pelas necessidades religiosas do povo, com o atendimento espiritual que muito deixava a desejar.¹³⁴

Sentia-se, portanto, no cotidiano, os efeitos contínuos de uma política que departamentalizou a Igreja, fazendo-a parte de um projeto de poder gerido e retroalimentado a um Estado auto cefálico. Não obstante, no Brasil se experimentava e aprimorava o regalismo europeu, face ao distanciamento simbólico e cultural do catolicismo romano.

1.2 Assim na Metrópole, Como na Colônia: O Regalismo Brasileiro

As reformas pombalinas em Coimbra refletiram no Brasil. Dilermano afirma que houve uma resistência inicial por parte dos bispos, o que pode ser visto na baixa adesão desses ao Catecismo de Montpellier em substituição ao Catecismo Romano. Dos 7 bispos da colônia, apenas Dom Antonio de N. S. do Desterro Malheiro (O.S.B) (1694-1773), bispo do Rio de Janeiro (1745-1773), e Dom Miguel de Bulhões e Souza (O. P) (1706-1779), bispo de Belém (1748-1760), acataram a mudança. Isso deriva da influência da educação jesuítica dada às elites quando atuaram neste território, pois, por mais de dois séculos teriam “criado no clero uma mentalidade de ortodoxia e de obediência a Roma”¹³⁵, o que se demonstrou insuficiente para conter o avanço regalista coimbrã.

No Maranhão, por sua vez, era bispo D. Antônio de São José Moura Marinho (1757-1778), que logo objetou os avanços do poder civil sobre os assuntos eclesiásticos.

cedo se desentenderia com Governador Lobato e Sousa, do Maranhão e com o bispo do Pará, D. Miguel de Bulhões, que respondia pelo Governo Geral do Estado no impedimento daquele, isso por se opor à política, contrária e ofensiva à Igreja, que estes executariam na colônia, de conformidade com a orientação recebida de Lisboa; e também, depois, com Melo e Póvoas, que tinha naturalmente para si o defeito maior de ser sobrinho do Marquês de Pombal, o onipotente ministro d’El Rei e responsável primeiro pela nova ordem de coisas.¹³⁶

¹³⁴ LUSTOSA, 1977, p. 31-32

¹³⁵ BAEL, 1976, p. 335.

¹³⁶ MEIRELES, 1977, p. 148.

Naquele contexto, a investida pombalina em relação à Igreja era evidente, personificando-se na perseguição aos jesuítas, que chegaria ao extremo de sua expulsão. D. Moura Marinho, entretanto, demonstrou alinhamento à ortodoxia tridentina, em que se reafirmava a doutrina católica, bem como sua regulação, aspecto a ser observado pelos bispos, com auxílio fundamental dos jesuítas que, em “terras de missão”, tiveram papel fundamental. A negativa desses valores, encampada pelo regalismo português, foi enfrentada de diferentes maneiras, a exemplo do bispo de São Luís:

D. Antonio de S. José havia já visitado sua Diocese até os mais remotos sertões, pregando sempre com erudição e piedade. Após ligeira anuência às ordens do Conde de Oeiras contra os jesuítas, convenceu-se o pastor diocesano de que não podia obedecer a tais arbitrariedades. O Cardeal Saldanha – Reformador – nomeia então o bispo do Pará visitador dos jesuítas no Maranhão, onde chega a 9 de maio de 1759. – Quer D. Bulhões imediatamente suspender de ordens os jesuítas. – D. Antônio não se conforma com a aplicação de castigos a “a varões inteiramente inocentes e tão úteis”. Como a isso se recusara por cartas, assim o faz de presença. E, para não agir contra a justiça, resistindo às ordens do injurioso Ministro, retira-se para o interior da Diocese.¹³⁷

A estratégia utilizada pelo bispo do Maranhão foi amparar-se nos próprios cânones da Igreja, de modo a manter certa diplomacia, sem desapegar de suas convicções, como o fez nessa circunstância, uma vez que foi “o primeiro bispo do Maranhão que visitou toda a diocese indo até ao mais remoto sertão”¹³⁸:

em 4 de julho desse mesmo ano [1759] da capital em visita pastoral. Subiu o rio Itapecurú até Caxias e daí se dirigiu à vila de Paranaguá, no Piauí, por caminhos desertos, cheio de privações tendo a vida constantemente ameaçada pelos gentios, que então infestavam aqueles lugares. Regressou a sua residência em 24 de outubro de 1760, e depois de poucos dias de descanso publicou uma pastoral, convidando o povo a um tríduo de festas na sua catedral em ação de graças, celebrando pontifical em todos os três dias.¹³⁹

Essa espécie de “fuga” inicial do bispo explica-se pela articulação entre o poder eclesiástico, bispo do Pará, e o poder secular, representado em seus respectivos governadores: Gonçalo Pereira Lobato e Sousa (1753-1761), Cel. Joaquim de Melo e Póvoas (1761-1779), que atuaram conjuntamente para enquadrar o bispo maranhense que, apesar de cauteloso, não foi omissor, não obstante a “nada atendeu o governador” calçado na “falta de consulta prévia ao

¹³⁷ PACHECO, 1968, p. 58.

¹³⁸ MARQUES, 1870, p. 60.

¹³⁹ MARQUES, 1870, p. 60.

SS. Pontífice, e de ordem positiva do Santo Padre para a expulsão desta Ordem do reino de Portugal e seus domínios.”¹⁴⁰

Quando assumiu o governo do Maranhão Melo e Póvoas, sobrinho de Pombal, o bispo já estava em “espírito de prevenção”, dados os acontecimentos no governo de Lobato, quanto pelas interferências do bispo do Pará, D. Bulhões, que também foi interino do Governo Geral, sendo responsável por supervisionar a reforma da Companhia de Jesus no Maranhão, com autorização papal.¹⁴¹

Em sintonia com essas expectativas, uma das ingerências de maior incômodo no episcopado de D. Moura Marinho foi em relação ao clero. Melo e Póvoas chegou a exigir a retirada ou a substituição de vigários que considerou inaptos ao serviço eclesial, em razão de imoralidade, sordidez e sacrilégio. Embora não fosse sem fundamento sua alegação, uma vez que D. Miguel de Bulhões “conferia ordenação a muitos ultimamente – o conhecer o mínimo de latim, o bastante para engrolar a língua na leitura do missal.”¹⁴², o bispo de São Luís não tolerou tamanha intromissão, aguçando-se a contenda entre bispo e governador em diversas oportunidades.

Tal conflito jurisdicional traria consequências. D. Moura Marinho foi chamado a dar explicações na Corte, e na última das vezes “foi em Leiria expiar o seu crime de ser amigo dos jesuítas, em um dos conventos da ordem de Santo Agostinho a que pertencia, sendo também obrigado a renunciar a sua esposa [diocese] maranhense!”¹⁴³. Essa “antecipação” da Questão Religiosa no bispado de São Luís do Maranhão deu-se entre 1767 e 1778, interim que o bispo permaneceu cativo, até que D. Maria 1º assumisse o trono, pelo falecimento de D. José, em 24 de fevereiro de 1777. Quase como reparação à perseguição sofrida, foi dada ao bispo do Maranhão a indicação para metropolitano do Brasil, no Arcebispado da Bahia, o que não ocorreu em função de seu falecimento em 9 de agosto de 1779.¹⁴⁴

Em suma:

onde havia um oficial eclesiástico a tentar exercer sua jurisdição, havia certamente um secular a tentar imiscuir-se nas suas matérias, e vice-versa. E o socorro de ambos era recorrer ao monarca para tentar solucionar as contendas. Em período de maturação das instituições jurídicas, de padroado

¹⁴⁰ MARQUES, 1870, p. 62. Os jesuítas no Piauí foram levados para a Bahia, de onde seguiriam exilados. MEIRELES, 1977, p. 156.

¹⁴¹ PACHECO, 1968, p. 149

¹⁴² MEIRELES, 1977, p. 150.

¹⁴³ MARQUES, 1870, p. 64.

¹⁴⁴ Em sua despedida do Maranhão, D. Moura Marinho reverberou o sentimento que lhe era contemporâneo, enquanto insubserviente ao poder instituído: “Recomendo-me nas suas orações e sacrifícios para que mereçam atenção os gemidos desta atribulada Igreja.” PACHECO, 1968, p. 90.

régio, de regalismo, de jansenismo, etc, não se podia esperar nada diferente. Esses eram os espaços onde rivalidades e contendas pessoais ganhavam força, onde poder temporal e poder espiritual travavam luta constante para se determinar qual deles devia prevalecer.¹⁴⁵

O regalismo não nasceu com Pombal, e com ele também não morreu. Ainda que apeado do poder pela mudança na monarquia portuguesa, o produto do regalismo e da limitada atuação da Igreja no Brasil, que teve como um dos principais elementos a superação da influência jesuítica e de seus patrimônios e cultura, legou problemas profundos na relação entre Igreja e Estado. Ainda como desdobramento disso, observa-se a ausência de um referencial formativo que concatenasse letras, religião e costumes, como acusa o sucessor de D. Marinho, D. Joaquim Ferreira de Carvalho (1796-1799): “Tenho passado pelo desgosto de não achar neste bispado nem letras, nem religião, nem costumes, e não havendo as primeiras, a falta da segunda e da terceira é consequência”.¹⁴⁶

De todo modo

Para o caso do bispado do Maranhão, os relatos apontam para a construção de um seminário apenas no século XIX. O que havia eram colégios preparatórios, via de regra gerenciados por jesuítas, que ficaram responsáveis pela instrução dos candidatos até meados do século XVIII. Em inícios desse século, durante a prelazia de D. Fr. José Delgarte, houve a ordenação dos que haviam se graduado nos cursos de Teologia mantidos nos diversos conventos da cidade, o que demonstrava a preocupação do prelado em aumentar o número de sacerdotes.¹⁴⁷

A fim de combater o marasmo intelectual de sua diocese, agravada pela interrupção do modelo e instituições educacionais jesuíticas, D. Joaquim Carvalho, ainda no reinado de D. José I, solicitou ao soberano uma casa de educação para formar “bons Ministros para a Igreja e bons cidadãos para o Estado”¹⁴⁸ Simbolicamente, foi concedida a Casa de Madre de Deus¹⁴⁹, que pertenceu aos jesuítas, para instituição do Colégio de Nobres, constituído em seminário com as cadeiras de Gramática Latina, Retórica e Filosofia. Esse projeto não se efetivou, desconhecendo-se seus motivos. Talvez, a perspectiva do bispo maranhense tenha desencaminhado o estabelecimento desta instituição, ao contrário do Seminário de Olinda,

¹⁴⁵ MENDONÇA, Pollyanna Gouveia. Parochos imperfeitos: Justiça Eclesiástica e desvios do clero no Maranhão setecentista. Tese (doutorado em História). Universidade Federal Fluminense – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2011. 341 f. p. 178.

¹⁴⁶ PACHECO, 1968, p. 92.

¹⁴⁷ MENDONÇA, 2011, p. 213.

¹⁴⁸ PACHECO, 1968, p. 93.

¹⁴⁹ A construção do prédio remete a 1731, onde seriam ministradas cadeiras de Teologia, Filosofia, Retórica, Gramática e Primeiras Letras, inclusive, tal instituição estaria apta a conferir o grau de Doutor ex jure pontifico. MEIRELES, 1977, p. 123.

posto a serviço do regalismo a partir de 1800.

Nos idos de 1774 a 1789, as ideias metropolitanas regalistas encontraram guarida na diocese de São Paulo. A exceção de D. Antonio de Madre de Deus Galvão (1749-1769), protetor dos jesuítas e oponente declarado das reformas de Pombal¹⁵⁰, os bispos seguiram a cartilha regalista de Pombal. Com a morte D. Galvão, o bispado passou à direção de Dom Frei Manoel da Ressurreição (1774-1789), que fez do ex-colégio dos jesuítas Palácio Episcopal para residir, instalando em suas dependências uma biblioteca com 1548 livros “convertidos” ao iluminismo de Pombal, com acervo anti-jesuítico, tais como: República Jesuítica, livros de autoria de Luís Antonio Verney, Dom Frei Manuel do Cenáculo, e dos jansenistas Antoine Arnauld¹⁵¹, Pierre Nicole e Isac le Maistre. Sobressalta-se, além das presenças citadas, a ausência de livros de São Tomás de Aquino.¹⁵² Outra atitude controversa do bispo de São Paulo foi o número extravagante de ordenações: 200, em 3 anos, o que demonstrava a formação de um clero em massa, em tempo reduzido de formação.

Entre 1789 e 1794, ocorreu a vacância no bispado de São Paulo, momento em que se oportunizou abusos na formação e na disciplina do clero e na desorientação intelectual. Assumiu o bispado de São Paulo D. Mateus de Abreu Pereira (1794-1824) e, coerente a seus antecessores, disseminou obras reconhecidas pelo seu regalismo, especialmente os livros de Heinecke, Van Espen, Febronius, o Catecismo de Montpellier e a *Theologia Lugdunensis*, sendo as duas últimas referenciais para admissão de clérigos, de modo que:

Sem grande resistência, consolidou-se afinal, em expressiva parcela do clero paulista e de outras capitanias, uma mentalidade pró-iluminista, que tentou a conciliação possível da teologia católica com os postulados da razão emancipada e autônoma, a mesma que renega a tradição e a autoridade, na convicção de que a verdade era apenas o que a própria inteligência e a experiência descobrissem.¹⁵³

A conurbação destas perspectivas implicava na metodização de Deus como marco inicial de tudo, porém, não condutor de processos e vontades. Logo, “o grande arquiteto do universo” teria legado imperativamente o livre arbítrio ao homem, de modo que, a religião seria reduzida à educação moral dos fiéis, a serviço de um projeto civilizador. O clero nesta conjuntura considerava os ritos e sacramentos dispensáveis, incorrendo na “laicização da

¹⁵⁰ WERNET, 1987, p. 32.

¹⁵¹ Sobre os Arnauld, ver: MELO, Amarildo José de. Jansenismo no Brasil. Traços históricos de uma Moral rigorista. Aparecida, SP: Editora Santuário, 2014. p. 22-23

¹⁵² VIEIRA, 2007, p. 38

¹⁵³ VIEIRA, 2007, p. 39.

cultura religiosa e clerical”¹⁵⁴, não bem acolhida na Maçonaria¹⁵⁵, que foi o refúgio de diversos membros da hierarquia católica.¹⁵⁶

No Rio de Janeiro, o pombalismo manifestou seu apogeu no bispado do português Dom frei José Caetano da Silva Coutinho. Ligado à Maçonaria, atuou entre 1808 e 1833, tendo passado pela Universidade de Coimbra, onde cursou Bacharelado em Cânones. No Brasil, ocupou diversos cargos políticos, inclusive, de Presidente da Assembleia Vitalícia do Senado do Império (1827-1831) e repetiu gestos de seu viés intelectual.¹⁵⁷ Destaca-se também a inserção do regalismo nas Ordens Beneditina e Franciscana.

Dilermano lembra que, no Brasil, não se constituíram escolas superiores, o que desencadeou a dependência das ideias da metrópole. Mas, ainda assim, em Minas Gerais, a mais populosa e próspera capitania do Brasil no século XVIII, formou-se uma cultura urbana, com bibliotecas que continham em seu acervo obras dos ideólogos e enciclopedistas franceses, contribuindo para conversão de algumas dessas ideias em práticas, inclusive em movimentos concretos, como a Inconfidência Mineira. O ensejo disso é que a Metrópole viu as ideias que investiu nas academias e seminários voltar-se contra sua preservação.

Além disso, é preciso dizer que muitos padres e bispos brasileiros aderiram ao antijesuitismo e à ilustração, de modo que, nas academias fundadas e nos cursos de filosofia voltados para o clero¹⁵⁸ essas ideias fizeram-se presentes no seu corpo docente, à exemplo do Seminário de Mariana, que teve o ilustrado cônego Luís Vieira, em 1772, nomeado professor de filosofia no período de vacância daquela diocese.

Frise-se que as instituições para formação regular do clero, quando existiam, eram precárias. Muitos sacerdotes eram formados “em esquemas de emergência nos palácios dos bispos e frequentando as aulas das casas religiosas”¹⁵⁹, podendo-se dividir a instrução do clero no período colonial pelo seguinte:

¹⁵⁴ VIEIRA, 2007, p. 39.

¹⁵⁵ Teria sido Domingos José Martins a trazer a Maçonaria de Portugal para o Brasil, instalando em Pernambuco a loja Patriotismo. LIMA, 2004, p. 106.

¹⁵⁶ De fato, Azzi (2008, p. 63) advoga que os clérigos ilustrados de tendência liberal brasileiros recusavam o modelo político religioso de Crisandade, entretanto, não tinham clareza quanto ao que se deveria amoldar no Brasil. Contudo, buscavam uma configuração que aliasse os interesses nacionais e a Igreja, dispensando formas colonialistas de organização eclesial. Esta “nova orientação” encontrou nas doutrinas jansenistas, galicanas e regalistas um anteparo para sua formação, alçando voo no início do Império, sem vigor suficiente para resistir a uma aliança improvável entre regalismo imperial e Ultramontanismo no segundo reinado, sobretudo.

¹⁵⁷ VIEIRA, 2007, p. 40.

¹⁵⁸ Augustin Wernet (1987, p. 30-31) destaca, além do Seminário de Olinda, os Seminários dos Franciscanos e dos Beneditinos no Rio de Janeiro. Este último passou a fazer papel semelhante ao de Olinda, disseminando o iluminismo pombalino, sobretudo, por reformas ocorridas em 1774 e 1789. Já os franciscanos tiveram novo Estatuto por Alvará Régio de 11 de junho de 1776.

¹⁵⁹ LUSTOSA, 1977, p. 16-17.

O clero secular nacional, ou era formado nos colégios jesuítas, de orientação tridentina, presentes, sobretudo, na faixa litorânea e uma pequena minoria de privilegiados eram formados na Universidade Coimbra (maior centro cultural português e grande divulgadora das ideias jansenistas e galicanas), ou então, em sua quase totalidade, na orientação de um vigário colado, ou mesmo de um sacerdote mais experiente que geralmente, para sua sobrevivência, por não ter direito a salário (côngruas) do Estado e por não ser nem capelão, vigário encomendado ou vigário colado, acabava por fundar uma pequena escola ou dava aulas a particulares.”¹⁶⁰

Desta forma, como já se podia esperar, a formação do clero era compatível com a Igreja brasileira: pouco estruturada, de formação insuficiente, de funcionamento mais burocrático e jurisdicional perante o largo território. Ainda assim, são instalados e mantidos 6 Seminários no período colonial, notadamente no século XVIII: Seminário de São José (Rio de Janeiro, 1739), Seminário de Santo Alexandre (Belém do Pará, 1749), Seminário de N. S. Boa Morte (Mariana-MG, 1750), Seminário de N. S. da Lapa (Rio de Janeiro, 1752), Seminário de N. S. Graças (Olinda-PE, 1788) e o Seminário São Dâmaso (Salvador-BA, 1815).¹⁶¹

Antes da expulsão dos jesuítas, em 1759, estes fundaram colégios¹⁶² universitários para estudo da Filosofia, presentes nos colégios da Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Olinda, Recife, Maranhão e Pará. Os diplomados recebiam o título de Mestre em Artes. Nestes colégios, usavam a Teologia de Busembaum, especialmente o livro *Medula*, distante do jansenismo regalista de Coimbra que viria a sucedê-los.¹⁶³

As tentativas dos jesuítas de instruir e moralizar o clero remontam a 1688, com a inauguração de cursos de Teologia Moral. Não obstante, o membro da Companhia de Jesus, pe. Gabriel Malagrida foi autorizado a criar o Seminário Santo Antonio e o Recolhimento de Nossa

¹⁶⁰ MELO, 2014, p. 82-83. A perspectiva tridentina, neste aspecto, era mais restrita aos jesuítas e aos que passavam por suas escolas, pouco influenciando os demais sacerdotes nos primeiros séculos. AZZI, 2008, p. 32.

¹⁶¹ MELO, 2014, p. 84

¹⁶² Maurilo Cesar de Lima destaca que em Salvador, Piratininga-RJ e Pernambuco, desde 1575, ensinou-se Ciências, Filosofia e, posteriormente Teologia, que se desdobrou em avançada e básica, sob apoio dos bispos Dom Pedro Leitão e Dom Antônio Barreiros. No Rio de Janeiro, lembra que, desde 1573, havia o Curso Elementar, e depois Humanidades e de Moral, quando o prelado era Simões Pereira. O Colégio de Pernambuco teria iniciado em 1568 com o Curso Elementar, em 1570, Latim, em 1576, Moral e outros cursos. No Elementar ensinava-se a ler, a escrever, a contar e a gramática. No curso de Humanidades aprendia-se Português, Latim e Tupi. No Curso de Filosofia e Artes via-se Lógica, Matemática, Física, Metafísica e Ética. Aos candidatos ao sacerdócio havia o Curso de Teologia, que também servia a quem almejava estudar em Coimbra. No ensino da Teologia havia o direcionamento para a Teologia especulativa, e ênfase na doutrina de São Tomás de Aquino. Na Moral, contemplavam-se autores como Caetano e Navarro (LIMA, 2001, p. 37-38). Apesar deste notório esforço dos jesuítas, seus colégios não tinham o status de grau universitário, tal qual de Coimbra. (LUSTOSA, 1977, p. 14) Os Seminários brasileiros também foram objeto de discussão sobre conferir grau acadêmico aos seus egressos no século XIX, uma vez que, os candidatos que almejavam detê-lo tinham que cursar em instituições estrangeiras. Parte dessas discussões estão presentes nos relatórios do Ministério da Justiça.

¹⁶³ MELO, 2014, p. 84

Senhora da Anunciação e Remédios, o qual se efetivou em 1752¹⁶⁴, tão pouco dando frutos por, entre outras coisas, a expulsão da Companhia da colônia.

Interrompida a política educacional jesuítica, sobreposta por pontuais iniciativas regalistas não maturadas no bispado de São Luís do Maranhão, concorre-se para o diagnóstico realista e depreciativo do clero herdado ao século XIX nesta circunscrição:

Indivíduos que ingressavam na carreira seja por condicionantes familiares, seja na busca das côngruas pagas pelo rei. Indivíduos que tinham seus defeitos de sangue ou de comportamento minimizados dada a tibieza com que apareciam os candidatos. Ordenados padres, ainda tinham que enfrentar as grandes dimensões das suas freguesias e uma população sempre crescente. Somado a isso, a difícil tarefa de ser parte importante na moralização dos comportamentos da comunidade que lhes circundava. Seus desvios, contudo, logo eram alarmados pelos fiéis.¹⁶⁵

Além de Minas e Rio de Janeiro, em Olinda, no bispado de D. Tomás da Encarnação da Costa e Lima (1774-1784) se antecipa a tendência regalista da maioria dos bispos no primeiro cinquentário do século XIX no Brasil. A mesma diocese teria o bispo maçom D. José Joaquim da Cunha d'Azeredo Coutinho, cujo parentesco com Pombal e D. Francisco de Lemos de Farias o encaminhou para o curso de Teologia de Coimbra. Partiu para Portugal em 1775, foi ordenado e, em 1794, nomeado bispo de Olinda, onde atuou até 1806.¹⁶⁶

Tendo condicionado sua aceitação àquele bispado à criação de um Seminário, não foi atendido plenamente, mas, por alvará de 1796, obteve o prédio que funcionou um colégio jesuíta. Interessante observar que “O bispo em pessoa tratou de elaborar os estatutos internos da futura casa de formação, que ao ficarem prontos em 1798 espelhavam com fidelidade as diretrizes lusitanas.”¹⁶⁷ Entre alusões jansenistas e aspectos disciplinares e acadêmicos, percebia-se a ausência de autores escolásticos para o curso de filosofia e a adoção da gramática de Luís António Verney como indícios de um regalismo entranhado, alinhado ao iluminismo lusitano na formação do clero, cuja missão também era desbravadora e científica, sobretudo nos sertões, onde a precariedade era maior:

Segundo o bispo de Pernambuco, o pároco devia servir de ponte entre o mundo científico das academias e a população pobre do interior. O estudo das ciências físicas e naturais constituía a formação básica do sacerdote, transformado agora em mestre popular. Apesar de seu nível cultural

¹⁶⁴ Decreto Real de 23 de julho de 1750 e Alvará Régio de 2 de março de 1751. MENDONÇA, 2011, p. 214.

¹⁶⁵ MENDONÇA, 2011, p. 215.

¹⁶⁶ VIEIRA, 2007, p. 34

¹⁶⁷ VIEIRA, 2007, p. 36

elevado, o pároco devia mostrar-se sensível com relação aos conhecimentos já adquiridos pela população do sertão.

Em síntese, a figura do pároco idealizado pelo iluminismo devia ser um homem totalmente aberto às conquistas da cultura moderna, imbuído das ideias filosóficas que enalteciam a razão e a ciência, e transformado em seguida em importante guia e orientador do povo, a fim de que este, sob sua orientação, pudesse também começar a trilhar a senda do progresso humano.¹⁶⁸

O Seminário Episcopal de Nossa Senhora da Graça começou a funcionar em 1800, e a sua semelhança à Universidade de Coimbra rendeu-lhe o apelido de Nova Coimbra¹⁶⁹, de modo tal que, seus docentes, eram oriundos de Coimbra¹⁷⁰. Em mais um revés, a importação de ideias da metrópole configurou-se, no Brasil, especialmente em Pernambuco, num liberalismo revolucionário, a exemplo do ocorrido em Minas Gerais. Em 1817, a Revolução Pernambucana, chamada “dos Padres”, detinha 57 sacerdotes, parte considerável deles maçons, contando com apoio explícito do cabido, que administrou a diocese interinamente neste período em que o bispo se afastou.¹⁷¹

Esta militância de clérigos na política, e em movimentos de contestação à autoridade constituída¹⁷², fizeram-se presentes também na Confederação do Equador (1824), com a participação do Frei Joaquim do Amor Divino Rabelo e Caneca e Pe. Gonçalo de Albuquerque Mororó. Então, teria sido esta a experiência brasileira a desencadear o senso de distanciamento da política pelos clérigos, como parte importante da reforma da Igreja no Brasil? Ao que parece, a experiência traumática de revoltas do primeiro reinado e da regência foram suficientes para que os governos do segundo Imperador do Brasil optassem pelos reformistas Ultramontanos, em detrimento dos reformistas jansenistas-regalistas, cujos posicionamentos políticos eram divergentes.

O fato é que, a predominância regalista por meio de Coimbra estava instalada e reinou

¹⁶⁸ AZZI, 2008, p. 59. Esta formação era utilitarista, voltada para o cotidiano, ao contrário da formação jesuítica, dita ornamental, de valorização do latim como demonstração de erudição. AZZI, 2008, p. 59-60.

¹⁶⁹ Seu programa de estudos era idêntico aos Estatutos de Coimbra de 1772, dentre eles o estudo: das ciências físicas e naturais, da história eclesiástica, e das línguas modernas. Formou centenas de candidatos à vocação eclesiástica e para outras carreiras. Combinava educação secundária e superior. BEAL, 1976, p. 337

¹⁷⁰ Segundo Amarildo Melo, inicialmente, poucos padres estavam aptos ao magistério em seminários no Brasil (MELO, 2014, 84). Esta realidade se modificou à medida que se estabeleceu uma paulatina formação intelectual para o sacerdócio. Deste modo, muitos eclesiásticos passaram a atuar, inclusive como mestres de escola nos sertões (AZZI, 2008, p. 60). No Piauí, por exemplo, o pe. Marcos Araujo Costa foi referência na educação local. (SOUSA NETO, 2013)

¹⁷¹ VIEIRA, 2007, p. 36

¹⁷² Riolando Azzi (2008, p. 61) define três polos de referência do pensamento liberal do clero no Brasil: a filosofia racionalista, vinda dos enciclopedistas franceses, de tal modo que o pensamento francês marcou a inteligência brasileira a partir do século XVIII; a Revolução Americana das 13 colônias inglesas da América do Norte (Estados Unidos da América), em 1776; e o sentimento nativista emergente.

solenemente até meados do século XIX, solapando o ideário jesuítico-tridentino. A sua visualização é mais nítida na política, cenário que comporta diversos sujeitos de elite. A vitória pombalina era uma realidade. Lá estavam na Assembleia Constituinte de 1823, de 90 cadeiras, 48 bacharéis em Direito e 21 eclesiásticos por Coimbra que, seguindo a tendência de onde eram egressos, aprovaram uma Constituição liberal e regalista. O Imperador, de inclinação absolutista, dissolveu-a e formou uma comissão especial de juristas em que novamente estavam 9 coimbrãs de um total de 10 membros. Sob a tutela do Imperador, foi outorgada a Constituição de 1824 que “consagrou o Regalismo tradicional da Coroa e refletiu nitidamente a ideologia conimbricense e pombalina.”¹⁷³

No Império nascente, portanto, conviviam o projeto reformista estatal-eclesiástico pombalina, de viés regalista, que incorporou outros ideários que pairavam na Europa nos séculos anteriores ao XIX, mas que se maturaram em Portugal nos anos setecentistas, como o jansenismo e o iluminismo, de centralização política e descentralização religiosa, dissonante do projeto tridentino, de supremacia do governo espiritual (papal) ao secular em assuntos diversos e a centralização religiosa no pontífice romano.

Tendo por catalisador Pombal, o projeto regalista impôs-se fortemente contra o tridentismo romano, personificado nos jesuítas, promovendo vigorosa perseguição, incutiu sua mentalidade através da educação com efeitos imediatos e, principalmente, à longo prazo. Assim, formadas as mentes sob a perspectiva regalista, não causa espanto a perpetuação dessa ideia no século XIX, seja em Portugal, seja no Brasil que, enquanto “País jovem e recém-emancipado, o Brasil tinha somente o modelo português para seguir, e sentimentos nativistas viam com muita suspeita qualquer atitude ou medida tomada pela Cúria Romana ou por seus representantes.”¹⁷⁴

É nesse sentido que o regalismo foi preponderante no Brasil independente, configurando-se quase como assunto pacificado na política nacional se não fosse a resistência de alguns sujeitos que se referenciavam na proposta eclesial tridentina para contra argui o avanço do Estado sobre a Igreja, relacionados num problemático arranjo de padroado que, por si, manifestava o trato abusivo do governo secular sobre a jurisdição eclesiástica.

Essa “curiosa variação do liberalismo no Brasil, a saber, um liberalismo cristão e regalista”¹⁷⁵, notabilizou-se no início do Império, especialmente no poder Legislativo.

¹⁷³ BEAL, 1976, p. 338.

¹⁷⁴ BEAL, 1976, p. 338

¹⁷⁵ SOUZA, Françoise Jean de Oliveira. Do altar a tribuna: os padres políticos na formação do Estado Nacional brasileiro (1823-1841). Tese (Doutorado em História) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2010. 438 f. p. 324.

Propondo a reforma da Igreja por condução do poder civil, buscava-se a moralização da sociedade por espelhamento do clero que, por sua vez, seria possível pela adequação da disciplina eclesiástica à natureza dos homens - com destaque para as ideias do pe. Diogo Feijó¹⁷⁶, que entendia o celibato como antinatural -, e pela jurisdição estatal sobre a Igreja, de modo a nacionalizá-la, atacando diretamente as Ordens Religiosas, que respondiam a autoridades religiosas estrangeiras.¹⁷⁷

Foi a partir de 1827 que políticos-religiosos liberais, como Feijó, e políticos-religiosos já considerados ultramontanos, na pessoa do bispo do Maranhão, D. Marcos Antônio de Sousa, e o arcebispo da Bahia, D. Romualdo Antônio Seixas, confrontaram-se nas sessões legislativas, amplificando o debate na imprensa.

O desenrolar das discussões e, sobretudo, daquilo que se efetivou na segunda metade dos oitocentos, aponta para um Estado carente de afirmação, refugiando-se no “colo” generoso da “Santa Madre” Igreja, de modo a evitar um atrito que não lhe seria benéfico no quadro diplomático. Essa opção “conservadora” refletiu no quadro episcopal operante no século XIX, ao mesmo tempo que os vestígios do regalismo-liberal brasileiro mantiveram-se nos diversos níveis eclesiásticos, o que ensejou numa convivência incômoda para ambos.

No Brasil independente, pode-se falar de um regalismo positivado, ou legalista, que se iniciou na Constituição de 1824. Tem-se por legal e naturalizado o regalismo imperial, pela ininterrupta religião católica herdada do reino português, através do curioso artigo 5º que se utilizou da expressão “continuará a ser” antecedido pelo preâmbulo que “por graça de Deus, e unânime aclamação dos povos”, clama seu Imperador Constitucional D. Pedro I. Antes mesmo de seu primeiro Título, diz que aqueles dispositivos ali estavam “em nome da Santíssima Trindade”.¹⁷⁸

A mesma Carta Lei que proibiu os religiosos enclausurados de votarem nas Assembleias paroquiais (artigo 91, inciso IV) preocupou-se em excluir da condição de eleitores e, por conseguinte, elegíveis como deputados, aqueles que não professavam a religião do Estado

¹⁷⁶ Fez sua formação sacerdotal em São Paulo, sendo ordenado em 1808, período em que a província paulista foi um centro da cultura iluminista, com participação direta do terceiro bispo de São Paulo, D. Fr. Manuel da Ressurreição (1771-1789) que se utilizou do ensino filosófico e teológico para difundir o regalismo, o episcopalismo, o jansenismo e as ideias de Kant. Uma vez ordenado, integrou o grupo conhecido por “padres do patrocínio”, de perspectiva moralizante. Somaram-se a Feijó, dentre a geração de sacerdotes paulistas e de outras naturalidades, que intencionavam uma reforma da Igreja, de viés liberal: Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, José Bento Leite Ferreira de Melo, José Custódio Dias, José Martiniano de Alencar, Antônio Maria de Moura, Antônio José Ribeiro Bhering, José Miguel Reinaut, Francisco José Correia de Albuquerque, e etc. SOUZA, 2010.

¹⁷⁷ OLIVEIRA, Gustavo de Souza. Catolicismo e liberalismo no Brasil (1826-1837). Caminhos, Goiânia, v. 13, n. 1, p. 131-146, jan./jun. 2015.

¹⁷⁸ BRASIL. Constituição Política do Império do Brasil. 25 de março de 1824.

(artigo 95, inciso III). Ao mesmo tempo que definiu a pessoa do Imperador como inviolável e sagrada, excluindo-o de se sujeitar a responsabilidades (artigo 99), imputando-lhe o juramento de manter a religião Católica Apostólica Romana (artigo 103), coube-lhe, dentre outras coisas, o direito de nomeação dos bispos e o provimento de benefícios eclesiásticos (artigo 102, II), e a concessão ou negação do Beneplácito aos decretos de concílios, letras apostólicas e outras constituições eclesiásticas (artigo 102, XIV).

Não demorou para que a constitucionalidade do regalismo se espalhasse nas legislações inferiores e instituições, como discorreu Santirocchi¹⁷⁹, a exemplo do Código Criminal do Império do Brasil, promulgado em 16 de dezembro de 1830, que entrou em vigor em 1831. Em especial seus artigos 79, 80 e 81, restringiu, sobremaneira, a já difícil comunicação com o Papa e com os superiores das Ordens sediadas no exterior, sob possibilidade de incorrer em crime. Além disso, o Tribunal da Nunciatura (Tribunal eclesiástico da terceira instância), pelo decreto de 27 de agosto de 1830, foi extinto, de modo que as causas de foro eclesiástico se restringiram à Relação Metropolitana ou ao Tribunal do bispo do Rio de Janeiro, a quem caberiam apenas a segunda instância, já a terceira seria julgada por um tribunal secular, isto é, o Supremo Tribunal de Justiça.

Ainda em 29 de novembro de 1832 foi promulgado o Código de Processo Criminal que conferiu aos tribunais eclesiásticos ou militares apenas questões puramente espirituais ou militares, criminalizando o recurso ao Papa e aos superiores de Ordens. Tolheu ainda a Igreja através do regulamento nº 10, de 19 de fevereiro de 1838, que prescreveu o modo de interposição de recurso das autoridades eclesiástica feitas junto às Relações provinciais e seus julgamentos, em que havia a possibilidade dos juízes de direito absolverem clérigos suspensos eventualmente por seu prelados.

Interferindo ainda na relação hierárquica da Igreja, pelo decreto nº 18, de 11 de junho de 1838, uma vez aprovado pela Assembleia Legislativa Geral, autorizou os párocos a emitirem certidões de ofício (batismo, casamento e óbito), sem que o seu superior, o bispo, necessitasse autorizar. O ato adicional de 1834, por sua vez, trouxe diversas prerrogativas para as Assembleias Legislativas Provinciais como: a divisão eclesiástica, a criação, extinção e nomeação para cargos provinciais (sujeitos ao Presidente da Província), tais quais os de pároco e coadjutor. Além disso, no mesmo ato, legislaram sobre as casas de socorro público, conventos e associações políticas ou religiosas, e também sobre a catequese, a civilização dos índios e o estabelecimento de colônias.

¹⁷⁹ SANTIROCCHI, 2015.

O atrito entre regalistas e o que se convencionou chamar de Ultramontanos deu-se em diversas arenas, mas especialmente, no parlamento e nos periódicos de imprensa. Em menor número, num contexto hostil e com poucas condições de organização, por décadas, os defensores do Ultramontanismo permaneceram numa postura defensiva.

Esta postura, a que se pode chamar reacionária, entretanto, era apenas uma faceta do Ultramontanismo no Brasil, e não eram apenas combativos ao projeto regalista que se aliou ao liberalismo no Brasil. De fato, além da vertente apologética, isto é, em defesa de uma religião ortodoxa, alinhada ao Papa e às doutrinas e aos costumes dela emanados, o Ultramontanismo desembarcava o projeto reformista de Trento, da Contra Reforma católica, paralelo à modernidade secularizante de seu tempo.¹⁸⁰

Com cuidado se diga, esse reformismo católico não é simples continuador do jesuitismo colonial, vigente antes de Pombal, que se propunha também fiel à Sé Apostólica. Além dos contextos serem diversos, tanto no Brasil, quanto no mundo, a experiência regalista pombalina foi traumática e, como tal, marcou profundamente a orbe católica. Neste sentido, não seria suficiente retomar as bases de evangelização, educação, costumes e preceitos dos jesuítas, cuja referência era a Reforma e a Contra Reforma, sob a estrutura do Antigo Regime.

Para os ultramontanos, era preciso descosturar todo o tecido construído pelo regalismo-jansenista. Portanto, sua referência foi as reformas de Pombal e a sua desconstrução passou pela apropriação de tudo aquilo que foi tocado por essas reformas, todavia no sentido inverso: a formação de uma cultura social teocêntrica, alcançada pela, assim considerada, sã doutrina católica, emanada da Tradição e do primado de Pedro, isto é, o Papa enquanto pessoa e instituição. A confecção desta mentalidade¹⁸¹ passaria pela instrução do povo através do clero

¹⁸⁰ É possível dizer, inclusive, que a Igreja participou da modernização do mundo, não apenas de forma passiva ou reacionária, mas propositiva. GOUVEIA, Antonio Camões; BARBOSA, David Sampaio; PAIVA, José Pedro. (coord.). O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas. Olhares novos. UCP/Centro de Estudos de História Religiosa: Lisboa, 2014. SANTIROCCHI, I.D. O paradigma tridentino e a Igreja Católica no Brasil oitocentista: modernidade e secularização. Reflexão, v.42, n.2, p.169-181, 2017. <https://doi.org/10.24220/2447-6803v42n2a3999>. As obras citadas apontam para Paolo Prodi (1996; 2010) como referência para esta discussão, sobretudo na sua relação com o Concílio de Trento.

¹⁸¹ A construção de uma nova mentalidade era particularmente complexa no Brasil, dadas as características marcantes de sua formação. Neste sentido, muitas dessas, tão naturalizadas estavam, que se passaram despercebidas das propostas reformistas que se propuseram a modificar a Igreja brasileira. Neste aspecto, Oscar Lustosa caracteriza a Igreja no Brasil colonial como primarista quanto ao conhecimento doutrinário, baseado em formulações abstratas (catecismo) e de exposições acadêmicas, ao que remete a sermões ou sermonários, e parciais. Neste aspecto, é provável que Lustosa esteja se referindo aos religiosos, pois, a continuidade de seus argumentos apontam para a ausência de sermões e pregações da maioria dos vigários no período Colonial, justamente, pela suas precárias formações, pela sua autopercepção ritualística e pela própria inafeição do povo a um discurso intelectual, como afirma Riolando Azzi (2008, p. 32); o que foi duramente criticado pelos reformistas Ultramontanos, que viam nestas exposições argumentativas uma possibilidade de doutrinação católica. Além disso, Oscar Lustosa entende que havia um nível baixo de consciência crítica, bastando para sua constatação observar a organização social de conivente exploração, o que se soma a uma visão ambígua e insustentável da religião, que servia para dar conformidade àqueles que eram explorados,

que, para tanto, deveria se sujeitar a um amplo processo formativo, regular, sistemático e alinhado à produção intelectual insuspeita, reconhecidas pela sua ortodoxia.

Não se pode dizer, entretanto, que o Ultramontanismo tenha prescindido de Trento. Do contrário, este Concílio é paradigmático, uma vez que inseriu na formação dos candidatos ao sacerdócio um dos principais institutos para o Cristianismo, os Seminários, uma vez que

Antes do Concílio de Trento (1542-1563), não somente no Brasil, mas em toda a cristandade, enquanto o clero das Ordens e congregações religiosas formava-se segundo suas regras e determinações, o clero diocesano resultava do próprio interesse dos candidatos ao sacerdócio, somado ao interesse dos bispos que os retinham junto a si, ou junto a algum sacerdote mais antigo escolhido para esse fim. Praticamente, foi este o sistema adotado no Brasil, desde o primeiro bispo, Dom Pedro Fernandes, até o advento dos seminários, na realização do feliz decreto de reforma emanado pelo citado concílio.¹⁸²

Ao mesmo tempo, a simples aplicação das normas tridentinas e a sua forma de ser Igreja não seria possível no Brasil, isto é, o molde de Trento não se viabilizava no Brasil tal qual concebido na Europa, visto que o concílio é muito mais ratificador das doutrinas e corretor da disciplina, do que introdutor do sentido católico de crer. É da inabilitação deste modelo que os métodos e meios pastorais no Brasil apresentaram suas particularidades:

Pelo que vimos do clero, concluímos naturalmente que em métodos de pastoral, se transportaria, pura e simplesmente, o que se fazia em Portugal e na Europa: na linha das normas do Concílio de Trento, a pregação nos moldes do Catecismo que fora redigido para auxílio aos párocos, deveria ter um lugar de destaque. Na realidade, porém, o catolicismo no Brasil terá como dominante a sacramentalização em massa, o devocionismo envolvente e supersticioso. A catequese, tanto para adultos como para crianças e escravos, realizada mais como obrigação, não poderia fugir às fórmulas feitas e aprendidas mecanicamente.¹⁸³

A tentativa de aplicação da Reforma Católica dos quinhentos no Brasil, em contraste aos complexos problemas que se desenvolveram em decorrência da colonização, por fatores internos e externos, o qual se pode chamar catolicismo oficial, gerou, involuntariamente, um

como escravos e índios. Outra característica marcante seria o clericalismo, em que se admitiam muitos privilégios ao clero, ao tempo que secundarizava o papel dos leigos, ambos criticados pelos seus artificialismos, formalismos e folclorismos, em que exterioridades são supervalorizadas. Por fim, elenca uma fé individualista e privativa, numa Igreja conservadora da ordem social e do *status quo*. De tudo, conclui que o catolicismo brasileiro, olhando para o período colonial, é sustentado por uma primazia do jurídico (LUSTOSA, 1977, p. 19-21). Em contribuição à importante reflexão de Oscar Lustosa, percebe-se a continuidade dessas características ao longo do tempo a partir de seus contraditos, com a emergência do anticlericalismo, da Teologia da Libertação e da doutrina social da Igreja.

¹⁸² LIMA, p. 82

¹⁸³ LUSTOSA, 1977, p. 18.

modo de crer espontâneo, menos formal, que se popularizou e enraizou entre o povo, o qual se pode resumir num catolicismo popular. Lustosa¹⁸⁴ acredita que o catolicismo oficial foi dominante. Neste trabalho, porém, acredita-se que tal perspectiva no Brasil tenha se dado a partir da reforma católica oitocentista, isto é, pelos Ultramontanos, oportunizados por um Estado interessado em mantê-los na dirigência da Igreja em detrimento dos liberais iluministas que insuflavam revoltas, bem como, por uma Santa Sé enrijecida de sua própria jurisdição, o que implica dizer que o que imperava, de fato, era o catolicismo popular face ao desinteresse do padroado régio e à desarticulação da religião pelo regalismo.

¹⁸⁴ 1977, p. 19.

2 ITINERÁRIOS EPISCOPAIS NA DIOCESE DE S. LUÍS-MA: EXPERIÊNCIAS ULTRAMONTANAS NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

Como se observou no capítulo primeiro desta tese, a Igreja Católica na Europa e nos domínios ultramarinos, sofreu com a ação regalista e liberal que dominou os Estados, pelo avanço dessas ideias sobre a política e a religião, situação que bem caracterizou Portugal e Brasil no século XVIII e parte do XIX.

As mudanças nos rumos da Igreja no Brasil, sob a perspectiva Ultramontano, foram encabeçadas pelos ordinários locais, isto é, os bispos que, a partir de diferentes experiências, e guardando como referência comum o Papa¹⁸⁵, implantaram transformações aparentes e sensíveis no catolicismo, atingindo outros âmbitos da sociedade.

Esse alinhamento paulatino da Igreja que se formatou no Brasil à Santa Sé ocorreu em tempos diferentes, nos diversos territórios onde a fé católica foi institucionalizada, isso porque, embora se possa identificar, hoje, o *modus operandi* e o arquétipo de pensamento desse processo de reforma, como dito, variava-se de acordo com o titular de cada diocese, do próprio contexto local, de modo que seria descabido simplificar tais variáveis.

Aceita esta complexidade, pode-se submeter ao escrutínio da pesquisa as reformas católicas no Brasil, desde que não se perca de vista: o bispo, ou melhor, os bispos que as encabeçaram, levando-se em conta suas formações e trajetórias até o episcopado, bem como, o *locus* temporal da diocese para a qual foram destacados, em que se percebeu a efetividade das suas medidas pastorais.

Ao se admitir que o início do movimento reformista partiu de sujeitos da alta hierarquia eclesiástica brasileira, observa-se a dimensão geracional-discipular no cerne das ações ultramontanas, podendo-se estabelecer conexões entre os agentes inaugurais das mudanças e os seus continuadores, que se espalharam nas dioceses e, cada vez mais, em comunhão com Roma.

Mas, se não foi uniforme a disseminação do Ultramontanismo, tão pouco o foi seu alcance no micro universo dos próprios bispados que, no Brasil, sempre foi deficitário em relação à divisão político-administrativa (capitanias/províncias) até o fenômeno da diocesanização¹⁸⁶ propiciado pela queda do Padroado e o advento do Estado laico republicano.

¹⁸⁵ Refere-se ao Papa termos como: bispo de Roma, “vigário de Cristo”, “príncipe dos Apóstolos”. No Cristianismo católico, o Papa é o sucessor de Pedro, Apóstolo para o qual Jesus Cristo edificou a sua Igreja, sendo literalmente a pedra (fundamento) de sua construção, entregando-lhe as chaves de seu reino e o poder de “ligar” e “desligar” na terra e no céu, conforme narrado no Evangelho de São Mateus. A interpretação da Igreja a este respeito ensejou a formação do “depósito da fé”, que orientaria os homens à salvação das almas pela sã doutrina e costumes, o que manifestaria na pessoa do próprio “Santo Padre” - ex cátedra - e na definição colegial dogmática em concílio.

¹⁸⁶ Estratégia expansionista da Igreja na Primeira República, a partir do redimensionamento dos territórios diocesanos como base da reforma ultramontana, no estabelecimento de “unidades avançadas de ação

Não obstante, o bispado de São Luís do Maranhão já alcançou todo o Norte brasileiro, chegando a abarcar não apenas o que se tornaria o Piauí, como a imensa faixa do Pará e o que se conhecia do Amazonas.

Tão extenso território diocesano dificultou, quando não, inviabilizou, a administração pastoral além da sede ludovicense. Mesmo quando o bispado de Belém do Pará foi criado (1720), restando apenas o território piauiense para administração episcopal maranhense, não se conseguiu imprimir a disciplina e a devoção pregada da cátedra. E, talvez, não fossem apenas três paróquias naquela capital em meados do século XIX, e um grupo de padres sensíveis ao chamado de seu prelado e operante às suas deliberações, não alcançaria o báculo do bispo o seu “rebanho,” nem mesmo em São Luís e adjacentes.

Se o alcance das reformas era mais efetivo na capital eclesiástica do Maranhão, não se pode dizer o mesmo nas periferias daquela cátedra. Não assim o fosse, os bispos oitocentistas não se preocupariam tanto em visitar pessoalmente as paróquias mais longínquas, onde percebiam, não raramente, o “relaxamento” dos costumes, a desobediência do próprio clero a expressas “Letras Apostólicas”, e as contradições entre o catolicismo vivenciado e o que se pretendia oficial, ortodoxo, depurado de toda influência sincrética. É possível, portanto, observar uma característica do Ultramontanismo da diocese de São Luís, similar a outros bispados cuja jurisdição não se atinha apenas ao próprio território político-administrativo, isto é, a ressonância das ações pastorais.

Esta necessidade adaptativa das reformas para alcançar as imensas dioceses brasileiras, interprovinciais, passava pelo fortalecimento da figura do bispo, de quem emanariam as diretrizes de atuação, bem como, a busca por um corpo eclesiástico coeso, instruído e disciplinado, a quem competia reproduzir, intensificar, aplicar e fiscalizar as ideias reformistas aprendidas nos estabelecimentos confessionais de educação, notadamente, os Seminários, em que a transmissão do conhecimento dava-se por mestres instruídos segundo a lógica da doutrina da Igreja.

O bispado do Maranhão teve concretizado essa perspectiva Ultramontana em quase todos os governos episcopais a partir dos anos 50 do século XIX, o que coincide com o período de ascensão e domínio dessas ideias reformistas na Igreja brasileira, ao mesmo tempo do projeto da Santa Sé de sacralização da *orbe* católica em meio ao esvanecimento desse Cristianismo no

sociopolítica e religiosa". AQUINO, M. DE. Modernidade republicana e diocesanização do catolicismo no Brasil: as relações entre Estado e Igreja na Primeira República (1889-1930). Revista Brasileira de História, v. 32, n. 63, p. 143–170, 2012. p. 155.

Ocidente, seu principal reduto de atuação. Assim, após as administrações marcadamente políticas de D. Fr. Joaquim de Nossa Senhora de Nazareth Oliveira e Abreu e D. Marcos Antonio de Sousa – tido como como protoultramontano, e a brevíssima passagem de D. Fr. Carlos de São José e Souza¹⁸⁷, o projeto reformista foi respaldado, principalmente: por D. Manoel Joaquim da Silveira (1851-1861), D. Antonio Cândido Alvarenga (1878-1898) e D. Antônio Xisto Albano (1901-1906), em diferentes aspectos que se analisarão neste capítulo.

Na religião do “verbo encarnado”, a palavra ocupou protagonismo, e para que se desse ciência e vazão dos ditames da Igreja, fez-se necessária a utilização de um mecanismo capaz de propagar as “boas” leituras. Esse mecanismo foi a imprensa, e dada sua capacidade de divulgação para a época, foram as tipografias católicas uma verdadeira engrenagem de difusão das suas ideias. No século XIX, a adoção dos periódicos, pode-se dizer, foi uma política episcopal, de modo que a inexistência de jornais católicos em dioceses brasileiras foi uma anomalia.

As gazetas católicas funcionaram, muitas, similarmente a um Diário Oficial, dando publicidade aos atos do governo diocesano, como Cartas Pastorais, Portarias, Resoluções, resultados de provas, e outras orientações pastorais. Reproduziam-se, ainda, artigos de outros jornais do Brasil e fora dele. As folhas mais sofisticadas, normalmente existentes em dioceses que dispunham de Seminários e alguma cultura letrada, apresentavam reflexões originais, construídas pelos próprios padres locais, na sua maioria lentes das instituições de ensino católicas, não raramente doutorados em Teologia ou Cânones por academias estrangeiras, como se pode observar na diocese de São Luís do Maranhão, no período estudado.

Não por acaso, a atuação ultramontana no bispado maranhense coincide com a reformulação do Seminário Santo Antônio, na gestão de D. Manoel Joaquim da Silveira (1851-1861), e da criação do jornal *O Ecclesiastico* e *dO Christianismo* (1854-1855). No episcopado de D. Antonio Cândido de Alvarenga (1878-1899) a criação do jornal *Civilização* (1881-1890), e no de D. Xisto Albano (1901-1906) *O Domingo* (1901).

A quantidade e a qualidade de jornais católicos disponíveis no Maranhão a partir dos anos 50 dos oitocentos indicam a presença do Ultramontanismo nesta diocese, ao tempo que a

¹⁸⁷ Pernambucano, da Ordem Carmelita, foi nomeado bispo do Maranhão em 13 de maio de 1843 por D. Pedro 2º, e confirmado em 24 de janeiro de 1844, pelo Papa Gregório XVI, assumindo suas funções já aos 67 anos, por apenas 3 anos, pela sua saúde debilitada. Em seu curto governo, deparou-se com uma diocese em situação financeira difícil, sem condições de manter o Seminário. Ver-se em seu episcopado indícios do reformismo que advinha, combatendo a ingerência civil sobre assuntos espirituais e a correção de irmandades leigas. CÂMARA, Fernando. A diocese do Maranhão e o seu tricentenário. REVISTA DO INSTITUTO DO CEARÁ. Discursos e conferências. Ano XCI, 1977. p. 247-262; ALENCAR, Carlos Augusto Peixoto de. Roteiro dos bispados do Brasil, e dos seus respectivos bispos, desde os primeiros tempos coloniais até o presente. Bispado do Maranhão. Décimo Quarto [bispo] Ceará: Typ. Cearense, 1864. p. 222-225.

sucessão desses periódicos neste íterim aponta não apenas para o ingresso dessa praxe e corrente de pensamento, como seu desenvolvimento e permanência. Por conseguinte, neste capítulo, o uso da fonte hemerográfica destaca-se sobre as demais e, conforme oportunidade e conveniência, complementou-se a análise nos diversos documentos escritos do Arquivo da Arquidiocese de São Luís e da bibliografia concernente ao tema.

Em suma, o próprio itinerário dos bispos que se assentaram na cátedra maranhense aponta para a característica da reforma que se implantou naquele bispado, seus avanços, recuos, obstáculos e contradições, o que permite, uma vez mais, perceber o aspecto majoritariamente orgânico e heterogêneo do Ultramontanismo no Brasil, de acordo com as necessidades da Igreja de cada região e da experiência formativa e de vida de cada prelado.

2. 1 Modelo de Reformista: D. Manoel Joaquim da Silveira, imprensa católica e a formação do clero douto e santo no Seminário Santo Antônio

No entendimento desta tese, efetivamente, o Ultramontanismo personifica-se na diocese de São Luís do Maranhão no bispado de D. Manoel Joaquim da Silveira¹⁸⁸. Na perspectiva deste trabalho, o aspecto que melhor diferencia as gerações de bispos entre ultramontanos propriamente, e “proto” ultramontanos é o exclusivismo pastoral, ao menos em discurso, dos

¹⁸⁸ Segundo biografia escrita por César Augusto Marques, publicada no Ecclesiastico (N. 211, p. 145-149), nasceu em 11 de abril de 1807, na freguesia de Santa Rita, no Rio de Janeiro. “não teve berço de ouro, nem cortinas de seda [...] porque foi oriundo do legítimo matrimônio de Antonio Joaquim da Silveira, empregado vitalício da antiga casa da moeda, criado no Rio de Janeiro no século passado, e de D. Maria Rosa da Conceição.” (N. 211, p. 146). Segundo o biógrafo, “Seus pais descobrindo nele evidentes sinais de talento e amor aos livros [...] dirigiram-no para o seminário episcopal de São José do Rio de Janeiro, onde principiou os estudos de humanidades, e terminou-os na aula públicas da mesma cidade.” (N. 211, p. 146), onde fez os estudos teológicos. Em 2 de Maio de 1830 foi ordenado presbítero. Antes disso, “Tal era o critério que já então possuía, que sendo apenas diácono, o exmo. Sr. D. José Caetano da Silva Coutinho, que foi bispo do Rio de Janeiro, e de saudosa memória, quando visitou a Diocese, levou consigo o secretário da câmara episcopal, e para que nada sofressem os negócios que corriam por essa repartição o encarregou de todo o expediente da mesma, e da economia de sua casa [...]” (N. 211, p. 146) Opôs-se à freguesia de N. S. da Conceição da Candelária em 27 de Julho de 1834, sendo proposto em 1º pelo vigário capitular pelo mons. Francisco Correa Vidigal, entretanto, a Regência, em nome do Imperador, preteriu-o. Também opôs-se à freguesia de Santa Rita, em 14 de Novembro de 1836, ficando em 1º lugar, também pretérito, desta vez pelo Regente Feijó, que escolheu o terceiro proposto. Desta feita, “Por duas vezes o patronato sufocou o merecimento, porque o senhor D. Manoel confiava em si, apresentava-se com o seu cabedal científico, queria só o que fosse justo, porém viu que desde esse tempo o que muitas vezes governa, infelizmente, é essa potência, a que a maior parte da gente presta cultos...” (N. 211, p. 146). Ingressou como lente de Teologia Moral e Dogmática do Seminário São José, “sem pedir”, em 13 de novembro de 1837, regendo-a até 31 de dezembro de 1851. Na mesma instituição foi reitor até dezembro de 1851 “e, sem empregar meios vexatórios, duplicou a renda do seminário, do que se aproveitou para reparar todo o edifício e a capela, e construir um dormitório.” (N. 211, p. 147). Por Decreto de 5 de maio de 1851 foi escolhido para substituir o falecido D. Fr. Carlos, encontrando confirmação em 5 de setembro pelo Papa Pio IX. Em 25 de Janeiro de 1852 foi sagrado na capela imperial pelo bispo do Rio de Janeiro, D. Manoel do Monte Rodrigues de Araújo. Tomou posse por procuração do bispado de São Luís do Maranhão. MARQUES. Augusto Cesar. Biografia do Exmo. Rvmo. Sr. D. Manoel Joaquim da Silveira, Arcebispo da Bahia. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 3 jul. 1861. Ano IX, N. 211, p. 145-149.

primeiros. D. Manoel, por exemplo, “deixou de tomar assento na Assembleia Provincial, e nem aceitou o cargo de 1º vice-presidente desta província, “receando ser arrastado para essas questões de que sempre fugiu.”¹⁸⁹ Esse aspecto, inclusive, fez-se sentir no jornal originado a partir desse prelado, como se observa no Ecclesiastico¹⁹⁰:

dedicado aos interesses da religião, sob os auspícios do excelentíssimo e rev.mo senhor D. Manoel Joaquim da Silveira, bispo do Maranhão” em seu Prospecto, destaca que “O aparecimento nesta Diocese de um periódico religioso, em que se discutam e tra[tem] materiais puramente religiosos, que não só dizem respeito à Igreja universal, mas, à nossa em particular, isto é, uma Gazeta Eclesiástica que se ocupe em disseminar na massa da população ideias puras de moral, noções do justo e do injusto, os princípios e [ilegível] da santa religião, que profess [ilegível] [...]

(...)

No movimento das ideias, que hoje [obser]vamos em nossa terra, as questões sobre [po]lítica, são as que predominam, e quase [ilegível]prendem todos os espíritos; força pois que haja um outro objeto, que sirva como de um novo ponto de atração, que faça convergir ao seu encontro ao seu centro os espíritos bem intencionados, e os chame à religião o ECCLESIASTICO ocupando-se exclusivamente dos negócios, que forem concernentes à mesma, e [ilegível] Igreja, vai tentar uma empresa, na verdade, grandiosa; a de fazer desenvolver o espírito religioso já plantado no ânimo dos povos, e regando o, ele procurará fazer-lhes bem compreender, que sem religião não há sa[ilegível]de possível, e nem felicidade [ilegível...]¹⁹¹

Logo na sua edição inaugural, fica claro o vínculo entre o periódico e a governança episcopal.¹⁹² Nota-se, também, o cuidado em se estabelecer “descontaminado” das questões

¹⁸⁹ MARQUES. Augusto Cesar. Biografia do Exmo. Revmo. Sr. D. Manoel Joaquim da Silveira, Arcebispo da Bahia. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 3 jul. 1861. Ano IX, N. 212, p. 158.

¹⁹⁰ Tinha como redatores o cônego Raimundo Alves dos Santos e o Beneficiado Francisco José dos Reis. De publicação quinzenal, apresentou relativa longevidade, sendo publicado pela primeira vez em 1º de outubro de 1852 e a última em 30 de setembro de 1862. Discorria, ao longo de suas 8 páginas por edição, diversos temas relativos à Igreja, em seu favor, considerando-se o primeiro jornal religioso publicado na diocese de São Luís. Seriam necessários trabalhos específicos sobre esse periódico, dada a sua relevância. Para esta pesquisa, contudo, sua utilização deu-se como fonte, mais do que como objeto, à luz do que se maturou a respeito das pesquisas hemográficas, especificamente: MARTINS, Ana Luiza. Imprensa em tempos de Império. In.: MARTINS, Ana Luiz. LUCA, Tânia Regina de. (org.) História da imprensa no Brasil. 2ª. Ed. São Paulo: Contexto, 2012. LUCA, Tânia Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In. PINSKY, Carla Bassanezi. (Org.). Fontes históricas. 2ª. Ed. São Paulo: Contexto, 2008. p. 111-153. Apesar de sua relevância, O Ecclesiastico não se encontra disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, apenas no acervo digital da Biblioteca do Estado do Maranhão Benedito Leite. Felizmente, o periódico encontra-se digitalizado (sem a possibilidade de reconhecimento óptico de caracteres), e a maioria de suas edições, completas e legíveis. As edições posteriores a 17 de setembro de 1857 e anteriores a 1 de dezembro de 1860 não foram localizadas. Entretanto, D. Felipe Condurú – a quem se recorreu para suprir essa lacuna – cita algumas dessas edições, demonstrando que essas edições foram preservadas em algum acervo que não tivemos acesso.

¹⁹¹ PROSPECTO. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 1º out. 1851. Ano I, N. 1, p. 1.

¹⁹² Apenas em 1854 explica-se este vínculo: “Quando tencionávamos dar a luz o nosso jornal, pedimos a S. Exc.ª. Revma. que protegesse o nosso trabalho, e sob seus auspícios o temos publicado – auspícios, auxílio, proteção – e jamais, direção, revisão ou censura prévia. Todos os artigos de fundo, que tem aparecido no nosso jornal são de nossa lava, e exprimem unicamente as nossas ideias: assim que eles não podem constituir e jamais constituirão regra para a diocese, visto que não têm força administrativa.” O ECCLESIASTICO, São Luís-

mundanas, que se encarnavam nas disputas políticas,¹⁹³ colocando-se, portanto, em estado de pureza de ideias, concebidas no bojo da doutrina católica. Ao menos em discurso inicial, se propõe a publicar, primeiramente, todos os atos e correspondências oficiais do governo eclesiástico, além daqueles do governo secular relativos à Igreja. Também serão publicadas, segundo anuncia: artigos eclesiais ou folhetins sobre a doutrina, disciplina eclesiástica, vidas dos santos e regras gerais e explicativas da liturgia; além de artigos remetidos que atendam ao seu “programa já estabelecido”, não publicando “recriminação contra pessoa”.

No 4º ano de publicação de sua publicação, Nº 73, o jornal destacou o seu papel na sociedade, sobretudo num contexto de difícil circulação de “livros competentes”, onde se poderia obter as virtudes necessárias para uma moral cristã. Assim: “Verdade é que, nem sempre é possível chegarem ao conhecimento do povo essas ideias puras e santas da religião”. Relatou que, sobretudo a “classe proletária” e o “povo do interior das províncias”, não teria acesso ao “movimento científico, moral e religioso que ocupa a sociedade em geral”, senão pelo jornal.¹⁹⁴ Portanto, destaca a forte disseminação do periódico: “Um periódico pode transpor facilmente os maiores espaços, levando ou trazendo ao conhecimento de todos os fatos que ficariam sob a capa do esquecimento, se deles se encarregassem somente os livros”.¹⁹⁵

A profusão de ideias reformistas nos anos 50 do século XIX fez surgir outro órgão de imprensa católico no bispado: O Christianismo. Seminário religioso, que teve sua primeira edição em 1º de Maio de 1854.¹⁹⁶ Na sua Introdução saúda o futuro, mencionando os “horizontes escuros deste século”, “o anjo das crenças”, “o culto dos falsos deuses”. Enfim, destaca:

Em tua defesa hoje nos apresentamos na arena, para que, engrossando as

MA, 18 out. 1854. Ano III, N. 50, p. 13

¹⁹³ “extreme da política” N. 25, p. 2, foi um dos mantras do jornal para se destacar das questões não religiosas. Cf. INTRODUÇÃO. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 1º out. 1853. Ano II, N. 25, p. 2. O ECCLESIASTICO, São Luís-MA, 17 de setembro de 1857. Ano V, N. 120, p. 185.

¹⁹⁴ INTRODUÇÃO. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 2 out. 1855. Ano IV, N. 73, p. 2.

¹⁹⁵ INTRODUÇÃO. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 2 out. 1855. Ano IV, N. 73, p. 2.

¹⁹⁶ No N. 52, de 30 de abril de 1855, é anunciada a suspensão temporária do jornal para que sua periodicidade seja regularizada por trimestre. Assim, ficaria sem publicação nos meses de maio e junho daquele ano, retornando em seguida em outra “porção de papel que mandou vir do Porto”, o que baratearia o preço da sua subscrição anual. Sob a promessa de retornar com índice das matérias e frontispício, ao que parece, não retornou. Naquela que seria sua última edição, foi reforçada sua linha editorial de sustentação dos “princípios de nossa santa religião contra os sofistas dos espíritos-iluminados, ou pseudo-filósofos.” Ainda se destacou a “necessidade da generalização dos princípios religiosos” de modo “Alheios completamente à política, somente nos ocupamos com matérias religiosas”, submissos ao juízo da Igreja, caso tenham contrariado a sua doutrina. SILVA. Manoel Tavares da. (côn. Magistral); JESUS, Vicente de. (fr.). O CHRISTIANISMO, São Luís-MA, 30 abr. 1855. Ano I, N. 52, p. 1. Publicado semanalmente, dividido em 8 páginas, teve tiragem entre 1º de maio de 1854 e 30 de abril de 1855. Encontra-se disponível tanto na Biblioteca Pública Benedito Leite, quanto na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, digitalizado, em bom estado de leitura, ordenado e completo.

fileiras dos que defendem a causa da redenção, como fraca era nos unamos aos esforços dos nossos colegas e correligionários. Oxalá poder sem nossas forças, corresponder aos nossos tão santos e cordiais desejos! Oxalá que encostados aos brados dos nossos dignos comprovincianos redatores do Ecclesiastico e mais órgãos propagadores da religião do crucificado, que por toda a parte se erguem para lembrar ao povo adormecido os santos preceitos do Senhor [...]¹⁹⁷

Na mesma tônica de crítica à crescente secularização dos tempos, sob redação do cônego magistral Manoel Tavares da Silva¹⁹⁸, professor do Seminário Santo Antônio, e o Guardião do convento de Santo Antonio, Fr. Vicente de Jesus, o periódico comprometeu-se a jamais “admitir em o nosso semanário, artigo, correspondência, ou comunicado algum, que não seja puramente religioso, e de onde não resulte honra e glória à religião Católica Apostólica Romana que professamos.”¹⁹⁹

Esse papel pedagógico e de acesso habitaria o seio das famílias²⁰⁰ e serviria à instrução do clero, sendo esta sua principal função²⁰¹, ao passo que estimularia a leitura²⁰² e, por ela, a

¹⁹⁷ SILVA, Manoel Tavares da. (côn. Magistral); JESUS, Vicente de. (fr.). INTRODUÇÃO. O Chistianismo, São Luís-MA, 1º maio 1854. Ano I, N. 1, p. 1.

¹⁹⁸ Maranhense nascido em Guimarães, em 22 de julho de 1829. Estudou no Seminário Santo Antônio e na Universidade de Coimbra, onde obteve o Bacharelado em Teologia Dogmática em 30 de maio de 1853. De volta em São Luís, a partir de 23 de agosto de 1853, iniciou sua ascensão “meteórica”: no mesmo ano de seu retorno foi colado em canonicato da catedral e eleito secretário do Cabido. Em agosto de 1854 passou à Magistral do Cabido. Sua ordenação presbiteral ocorreu apenas em 18 de agosto de 1854. No Seminário, foi lente de Teologia Dogmática, Grego, além de reitor. Também participou como examinador sinodal, chantre (1871), Arcediago (1872), Vigário Geral e Vigário Capitular (1876-1878), destacando-se, sobretudo no episcopado de D. Fr. Luís da Conceição Saraiva. Sua produção escriturística inclui o Manual Eclesiástico (1860) e nos periódicos O Christianismo, O Paiz e A Fé. Na política “profana”, foi Deputado Provincial, inclusive na função de Presidente. Seu progresso no âmbito religioso e político pode ser atribuído, além de sua qualificação, pela participação na Maçonaria (NERIS, Wheriston Silva. As Transformações da Elite Eclesiástica no Bispado do Maranhão. Revista TOMO, [S. l.], n. 22, p. 257–302, 2013. DOI: 10.21669/tomo.v0i22.1601. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/tomo/article/view/1601>. Acesso em: 29 jan. 2024. p. 293). Essa mesma bi-institucionalidade contribuiu para poupar o Maranhão da Questão Religiosa, sendo reconhecida sua habilidade e previdência no assunto. Faleceu no seu sítio, Cutim, em 10 de julho de 1907, recusando-se a receber os sacramentos da Igreja. PACHECO, Felipe Condurú. (dom). História Eclesiástica do Maranhão. São Luís: S.E.N.E.C/Dep. Cultura, 1968. p. 442)

¹⁹⁹ SILVA, Manoel Tavares da. (côn. Magistral); JESUS, Vicente de. (fr.). INTRODUÇÃO. O Chistianismo, São Luís-MA, 1º maio 1854. Ano I, N. 1, p. 1. Também se publicou Cartas Pastorais e Portarias de D. Manoel Joaquim da Silveira nas edições: 38; 43 e 51.

²⁰⁰ “pode ao menos servir para os serões de uma família” INTRODUÇÃO. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 2 out. 1855. Ano IV, N. 73, p. 2.

²⁰¹ INTRODUÇÃO. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 1º out. 1853. Ano II, N. 25, p. 1.

²⁰² Um dos serviços prestados pelo Ecclesiastico era informar os livros condenados e proibidos pela Santa Sé (N. 3, p. 1; N. 226, p. 80) e os próprios decretos que os inseriram no INDEX (N. 6, p. 1). O mesmo o fazia O Christianismo (N. 19, p. 7; N. 25, p. 8). Além disso, O Ecclesiastico veiculava trechos de obras, inclusive, traduzindo-as (N. 2, p. 5), e anunciando obras disponíveis para compra, como da livraria Frutuoso (N. 2, p. 8). Algumas obras disponíveis: Meditações ou discursos religiosos pelo conselheiro José Joaquim Rodrigues Bastos, 1, vol. 8; Tratado da existência e dez atributos de Deus por Fenelon, 1, vol 8; História abreviada da religião antes da vinda de Jesus Cristo por Lhomond, traduzido por Fr. Domingos Vieira, 2, vols. 8; Exposição do dogma católico por Mr. Genonde, traduzido 1 vol 8; Benefícios do cristianismo pelo Abb. Verdinal traduzido 1 vol; Tesouro de pregadores dividido em vários sermões por Fr. Antonio de Pádua 2 vols, 8; Sermões de Fr. Bento da Trindade 3 vols. 8; Sermões sobre diversos assuntos por Fr. Francisco de Jesus C. Vauzeller 4

regeneração do clero, auto reconhecendo a importância da folha eclesiástica no bispado²⁰³ que, apesar de todo discurso, não era indiferente à política, do contrário apresentava uma perspectiva crítica à situação da Igreja face ao Império²⁰⁴, todavia predominando as questões eclesiásticas.

Não obstante, o antiquíssimo modelo epistolar encontrou na imprensa católica um mecanismo importante de divulgação. Assim, uma Carta Pastoral que se remetia aos párocos para leitura nas missas conventuais e registro nos livros tombos, caindo facilmente no esquecimento da oralidade e escuta, e em páginas velhas e deterioradas, transmutava-se e ganhava projeção, ampliando o estudo e o debate a seu respeito através do registro impresso. Na primeira Carta Pastoral de D. Manoel Joaquim da Silveira, por exemplo, de 25 de janeiro de 1852²⁰⁵, ainda da Corte, foi destacada a dificuldade de “dirigir as consciências”, especialmente em “tempos de ceticismo universal e de incredulidade, e o que é ainda é pior, de indiferença religiosa”.²⁰⁶

A maneira fragmentada com que se iam lançando à sociedade leitora as palavras do bispo, certamente, exponenciavam a comunicação religiosa que, no mesmo exemplo, tratou do “senado da Igreja”, isto é, o cabido e da divisão dos presbíteros segundo suas atribuições - na edição de número 10; no número seguinte, destacou o dever dos párocos, especialmente de assistência, residência e instrução religiosa; no número 12, ainda aos párocos; na edição 14, aos padres sem cargo específico e da necessidade de dedicação exclusiva ao sacerdócio; por fim

vols. 8; Sermões compostos e pregadores pelo padre Fr. Valentim Mai dos homens 5 vs. 8; Conduta de confessores no tribunal da penitência 2 vols 8; Ordo administrandi sacramenta ex ritnali romano extractus nonnullis adiectis ad clericorum, máxime parochorum asum valde necessariis, 1 vol. (N.7, p. 8); Outros livros de apologética e doutrina: Defensor da religião em disputas com incrédulos; catecismo católico pelo defensor da religião ou compêndio abreviado dos principais dogmas e doutrinas católicas; gemidos da mãe de Deus aflita, pelo padre Teodoro de Almeida (N. 17, p. 8). Constituições do bispado da nova edição (N. 8, p. 8). Sobre os “maus livros” da família católica ver: OS MAUS LIVROS. O Christianismo. N. 37, p. 3-6; N. 38, p. 4-6.

²⁰³ INTRODUÇÃO. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 1º out. 1853. Ano II, N. 25, p. 1.

²⁰⁴ No. N. 234 do Ecclesiastico encontra-se um dos textos mais ácidos de sua atuação. Carregado de ironias, o artigo intitulado “O relatório do sr. Ministro do Império e dos negócios eclesiásticos”, publicado no espaço editorial do dia 23 de junho de 1862, constata a falta de “animação e esperança de melhoramento aos negócios da Igreja nem ao clero” (N. 234, p. 143). Polpa o Imperador – “O chefe da nação é irresponsável”, não, porém seu governo, que para com a Igreja e seus ministros tem sempre a mesma “linguagem” (N. 234, p. 143), isto é, “Para tudo faltam-nos recursos!” (N. 234, p. 143). Lamenta das condições de penúria dos edifícios eclesiásticos, de modo que afirma que, no Maranhão, o palácio episcopal “está arrasado, e o novo tem alguns palmos acima dos alicerces, porque as subvenções foram suspensas e cremos que o Exmo. Prelado viverá sempre em casas de aluguel.” (N. 234, p. 144). Questiona sobre as catedrais ainda “Será possível inaugurar-se no Brasil ainda algum Cabido?” (N. 234, p. 144). Sobre as côngruas relata que já é “cansada questão” e que é “uma questão célebre”, o que foi esquecido pelo Ministro e na Câmara “morre logo ao nascer” e no Senado “vai jazer no pó” (N. 234, p. 144). Questiona as prioridades do Império, pois “O governo presta uma subvenção fabulosa a um jornal da corte que publica os atos oficiais, uma outra monstruosa à companhia de vapores e, finalmente, entre outras muitas, uma ao teatro lírico; e não estão assim satisfeitas as primeiras necessidades públicas?” (N. 234, p. 144).

²⁰⁵ Esta Carta seria reiterada em 6 de agosto de 1857, especialmente no que diz respeito à instrução religiosa dos meninos. O ECCLESIASTICO, N. 118, p. 169-170.

²⁰⁶ O ECCLESIASTICO, N. 9, 7-8.

aos leigos e ao papel fundamental da Igreja como amálgama da sociedade.²⁰⁷

A comunicação em massa, portanto, da gestão episcopal dava-se sob formato de Carta Pastoral, de caráter exortativo e generalista, servindo-lhe a contento a replicação tipográfica e sua rede de disseminação. Esses documentos orientavam os mais diversos aspectos da vida católica, variando sua temática do mais denso conteúdo filosófico, teológico, histórico e canônico, como a carta de saudação do bispo, oportunidade em que apresentou suas credenciais e deu o tom de seu governo, como também discorrem do *quotidianum*, a exemplo de epístolas que dispensam os fiéis do preceito da abstinência de carnes no tempo litúrgico da Quaresma, pela escassez de comidas magras²⁰⁸; e temas de afetação social, como que ordenou aos padres que façam preces pública *ad pretendam pluviam* contra o “flagelo da seca”²⁰⁹ ou que ordena preces públicas contra as pestes.

Como se observa, o periódico preocupou-se em registrar e divulgar a mensagem episcopal.²¹⁰ Além das Cartas, O Ecclesiastico, em sintonia com o bispado em vigor também

²⁰⁷ Na parte IV da carta (O ECCLESIASTICO, N. 17, p. 6-7), em continuação às demais, dirige-se aos pais e demais familiares, especialmente dos deveres de seu estado de vida; tratando também dos fins do casamento: a fé, a lealdade e os filhos, com destaque para questões morais, pois, “sem costumes não há leis que vinguem, e sem religião não há costumes.” (O ECCLESIASTICO, N. 17, p. 7). Continuando no N. 18 (p. 11-12), o bispo continua dirigindo-se aos pais. Lembra que “nos moços as tendências religiosas não são frequentes”, logo, é necessário “acostumar os meninos à prática dos exercícios religiosos (...) variando-os” (O ECCLESIASTICO, N. 18, p. 11). Além instrução “nos mistérios da fé, nos deveres do cristão, como se deve orar a Deus, ouvir a missa, receber os sacramentos” (O ECCLESIASTICO, N. 18, p. 11), o bispo ressalta o cuidado com a educação civil, para formar “bons cidadãos”, “mandando-os às escolas, e às academias, para nelas se instruírem nas artes e nas ciências, segundo o seu gosto particular.” (O ECCLESIASTICO, N. 18, p. 11). As mães de família, por outro lado, “redobrem de cuidados acerca da educação de suas filhas, e não lhes deem senão exemplos de virtude” (O ECCLESIASTICO, N. 18, p. 11). O prelado também destaca o papel dos pais de família em relação aos seus domésticos: “Os senhores devem ser muito cuidadosos, até por interesse próprio, em mandar os seus escravos à missa, aos sermões, e às instrução que se fizerem nas paróquias, persuadi-los a frequentar os sacramentos e a orar a Deus de manhã, e de tarde, porque se a religião não adoçar a sua triste situação, se ela os não fizer reconhecer com resignação e humildade a mão de Deus que os colocou nesse estado, e não o cego acaso de seu nascimento ou da sua desgraça à que os não poderá levar a sua miséria e a quantos crimes não poderá dar ocasião a sua ignorância”, além de outros cuidados físicos com a saúde e vestimenta, e propicie a vida conjugal, a boa convivência e o trabalho que evite “viver ociosos no doce nada fazer” (O ECCLESIASTICO, N. 18, p. 11). Há também o trato com os “incorrigíveis”, isto é, devem ser “expelidos” da casa do senhor, pois, “podem esperar que lhes sejam fiéis e afeiçoados quando o não são a Deus?” (O ECCLESIASTICO, N. 18, p. 11). Continua no N. 22 (p. 5-7) falando à “família maranhense” (O ECCLESIASTICO, N. 18, p. 5), sem distinção, sobre a grandiosa mensagem do cristianismo para a civilização. Finalmente, a Carta é concluída no N. 23 (p. 4-7), onde afirma abordar o ponto mais importante para sua proposto, isto é, o perdão das injúrias e o amor dos inimigos que “estamos informados que em alguns lugares da nossa diocese, estes grandes preceitos não são bem observados por alguns de seus habitantes” (O ECCLESIASTICO, N. 23, p. 5).

²⁰⁸ Em 1853 (N. 8, p. 1-3), 1854 (N. 32, p. 65-66), 1855 (N. 56, p. 62), dentre outros anos do Ecclesiastico.

²⁰⁹ O ECCLESIASTICO, N. 32, p. 65-66.

²¹⁰ Destaque-se a publicação de Cartas de bispos de outras dioceses, como do Pará, D. Antonio Macedo Costa, de 1º de agosto de 1861, dada a convergência de pensamento que se ia estabelecendo, a exemplo do afastamento dos padres da política: “Bem sabemos que não é absolutamente proibido a um eclesiástico tomar certa parte nos negócios políticos, mas sabemos também que nas circunstâncias infelizes, em que nos achamos, não se pode, em geral, fazê-lo, sem comprometer a augusta dignidade do caráter sacerdotal. Não fidei nas alturas serenas a que vos eleva vossa missão divina; pairai sobranceiros como anjos de paz sobre as tristes discórdias dos homens, e em vez de pronunciardes palavras embebidas no fel dos partidos, só saíam

deu ciência ao grande público das determinações direcionadas, sob a forma de Portarias. Por meio delas, percebe-se a política de desconcentração de poder do prelado, a fim de maximizar a administração pastoral frente às suas próprias limitações. Não obstante, por Portaria de 14 de junho de 1853, ampliou as faculdades dos vigários da vara da diocese²¹¹, mesma data que ampliou as faculdades do vigário geral forense da província do Piauí, conferindo-lhe prerrogativas especiais²¹², e, ainda elevou à categoria de Arciprestado a comarca eclesiástica de Teresina, concedendo ao seu vigário suas faculdades.²¹³ Na prática, o bispo reconheceu os limites de sua atuação, mas sua autoridade fazia-se presente por seus delegados, especialmente nas periferias do bispado.²¹⁴

Na província do Piauí, cuja sociedade moldou-se pelas relações familiares endogâmicas, a celebração do matrimônio, que implicava diretamente no patrimônio das elites e na formação de suas redes de poder, as concessões cartorárias visavam atender esta antiga demanda piauiense, as quais foram concedidas ao cônego João de Sousa Martins.²¹⁵

de vossos lábios palavras de doçura e conciliação. Esta prudente abstenção vos engrandecerá na estima pública; vossa frente, crede-nos, aparecerá rodeada de mais formosa auréola; vosso ministério será aceito e abençoado geralmente, e a obra de Deus não encontrará tantos obstáculos na funesta prevenção dos partidos.” (O ECCLESIASTICO, N. 222, p. 43)

²¹¹O ECCLESIASTICO, N. 49, p. 3.

²¹²O ECCLESIASTICO, N. 49, p. 4. “Achando-se criada na província do Piauí deste bispado uma vigararia geral forense, por assim mais convir ao serviço de Deus, e bem dos povos que habitam aquela província e que não podem deixar de nos merecer uma solicitude particular e desejando quanto em nos cabe prover as suas necessidades espirituais, pela nossa Portaria de 12 de junho do ano passado [1852] por ocasião de dar a nomeação de vigário geral forense da dita província ao revmo. Cônego João de Sousa Martins, ampliamos as faculdades que tinha como vigário da vara da comarca de Oeiras, e lhe conferimos algumas especiais, e porque pode acontecer que se tenha como pessoal a concessão das ditas faculdades, deliberamos fixar as faculdades que deve ter o revmo. Vigário geral forense da dita província do Piauí e pela presente nossa Portaria.” (O ECCLESIASTICO, N. 49, p. 3)

²¹³ “Por portaria de 16 do passado [agosto de 1854] foi elevada à categoria de Arciprestado a comarca eclesiástica da cidade Teresina, enquanto for capital da província do Piauí, e foram concedidas ao respectivo pároco Arcipreste as faculdades 7ª, 8ª e 12ª das que foram concedidas ao revmo. Vigário geral forense da dita província, além das que já tinha como vigário da vara, constantes da portaria de 14 de julho de 1853.” (O ECCLESIASTICO, N. 47, p. 196).

²¹⁴ Na ocasião, foram úteis, além de padres da burocracia, os religiosos, como os capuchinhos frei Dorotheo de Dronero e frei Lourenço Maria de Monte Leone, a quem o bispo deu faculdade em 24 de setembro de 1852, recomendando que “No fim de cada Missão nos dará conta de todos os atos, que tiver praticado, e do proveito espiritual que dela resultou. E muito lhe encomendamos, que persuada os povos, que se ocupem na reedificação de suas matrizes no geral tão abandonadas nesta Diocese, que se esforce para excitar neles o fervor dos nossos antepassados, que erigirão a sua custa ao Todo Poderoso suntuosos templos, que ainda hoje atestam a firmeza de sua fé, e a grandeza de sua piedade” (O ECCLESIASTICO, N. 4, p. 2)

²¹⁵ Relativas ao matrimônio (dispensas, nos casos autorizados pelo bispo; organização do processo nos sem impedimento; preparação dos autos no Cartório da Vigararia Geral [de Oeiras]; dar comissão a párocos para inquisição de testemunhas nos processos de justificação de menor idade, ou de naturais de outros bispados ou deste bispados que residiram em outro bispado; de viuvez, de batismo, de casamento, e de óbito, “sendo à final julgados os referidos processos pelo vigário geral, al qual somente constituímos juiz no círculo de sua jurisdição; mas sem prejuízo da que tivermos dado aos vigários da vara da província, que houvermos de nomear” (O ECCLESIASTICO, N. 2, p. 2) visitar e mandar visitar oratório, passar provisões em situações específicas para celebração de sacramentos, sacramentais e devoções, além de absolver, mandar absolver, abençoar, aprovar imagens, comutar votos simples, reconciliar Igrejas, adros e cemitérios; prover no emprego de vigário encomendado ao coadjutor da paróquia que houver vacância e coadjutor (O ECCLESIASTICO, N.

Essa modalidade administrativa também revela outro aspecto dos titulares episcopais reformistas: atenção e relativa comunhão com os poderes constituídos, isto é, o Papa, representando o poder espiritual, e o Imperador, autoridade civil reconhecida da monarquia constitucional. Em 2 de abril de 1855, por exemplo, o Ministério dos Negócios do Império, a quem se sujeitava a Igreja na estrutura estatal, solicitou em Aviso ao bispo a conscientização do povo em relação à vacinação para bexiga (varíola), por meio de seus párocos. Por Portaria de 25 de abril de 1855, o bispo atendeu à orientação do Governo.²¹⁶

A fidelidade ao bispo de Roma, por outro lado, é mais perceptível e irrestrita. Ao Papa eram unidas as orações e intenções, e suas palavras ecoavam por jubileus. Até mesmo economicamente, a pobre Igreja brasileira - que não administrava o recurso de seus dízimos e cujo orçamento era constantemente reconhecido pela sua insuficiência para o básico - o socorreria²¹⁷, inclusive o Piauí onde, só Oeiras remeteu de 185/140 réis para o tesouro papal.²¹⁸

Outro aspecto determinante do Ultramontanismo do bispado de São Luís, cuja presença é notada na imprensa católica, foram as Visitas Pastorais²¹⁹. Essas visitas, por sua vez, não eram um procedimento novo na administração pastoral, sobretudo na territorialidade eclesiástica estabelecida no Brasil de poucas dioceses para muitas províncias.²²⁰ No entanto, o que distingue

2, p. 8); aplicar indulgências plenárias na hora da morte. Também lhe foi facultado preparar processos de divórcio e nulidade de matrimônio. Apesar do desgaste da edição, é legível que ao mesmo vigário era lícito impor aos “oradores [do matrimônio] saudáveis penitências, e uma multa pecuniária segundo as suas posses” (O ECCLESIASTICO, N. 2, p. 2), exceto para os “manifestamente pobres” (O ECCLESIASTICO, N. 2, p. 8). Finalmente, “inspecionará o procedimento de todos os vigários da Vara, Paróquias, Coadjuutores, e mais sacerdotes da Província, e dele nos dará contas, e terá muito cuidado com os sacerdotes que vierem de outros bispados, principalmente os Regulares, e não consentirá que exercitem as suas ordens sem lhe mostrarem licença nossa por escrito.” (O ECCLESIASTICO, N. 2)

²¹⁶ Nesta Portaria, lembra o bispo: “[...] a maravilhosa descoberta de Jenner e que desprezar este grande meio de se preservarem de um mal tão grave, tendo-o à disposição, é tentar a Deus, porque tentam a Deus, e cometem nisto um grande pecado, todos aqueles que desprezam os meios naturais que lhes são dados para se livrarem dos males, podendo-se lhes bem aplicar a sentença do Ecclesiastico – o que ama o perigo nele morrer.” (O ECCLESIASTICO, N. 63, p. 121)

²¹⁷ Subscrição popular para acudir o Papa Pio IX, estabelecendo-se uma comissão eclesiástica formada pelo pe. Dr. Manoel Tavares da Silva e o pe. Eleutherio Marques da Silva Rosa (O ECCLESIASTICO, N. 206, p. 105) e outra secular composta pelo Vice Consul Pontifício no Maranhão, Carlos Henrique da Rocha, Joaquim José Domingues Lima, João Cancio Pereira Prazeres, Joaquim Silveiro Gomes e Pedro de Souza Guimarães (O ECCLESIASTICO, N. 206, p. 105).

²¹⁸ O ECCLESIASTICO, N. 220, p. 39.

²¹⁹ São elencadas 5 visitas pastorais de D. Manoel no bispado de S. Luís do Maranhão: Turiassú, Cururupú, Guimarães, São João das Cortes - saindo em 22 de dezembro de 1852; Vila do Rosário, N. S. Lapa e Pias e Itapecurú Mirim - saindo em 19 de setembro de 1853; freguesias da ilha do Maranhão (Vinhais, Vila do Paço do Lumiar, S. José do Lugar dos Índios, S. José do Ribamar, S. Luís e S. Joaquim do Bacanga) - saindo em 27 de dezembro de 1854; Viana - saindo em 21 de dezembro de 1857 e, por último: Itapecurú Mirim, Coroatá, Codó, Caxias e Teresina - saindo em 10 de outubro de 1859. O ECCLESIASTICO, N. 212, p. 155-156.

²²⁰ O Ecclesiastico transcreve reflexões interessantes do cônego Pinheiro, em seus Apontamentos Religiosos (1854): “O que diremos do sistema de abranger um bispado muitas províncias? [...] Como podem os bispos fornecer o pasto espiritual a uma população espalhada por tão vasta superfície? Como poderão conhecer pessoalmente o seu rebanho cumprirem o preceito da visita tão útil e tão recomendado pelos cânones? O bispo do Maranhão [D. Manoel Joaquim da Silveira], v.g. se quiser visitar as suas ovelhas habitadoras das margens

as visitas anteriores e as de agora - além do óbvio contexto de cada período, certamente influente sobre aquele modelo - é no sujeito que doravante percorre seu itinerário, isto é, o bispo.

Pelos enormes infortúnios²²¹ que decorreria uma visita pelo interior diocesano, e em razão das funções religiosas e seculares que o bispo acumulava no início da formação da burocracia estatal, frequentemente, os bispos delegavam visitantes padres ou religiosos que tivessem alguma instrução, mas não necessariamente zelosos por suas novas obrigações.²²² Essa impressão foi percebida pelos bispos, que compreenderam o caráter mais burocrático e sacramental das visitas, em detrimento do pastoral, que no período oitocentista era de intervenção da Igreja na dissolução dos erros e soerguimento da sociedade.

Essa visão, amadurecida entre os membros do episcopado no século XIX, fez-se presente quando D. Manoel Joaquim da Silveira relatou que Alcântara, apesar da pouca distância de São Luís, estava há 22 anos sem receber Visita, situação idêntica verificada entre todas as vilas e paróquias do litoral até Tury-assu²²³, quando em 22 de dezembro de 1852, sob forte enjoo, atravessa a baía de S. Marcos, para visita de Alcântara e das vilas e paróquias que “estavam como que abandonadas.”²²⁴

do Parnaíba na província do Piauí tem de empreender uma viagem mais longa e infinitamente mais penosa do que a que se lhe-ia mister para visitar em Roma os limiares apostólicos. Verdade seja que os dignos prelados brasileiros têm buscado sanar os males provenientes de tão má organização, delegando, em bem dos povos, confiados ao seu zelo pastoral aqueles dos seus poderes que disso são suscetíveis e estabelecendo nos lugares mais afastados das suas cadeiras episcopais vigários gerais com amplas atribuições.” (Nova circunscrição das dioceses. O ECCLESIASTICO, N. 76, p. 27)

²²¹ No N. 10, p. 3, é noticiado que o bispo “acha restabelecido dos sofrimentos, que teve em sua saúde”. No N. 16, p. 5, o bispo também relata moléstia na visita à freguesia de Cururupú: “três leicenças, e um muito agravado pelos excessos da viagem”, o que indica um grande desgaste nas visitas. A exposição ao vento e ao relento para recepção do povo que não comportava na igreja, bem como ao sol, afetava a saúde do prelado. N. 18, p. 7-8 (O ECCLESIASTICO)

²²² Destaque-se que as visitas por meio de delegados não foram extintas, apesar do ímpeto do bispo em fazê-las pessoalmente. No governo episcopal de D. Manoel Joaquim da Silveira, no território piauiense restringiu-se à capital, Teresina. “Por ter S. Exc.^a. Revma. reconhecido a quase impossibilidade de visitar por si as freguesias ao sul da província do Piauí, neste bispado, foram nomeados por portarias de faculdades quatro visitantes para as ditas freguesias”. Para visita à freguesia de S. Raimundo Nonato das Confusões, N. S. Livramento da vila de Parnaguá e Senhor Bom Jesus da Vila de Gurguéia foi designado o vigário da vara e colado de S. Raimundo Nonato das Confusões, pe. Sebastião Ribeiro Lima, por nomeação de 15 de outubro de 1856. Para visita à freguesia de N. S. Carmo da vila de Piracuruca, S. Gonçalo de Batalha e N. S. Conceição da vila de Pedro Segundo foi designado o pe. Joaquim Antonio Benevenuto de Magalhães, vigário da vara e colado de N. S. Carmo de Piracuruca, nomeado em 15 de novembro de 1856. Para visitação às freguesias de N. S. Vitória da cidade de Oeiras, S. João da Ribeira do Piauí, N. S. Remédios dos Picos, S. Gonçalo de Amarante e S. Antonio da vila de Jerumenha foi designado o cônego João de Sousa Martins, vigário geral forense da província do Piauí e colado de N. S. Vigário de Oeiras, por nomeação de 10 de dezembro de 1856. A visita às freguesias de N. S. Mercês da vila de Jaicós, Senhor do Bonfim da vila de Príncipe Imperial, N. S. Desterro da vila de Marvão, N. S. Ó e Conceição da vila de Valença e S. Ana do Pelo Sinal foi incumbida ao pe. Claro Mendes Carvalho, vigário da vara e colado da freguesia de N. S. Mercês de Jaicós, por nomeação em 10 de dezembro de 1856. “Todos estes títulos, que duram sete meses, dão exercício efetivo aos nomeados de maio próximo a novembro deste ano.” (O ECCLESIASTICO, N. 107, p. 82)

²²³ O ECCLESIASTICO, N. 15.

²²⁴ O ECCLESIASTICO, N. 15, p. 4. Na chamada “parte official” do jornal, nº 7, comunica que “pretende seguir viagem para a vila de S. Francisco Xavier do Turyassú, por onde este bispado se divide com o do Pará, para de

O fato do bispo deixar sua cátedra²²⁵ para acompanhar uma visita, indo o próprio em visitação expõe uma nova relação entre bispo e diocese, uma vez que, na lógica que lhe antecedeu, o prelado era quase inamovível de sua sede, preferindo delegar visitantes a ausentar-se de sua catedral e de eventuais obrigações eclesiásticas e, mesmo, civis. Na tendência inaugurada pelo Ultramontanismo, embora não seja unânime, a lógica se inverte, o bispo prefere delegar um substituto para exercer suas atribuições na sede, e ir ao encontro dos interiores de sua messe.

A Visita *in locu* permitia ao bispo uma percepção realista da Igreja sob sua jurisdição. Esse trato direto com a “Igreja real”, sem filtros, corporativismos ou eufemismos de intermediários gerou reações diversas. D. Manoel Joaquim da Silveira aparentou ser bastante sensível à situação da Igreja no Maranhão. Em Tury-assu, por exemplo, relatou que:

é pequena, está situada em uma península cercada de mangues, não tem má casaria, alguns prédios de sobrado nobres; mas a casa de Deus? Oh! Com mágoa o digo, é indigna do que nela habita, Senhor do céu e da terra, tem o pavimento térreo e o teto coberto de pindobas, palha. Que desgraça! E se fosse a única, mas eu estava reservado para ver coisa pior, mais que pior, uma miséria completa em S. João de Cortes.²²⁶

Essa indignação demonstrada pelo bispo resultava em lamento, mas também desdobramentos disciplinares, ocasião que o diocesano exerceu sua autoridade de correição. Esse viés disciplinador decorrente do olhar episcopal, na medida e proporção adequadas, manifestou-se também por ocasião das visitas, também no seu itinerário ao Norte, como relatou o pe. Estevão Alves dos Reis, que o acompanhou na Visita:

lá vir visitando as vilas e paróquias do litoral, e as que lhe correspondem no interior, até a cidade de Alcantara.” (O ECCLESIASTICO, N. 7, p. 1)

²²⁵ “Apenas tomou posse do seu bispado, estudando as necessidades da Igreja [...] feriu-lhe as vistas o dano causado por um raio, que 11 de Maio de 1850, pelas quatro horas da tarde, caindo na torre da Sé, muito arruinou a esse majestoso templo, construído pelos Jesuítas, e que por ocasião da extinção deles em 1759 passou de colégio à categoria de catedral; dano ainda mais aumentado por outro raio, que em 22 de Abril de 1852, precipitou-se no mesmo lugar com grande estampido e correspondente estrago.” (O ECCLESIASTICO, N. 211, p. 148) “Funcionava então o Cabido na pequena igreja do Rosário desde 9 de setembro de 1851, e vendo-se sem catedral, o sr. D. Manoel mandou continuar as obras, o templo foi restaurado, em 9 de maio de 1854 efetuou-se a mudança do cabido” (O ECCLESIASTICO, N. 211, p. 148). Ofício de agradecimento que o cabido da catedral dirigiu aos juizes e demais membros da confraria da Virgem de N. S. do Rosário, por conceder, por 28 meses, sua igreja para servir de catedral do bispado. Maranhão, 02 de maio de 1854. Côn. José Antonio da Costa, Côn. Eleutério Marques da S. Rosa, Côn. Magistral Manoel Tavares da Silva (secretário do cabido). (O CHISTIANISMO, N. 02, p. 07) Além da reforma externa, decidiu reformar a catedral internamente, obtendo ajuda do poder secular local (O ECCLESIASTICO, N. 211, p. 148). Observando ainda a insuficiência de paramentos doou por sua conta à catedral, além de um “rico pálio de tela de ouro fino” e um relógio para sacristia. O Ecclesiastico, (N. 211, p. 149). Outro raio caiu na torre da catedral, em 1862. (O ECCLESIASTICO, N. 225, p. 72) Além da catedral, muitas igrejas do interior foram reparadas ou reedificadas, “e todas dotadas de paramentos”. (O ECCLESIASTICO, N. 211, p. 149)

²²⁶ O ECCLESIASTICO, N. 15, p. 5

S. Exc.^a. Revm. Também acompanhou aos missionários, aos sacerdotes que comigo levou, e aos da paróquia no ministério do confessor; mandou pelo revmo. cônego mestre Escola [Luiz Raimundo da Costa Leite] visitar todas as igrejas, capelas, e oratórios da cidade, e segundo a sua informação pôs interdito na capela de Santa Quitéria por se achar execrada, e proibiu aos religiosos Mercedários o uso do sacrário pela revoltante indecência, em que foi achado: e durante a sua estada nessa cidade enxugou as lágrimas a muitos pobres que recorreram a sua caridade.²²⁷

As visitas registradas no Ecclesiastico são de valor inestimável pela sua riqueza de detalhes, assemelhando-se a um diário de viagens. E, assim como se evidenciou os desexemplos, notabilizou-se aquilo que era positivo, como a natureza, os lugares, o transporte, a alimentação, a dormida, a rotina em geral, a recepção calorosa do povo²²⁸, a hospitalidade dos fiéis e a disponibilidade das autoridades em afagar o “senhor” bispo.²²⁹ Sobre tudo, reparava-se nas condições dos templos e nos itens necessários ao culto. Assim, em outra visita, passando pela nascente vila de S. João de Carurupú em janeiro de 1853, considerou a matriz daquela vila como a melhor que viu, observando que “é pena que seja pau, que está muito asseada, e tem boas alfaias e paramentos, estava completamente cheia.”²³⁰

A compreensão do Ultramontanismo neste bispado brasileiro também passa pela demanda reprimida das atividades típicas da autoridade episcopal. Na Igreja Católica, é prerrogativa do ordinário local, ou seja, do bispo, confirmar os fiéis adultos no seu batismo.

²²⁷ O ECCLESIASTICO, N. 3., s/p.

²²⁸ No percurso por terra, aparece um episódio de devoção e generosidade do povo à figura do bispo: “teria feito um quarto de légua de caminho, quando de numa humilde choupana coberta de palha saiu um homem ainda moço, e me fez parar. – senhor, me disse ele, eu vos queria fazer um presente, mas eu não tenho uma coisa digna de vós, aceitei-me esta pequena oferenda como um sinal do meu afeto, é tudo quanto eu tenho, duas pequenas moedas - Oh, quão forte foi o abalo que experimentei! Meu filho é melhor que vos faça eu uma oferta desse gênero: não contento-me com a vossa benção e me apertou com ternura a mão, que umedeceu com as suas lágrimas. Não tinha feito a este bom homem favor algum, apenas o tinha crismado e a sua família. Despedi-me desta boa ovelha e de todos os seus, bem comovido, e pedi a Deus que abençoasse esta boa família.” (O ECCLESIASTICO, N. 18, p. 4)

²²⁹ Por exemplo, o bispo saiu da vila de Cururupú em 11 de janeiro de 1853, às 7 h, para o porto acompanhado pelo povo, onde embarca num igarité, rio Cururupú abaixo, dirigindo-se para a vila de Guimarães, desembarcando às 8:30 h no porto do Rosário, iniciando a viagem por terra. Às 10:30 chega à Fazenda de S. Eulália, onde toma um muito bom leite e às 11:45 h chega à fazenda Santiago onde ocorreu “um bom almoço”. Ambas fazendas pertenciam ao Barão de Bagé. (N. 18, p. 5). No dia 12, às 6:30 partem para chegar às 9h na fazenda do Frechal, do coronel José Coelho de Sousa e de Torquato Coelho de Sousa (irmãos), onde a comitiva do bispo almoçou e conheceu um “belo engenho movido por água”, onde se fabricava açúcar e “ao mesmo tempo se destilava a aguardente” (N. 18, p. 6). Depois do almoço, depois das 10 h, partiram rumo à fazenda do Pindobal do Cel. Torquato Coelho de Sousa, onde chegaram às 11:30 h. Às 15 serviu-se o jantar, onde “à meio de jantar” (O ECCLESIASTICO, N. 18, p. 6) anunciou-se a chegada de autoridades locais: Juiz de Direito da Comarca de Guimarães, Juiz municipal, Promotor Público e indivíduos de patente militar “que vinham cumprimentar-me e acompanhar-me na minha viagem para a vila” (O ECCLESIASTICO, N. 18, p. 6). Finalmente, às 17:30, partiu para vila de Guimarães, onde foi recebido com muita festa e reverência (O ECCLESIASTICO, N. 18, p. 7)

²³⁰ O ECCLESIASTICO, N. 16, p. 5.

Assim, quanto maiores os números de fiéis crismados, mais sentida foi a ausência dos bispos nos sertões da diocese, uma vez que dificilmente a massa de fiéis - acostumada com o modelo eclesial das desobrigas - sairia de seu reduto de trabalho e moradia para obtenção do sacramento.²³¹

Para se implantar um novo modelo de Igreja, uma cultura considerada reta, fazia-se preciso o “dispensador das graças” ir ao encontro de seus agraciados, “crismando enchentes de povo”²³². Na vila maranhense de Guimarães, por exemplo, em janeiro de 1853 é mencionado que “no fim de três horas de trabalho fui forçado a parar com o ato da crisma. A igreja se convertera em uma estufa, e quase me vi asfixiado, tão forte era o calor, suava em bicas, como nunca em minha vida, e já me não era possível articular uma palavra.”²³³, o que se repetiu basicamente por onde passou o prelado, atraindo o povo das proximidades para templos construídos para atender uma demanda menor.

A postura rígida do bispo em relação ao culto sagrado contrastava, perceptivelmente, com a realidade dos sertões de uma diocese pobre, de fiéis igualmente miseráveis. Neste sentido, o estado de penúria de um povo refletiria diretamente nas condições materiais da igreja ali edificada, já que, a destinação estatal de recursos para Igreja era insuficiente, o que exigia a alocação desses valores naquilo que era mais necessário e urgente, terceirizando-se, basicamente, a edificação e manutenção dos templos aos próprios fiéis.

Em S. João das Cortes (Maranhão), no dia 26 de janeiro de 1853, D. Manoel Joaquim da Silveira deparou-se com o que considerou o pior retrato da Igreja em seu bispado. O bispo chegou ao porto da

pequena povoação de S. João de Cortes: de caminho visitei logo sem a menor formalidade a mísera palhoça que serve de igreja matriz, cuja inspeção me deixou bem consternado: ao menos não há no arraial casa de telha, mas quem compreende quanto o exterior influi no interior, a formalidade na realidade poderá avaliar o grau de respeito que este povo poderá ter a um santuário tão indigno, e aos mistérios que nele se celebram.

Não devo ocultar que nunca me achei tão contrariado como vendo-me forçado a crismar em uma casa tão miserável em que a obrar em regra teria lançado interdito.²³⁴

²³¹ À condição social precária, e ao costume das desobrigas, observa-se os obstáculos da geografia e transporte, como se observa por ocasião da visita à vila de Guimarães, em janeiro de 1853, onde o bispo recebe uma representação dos habitantes de Jussara, para que o bispo ou um dos seus representantes lhes fossem crismar um grande número de pessoas que, todavia, estavam impedidos de ir a vila de Guimarães pela sua pobreza e pela ausência de embarcações que passassem pela bahia e lhes dessem acesso a algumas léguas de terra. O bispo enviou o cônego mestre escola Luiz Raimundo da Costa Leite como visitador e o pe. José Joaquim do Prado como secretário. O ECCLESIASTICO, N. 18, p. 8.

²³² O ECCLESIASTICO, N. 18, p. 8

²³³ O ECCLESIASTICO, N. 18, p. 7.

²³⁴ O ECCLESIASTICO, N. 18, p. 9.

A necessidade de se proceder o culto revela a adequação do bispo às condições reais da Igreja. Essa flexibilidade foi o que permitiu que o bispo alcançasse os objetivos fundamentais de sua visita, chegar às “ovelhas dispersas”, compreender sua realidade, observar seus pastores e seu pasto - os padres e os templos -, dar-lhes de comer e beber, isto é, alimentá-los com palavras e em atos sacramentais. No cálculo entre risco e benefício, no arraial que não havia casas de telhas, preferiu o bispo o benefício de se ter algum sinal de fé na “miserável palhoça” do que em lugar nenhum.

Em setembro de 1853, o bispo faria outra visita, à vila do Rosário²³⁵, de modo que se observa seu ímpeto “missionário” nos sertões, onde sua falta era mais sentida. Diz O Ecclesiastico que “Pouco mais de ano e meio conta S. Exc.^a. de residência nesta diocese e já tem feito três visitas no seu interior, sendo que em duas tem sido atacado de febre; é que parece-nos, S. Exc.^a. ainda se não acha suficientemente aclimado na província.”²³⁶

A intenção inicial do prelado era

subir o Itapucurú em direitura à cidade Caxias, e de lá passar a visitar a nova cidade Teresina e vilas, e freguesias que pudesse da província do Piauí, deixando as paróquias da margem do dito rio para serem visitadas na volta; algumas pessoas, porém da localidade me refletiram que os povos habitantes destas margens se haviam ressentir de me ver passar procurando os de mais longe, e deixando-os a eles, que estão mais perto para serem por último visitados.²³⁷

Esse aspecto sentimental em relação ao bispo é algo que precisa ser melhor discutido. Todavia, pode-se compreender que a ansiedade do povo em receber a autoridade católica maior em sua jurisdição foi algo relevante, novamente, pela raridade em vê-lo. Também na vila de Itapucurú-mirim é perceptível o apreço em receber o “sucessor dos apóstolos” em sua terra. Na ocasião, o bispo adoeceu e cogitou enviar um delegado para fazer a visita, “o povo, porém se desgostou com a notícia, e fez-me compreender que esperaria pelo meu restabelecimento à custa de sacrifícios porque sacrifício era dilatar-se na vila tanto tempo fora de suas casas e era também

²³⁵ Partiria dia 20 de setembro de 1853, à bordo do Caxiense. Ficaria encarregado do expediente do bispado o cônego mestre escola Luiz Raimundo da Costa Leite, provisor e vigário geral (O ECCLESIASTICO, N. 25, p. 7). Como secretário da visita seria o Beneficiado Estevão Alves dos Reis. (O ECCLESIASTICO, N. 25, p. 8). Nesta visita, o bispo foi à olaria dos Carmelitas “para aí crismar os escravos da fazenda” (O ECCLESIASTICO, N. 26, p. 16). O bispo também passou por S. Miguel dos Índios e, retornando à Rosário, partiu para Itapucurú-mirim onde “chegara com um pequeno incômodo de febres, mas que brevemente estará de volta à capital.” (O ECCLESIASTICO, N. 26, p. 16). No dia 27 de outubro de 1853, o bispo retornou a sua sede “já restabelecido em sua saúde” (O ECCLESIASTICO, N. 27, p. 28)

²³⁶ O ECCLESIASTICO, N. 27, p. 28.

²³⁷ O ECCLESIASTICO, N. 36, p. 97-98.

por tal motivo que pretendia retirar-me.”²³⁸

Em Rosário, o bispo destaca que é uma população numerosa e comercial. Na sua matriz prevaleceu o silêncio e a ordem, mesmo em meio ao grande fluxo de pessoas para a crisma. Já em lugar de S. Miguel, freguesia de N. S. Lapa e Pias, o templo também foi avaliado como bom, muito em função do zelo religioso do desembargador Joaquim Antonio Vieira Belfort, já falecido, e nele sepultado, à exemplo de outros membros da elite que fizeram de igrejas verdadeiras capelas domésticas. Belfort também legou ao Seminário Episcopal a posse das “casinhas da rua de Nazareth, e beco do palácio”.²³⁹

Em dezembro de 1854, o bispo visitaria as freguesias da ilha do Maranhão, quais sejam: S. João Batista de Vinhas, N. S. Luz da vila do Paço do Lumiar, S. José do Lugar dos Índios, S. José do Ribamar e S. Joaquim de Bacanga.²⁴⁰ Entre 1857 e 1860 as edições do *Ecclesiastico* não estão disponíveis, se é que existem.²⁴¹ Felizmente, D. Felipe Condurú Pacheco, em sua *História Eclesiástica do Maranhão*, trouxe o roteiro dessas visitas: primeiramente, entre 21 de dezembro de 1857 e 6 de fevereiro de 1858, do Pindaré ao Mearim, pessoalmente, em Arary, Vitória do Mearim, Anajatuba, Arapahy; por delegação, Viana e Monção.²⁴²

Posteriormente, a visita no eixo São Luís/Caxias, entre 10 de outubro de 1859 e 5 de novembro de 1859, passando por Itapecuru, Coroatá, Codó e Caxias.²⁴³ Depois, entre 14 de novembro de 1859 e 27 janeiro de 1860, no eixo Caxias/Teresina/São Luís, partindo de Caxias, passando por Bonfim, Buriti do Padre, Espadado, Estiva, Buriti Grande, Fazenda dos Cupins, Luiz Dias, Fazenda Flores, São José.²⁴⁴ A descrição desse itinerário é destacada pela grande veneração do povo pelo bispo, o que pode indicar sua ausência histórica, mais do que uma recepção calorosa nestes sertões, e quanto mais se interioriza o bispo, maior se dá a impressão de um povo desacostumado com aquela autoridade.

Lembra D. Manoel Joaquim da Silveira, por ocasião de seu pernoite no povoado Buriti do Padre, onde se hospedou com sua comitiva numa choupana (teto e paredes de palha)

²³⁸ O *ECCLESIASTICO*, N. 36, p. 103.

²³⁹ O *ECCLESIASTICO*, N. 36, p. 101. A proximidade do bispo das famílias de elite é muito perceptível durante as Visitas Pastorais. Ainda no governo de D. Manoel Antonio da Silveira, na visita a Itapecurú-mirim, esse crismou a família, e outras pessoas que precisavam retornar ao interior, do tenente coronel Raimundo Jansen da Serra Lima, que tomaria assento na Assembleia provincial do Maranhão. O *ECCLESIASTICO*, N. 36, p. 103.

²⁴⁰ O *ECCLESIASTICO*, N. 55, p. 60.

²⁴¹ Há um hiato entre 1857 (o último disponível é de 17 de setembro – N. 120) e 1860 (o primeiro disponível é 1º de dezembro – N. 197); se tiverem existido, como acreditamos, 77 edições perderam-se apenas neste interim. De toda forma, em continuação ao número anterior, ao qual não se teve acesso, é narrada a “continuação da visita episcopal. Novembro de 1859” (O *ECCLESIASTICO*, N. 197, p. 34-40)

²⁴² PACHECO, 1968, p. 239-256.

²⁴³ PACHECO, 1968, p. 260-266.

²⁴⁴ PACHECO, 1968, p. 268-274. O *ECCLESIASTICO*, N. 197, p. 34-40.

“espaçosa” de uma viúva que vivia com um filho de colo, e que alega já ter hospedado o último Presidente da Província do Piauí quando por lá passou:

“Não tardou muito, soou pelos moentes e vales da vizinhança a minha chegada à terra, e eis que se movem os seus habitantes: às nove horas estava eu cercado de povo, especialmente de mulheres, que me vinham ver e, e todo o povo feminil se ia sentando pelo chão, os homens conservavam-se em pé, reinava na assembleia a alegria e a admiração, e se me fazia uma infinidade de perguntas sobre a minha visita, a razão dela, os seus fins, para onde ia, quando voltava, se abria crisma, quando, onde, etc.”²⁴⁵

Na mesma localidade, é narrado que, ainda de noite, terminado o chá, a pedido do bispo, “retiraram-se todos, dando-me sinais de contentamento por me terem visto, porque muito desejavam ver um bispo e de há muito me esperavam.”²⁴⁶, tal era o nível de “carência” dos fiéis de seu bispo.

Esse sentimento de perplexidade do povo em conhecer um bispo diz muito sobre o bispado do Maranhão - um território imenso, de pessoas que viviam sua fé distantes do pastoreio episcopal e, muitas vezes, à revelia de qualquer autoridade religiosa. Esse nível de isolamento do bispo de seus fiéis depõe contra o modelo eclesial que permitiu tamanho distanciamento. Notadamente, os sertões não ouviam a voz do bispo na mesma intensidade que na sua sede, dado o estranhamento da sua pessoa. Na mesma visita, é relatado mais uma vez essa perspectiva:

“Não passo desapercibido como na Espadado: é o bispo! e eis que correm a mim os seus habitantes, e alegres me vem cumprimentar”²⁴⁷. Às 9:30 da manhã chegam ao povoado Buriti Grande, onde são recebidos em um alvergue, coberto de palha, “aonde armamos as redes”²⁴⁸, por um homem casado, que vivia com sua mulher, sua sogra, seus cunhados e filho. O bispo destaca que apesar de convidar insistentemente, não conseguiu convencê-los a almoçar com ele e sua comitiva, “tanto era o vexame”, e explica o motivo: “A qualidade do hóspede é que acanhava a este bom homem”.²⁴⁹ Novamente, lembra o bispo da veneração do povo pela sua figura, desta vez por sua passagem em Buriti Grande:

Apenas correu a nova da minha chegada pelos arredores do povoado, corre a gente para ele, e era para ver, como essa boa gente vinha para mim tão satisfeita, nem erravam a pessoa, a minha cruz me distinguia dos outros

²⁴⁵ O ECCLESIASTICO, N. 197, p. 34.

²⁴⁶ O ECCLESIASTICO, N. 197, p. 34.

²⁴⁷ O ECCLESIASTICO, N. 197, p. 34.

²⁴⁸ O ECCLESIASTICO, N. 197, p. 34.

²⁴⁹ O ECCLESIASTICO, N. 197, p. 35.

sacerdotes, eis que se ajoelham, pedem a benção, e de mim não tiram os olhos, e é para eles uma maravilha o que estão vendo; as mulheres sentam-se pelo chão, os homens ficam em pé. Por toda a parte é isto sempre: o sentimento religioso, radicado no coração dos povos os anima e conforta, desde o berço até o túmulo a religião não desampara o homem, e ela o guia em todos os atos de sua vida. Apenas aparece um bispo em um lugar, o anjo de uma Igreja, e logo rodeado, todos querem ver o homem de Deus, pregoeiro da sua lei, e dispensador dos seus mistérios, querem todos receber a sua benção, tem fé nessa benção, e para a receber até se vem arrastando os velhos alquebrados pelo peso dos anos, e os enfermos levantam-se trêmulos de seus leitos: os pobres são os primeiros que a ele correm, oprimidos pela miséria e pela necessidade, uma só palavra que o bispo lhes dirija já é para eles uma consolação, sabem que são filhos e não se vexame [...]”²⁵⁰.

Estava, pois, claro um aspecto do catolicismo na diocese de São Luís do Maranhão: quanto mais longe das terras ludovicenses, menor era a intimidade do povo com o seu catedrático. Sem cerimônias, pode-se dizer, que os fiéis do interior da diocese eram um povo “sem costume” com o bispo, tamanha a ausência dessa autoridade nestes sertões. E, se assim o foi no Maranhão, quanto não o seria no Piauí, onde o bispo havia dotado o vigário geral forense de maiores poderes, reduzindo ainda mais a necessidade de sua presença nas terras além rio Parnaíba. Ainda assim, finalmente, D. Manoel Antonio da Silveira chega ao Piauí:

Pelas seis horas da tarde pouco mais ou menos, na proximidade de uma grande caverna que se estende ao longo da estrada, avistam-se os cumes azulados de montes da outra banda do Parnaíba: o Piauí! – me diz o meu secretário que o soubera do sr. Tenente Coronel Viveiros – o Piauí! – repetem todos; e paramos para o contemplar. [...] mas era, por efeito desse mesmo grande acontecimento [sacrifício de redentor de Cristo] que eu ia ao Piauí, pregar a doutrina de Jesus Crucificado e levar aos seus habitantes as consolações e os socorros da religião, que pregaram e ensinaram ao mesmo os apóstolos seus discípulos: e na maior comoção, ainda parado, abençoei essa terra, que tanto desejava ver, e orei por seus fieis habitantes ao Deus que a ela me mandava.²⁵¹

A chegada do bispo a São José (Timon-MA) e o foguetório que se fez a sua chegada já indicava que em Teresina seria grande a recepção.²⁵² A peculiaridade de Teresina propiciaria isso: uma capital sertaneja, recém instituída, porém em desenvolvimento, o que passava pela Igreja, suas estruturas e autoridades, para lhe conferir o mesmo status das demais capitais de províncias brasileiras. Não obstante, como se analisará no capítulo terceiro desta tese, a

²⁵⁰ O ECCLESIASTICO, N. 197, p. 35.

²⁵¹ O ECCLESIASTICO, N. 197, p. 36.

²⁵² Ainda em S. José, foram em encontro do bispo, vindo de Teresina, primeiramente, o Dr. Cesar Augusto Marques, depois o Dr. Simplicio de Sousa Mendes; o padrao do arcepreste Mamede Antonio de Lima, bem como o próprio vigário Mamede - “era a primeira vez via aquele meu delegado” e o pe. Antonio Silverio de Moura. O ECCLESIASTICO, N. 197, p. 36.

mobilização para fazer de Teresina uma sede episcopal foi intensa. Não obstante, a capital piauiense compartilhava da mesma carência das demais localidades distantes de São Luís, e a recepção do prelado evidenciava essa ausência e suas pretensões²⁵³:

Às sete e meia horas da manhã [do dia 17 de novembro de 1859] saímos de S. José, acompanhados pelo povo, e nos dirigimos para o porto de embarque. Daqui contemplei a nascente cidade Teresina, que se assenta graciosamente em um plano ligeiramente inclinado à margem direita do majestoso Parnaíba: toda a ribanceira estava coberta de povo em uma extensa linha, e do ponto em que me achava, vi sair da matriz a irmandade do SS. Sacramento, e desfilar pelo largo abaixo, em direção ao porto, acompanhada de um grande número de cidadãos.

Apenas da Teresina me viram na beira do rio, da banda do Maranhão, largou do porto a galeota do Governo, trazendo a seu bordo os srs. Doutores José Mariano Lustosa do Amaral, Primeiro Vice-Presidente da Província, e Antonio de Sousa Mendes, chefe de Polícia interino, e padre Mamede Antonio de Lima, arcepreste da comarca, e vigário colado da freguesia de Nossa Senhora do Amparo da cidade da Teresina, que me vinham buscar.

Aportando a galeota à povoação de S. José, despedi-me de todas as pessoas, que me haviam acompanhado até o seu porto, e com os meus padres embarquei na dita galeota, e seguimos para a Teresina [...], e quando a galeota, tendo alcançado o meio do rio foi tomando para o porto, o parque de artilharia, assestado um pouco abaixo do mesmo, começou a salvar.

No porto me esperava o exc. Presidente da província, o sr. Doutor Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, que com a maior afabilidade me felicitou pela minha boa vinda [...].

Era extraordinário o concurso de povo de um e outro sexo, todos a porfia queriam ser os primeiros a cumprimentar-me, mas enfim, conseguimos chegar ao plano, aonde me esperava com o palio a Irmandade do SS. Sacramento, e tive de estar aí considerável tempo demorado, abençoando pessoa por pessoa, a todos os meus amados filhos, que tão prazenteiros me dirigiam suas felicitações: subiam, entretanto, ao ar girandolas de foguetes, e recebi as continências militares de uma guarda de honra do meio Batalhão de caçadores do Piauí, que se achava postada no mesmo plano, perto do desembarque, com uma banda de cornetas.²⁵⁴

Perceptivelmente, a cidade mobilizou-se para receber seu bispo. Como de costume, as autoridades seculares e clericais fizeram-se presentes, ao passo que o comparecimento da população foi tida por extraordinária, e esse foi o aspecto que mais impactou o bispo:

Vencido este primeiro encontro, começou a procissão a desfilar lentamente,

²⁵³ O Presidente da Província do Piauí responsável pela mobilização para transferência da capital Oeiras para, então, Vila Nova do Poti, José Antonio Saraiva, em relatório de 1º de julho de 1852, ao tratar do Culto Público expôs o contato que teve com o bispo, em que esse comunicava o propósito de “visitar toda a sua diocese, principiando pelo Piauí”, fato que se restringiu a Teresina. Para Saraiva, como para muitos políticos da época, cabia “tirar o nosso clero do abatimento em que se acha para eleva-lo aos olhos do povo”. O ECCLESIASTICO, N. 6, p. 8.

²⁵⁴ O ECCLESIASTICO, N. 197, p. 36-37.

era me necessário corresponder às felicitações do povo, que cada vez mais crescia, e chegava para mim, e o meu coração sofria uma comoção tão forte, que não posso explicar; as girândolas de foguetes, que de espaço em espaço subiam ao ar, os sons festivos da música do corpo dos Educandos artífices da província, o repique dos sinos, esse afã do povo, que em roda de mim se aglomerava, ansioso por me dar provas de seu respeito e seu amor, e se congratulava por me ver, sobremaneira aumentava o abalo, que experimentava, e mais de uma vez de meus olhos correram lágrimas expressivas das afeições, de que estava dominado o meu espírito. A Teresina é uma cidade nova, que se fundou em 1852, com arte e simetria, e a praça por onde eu ia, é vasta e regular, entretanto o concurso era tanto, que só a custo se andava.²⁵⁵

Foi oferecido ao bispo a casa do coronel Jacob Manoel de Almendra²⁵⁶, à época, rua da Glória, das melhores de Teresina, onde das janelas se “via correr o soberbo rio Parnaíba”, junto a casa do arcebispo pe. Mamede.²⁵⁷ No dia 18 de novembro de 1859, às 7:30 horas da manhã, o bispo iniciou sua visita na igreja de N. S. Amparo, reconhecendo que veio de tão longe trazer os socorros e as consolações da religião e mais: “não foram perdidas estas palavras, em nenhuma parte as minhas visitas tem produzido resultados tão salutares como na Teresina”²⁵⁸, percebendo a abertura dos fiéis às suas palavras.

Em seu relato, o bispo demonstra-se impressionado pela receptividade do povo e os sentimentos religiosos dos piauienses de modo que mal tinha tempo de fazer suas refeições, e todos os seus atos eram cercados pelo povo que lhe cercava em afagos e bênçãos intermináveis.²⁵⁹

Terminados estes atos, o povo não se demoveu da igreja, orou comigo, e na saída tive de dar de novo a bênção a todos, um por um, o que aconteceu sempre em todos os dias. Não é preciso dizer que eu estava tão molhado, como se tivesse caído no Parnaíba, e fosse tirado das águas.

Os fiéis me acompanham até a casa, homens e mulheres, e na porta ainda recebo os cumprimentos de despedida de cada um destes meus amados filhos, e deles também me despeço, agradecendo-lhes esta prova de consideração, de respeito, e de afeto, que tão visivelmente me davam. E o que hoje fez este bom povo, fez sempre, enquanto tive a fortuna de estar com ele.²⁶⁰

A cidade estava em verdadeiro júbilo, e as pessoas das proximidades vinham aumentar toda aquela movimentação:

²⁵⁵ O ECCLESIASTICO, N. 197, p. 37

²⁵⁶ O ECCLESIASTICO, Hoje, Museu do Piauí.

²⁵⁷ O ECCLESIASTICO, N. 197, p. 37.

²⁵⁸ O ECCLESIASTICO, N. 197, p. 37.

²⁵⁹ O ECCLESIASTICO, N. 197, p. 37.

²⁶⁰ O ECCLESIASTICO, N. 197, p. 38.

Já perto da noite me procuraram três homens ainda moços, e me disseram: - vínhamos pela estrada que de Campo Maior conduz a esta cidade, e ouvimos salvar a artilharia; não tem dúvida, dissemos nós, é o bispo, agora sim cremos que cá a este Piauí viesse o bispo, e vimos vê-lo, Senhor; e fitos me contemplaram primeiro, e depois por algum tempo conversaram sobre a sua vida e muitas outras coisa, folgando eu de ouvi-los falar com tanta simplicidade como sinceridade.

Às sete horas me dirigi para a Igreja, e ao meu encontro vem muitas pessoas para me acompanhar. Entrar na igreja não foi coisa fácil, chegar ao altar do S.S. Sacramento mui difícil, uma bênção geral não satisfaz, cada um quer ser abençoado em particular²⁶¹

O êxtase pela presença do antístite provocou em Teresina um estado celebrativo permanente, atraindo pessoas não apenas de perto (Campo Maior), como de longe, a exemplo do cônego João de Sousa Martins, vigário geral, que veio de Oeiras para “apresentar os seus respeitos” ao bispo.²⁶²

Essa espécie de transe coletivo relaciona-se com a demanda reprimida e a carência da autoridade episcopal, como já mencionado, mas também, pelo anseio de trazer “melhoramentos” para a cidade, que poderia ser a abertura de um Seminário, uma diocese, enfim, quaisquer incrementos no *status* religioso da cidade que acompanhasse a ideia de progresso vigente e a equiparasse a outras capitais. Para uma cidade/capital nova, era importante ter esse reconhecimento, o que lhe conferia estima, legitimidade e protagonismo. Não obstante, a visita a Teresina marcou a atividade pastoral de D. Manoel Joaquim da Silveira:

Deste dia [21 de novembro de 1859] em diante, o serviço toma proporções gigantescas; logo ao romper do dia vão os sacerdotes para a Igreja para confessar, batizar e casar, mal podem almoçar, e voltam para a Igreja, donde se retiram pelas duas, três, e quatro horas da tarde para jantar! Foi uma verdadeira inspiração do céu a resolução que tomei de ir ao Piauí, o meu trabalho aí foi excessivo, mas dou graças a Deus pelos frutos que dela colhi. Diariamente sentava-me à mesa do despacho com o secretário logo de manhã cedo aí mesmo almoçávamos, e aí ficava a despachar até a hora de jantar, levantando-me somente para ir na primeira sala falar às mulheres, e isto em um clima ardente: o Senhor, porém, me deu forças, e gozei de perfeita saúde.²⁶³

A visita pastoral a Teresina encerrou-se no dia 10 de dezembro de 1859 com a rua “coalhada de povo” e “só a custo fui andando por um caminho estreito, que abria a onda do

²⁶¹ O ECCLESIASTICO, N. 197, p. 38.

²⁶² O ECCLESIASTICO, N. 197, p. 38. Auxiliou o bispo do dia 22 de janeiro de 1859 até o final da visita. Idem.

²⁶³ O ECCLESIASTICO, N. 197, p. 38.

povo”.²⁶⁴ Em números, a visita resultou em 335 batizados, 175 casamentos e 4.594 crismas.²⁶⁵ Financeiramente, a Assembleia Legislativa do Piauí concedeu ao bispo a diária de 20\$000 réis para suas despesas, o que foi aplicado, segundo informa o prelado, na “construção de um nicho para a veneranda imagem de Nossa Senhora do Amparo, orago da freguesia que, além de mal colocada em um estreito degrau, achava-se exposta ao pós”.²⁶⁶

Em termos qualitativos, é difícil mensurar os efeitos de uma visita tão intensa. Vislumbra-se, todavia, que a igreja no Piauí - de um modo mais amplo, a sociedade piauiense -, sobretudo no seu eixo central, foi impactada por dias de júbilo aos devotos, e de terror para os mais céticos. Em todo caso, a visita reverberou e suas consequências são imprecisas. No entanto, é possível que tenha contribuído para formar uma geração de leigos e padres mais coerentes ao catolicismo oficial, ou, diametralmente contrários à doutrina católica. O que determinaria um ou outro caminho? A trajetória de vida, sobretudo intelectual de cada indivíduo.

O bispo retornou para sua sede fazendo o caminho inverso, concedendo sacramentos, recebendo visitas - no povoado São José ainda recebe visitas de piauienses, sendo acompanhado até Caxias pelo pe. Mamede²⁶⁷ - acolhendo quem o procurava, dando-lhes o anel a beijar como tantos queriam. Os piauienses, e outros sertanejos foram ainda a Caxias receber os sacramentos das mãos do bispo, com destaque para o número de crismados na freguesia de S. Benedito, em Caxias: 4.438²⁶⁸, o que, novamente, caracteriza esse sacramento como evidência da lacuna episcopal no interior do bispado. Apenas em 27 de janeiro de 1860 o bispo chegou a São Luís.

A minúcia com que são descritas as visitas pastorais permite a análise de um dos aspectos mais incômodos para os reformistas ultramontanos e que participou do processo de desgaste entre Igreja e Estado: a manutenção do culto público que, na prática, era a essência da própria Igreja, sinal externo e visível de suas grandezas transcendentais, isto é, sua liturgia. Afinal, o que explica aquele estado das coisas?

Ao se relatar as visitas pastorais a S. João das Cortes e Turyassú, a situação de muitas matrizes era de inadequação ao culto. Este cenário é detalhado em artigo dedicado às matrizes do bispado. No jornal *O Ecclesiastico* de dupla edição N. 28 e 29²⁶⁹, em artigo “As nossas matrizes”, o periódico teceu duras críticas ao que chama “total ruína e aniquilamento quase

²⁶⁴ O ECCLESIASTICO, N. 197, p. 39.

²⁶⁵ O ECCLESIASTICO, N. 197, p. 40.

²⁶⁶ O ECCLESIASTICO, N. 197, p. 40.

²⁶⁷ O ECCLESIASTICO, N. 198, p. 43.

²⁶⁸ O ECCLESIASTICO, N. 198, p. 47.

²⁶⁹ O ECCLESIASTICO, p. 44-47.

todos os nossos templos”²⁷⁰, muito por conta do “indiferentismo com que ainda se olha para coisas da Igreja”²⁷¹, isto é: “O estado miserável em que se acham todas ou quase todas as nossas matrizes, isto é, naquelas freguesias onde as há, bem como a indecência, geralmente falando, de seus ornamentos sagrados, são fatos reconhecidos de todos”²⁷².

A crítica se fundava tanto nas matrizes do interior, como da própria catedral: “posto que seja obra que corre por conta dos cofres gerais [crédito pedido ao governo geral ainda não liberado] [...] está já no seu terceiro ano de conserto, e pouco mais adiantada se acha do que nos primeiros dias, e atualmente existe a obra parada, grande Deus! Por falta de crédito”²⁷³.

Se assim o era na catedral do bispado, sede do governo diocesano, lembra o jornal que “Freguesias há onde o lugar santo em que era o sacerdócio pelos delitos e pecados do povo, serve de abrigo para animais ferozes”²⁷⁴

O artigo critica também as Assembleias Provinciais que, utilizando das prerrogativas do Ato Adicional de 1834, art. 10, § 1º, “se mostram solícitas dividindo e subdividindo paróquias com o intuito de que haja maior número de pastores para o rebanho de Jesus Cristo, importa que imediatamente lhes proporcionem o lugar conveniente e com a decência necessária para que daí se possa com reconhecimento religioso dirigir súplicas ao Pai celestial.”²⁷⁵ Lembra, neste aspecto, da Freguesia de S. João das Cortes, antiga missão criada como freguesia pela lei provincial de 23 de julho de 1838 e canonicamente instituída por sentença de 13 de setembro de 1838 “até hoje vive no maior abandono e desprezo possível”.²⁷⁶

Na omissão do Estado, emergiu a iniciativa dos fiéis e vigários²⁷⁷, como em Monção (MA), onde foi levantado junto aos paroquianos mais de 1 conto de reis para reparos ou edificações da sua matriz. O mesmo ocorreu no Piauí:

na província do Piauí obrigaram-se os habitantes da nova freguesia de S. João da Ribeira, outrora curato, a fazer e ornar competentemente uma Igreja capaz de servir para sua matriz, por quanto a que ora existe é muito pequena e achase nas terras de S. A. o Conde d’Aquila: que os da freguesia do Parnaguá, cuja igreja tinha caído estão construindo uma outra para sua matriz, subscrevendo com seus serviços gratuitos e com uma quantia maior de três contos de reis, sendo que para esta obra votou a Assembleia legislativa daquela província a

²⁷⁰ O ECCLESIASTICO, N. 28 e 29, p. 44.

²⁷¹ O ECCLESIASTICO, N. 28 e 29, p. 44.

²⁷² O ECCLESIASTICO, N. 28 e 29, p. 44.

²⁷³ O ECCLESIASTICO, N. 28 e 29, p. 44.

²⁷⁴ O ECCLESIASTICO, N. 28 e 29, p. 44.

²⁷⁵ O ECCLESIASTICO, N. 28 e 29, p. 44.

²⁷⁶ O ECCLESIASTICO, N. 28 e 29, p. 44.

²⁷⁷ “em face da triste atualidade das nossas paróquias aconselhamos aos nossos irmãos, os rmos. Srs. Vigários, que apelem por último recurso para a caridade pública.” O ECCLESIASTICO, N. 28 e 29, p. 45.

soma de 4:600:000.²⁷⁸

Se a situação dos templos era periclitante, a dos paramentos não era melhor. No mesmo artigo, o autor transcreve o trecho do relatório do Presidente da Província do Maranhão onde relata que a situação dos paramentos

é ainda mais repugnante [...] verdadeiros trapos, que de há muito deveriam ter sido entregues às chamas. Em algumas freguesias, segundo sou informado, não é mais possível observar o rito da igreja no tocante a cores; celebra-se nos dias em que a liturgia prescreve a cor branca com paramento encarnado, porque ao branco resta apenas o forro; prefere-se cometer antes um erro do que uma grande indecência, qual a de mostrar o sacerdote, ministro do Senhor, no próprio altar em que vai oferecer o grande sacrifício, e apresentar à Deus as preces e as orações do seu povo, coberto de andrajos, como se fora um mendigo.²⁷⁹

O Culto Público era a engrenagem visível da Igreja. Sua execução, porém, dependia de sacerdotes cômicos de seus deveres, portanto, disciplinados, instruídos e, tanto quanto possível, santos. É este o aspecto fulcral da reforma ultramontana: moldar os clérigos, a partir de sua formação básica, para o pastoreio dos fiéis, embasada na doutrina católica mais ortodoxa, distante dos arroubos liberais, das doutrinas jansenistas e de quaisquer outras formas de heresia.

Por esse projeto reformista legitimar o poder constituído, a monarquia católica brasileira manteve-o e o estimulou, principalmente, através da indicação de sacerdotes alinhados a essa perspectiva para os cargos de bispos. No âmbito legislativo, por sua vez, há muito que se discutia formas de “regenerar” o clero, para que servisse bem a sua missão, e formasse “bons cidadãos e bons cristãos”. Esse projeto passava, basicamente, pela melhoria na remuneração do clero e pela instrução dos sacerdotes, nos seminários, esse, sim, levado a cabo.

O “bom cidadão e bom cristão”, na verdade, é uma cadeia mais ampla do que se possa imaginar. Passava pela educação religiosa de ciclos geracionais, de homens e mulheres esculpido à “imagem e semelhança” dos santos mais próximos a seus papéis na família e sociedade. Assim, o menino de hoje deveria ser instruído na tenra idade para que, quando adulto, fosse um profissional ético cristão, e um pai que desse aos filhos as orientações segundo a Igreja. A menina, por sua vez, deveria espelhar-se nos mesmos valores, ainda que o direcionamento de sua instrução fosse para a maternidade e o casamento, repassando-a a seus filhos. Para tanto, fazia-se necessário a reta instrução no cristianismo católico.

²⁷⁸ O ECCLESIASTICO, N. 28 e 29, p. 44.

²⁷⁹ O ECCLESIASTICO, N. 28 e 29, p. 45.

No contexto de implantação das reformas ultramontanas, no início do episcopado de D. Manoel, tomou-se uma situação como exemplo da necessidade dessa educação católica, oportunidade que O Ecclesiastico não desperdiçou para reforçar o programa reformista. Na ocasião, “alguns moços, que se dizem católicos, que ali se tem recebido de seus pais boa educação”, no ofício das trevas (quarta-feira santa) de 1851, “ao começar do ofício rebentaram estalos, assobios, chibatadas contínuas por sobre bancos, altares, mesa da comunhão etc, e tal foi o estrépito, que coagiu ao mesmo Exmo. Snr. Bispo sair de sua cadeira (...)” para repreendê-los. Tal fato se repetiu em 1852, “que não menos depõe contra a nossa religiosidade, do que contra a nossa civilização”.²⁸⁰

Esse episódio foi retomado no artigo intitulado “a nossa educação religiosa”²⁸¹, no qual os autores classificaram a educação religiosa dada à mocidade como “bem mesquinha ou quase nenhuma”, opondo-se, assim à “perfeita instrução da doutrina e princípios ortodoxos”, que deveriam ser introduzidos “nas aulas de ensino primário” os germens da educação religiosa. Assim, destacou o papel dos pais neste processo²⁸², isto é:

seria suficiente que os ensinassem a serem humanos pacíficos corteses, fiéis nas suas promessas, amáveis no seu trato, verazes nas suas palavras, exatos no cumprimento de seus deveres e honestos no seu porte: bastaria, finalmente, que lhes ensinassem aquelas virtudes que a sociedade exige de cada um dos indivíduos do seu seio; porém, o seu destino vai mais longe.

²⁸⁰ O ECCLESIASTICO, Nº 5, p. 3.

²⁸¹ O ECCLESIASTICO, N. 11, p. 1-2.

²⁸² Esta responsabilidade dos pais sobre a instrução religiosa, e toda sua projeção na sociedade, tem-se em 1855, na edição de número 74, em artigo do pe. Domingos Fulgino da Silva Lessa, extraído do jornal O Tempo, intitulado: “A instrução religiosa é a base real em que se firma a sociedade. – Sem ela, tudo é desmoralização, ignorância e crimes. – Perniciosos efeitos da filosofia do século.” Neste artigo, o autor contrapõe “as miseráveis tendências da nossa época” (N. 74, p. 10), onde “improvisados sábios” (N. 74, p. 11), “corações obcecados pelo orgulho, mas não há propriamente ateus” (N. 74, p. 11) lançam “argumentos *ad hominem*” (N. 74, p. 10-11) contra o evangelho e toda obra da criação. O chamado “filosofismo moderno” (N. 74, p. 11) pregava, na concepção do autor, perigosas doutrinas, agindo na confusão, isto é: “pregão aos incautos o comunismo em lugar da fraternidade, a filantropia em lugar da caridade, o nada em lugar da eternidade.” (N. 74, p. 11) Seguindo nesta lógica, o autor guia seu raciocínio até o cerne de sua argumentação: “E por que tantos espíritos se descarreiram? Porque falta-lhes a instrução religiosa; por culpa de seus pais ou dos seus preceptores, que, imbuindo a mocidade de ideias românticas, subministrando-lhes ou facilitando-lhes a aquisição de livros eivados de uma falsa filosofia e de aparentes virtudes, paulatinamente a conduz ao precipício, ao ateísmo e ao nada! E como não há de assim suceder” (N. 74, p. 11) A explicação do sacerdote para este proceder dos pais é bastante sucinto: “Porque ignoram o livro das ciências- a escritura, o Evangelho!” (N. 74, p. 11). O autor, portanto, entende o “século das luzes”, em que se despreza o evangelho, é uma grande contradição, pois, o Evangelho é quem traz em sua própria etimologia o novo, a luz, o progresso, configurando-se na “ciência da cruz” (N. 74, p. 12). Para que esta ciência se sobreponha às “fantasmagóricas doutrinas dos perversos” (N. 74, p. 12) o sacerdote apela ao braço secular do Estado: “Príncipes! Se quereis conservar-vos firmes em vossos tronos, [?], bani de vossos estados os racionalistas e comunistas, germens de perturbação e aniquilamento das mais poderosas nações.” (N. 74, p. 12). (COMMUNICADO. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 15 out. 1855. Ano IV, N. 74, p. 10-13) É possível que este episódio também tenha inspirado o artigo “algumas reflexões sobre o respeito que se deve guardar nos templos”, em 1855, do pe. Dr. Manoel Tavares da Silva. (O CHRISTIANISMO. N. 39, p. 1.; N. 40, p. 1)

O destino dos homens é o reino dos céus, e o grande dever dos pais é educar os filhos de maneira que o consigam. Estabelecido este ponto, segue-se que os pais têm a grande obrigação de educarem seus filhos cristaneamente.²⁸³

Na mesma edição, destaca que

O dever mais sagrado, o dever sobre todos os deveres dos pais é transmitir a seus filhos a divina religião este dom do céu que eles receberam dos seus [pais]; pois que esta parte da educação é o alicerce, que servirá de apoio às outras, e que se deve imprimir profundamente no entendimento e no coração dos filhos²⁸⁴

Finalmente, atribuiu à falta de instrução religiosa a propagação de ideias luteranas, calvinistas, dentre outras. Apelou, portanto, primeiramente, aos “chefes de família, e para os encarregados da nossa instrução primária”; posteriormente, a “todo o corpo paroquial, e para quaisquer outros que tem a cura das almas que não arrefeçam no santo dever da explicação da doutrina”.²⁸⁵ A instrução dos fiéis e famílias, caberia ao clero que, por sua vez, deveria formar-se nos seminários.

Coube ao Ministério da Justiça, expediente do Executivo responsável pelos “negócios eclesiásticos”, regulamentar a instituição Seminário no Brasil, nos anos 50. O bispado de São Luís do Maranhão teve seu Seminário Episcopal regulamentado pelo Decreto N. 1221, de 24 de agosto de 1853²⁸⁶, pelo qual foram criadas dez “cadeiras” necessárias à formação sacerdotal. Foram elas: Gramática e Língua Latina; Retórica, Poética e Geografia; Francês; Filosofia Racional e Moral; História Sagrada e Eclesiástica; Instituições Canônicas; Teologia Dogmática; Teologia Moral; Liturgia; Canto Plano.²⁸⁷

Outro artigo da lei dispôs sobre os lentes²⁸⁸ e os compêndios, ou seja, sobre o quadro docente e a bibliografia referencial de cada cadeira. Nesse caso, previu-se que é de competência

²⁸³ O ECCLESIASTICO, N. 11, p. 2

²⁸⁴ O ECCLESIASTICO, N. 11, p. 2

²⁸⁵ O ECCLESIASTICO, N.11, p. 3.

²⁸⁶ BRASIL. Coleção das leis do Império do Brasil. Decreto N° 1221, de 24 de agosto de 1853. Cria cadeias de ensino no Seminário do Maranhão. 1853. Parte 2ª. Tomo 16. Seção 44. p. 300-301.

²⁸⁷ Essas cadeiras apresentavam ordenado (remuneração) diferenciada: Liturgia, Canto Plano, apenas duzentos mil réis. Francês seiscentos mil réis. Gramática e Língua Latina, Retórica, Poética e Geografia, Filosofia Racional e Moral tinham o ordenado anual de oitocentos mil réis. História Sagrada e Eclesiástica, Instituições canônicas, Teologia dogmática, Teologia moral tinham um conto de réis. Essa diferenciação, leva a crer que existia uma hierarquia entre esses componentes formativos, sendo as melhores remuneradas mais importantes à formação. Notadamente, as cadeiras práticas eram menos valorizadas, contrariamente às de viés jurídico-canônico, teológico e histórico.

²⁸⁸ O decreto estipulou uma espécie de “estágio probatório” aos lentes do seminário, determinando sua interinidade no cargo nos 3 primeiros anos. Além disso, previu-se a possibilidade de lentes substitutos.

do bispo a proposição de ambos, sujeitando-a à aprovação do Governo.²⁸⁹ A repercussão no Ecclesiastico foi otimista, compreendendo a lei como “a primeira pedra para o grande edifício da nossa instrução”²⁹⁰, e verdadeira reforma àquela instituição.

E se fala em reforma, justamente, porque o Seminário já existia no bispado de São Luís do Maranhão. Por iniciativa de D. Marcos Antonio de Sousa, então bispo dessa diocese, e cooperação política local, a parte do edifício do convento de Santo Antonio, até então, servido para aulas de primeiras letras e guarda da polícia “e que pelos religiosos foi cedida para o estabelecimento do seminário eclesiástico criado pela Carta Régia de 10 de maio de 1805, será imediatamente entregue pelo Governo ao bispo diocesano para prover desde já na organização do mesmo Seminário.”²⁹¹

Na lei Nº 49, de 4 de agosto de 1837, a província maranhense comprometeu-se em prover 2 contos de réis, em prestações mensais, para manutenção do estabelecimento, que teria seu estatuto, quantidade de educandos, economia, regime interno, compêndios e horas aulas, bem como o salário dos professores e empregados a cargo do bispo, de aplicação imediata e interina, até ulterior aprovação da Assembleia Legislativa.

Sem demora, já em 29 de janeiro de 1838, D. Marcos Antonio de Sousa criou os estatutos do Seminário, todavia, apenas em 1841 foram aprovados os Estatutos do Seminário Eclesiástico Santo Antônio de São Luís do Maranhão.²⁹² Na ocasião, ficou aprovada a dotação, além da subvenção prevista em 1837, de 500 mil réis ao professor de Teologia Moral e Dogmática, uma vez criada esta cadeira desde então, e 360 mil réis aos professores de Latim, Lógica e História, Retórica, e Geografia.²⁹³ Na mesma lei, é previsto o cargo de reitor.

²⁸⁹ Em muitas dioceses esse dispositivo legal foi entendido como censura às prerrogativas episcopais. Não se observou essa reação do bispado do Maranhão.

²⁹⁰ O ECCLESIASTICO, N. 26, p. 10.

²⁹¹ MARANHÃO. Lei Nº 49, de 4 de agosto de 1837. Coleção de leis, decretos e resoluções da província do Maranhão. 1837. A 17 de novembro de 1837 foi entregue pelo Presidente da Província do Maranhão, Francisco Bibiano de Castro, a chave da casa que funcionava como primeiras letras ao Fr. José do Sepulcro e, aos 23 de novembro de 1837 registrou-se nos autos da Câmara Eclesiástica que “Chegou finalmente o tempo de se por em prática o Seminário dos Clérigos, como o chamou o concílio de Trento, o qual na Sess. 23, cap. 18, de reform. manda que haja em todas as dioceses, e para esta foi determinado pela bula da criação do bispado do S. S. Inocêncio II, do ano de 1676, lembrado na carta régia de 11 de junho de 1761, ordenado por outra de 10 de maio de 1805 e recomendado nas bulas de confirmação dos exmos. Srs. Bispos, e agora datado em 2:000\$000 de rs. Pela Assembleia Provincial Legislativa, a 4 de agosto de 1837.

Deve, pois, ser criado o Seminário com as prerrogativas próprias destes estabelecimentos. Deve-se lhe dar estatutos, por que se reja, deve-se criar uma mesa, ou junta de administração, como ordena o citato conc. Conforme o tempo presente. Assim, tudo deve se dar princípio ao Seminário, obra a mais útil, e necessária para a instrução e educação do clero da diocese.” APEM. AASLZ. Câmara Eclesiástica. Autos. Autuamentos de Portaria. 1804-1873. Cx. 183. Maço 56. Doc. 5665.

²⁹² MARANHÃO. Lei Nº 102, de 5 de agosto de 1841. Coleção de leis, decretos e resoluções da província do Maranhão. 1841.

²⁹³ Em 1850, foram suprimidas as cadeiras de Latim, Retórica, e Filosofia do “Seminário Episcopal, cujas matérias se ensinam no Liceu”. MARANHÃO. Lei Nº 282, de 28 de novembro de 1850. Coleção de leis, decretos e

Esse formato anterior do Seminário não era mais adequado às expectativas que se esperavam corresponder um sacerdote talhado nesta instituição. Não obstante, considerou -se aquele modelo defasado, isto é, “[...] limitado na disciplina, pelos minguados recursos, de que pode dispor aquele inteligente e cuidadoso prelado [D. Marcos], era apenas uma sombra, um fraco arremedo de uma casa de educação para os aspirantes ao estado sacerdotal.”²⁹⁴

Analisando os relatórios do Ministério da Justiça, nota-se que o parco investimento no Seminário ensejou a paralisação de obras de ampliação dos cômodos do antigo convento. Além disso, a precariedade é vista no patrimônio daquela instituição, constituído por legado de D. Marcos: de 3 contos de réis, gerando o juro anual de 240\$. A outra renda do Seminário eram 2.400\$ em apólices de 5%, e a subvenção da província em 2 contos de réis para 10 numerários²⁹⁵, e a gratificação aos lentes de Latim, Filosofia, Retórica e Teologia Moral, cassadas posteriormente, mantendo-se apenas a de Teologia Moral. Segundo informação do Ministério, o Seminário quase foi extinto, pois teria ficado reduzido à cadeira de Teologia Moral apenas, não fosse o trabalho voluntário do Dr. Antonio Carneiro Homem de Souto Maior na ministração de Filosofia Racional e Moral - lente que se manteve nesta cadeira após a reforma iniciada em 1854, desta feita remunerado pelos cofres gerais - e do Dr. Francisco Balthasar da Silveira que lecionava, gratuitamente, Inglês, Geografia e História.²⁹⁶

Passado o governo pastoral de D. Marcos, e contando doravante com “a mão protetora do Governo central”²⁹⁷ oportunamente na gestão de um bispo oriundo do campo educacional, confluíu-se para o que disse o lente de Retórica e Poética, Dr. João Pedro Dias Vieira:

resoluções da província do Maranhão. 1850.

²⁹⁴ O ECCLESIASTICO, N. 52, p. 30.

²⁹⁵ No orçamento provincial de 1854/55 eleva-se a prestação financeira ao Seminário episcopal para alimentos de órfãos “que se dedicarem à vida eclesiástica”, passando de 10 para 12 bolsistas. (O ECCLESIASTICO, N. 31, p. 63). D. Manoel oficia ao Presidente da Província em 31 de julho de 1854, pedindo a expedição de ordens para que o Tesouro Provincial cumpra, por força do §2º, art. 8º, da lei provincial n. 339, de 23 de dezembro de 1853, que elevou a 12 o número de alunos do Seminário que são “alimentados” pelos cofres provinciais (O ECCLESIASTICO, N. 45, p. 180)

²⁹⁶ Negócios Eclesiásticos. In.: BRASIL, Ministério da Justiça. Min. Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara. Relatório do ano de 1851 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 4ª Sessão da 8ª Legislatura. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1852. p. 27-35.

²⁹⁷ O ECCLESIASTICO, N. 52, p. 30. A subvenção do ordenado dos lentes, que o Governo assumiu para si, garantia regularidade ao magistério seminarial e evitava a dilapidação do patrimônio do Seminário com pessoal, o que foi garantido em lei pelo Governo. Da parte do bispo, D. Manoel, coube, dentre outras coisas, incrementar o patrimônio institucional do Seminário Santo Antonio. Segundo informou o Ministro da Justiça “Vosso ilustrado patriotismo [do bispo] já concedeu ao Seminário do Maranhão o preço das Fazendas Nacionais de Nossa Senhora de Nazareth, e da denominada Japehú, que pertencia a capela de Nossa Senhora do Desterro para ser convertida em apólices inalienáveis da dívida pública. A primeira foi avaliada em 14.614\$, sendo 13.770\$ em escravos. A 2ª o foi em 7.371\$700. Segundo a opinião do Presidente, emitida em Ofício de 30 de janeiro do corrente ano, se a venda dos escravos se efetuar em hasta pública como deve ser, talvez seu produto suba a mais de 20% sobre sua avaliação.” Negócios Eclesiásticos. In.: BRASIL, Ministério da Justiça. Min. Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara. Relatório do ano de 1851 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 4ª Sessão da 8ª Legislatura. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1852. p. 27-35.

Nas condições atuais do Estabelecimento, com a direção cuidadosa que tem a mocidade que quiser dedicar-se ao serviço da Igreja há de certo encontrar a educação religiosa, moral e literária, preceituada no Sacrossanto Concílio Tridentino, Sess. 23, cap. 18, De Reformatione.²⁹⁸

Os nomes indicados por D. Manoel Antonio da Silveira e aprovados pelo Governo foram oficializados em 6 de fevereiro de 1854 pelo Ministério da Justiça, dada provisão pelo bispo em 1º de abril de 1854²⁹⁹, como transcreveu O Ecclesiastico o corpo docente, suas respectivas “cadeiras” e os “compêndios” de cada uma delas:

LENTEs, CADEIRAS E COMPÊNDIOS DO SEMINÁRIO STO. ANTÔNIO (1854)

LENTE	CARGO/TÍTULO	CADEIRA	COMPÊNDIO ³⁰⁰
Manoel Pedro Soares ³⁰¹	Cônego Chantre	Teologia Moral	Pe. Monte
Manoel Tavares da Silva	Cônego/ Bel. (Dr.) Teologia UC	Teologia Dogmática	Cardeal de Gousset
Joaquim Pereira Serva ³⁰²	Cônego/ Bel. (Dr.) Teologia UC	Instituições Canônicas	João Devoti

²⁹⁸ ALLOCUÇÃO. O Ecclesiastico. N. 52, p. 30. Também publicada no Christianismo, N. 30, p. 6-7.

²⁹⁹ Foi expedida provisão pelo bispo em 1º de abril de 1854 aos “nove lentes aprovados para as cadeiras do Seminário desta Diocese”. (O ECCLESIASTICO, N. 37, p. 116)

³⁰⁰ Em 1855 fez-se algumas alterações nesta “bibliografia básica”, a qual se resumia em “compêndio: Para Filosofia Racional e Moral passou a ser adotado o Compêndio de Fr. A. da V. M. Itaparica, conservando-se de Doria para a História da Filosofia. Para Gramática e Língua Latina acrescentou-se as seletas latinas, as Eclogas de Virgílio, a Encicla de Virgílio e a Arte Poética de Horácio. Para canto Gregoriano acrescentou-se o Teatro Ecclesiástico do Frei Domingos do Rosário. O ECCLESIASTICO, N. 59, p. 91-92.

³⁰¹ Não há muitas informações disponíveis a respeito deste sacerdote, infelizmente. Não se destaca sua formação, como os demais doutores em Teologia ou Direito que justifique seu posto em cadeira tão relevante. Todavia, há indícios de que era da cota do cabido da catedral, o qual era Presidente (O ECCLESIASTICO, N. 7, p. 1). Neste sentido, é possível que o bispo tenha buscado compor com esta estrutura de poder interna. Além disso, parecia ser pessoa de confiança de D. Manoel que, durante as Visitas Pastorais, algumas vezes, o deixou como substituto na sua ausência e na impossibilidade do vigário geral (O ECCLESIASTICO, N. 7, p. 1). Ao que parece, a indicação de Manoel Pedro decorre de seu próprio status social e moral, tendo sido, inclusive, procurador de D. Marcos Antonio de Sousa para recepção de congruas vencidas junto à Fazenda Pública do Maranhão. BPBL. Manuscrito. Procuração ao beneficiado Manoel Pedro Soares. São Luís-MA, 17 de março de 1832. BPBL. Manuscrito. Procuração ao beneficiado Manoel Pedro Soares. São Luís-MA, 30 de junho de 1832. BPBL. Manuscrito. Procuração ao beneficiado Manoel Pedro Soares. São Luís-MA, 09 de outubro de 1832.

³⁰² “tendo em consideração a capacidade”, além reitor (O ECCLESIASTICO, N. 35, p. 96) e lente de Instituições Canônicas do Seminário, foi nomeado vice diretor dos Estudos, onde lhe caberia “conhecer das faltas dos lentes, aponta-los, avisar os substitutos que tem de servir durante qualquer impedimento dos referidos lentes, organizar a folha mensal dos vencimentos dos mesmos, presidir aos exames em nossa falta, e mandar fazer a matrícula para todas as aulas no tempo competente.” (O ECCLESIASTICO, N. 49, p. 4). Portaria de D. Manoel Joaquim da Silveira nomeando o cônego dr. Joaquim Pereira Serva vice-diretor de Estudos do Seminário Episcopal. São Luís-MA, 16 de agosto de 1854. (O ECCLESIASTICO, N. 49, p. 4)

Domingos Feliciano Marques Perdigão ³⁰³	Leigo/ Bel. Direito (Dr.)	História Sagrada e Eclesiástica	Royaumont; Lhomond
Antonio Carneiro Homem de Souto-Maior ³⁰⁴	Leigo/ Bel. Direito (Dr.)	Filosofia Racional e Moral	Genuense; Doria; Gerusez; Job
João Pedro Dias Vieira ³⁰⁵	Leigo/ Bel. Direito (Dr.)	Retórica, Poética e Geografia	Freire de Carvalho (interinamente); Gautier
Raimundo Alves dos Santos	Cônego	Gramática e Língua Latina	<i>Arte pequena</i> do pe. Pereira com a sintaxe da do <i>Príncipe</i> da 2ª edição, ou o novo compêndio da <i>Grammatica latina e portugueza</i> de José Vicente Gomes de Moura
Francisco José dos Reis	Beneficiado	Francês	Gramática de Roquette; Telemaco de Fenelon; Fábulas de La Fontaine; <i>Poema da religião</i> de Racine
Estevão Alves dos Reis	Beneficiado	Canto Plano ou Gregoriano	<i>Arte</i> do pe. Antonio Mariano Felizardo

³⁰³ Fundador e diretor do colégio N. S. dos Remédios, “honesto pai de família, de reconhecida probidade, e hoje Lente de História sagrada e eclesiástica no Seminário Episcopal” (O ECCLESIASTICO, N. 39, p. 128). Consta que faleceu em Coimbra (1870), local onde fez estudos de Teologia, com o objetivo de se ordenar padre, todavia, acabou por se casar com uma prima, e se dedicando ao Direito. Além do Colégio N. S. dos Remédios (1840), fundou o prestigiado Colégio Perdigão. BASTOS, Maria Helena Camara Bastos; ERMEL, Tatiane de Freitas. O que se deve ler. *Vade Mecum* bibliográfico. As prescrições de leitura para a juventude de Domingos [Thomaz Velles] Perdigão (1922/1923). II Seminário Brasileiro Livro e História Editorial – II LIHED.

³⁰⁴ Antes da reforma no Seminário, ministrava gratuitamente essa mesma cadeira. Negócios Eclesiásticos. In.: BRASIL, Ministério da Justiça. Min. Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara. Relatório do ano de 1851 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 4ª Sessão da 8ª Legislatura. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1852. p. 27-35.

³⁰⁵ Este foi nomeado Presidente da província do Alto Amazonas, deixando, em 1855, o magistério no Seminário. Lembra o Ecclesiastico, (N. 73, p. 8) que: “[...]entendemos que muito se deve desvanecer a respectiva congregação [de provincianos do Maranhão] por ser escolhido em seu seio um membro respeitável para uma posição tão elevada e que justifica por sem dúvida a distinta consideração de que goza ele perante o governo imperial: o que talvez possa compensar a sensível falta que aquele instituto [Seminário Episcopal do Maranhão] vai levar a sua inesperada ausência.” Substituiu-o o Dr. João Clímaco Lobato como “lente especial” de retórica, poética e geografia (N. 83, p. 88), e não o Dr. Antonio Carneiro Homem de Souto Maior, como previsto entre os substitutos. A indicação do Dr. Lobato foi aprovada pelo Imperador (O ECCLESIASTICO, N. 85, p. 103). A nomeação para interino de João Clímaco Lobato para “retórica e geografia” foi dito novamente por Portaria diocesana de 24 de maio de 1862. (O ECCLESIASTICO, N. 233, p. 142)

Não consta ³⁰⁶	-	Liturgia	<i>Instituições lithurgicas</i> de João Fornici

O autor, a partir de O ECCLESIASTICO, N. 36, p. 105-106.

Esta nova organização inicial do Seminário Santo Antônio, reformado por imperativo de Lei e por condução de D. Manoel Antonio da Silveira, possibilita análises diversas. A primeira delas é que, aparentemente, não houve interferência direta do poder secular na indicação dos lentes, ou seja, a autonomia do bispo em gerir a instituição de ensino foi preservada. A dedução disso é que os professores indicados não apenas detinham as faculdades intelectuais necessárias para o magistério de suas respectivas cadeiras, como apresentavam certo alinhamento ao pensamento reformador do bispo.³⁰⁷

Não por acaso, parte considerável do corpo docente é formada por membros do cabido (cônegos), ou seja, o círculo³⁰⁸ de padres mais próximos do prelado, que o deve aconselhar e colaborar na gestão pastoral, e dos encarregados da catedral (beneficiados), onde o esplendor do episcopado é celebrado, por assim dizer, na igreja do bispo.

O fato do Seminário focar no estudo da Teologia - daí, muitas vezes ser chamado de Seminário Teológico ou estudos teológicos -, alinhavado à maior remuneração dos lentes dessa área de conhecimento, leva a crer que as cadeiras a ela relacionadas eram as principais na formação seminarística. Sua divisão em Teologia Moral e Teologia Dogmática, o que não ocorre aos estudos de Filosofia, História e Letras, e o lente para qual foi destinado cada uma

³⁰⁶ Por Aviso de 30 de novembro de 1854, foi designado o cônego Eleutério Marques da Silva Rosa para lente de Liturgia. Não se sabe o motivo desta extemporaneidade. O ECCLESIASTICO, N. 55, p. 60; O CHRISTIANISMO, N. 36, p. 8.

³⁰⁷ No final daquele mesmo ano, em 9 de dezembro de 1854, o Papa Pio IX em alocução advertiria os bispos para terem “bastante cuidado de formar na piedade e na doutrina os mancebos, esperança da religião, reunidos nesses estabelecimentos, a fim de que armados dessa espada de dois gumes, sejam um dia bons soldados para pelejar os combates do Senhor. Relativamente às ciências teológicas, e ainda mesmo às ciências filosóficas, não lhes entregueis senão autores de uma fé experimentada, a fim de que eles de nenhum modo se achem em contato com opiniões pouco compatíveis com a doutrina católica.” (O CHRISTIANISMO, N. 47, p. 5)

³⁰⁸ Esse aspecto circular, fechado, dos lentes do Seminários também é observável quando se verifica que os substitutos são os mesmos titulares, alterando-se apenas a cadeira de cada um. Assim, O Ecclesiastico (N. 49, p. 4-5) publicou a portaria de 24 de agosto de 1854, em que o bispo designa os lentes substitutos do Seminário: O Côn. Dr. Manoel Tavares da Silva para substituto da cadeira de Teologia Moral, o Côn. Dr. Joaquim Pereira Serva para substituto da cadeira de Teologia Dogmática, o Dr. Domingos Feliciano Marques Perdigão para substituto da cadeira de Instituições Canônicas, o Côn. Chantre Manoel Pedro Soares para substituto da cadeira de História Sagrada e Eclesiástica, o Dr. Antonio Carneiro Homem de Souto Maior para substituto da cadeira de Retórica Poética e Geografia, o Dr. João Pedro Dias Vieira para substituto da cadeira de Filosofia Racional e Moral, o Côn. Raimundo Alves dos Santos para substituto da cadeira de Língua Francesa, o Beneficiado Francisco José dos Reis para substituto da cadeira de Gramática e Língua Latina, e o côn. Raimundo Alves dos Santos para substituto da cadeira de canto plano. (O ECCLESIASTICO, N. 49, p. 4-5).

delas, aponta para sua importância.

Entre os lentes do Seminário destacam-se 2 sacerdotes bacharelados em Teologia pela Universidade de Coimbra: pe. Dr. Manoel Tavares da Silva e o pe. Dr. Joaquim Pereira Serva. Esses sacerdotes, estão dentre aqueles que foram buscar o grau acadêmico nas instituições europeias, uma vez que os seminários brasileiros não o conferia, nem as universidades brasileiras ofertavam o curso teológico. Assim, o primeiro partiu em 22 de agosto de 1847 e o segundo em 4 de maio de 1848,

aí seguiram o seu curso com grande aproveitamento, comprovado pelos atestados que dali vinham anualmente, sendo que o sr. Tavares, que no seu primeiro ano obteve o segundo accessit, conseguindo o bacharelado [em Teologia] no dia 30 de maio, e o sr. [Joaquim Pereira] Serva em 17 de junho do corrente [1853].

Muito nos desvanecemos de que conte a igreja maranhense dois clérigos como os srs. Serva e Tavares, que formados em matérias puramente eclesiásticas, esperamos, bastante a honrarão com seus talentos e ilustração.³⁰⁹

A formação superior em Teologia, numa instituição Europeia de prestígio, que já não era a mesma Universidade de Coimbra pombalina do século XVIII, embora não se possa desconsiderar resquícios da reforma liberal-jansenista nela desenvolvida, num cenário de escassez de clérigos com formação acadêmica propiciou a, quase, imediata absorção desses sacerdotes no Seminário ludovicense e em outros organismos administrativos, políticos e literários³¹⁰, que bem se viu estampado nos jornais da época.

Esse envio de seminaristas para formação em seminários europeus passou a ser uma tendência entre as dioceses brasileiras, que entendiam que naquelas instituições seria obtido

³⁰⁹ ECCLESIASTICO, N. 22, p. 1.

³¹⁰ Provavelmente, a primeira publicação do dr. Manoel Tavares da Silva foi o Manual Ecclesiastico, anunciado pelo Ecclesiastico. Segundo o periódico, o trabalho é dividido em duas partes: “na primeira encontram-se, além de outras matérias, as cópias respectivas, ou direção necessária, para todas as petições, que de qualquer gênero se possam dirigir às autoridades do Juízo eclesiástico; na segunda uma sinopse, ou coleção de toda a legislação antiga e moderna, tendente assim às autoridades e pessoas, como a negócios eclesiásticos propriamente ditos”. Assim, no parecer do redator é “uma obra utilíssima às pessoas que se dedicam aos negócios do foro eclesiástico; na parte religiosa, à Igreja brasileira, pois que nele encontra o clero paroquial bem desenvolvida a parte dificultosa nos negócios das Varas de suas comarcas com a direção e correspondência com a Provisória e a Vigararia Geral do Bispado; e finalmente aos aspirantes ao estado sacerdotal, que na matéria do Direito eclesiástico encontram já de antemão apontada toda a espécie que faz o complexo do curso de Instituições canônicas.”. Além disso, a obra recebeu “distinta recomendação [...] pelo venerando Prelado Diocesano” O ECCLESIASTICO, N. 200, p. 58.

Além disso, O Ecclesiastico noticia que à 1º de maio de 1854 o, agora, cônego magistral Dr. Manoel Tavares da Silva e o padre guardião Fr. Vicente de Jesus publicaram o novo jornal religioso: o Cristianismo, os quais os supracitados clérigos eram seus redatores. Diz o Ecclesiastico: “A causa é a nossa: e muito estimamos aprender a louvar ao Senhor e instruímo-nos em os divinos preceitos da religião, única para o homem conseguir sua salvação.” (ECCLESIASTICO, N. 39, p. 129) No Cristianismo, caracteriza o pensamento conciliador entre poderes o artigo: “influência social da Igreja. Ela é o único foco da civilização cristã”. O CHRISTIANISMO, N. 21, p. 1-2.

não apenas o grau superior e titulações acadêmicas, mas uma educação esmerada na ortodoxia católica, não obstante, muitos sacerdotes escolhidos para o episcopado passaram pelas academias europeias. Essa perspectiva foi fomentada pela própria Santa Sé, que passou a formular uma instituição específica para estudantes de fora do velho continente:

Conta-nos que se fundara em Roma um Seminário Americano, debaixo das imediatas vistas e proteção do Sumo Pontífice, onde se possam cabalmente instruir nas ciências eclesiásticas os jovens americanos aspirantes ao sacerdócio, e isto com tanta economia, e tão pouca despesa quanto não seria possível em outra qualquer parte, ainda no seio mesmo da pátria.

Dentre as bases de sua instituição, eis as principais:

1º Os srs. bispos escolherão dentre os seus educandos para o clericato aqueles indivíduos que, tendo terminado o estudo das belas artes, derem à Igreja maiores esperanças - por seu talento, virtude e aplicação. Estes mesmos antes de ser mandados a Roma deverão obrigar-se com juramento a voltar a sua diocese, logo que concluírem seus estudos para ocupar nela o emprego para o qual o ordinário os achar idôneos.

2º Por cada um dos jovens que entrar no Seminário pagarão somente cem escudos Romanos (pesos) anuais. Devendo autorizar de modo competente a um banqueiro de França ou Inglaterra para que traga este pagamento a seu devido tempo...

3º Os bispos, de cujas dioceses existirem três jovens no Seminário Americano, poderão mandar um quarto indivíduo - gratuitamente - contanto que nele concorram as mesmas qualidades, e preste o mesmo juramento expressado no §1º.³¹¹

Inaugurado pelo Papa Pio IX, em 21 de novembro de 1858, o Pontifício Colégio Pio latino-americano, era de direção jesuítica, e oferecia o curso de humanidades, ao passo que se cursava filosofia e teologia no Colégio Romano (a partir de 1875, Pontifícia Universidade Gregoriana). Logo na segunda turma do Colégio (1859), adentraram 4 brasileiros, dentre eles: José Raimundo da Cunha, do bispado de São Luís.³¹²

Além do Colégio Pio, a fim de suprir as carências dos seminários brasileiros e elevar o nível do clero, foi importante o envio de jovens para o Seminário *Saint Sulpice*, seminário maior parisiense datado de 1642, dirigida pelos padres Sulpicianos, ligados ao abade de *Saint Germain*, vinculado diretamente ao Papa.³¹³ Um dos ilustres egressos desta Instituição da diocese ludovicense foi João Tolentino Guedelha de Mourão, sacerdote que se destacou nos grandes debates do final do século XIX. Diga-se, o Governo, enquanto partícipe do regime

³¹¹ NOTÍCIAS diversas. O Ecclesiastico. Ano IV. N. 90, p. 144. São Luís-MA, 16 de junho de 1856.

³¹² VIEIRA, Dilermando Ramos. História do catolicismo no Brasil (1500-1889). Vol. I. Aparecida-SP: Editora Santuário, 2016. p. 228.

³¹³ VIEIRA, Dilermando Ramos. História do catolicismo no Brasil (1500-1889). Vol. I. Aparecida-SP: Editora Santuário, 2016. p. 228.

jurídico do Padroado, participou desse processo de “internacionalização”³¹⁴ dos seminaristas, tanto à nível provincial³¹⁵, quanto nacional³¹⁶.

A reforma secular-eclesiástica do Seminário Santo Antonio, pelas mãos do Governo e do Episcopado, pelo Padroado, braços de um mesmo corpo - o Estado, foi celebrado no jornal O Ecclesiastico que, à época, no bispado, era a voz mais vibrante do catolicismo:

Estão, pois, como que satisfeitos os esforços ou ensaios do primeiro ano letivo do Seminário episcopal desta Diocese, depois de sua reforma na parte literária, que teve começo em fevereiro, março e abril deste ano [1854], do que resulta não pequena glória ao zelo e solicitude do distinto Prelado que rege o bispado! Com o sistema adotado pelo Governo Imperial em favor do clero do Brasil, dotando as dioceses com Seminários regulares, sem dúvida, que muito florescerá na instrução respectiva esse mesmo clero, que de longos anos vegeta à míngua de conhecimentos preparatórios ou de humanidades e teológicos; e sem os recursos necessários, quase em sua generalidade para adquiri-los fora da pátria; por cuja causa como que se tem tornado o alvo das injúrias do mundo e permanecido em um estado verdadeiramente apático e num perfeito menosprezo da sociedade não compatível certamente com a sua sublime e por demais elevada missão na terra.³¹⁷

As fontes do Governo consultadas, os Relatórios do Ministério da Justiça e do Ministério do Império à Assembleia Geral Legislativa, que em momentos distintos foram responsáveis pelos “Negócios Eclesiásticos”, são documentos oficiais feitos por políticos para políticos, a partir de informações repassadas, na sua maioria, pelos Presidentes de Província, pelos Bispos e outras autoridades. Portanto, se ordinariamente não há espaço para ingenuidade na análise de fontes não tão politizadas, em documentos institucionais, carregados de intencionalidades e interesses, maior deve ser a desconfiança na sua problematização.

Ciente disso, é possível dizer que o Governo teve interesse em remodelar os Seminários

³¹⁴ Além dos mencionados, passaram pelos seminários europeus, os piauienses: Joaquim Sampaio Castelo Branco (Roma e Paris), Leopoldo Damasceno Ferreira (Paris) e Doroteu Dias de Freitas (Paris); o maranhense Alvaro Jose de Lima (Paris). Neris, W. S. (2013). As Transformações da Elite Eclesiástica no Bispado do Maranhão. *Revista TOMO*, (22), 257–302. <https://doi.org/10.21669/tomo.v0i22.1601>. Os dois primeiros foram ativos em suas produções, conforme destaca COSTA FILHO, Alcebiabes. A gestação de Crispim: um estudo sobre a constituição histórica da piauiensidade. Tese (Doutorado em História Social) - Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2010. 194 f.

³¹⁵ Lei Nº 703, de 2 de julho de 1846. In.: MARANHÃO. Coleção das Leis, Decretos e Resoluções da província. Typ. Constitucional de J. José Ferreira: Maranhão, 1864. p. 68. Autoriza “mandar estudar ciências teológicas em Roma ou em qualquer academia da Europa o pensionista da província e aluno interno do seminário episcopal de Santo Antonio desta cidade, João Tolentino Guedelha Mourão, percebendo a subvenção anual de setecentos mil reis por espaço de quatro anos”

³¹⁶ Autorização do Imperador D. Pedro II para que o Ministro da Justiça dispendia 4.000\$ aos pensionistas que os bispos julgarem habilitados para o Seminário Americano e Roma. EXCERPTO da lei n. 1.114, de 27 de setembro de 1860. O Ecclesiastico. N. 200, Ano IX, p. 64.

³¹⁷ N. 52, p. 29

brasileiros para, a partir da formação dos candidatos ao sacerdócio³¹⁸, passar a contar com um clero disciplinado, inteirado do conhecimento de seu ofício, dedicado aos interesses da religião, dentre eles, a manutenção de um regime político ideal, naquele contexto: o Estado confessional, na forma de Império e jurisdição monárquica.³¹⁹ Neste sentido, parece genuíno o interesse do Governo em buscar inspirações fora do Brasil para mudanças internas:

Com o fim de melhorar os novos Seminários, expediu-se em 12 de agosto do ano findo, Circular às Legações e Agentes Brasileiras em Roma, Inglaterra, França, Nápoles, Sardenha, Prússia e Estados Unidos para que, examinando os Seminários católicos de maior crédito existentes naqueles países enviassem minuciosas informações a respeito das disciplinas, método de estudo, economia interna, etc., acompanhadas dos compêndios, estatutos, etc. Algumas dessas informações já têm chegado, e sido comunicados aos reverendos bispos para seu conhecimento.³²⁰

Não sendo objeto desta pesquisa os Seminários propriamente, não se buscou lastrear essa movimentação do Governo. Todavia, é possível observar essa intervenção governamental na formação religiosa, inclusive, com discussões mais amplas, como a criação de cursos superiores em Teologia nos Seminários ou a conversão dos cursos teológicos em faculdades.³²¹ O fato é que, com o auxílio governamental, e a emergência do Ultramontanismo no Brasil, em 1854, havia certo padrão do “currículo” mínimo para formação nos Seminários, que pode ser segmentado em núcleos para melhor compreensão:

³¹⁸ A discussão sobre o aspecto moral e doutrinário dos sacerdotes é antiga no Brasil, especialmente no âmbito Legislativo. No âmbito do Ministério da Justiça, já no relatório de 1839 consta essa referência à necessidade de ilustração do clero para habilitar os “mestres da doutrina” pela designação de recursos para os Seminários Episcopais como forma de projetar a “reforma do clero”. *Religião e Culto*. In.: BRASIL, Ministério da Justiça. Min. Paulino José Soares de Sousa. Relatório do ano de 1839 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1840. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1840. p. 30-31.

³¹⁹ O Magistral Tavares, lente do Seminário e dos membros mais ativos do clero do bispado à época, escreveu o artigo intitulado “Da harmonia entre o sacerdócio e o império depende o bem comum da sociedade”. Na oportunidade, observa que “E na verdade, é da essência do Cristianismo penetrar na vida civil e pública, e transformar o corpo social em um Estado cristão [...]”. Finaliza dizendo: “Destarte, os dois poderes trabalharam franca e concordantemente segundo o seu objeto; trataram amigavelmente os negócios comuns; solveram as colisões por meio da moderação, e concordaram entre si como membros de um só corpo, o da cristandade. Assim, pois, a Igreja sob a proteção do Estado cumprirá a sua missão fácil e gostosamente; e o Estado será santificado e fortalecido pela ação da Igreja em suas últimas bases.” (*O CHRISTIANISMO*, N. 8, p. 4-6)

³²⁰ BRASIL, Ministério da Justiça. Min. Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara. Relatório do ano de 1851 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 4ª Sessão da 8ª Legislatura. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1852. p. 27-35.

³²¹ Quando foi concebido, partiu do argumento de que o clero brasileiro, para se diplomar em Teologia ou Cânones, tinha que se deslocar para a Europa, uma vez que, no Brasil, não havia instituição que conferisse esse grau acadêmico. A falta de recursos, ou melhor, a não priorização desse aspecto no orçamento público paralisou esse projeto. Além disso, parte do episcopado brasileiro resistiu a essa ideia, pois os cursos superiores eram de jurisdição do Governo. Assim, via-se o risco da perda de autonomia dos bispos sobre os Seminários convertidos em Faculdades, visando-se, especialmente, o do Rio de Janeiro e o da Bahia. Parte dessa discussão é feita no *CHRISTIANISMO*, N. 13, p. 3-6.

**NÚCLEOS PEDAGÓGICOS COMUNS NOS SEMINÁRIOS DO BRASIL
REFERENCIADO NO SEMINÁRIO SANTO ANTÔNIO (MA)**

NÚCLEOS	CADEIRAS NO SEMINÁRIO SANTO ANTÔNIO	VARIAÇÕES/ EM OUTROS SEMINÁRIOS
Teológico	Teologia Moral; Teologia Dogmática	Teologia Exegética (BA)
Filosófico	Filosofia Racional e Moral	
Jurídico	Instituições Canônicas	Direito Natural (BA), Direito Canônico (BA)
Erudito	História Sagrada e Eclesiástica; Letras (Latim e Francês); Retórica, Poética e Geografia	Latim, Francês Grego, Inglês, Geografia, Língua Indígena (PA)
Prático	Liturgia; Canto Gregoriano	Eloquência Sagrada (BA/PE)

O autor, a partir do Relatório do Ministério da Justiça de 1854.

Tendo como referência o espaço de análise desta tese, o bispado de São Luís do Maranhão, observa-se 5 núcleos de ensino fundamentais no Seminário Santo Antonio, que estão presentes nos demais Seminários maiores (teológicos) do Brasil.³²² Neste cenário, o Seminário da Bahia apresenta cadeiras de teor semelhante, todavia, pela nomenclatura, mais próxima da área jurídica e de um ensino superior. O do Pará, por sua vez, por abranger um território marcado pela presença de nativos, tinha a especificidade de ensino da Língua Indígena aos sacerdotes. No mais, a estrutura se manteve.

Essa divisão “curricular” permite, ainda, a pretensão de formar sacerdotes embasados nos dogmas da Igreja, bem como, da moralidade e costumes refletidos na teologia católica, normalmente, precedidas pela forma de pensar e problematizar as questões pela Filosofia.

O catolicismo, sobretudo a partir do Concílio de Trento, imprimiu um forte caráter normativo aos seus adeptos. Por isso, cabia aos sacerdotes compreender o funcionamento interno para que seus atos fossem válidos, ao mesmo tempo que deveriam orientar os fiéis no cumprimento de suas obrigações, ocasião que as Instituições Canônicas adentram ao núcleo jurídico. É neste sentido que essa cadeira é particularmente problemática no Brasil, e seria muito útil uma análise dos pontos apresentados pelos lentes para os exames, e sua evolução ao longo do tempo, uma vez que a bibliografia base dessa cadeira não expressou necessariamente os

³²² À época do relatório, existiam os seguintes: Rio de Janeiro, Bahia, Olinda-PE, Pará, Minas Gerais.

conteúdos ministrados, tão pouco demonstrou as competências exigidas dos seminaristas pelos lentes.

Por exemplo, em 1870, anterior à Questão Religiosa, todavia, já iniciado o processo de atrito entre Igreja e Governo, foi perguntado aos seminaristas os seguintes pontos: 6) O soberano tem o direito do beneplácito sobre todas as letras apostólicas ou ele deve ser considerado mais antes como abuso? 7) É lícito recorrer à coroa das decisões dos superiores eclesiásticos, mesmo *ex informata conscientia*? O decreto 1.911. de 28 de março de 1857, será atentatório dos direitos da Igreja? 12) O direito de padroado, nas circunstâncias atuais do Brasil, é próprio do soberano ou deve ser considerado como concessão pontifícia? 27) Quais as raia entre a Igreja e o Estado? 28) A Igreja e o Estado formam sociedades perfeitas e independentes? 30) Poder-se-á entre os católicos separar o contrato do sacramento do matrimônio?³²³

Saltam aos olhos as discussões mais recentes entre os poderes. Não se teve acesso às respostas dos seminaristas. Todavia, supõe-se que tenham dado o devido decore ao poder constituído, mas se posicionando em favor da Igreja naquilo que era contencioso, uma vez que as perguntas elencadas dão a dimensão de sua complexidade. Essa mesma lógica se aplica às demais cadeiras.³²⁴

Dos neo-presbíteros também se esperava um conhecimento mais global das coisas e algum domínio literário que não os caracterizasse como ignorantes³²⁵, fazendo-se entenderem a partir de sua cultura. É o que se chamou de núcleo erudito. Por fim, para bem desempenhar seus ofícios e celebrar os “sagrados mistérios” aparecem a Liturgia e o Canto Gregoriano, aliado a componentes de outros núcleos, como o próprio Latim, a Retórica e a Eloquência, que propiciariam a técnica para desempenho de suas funções. Acreditava-se, daí, que o Seminário traria, com o tempo, um clero instruído a partir do ensino regular e metódico.³²⁶

Toda essa estrutura pedagógica e administrativa do Seminário passou a atrair não apenas supostos vocacionados ao sacerdócio, como outros jovens interessados em seguir seus estudos em outras carreiras. Para tanto, fez-se necessário melhorar a estrutura, tendo em vista,

³²³ APEM. AASLZ. Códices. Lv. 278. Livro de registro de correspondências dos reitores dos Seminários Santo Antonio e N. S. Mercês com o bispo (1868-1873).

³²⁴ Em Teologia Moral, em 1871, do lente côn. Dr. Manoel Tavares da Silva: 5 Se as leis humanas obrigam em consciência, estavam as leis da Igreja subordinadas ao plácito régio? 29 Quem pode estabelecer impedimento do matrimônio? Serão nulos os casamentos efetuados com os impedimentos posto pelo poder civil? APEM. AASLZ. Códices. Lv. 278. Livro de registro de correspondências dos reitores dos Seminários Santo Antonio e N. S. Mercês com o bispo (1868-1873).

³²⁵ Em algumas interpretações, a ignorância e imoralidade do clero propiciaria o caos social, a “nova Babel”. (O CHRISTIANISMO, N. 13, p. 5.

³²⁶ O ECCLESIASTICO, N. 32, p. 66.

especialmente, os internos da instituição³²⁷, ocasião que D. Manoel não se omitiu. Por Ofício ao Ministro da Justiça “repetindo o que já fora participado em ofícios de 26 de maio de 1852 e 4 de fevereiro deste ano [1854] sobre o péssimo estado em que se acha o edifício do Seminário Episcopal de Santo Antonio desta cidade, e pedindo a S. Exc.^a a consignação dos fundos necessários para os reparos e obras novas de que carece o dito edifício, e, remetendo o orçamento das despesas que será necessário fazerem-se.”³²⁸

Havia a intenção de anexar o dormitório, cozinha e refeitório do Convento Santo Antonio, a fim de “alargar o Seminário”³²⁹. Conforme Carta Pastoral de despedida de D. Manoel Joaquim da Silveira, o Guardião do dito Convento prestou um “importante serviço” ao Seminário, “cedendo-lhe o maior e melhor dos dormitórios do Convento para seu alargamento, e parte da cerca do mesmo Convento”³³⁰

e não sendo ainda este acréscimo suficiente para conter os alunos, edificou a fundamentos um novo dormitório, para o qual lhe foram ministrados os fundos na máxima parte pelo governo imperial, bem como para consertar o antigo Seminário, e o referido dormitório que lhe fora cedido.³³¹

O governo episcopal de D. Manoel Joaquim da Silveira no bispado de São Luís do Maranhão encerrou-se em 1861, com sua indicação para o Arcebispado da Bahia, pelo falecimento de D. Romualdo Antonio de Seixas, então arcebispo. Essa transferência foi vista, e realmente parece ter sido, um reconhecimento de seu trabalho de quase uma década no Maranhão e Piauí, o qual conseguiu imprimir reformas no cenário religioso. Assim, promovia-se o bispo, uma vez que o destinaram ao único território eclesiástico brasileiro de status arquidiocesano, que ocupava a primazia, maiores privilégios e obrigações no cenário eclesial do Brasil.

³²⁷ Pode-se dizer que o regime de internato, que posteriormente seria adotado pelos seminários menores e escolas católicas, como o Seminário N. S. Mercês em São Luís, o Diocesano e o Colégio das Irmãs em Teresina e em Parnaíba-PI, foi uma verdadeira política de educação católica, exigindo dessas instituições um funcionamento integral, com ampla estrutura física e de pessoal para atender a demanda. Tudo isso dependia, essencialmente, de recursos financeiros que, anteriormente à República, parcialmente, partia do orçamento público. Como dito, a reforma do clero não era apenas pretensão da Igreja, mas também do Estado, ao menos no contexto do Ministro da Justiça José Tomás Nabuco de Araújo, quando apresentou seu relatório à Assembleia Geral Legislativa: “Se há uma necessidade de primeira ordem é a reforma do clero por meio da educação, é a educação por meio do internato dirigido pela palavra e pelo exemplo: é desta segregação que depende essencialmente a nossa regeneração moral: assim, grande é o empenho que tem o governo imperial na instituição dos pequenos seminários em todas as dioceses, na manutenção dos grandes seminários existentes, a todos imposta a condição do internato”. O ECCLESIASTICO, N. 70, p. 183-184.

³²⁸ O ECCLESIASTICO, N. 51, p. 27.

³²⁹ O ECCLESIASTICO, N. 55, p. 59.

³³⁰ O ECCLESIASTICO, N. 210, p. 138.

³³¹ O ECCLESIASTICO, N. 233, p. 140.

Com isso, o Estado e a Igreja demonstraram que lhes agradava a conduta do prelado, marcado pela presença não apenas na capital, mas nos interiores do bispado, além de seu ímpeto na instrução do povo e formação do clero, estimulando-o a se dedicar aos seus ofícios, mais que às tribunas, dando-lhes como subsídio, por meio de sacerdotes de sua confiança e de envergadura intelectual, 2 periódicos que se eximem, à priori, de discussões político, sobretudo partidárias.

Na sua última Carta Pastoral como bispo do Maranhão, de 6 de junho de 1861, comunicou sua transferência, declarando a diocese vaga para eleição e administração do vigário capitular. No dia seguinte, “procedeu [o cabido] na forma do Direito, mandando imediatamente levantar o dossel do Sólido episcopal, e à noite ouviu-se o sensível e majestoso som do sino S. Pedro, que desde Ave Maria tocou pausadamente por espaço de duas horas à Sé vaga.”³³² No dia 10 do mesmo mês e ano foram escolhidos para Ecônomo o chantre Manoel Pedro Soares e vigário capitular o mestre-escola Luiz Raymundo da Costa Leite³³³.

A saída de D. Manoel, certamente, interrompeu o projeto reformista por ele iniciado. Todavia, naquele momento histórico, o Ultramontanismo era uma realidade presente, sobretudo, entre os padres afeitos à educação, pelo foco de sua disseminação ser, justamente, os Seminários, e outras instituições formativas católicas. É neste sentido que a indicação³³⁴ do monge da Ordem de São Bento Luís da Conceição Saraiva³³⁵ não significou uma ruptura das

³³² SEDE vacante. O Ecclesiastico. N. 210, p. 139.

³³³ Natural da freguesia de S. Bento, comarca de Alcantara. “desde moço dedicou-se [...] ao serviço da Igreja”. Foi ordenado *in sacris*, tendo sido pároco por 5 anos. Na catedral, exerceu o serviço como cônego prebendado, em 4 de Outubro de 1837. Foi condecorado com a Ordem de Cristo. Em 20 de Junho de 1849 passou a ocupar a Dignidade de Mestre Escola. Foi nomeado por D. Manoel, pelas suas “qualidades distintas”, Examinador sinodal. Pela morte do provisor e vigário geral, passou a exercer tais funções. Acompanhou o bispo em algumas visitas, e foi encarregado de outras, como da sua freguesia natal de S. Bento. “No exercício, pois, das altas funções de que se viu investido, graças às suas distintas qualidades e ao nobre caráter, de que é ornado, mereceu sempre [...] a consideração pública e particular de todas as pessoas”. Novamente vacante a diocese, em junho de 1861, foi eleito pelo cabido para vigário capitular. Tido como “sacerdote prudente e honesto [...] honrando por tal guiza a nobre corporação que o elegeu que, fora do bispado [citando, posteriormente, o Diário de Pernambuco, de 20 de dezembro de 1861], foi generosa e dignamente apreciado.” O Ecclesiastico, N. 226, p. 75

³³⁴ Decreto de 14 de janeiro de 1861. Era Ministro da Justiça, à época, o piauiense João Lustosa da Cunha Paranaguá.

³³⁵ Filho de José Antonio Saraiva e Maria da Silva Mendes, nascido na freguesia de Bom Jardim (Bahia), em 24 de setembro de 1823. Descendente de família abastada, iniciou seus estudos de primeiras letras em Santo Amaro, retornando ao Engenho Quitandá (Bom Jardim) após a morte de seu pai, onde estudou latim e francês. Passando, novamente por Santo Amaro para continuar seus estudos, aos 16 anos seguiu para Salvador, ingressando no mosteiro de S. Bento. Na oportunidade, fez o curso de humanidades e teológico, concluindo-os no Rio de Janeiro. Foi prior, pouco depois de ordenado presbítero, e seguiu estudos para se tornar Mestre, ocasião que foi arguido pelo que sucederia no bispado de São Luís, D. Manoel Joaquim da Silveira. Foi lente de Filosofia racional e moral no seu convento, e no colégio Pedro 2º foi reitor e professor de religião. Ainda foi eleito abade do Rio de Janeiro. Ainda no campo da educação fundou um colégio (externato São Bento) “com todas as cadeiras do curso completo de humanidade regidas pelos melhores professores dessas disciplinas cabendo-lhe a glória de ser o primeiro, que aí pôs em prática o método de Castilho no ensino de primeiras letras, para o que, não olhando a despesa, mandou até vir da Bahia um dos mais hábeis professores o sr. Filipe

reformas no bispado, pois o arquétipo reformista o alcançou no seu envolvimento da educação da mocidade no Rio de Janeiro, que viria a ser também sua grande contribuição “à causa” reformista no bispado do Maranhão, embora muitas de suas ações o desqualifiquem da posição de Ultramontano, oportunizando a exótica figura do Ultramontanismo apesar do bispo.

2.2 A formação da mocidade: D. Fr. Luís da Conceição Saraiva, A Fé e o Seminário N. S. Mercês

Durante seu governo episcopal (1861-1876) observa-se o seguimento de seu antecessor e de diversos prelados brasileiros que, a partir de suas formações, biografias e experiências de vida, foram afetados pelo contexto histórico, perceptivelmente, de avanço da secularização e de uma modernidade antropocêntrica, condenada pela Santa Sé como modernismo.

Assim, a difusão dos valores cristãos e outros expedientes estavam presentes através da imprensa católica, tanto pelo O Ecclesiastico - iniciado uma década antes no episcopado de D. Manoel - que se manteve até 1862, início da gestão D. Saraiva. Entre 1864 e 1868, outrossim, publicou-se o “jornal religioso, e literário, sob os auspícios do Exmo. e revmo. sr. D. Fr. Luiz da Conceição Saraiva, bispo do Maranhão”: A Fé.³³⁶

José Alberto.” Sua confirmação por Roma deu-se no consistório de 23 de julho de e 1861, e sagrado bispo em 20 de outubro de 1861. Sua posse da diocese maranhense deu-se procuração ao mestre escola Luiz Raimundo da Costa Leite, em 5 de fevereiro de 1862. Em 21 de março de 1862, o bispo foi recebido com festa em São Luís, dirigindo-se ao largo do Carmo, em casa apropriada para residente, que se confronta com o convento.

³³⁶ Essa autodenominação (subtítulo) foi modificada. No N. 19, muda-se de “sob auspícios do exmo. e revmo. sr. D. Fr. Luiz da Conceição Saraiva, bispo do Maranhão.” para “sob auspícios do clero em geral”. A justificativa para tal não é explícita. Tentaram justificar, todavia, pelo seguinte: “A fé criada sob a influência e direção das melhores ilustrações do clero desta diocese e que por isso se tem elevado ao crédito em que se acha; continuará de hoje em diante, debaixo dos auspícios do clero em geral, a fim de que com o auxílio poderoso de todos os eclesiásticos e bons católicos, se possa elevar ao grau de prosperidade, que requerem os interesses da Igreja.”. Procura-se, portanto, passar a ideia de que o jornal amplia sua base de apoio, de modo a fazer participar ao clero a sua causa. Noutro trecho, reforça sua perspectiva de atuação: “Um jornal religioso que trate das necessidades públicas eclesiástica, e à par dessas necessidades advogue com energia, circunspecção e boa fé, os direitos legítimos de todos e cada um, quando porventura violados, é uma necessidade altamente reclamada e que não há quem não sinta e reconheça.” Mais à frente, retoma seu papel apologético: “Sustentar, pois, a inocência de seus ministros, é um dever do jornalismo para que defendendo-os, possa mostrar a dignidade e pureza daqueles que, por dever são os sustentadores desta Igreja santa, que constituindo a base da prosperidade de todos, é sem dúvida o gérmen de toda a ventura da sociedade, da família e do indivíduo.” A FÉ, N. 19, p. 2. Nova mudança ocorre no jornal. Na edição de N. 40, de 22 de abril de 1866, ano II, passa a se chamar “A Fé. Jornal do Clero. Dedicado aos interesses gerais da Igreja e do Estado”, com publicação semanal. Esta repaginação legou ao periódico um “formato de maior vulto, e programa mais amplo.”, de modo abordar em suas colunas “assuntos variados”. Neste sentido suscita: “A Fé, portanto, vai enredar um trilho novo, exibindo um caráter pronunciado nas questões da época, dos quais depende o futuro país.” Em suma: “Discutir com abstenção de senha política, despidos da fisionomia dos grupos em que está fracionado o Império, as questões de que se declinam os interesses do estado: Pugnar pelos interesses da religião católica, apostólica, romana, na qual nascemos, somos educados, esperamos morrer, e depositamos as nossas esperanças de além-túmulo. Pelo enunciado demonstramos que não renegamos o nosso passado: ampliamos sim a esfera do jornal.” Por fim, destaca ainda mais seu caráter imparcial politicamente: “Faremos da imparcialidade um culto da verdade, uma religião. O país necessita de ambas - concedemo-las sem animosidade e acrimônia.” A FÉ, N. 40, p. 1.

Cada periódico tinha sua peculiaridade, embora a intenção fosse a mesma: marcar presença na discussão pública em favor dos interesses da Igreja. No caso da Fé, a perspectiva era mais apologética, isto é, de defender “os direitos da Igreja”, contra as acusações que “surtem todos os dias contra a Igreja e contra o clero”.³³⁷ Essas “agressões”, seriam rebatidas, segundo o periódico³³⁸, ‘nos limites da razão e da justiça’, utilizando-se da “liberdade de imprensas” garantido pelo governo brasileiro.

Assim, como os jornais que o precedeu, reconheceu como positivo as mudanças empreendidas pelo Governo que acabam por beneficiar a Igreja, de modo que é feito um diagnóstico de que “de mil oitocentos e cinquenta em diante principiou a notar-se certo movimento indicativo de úteis reformas”³³⁹ pelo governo, a fim de melhorar a Igreja brasileira “que há muito vegetava sem a mínima proteção dos poderes do estado.”³⁴⁰ E complementa: “Todos supuseram chegada a época da regeneração clerical. Diversos jornais religiosos apareceram nas províncias advogando os interesses da Igreja, e difundindo pelo povo as mais salutares doutrinas.”³⁴¹. Apesar disso, o redator conclui que várias outras iniciativas³⁴² que poderiam ocorrer foram ignoradas pela inconstância dos ministérios onde, muitos atacam a Igreja, invadindo direitos e prerrogativas dos bispos.³⁴³ Assim, caberia nada esperar do governo

³³⁷ A FÉ. N. 1, p. 1. Um dos sacerdotes agredidos e defendidos foi o de Alcântara (não se cita seu nome). Segundo consta no N. 19: vigário de Alcântara recebeu “arguições feitas contra si em um dos jornais desta cidade”. Contudo, “Da resposta daquele revmo. vigário se evidencia quanto foi injustamente agredido. Lamentamos que tão facilmente se barateie a reputação do sacerdote.” A Fé, N. 19, p. 4.

³³⁸ Inicialmente foram redatores o vigário João Evangelista de Carvalho e o pe. Tomás de Moraes Rego, que chegou a atuar como vigário coadjutor de Teresina antes de pedir demissão (A FÉ. N. 19, p. 4). A partir da edição de N. 6, de 31 de outubro de 1864, o jornal passa a contar com mais 3 membros redatores: o cônego Dr. Manoel Tavares da Silva, que foi redator do Christianismo, o cón. Raimundo Alves dos Santos, que foi da redação do Ecclesiastico, portanto “já conhecidos por seus trabalhos na arena do jornalismo católico e nossos mestres” e o Dr. José Raimundo da Cunha, “nosso digno contemporâneo de estudos” A FÉ, N. 6, p. 1.

³³⁹ REGENERAÇÃO do clero. A Fé. Ano I. N. 4. p. 2. São Luís-MA, 11 de outubro de 1864.

³⁴⁰ REGENERAÇÃO do clero. A Fé. Ano I. N. 4. p. 2. São Luís-MA, 11 de outubro de 1864.

³⁴¹ REGENERAÇÃO do clero. A Fé. Ano I. N. 4. p. 2. São Luís-MA, 11 de outubro de 1864.

³⁴² Destaca os projetos relatados pelo conselheiro Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Câmara.

³⁴³ Essa ingerência do Estado sobre as prerrogativas da Igreja no Brasil seguiu numa crescente até a chamada Questão Religiosa. Antes disso, outros temas levaram ao desgaste entre os poderes. Por exemplo, A Fé se posicionou duramente contra o projeto de lei que dizia respeito a *Ex informata consciência*, isto é: “Algumada com decretos, e com uma interminável coleção de Avisos, que não raras vezes revogam e contém disposições opostas [...] hoje, estremecida e assustada [a Igreja], não crê, mas vê que o Estado querendo arvorar-se em Tribunal das consciências, pretende assumir a suprema judicatura nos negócios que são, e nunca foram contestados, da legítima competência dos prelados da legítima atribuição da Igreja. Não, a Igreja não pode calar-se diante do atentado que contra ela pretende consumir o poder secular com o seu projeto de recurso a coroa nas suspensões impostas pelos Prelados *ex informata conscientia*” (A FÉ, N. 85, p. 1). Os sacerdotes também se manifestaram por meio dos “Pareceres do clero da diocese do Maranhão acerca do projeto da lei que revoga o decreto conciliar das suspensões *ex informata conscientia* (vide o suplemento ao n. 86 [SIC 85]), que foram publicados na edição do N. 87: as posições do cón. João de Sousa Martins (Oeiras-PI), Francisco José Cabral (v. enc. de Itapecurú-mirim-MA). Do N. 85: chantre Manoel Pedro Soares, cón. mestre escola Luiz Raymundo da Costa Leite, cón. Francisco José dos Reis, cón. Joaquim Felix da Rocha, Miguel Fernandes Alves (v. col. de Barras-PI), Pe. Antonio Tavares da Silva (v. col. S. João-MA), José Dias de Oliveira Falcão (v. col. Lapa e Pias de S. Miguel-MA). Continuando no N. 88: vigário Zacheo Francisco da Penha (São Bento).

e tudo do próprio clero.

Dentro de seu bispado, D. Saraiva tentou qualificar seu clero por meio da Biblioteca Católica³⁴⁴, que tinha como presidente o cônego Dr. Manoel Tavares, e do Instituto Teológico.³⁴⁵ Como destaque ainda do início de sua gestão, D. Saraiva buscou sensibilizar o povo e as irmandades da necessidade de revitalização dos templos.³⁴⁶

A grande contribuição de D. Saraiva para a diocese de São Luís do Maranhão foi quanto à educação da mocidade. Trazendo consigo a experiência do Externato São Bento, empreendeu consideráveis esforços em estabelecer uma instituição de ensino católica, à época conhecida como Seminário “pequeno” [depois menor]. A proposta dessa instituição, apesar do nome: Seminário Episcopal N. S. Mercês, em clara referência ao convento que o abrigou, não tinha o intuito de formar vocações religiosas propriamente, mas de educar os indivíduos no início de seu desenvolvimento intelectual na visão católica de mundo.

Esse modelo educativo não era uma novidade, já que o próprio Externato São Bento fundado por D. Saraiva já existia, tal qual os pequenos seminários do Pará (1846), Amazonas (1848), Bahia (1852) e, enfim, do Maranhão, fundado em 3 de fevereiro de 1863, onde se ensinava o curso de Humanidades e Preparatórios.³⁴⁷ Essa formação habilitaria os egressos do

Anuncia de forma diferenciada e elogiosa a contribuição do cón. Manoel Tavares da Silva, a ser publicada em suplemento. N. 88, p. 4), como o foi publicado no Suplemento ao N. 88 (p. 1), sendo-lhe dedicado todo o suplemento e o N. 91, onde o cônego expõe sua erudição com o maior parecer dentre todos, dividindo-o em 18 partes. No N. 89: cón. Maurício Fernando Alves (cura colado da catedral), pe. Manoel Ribeiro de Macedo Camara e Motta (v. enc. Alto Mearim). No N. 90: pe. José Pires Seabre (vigário de Arayores). No N. 95: Arcediago Antonio Lobato de Araujo (provisor e vigário geral).

³⁴⁴ Seus estatutos foram aprovados no dia 20 de novembro de 1864, no Seminário Santo Antônio. Tratava-se de uma associação. Tinha por comissão: Arc. Lobato (vigário geral), cón. chantre e Reis, vigário Tavares e Dr. Cunha. (A FÉ, N. 8, p. 4). Há poucas informações a respeito dessa associação. Sabe-se que D. Saraiva por Provisão de 25 de maio de 1863 nomeou 10 “ilustres eclesiásticos para organizarem e darem existência” à Biblioteca Católica. Em 19 de julho de 1863 ainda foi nomeado outra comissão formada por 5 clérigos e 1 civil para gestão da Associação. Seu objetivo era a aquisição de livros e sua disponibilização. APEM. AASLZ. Códices. Lv. 276. Livro de correspondência recebida pelo governador do Bispado dos Seminários Santo Antônio e Mercês (1862-1866).

³⁴⁵ A FÉ, N. 6. p. 1. “Com este título [Instituto Theologico] criarão os jovens alunos de nosso grande Seminário de S. Antonio uma sociedade literária e teológica, onde por meio de teses discutem entre si questões teológicas e filosóficas; pela que hoje começamos a publicar sobre o celibato clerical: poderão avaliar os nossos leitores o estado lisongeiro daquele pio estabelecimento e o incontestável aproveitamento dos seus alunos.” (A FÉ, N. 1, p. 3)

³⁴⁶ MARQUES, César Augusto. Dicionario historico-geographico da provincia do Maranhão. Tip. do Frias, 1870. p. 88.

³⁴⁷ Na Bahia, o pequeno Seminário S. Vicente de Paulo ofertava: Latim, Francês, Grego, Inglês, Retórica, Filosofia racional e moral, Geografia e Primeiras letras. No Pará, o pequeno o Colégio S. Luís Gonzaga da cidade de Óbitos ensinava-se- Latim, Francês, Filosofia racional e moral, Retórica, Música e era de intenção do bispo em exercício em 1854 criar as cadeiras de Geografia, Escrituração Mercantil, Aritmética, Álgebra, Geometria e Inglês. Ainda no bispado do Pará, o pequeno Seminário do Amazonas ofertava: Latim, Francês, Filosofia Racional e moral, Retórica, Música, e pretendia o mesmo bispo criar as cadeiras de: Língua Indígena, primeiras letras, Geometria e Canto Gregoriano. Negócios Eclesiásticos. In.: BRASIL. Ministério da Justiça. Min. José Thomaz Nabuco de Araújo. Relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 1854. Seminários do Brasil (anexo J)

pequeno seminário a seguir para as academias superiores ou para o Seminário, se dessem sinais de vocação para a carreira eclesiástica.

Presume-se que o contato precoce com a religiosidade tenha propiciado o surgimento de vocações, já que os lentes eram “escrupulosamente escolhidos”³⁴⁸ para educar em conformidade da fé e “não entrega à mocidade aos ditamos desse racionalismo desvairado e bastardo que caracteriza a educação dos nossos dias”³⁴⁹. É neste sentido que o Seminário das Mercês foi denominado pela imprensa católica como a “mais formosa pedra que ornamenta a mitra episcopal”³⁵⁰ servia como complemento do seminário Santo Antônio (seminário teológico).

Os jovens de “boa conduta”, “muita aplicação”, poderiam ascender ao Seminário grande, para formação sacerdotal, como o foram os menoristas José de Almeida Bastos Fonseca, Manoel José Ferreira da Mota Junior, Candido Marinho de Oliveira, Máximo Martins Ferreira e Apolônio Quintino de Moraes Rego³⁵¹, o que aponta para um intercâmbio entre os dois institutos.³⁵²

O pequeno seminário atendia aos 3 regimes³⁵³ possíveis: internato, semi-internato e

³⁴⁸ A FÉ, N. 38, p. 3. Constam como lentes no primeiro ano de funcionamento do Seminário das Mercês: pe. Januário Daniel Gomes de Castro (substituto de Filosofia), Themístocles da Silva Maciel Aranha (substituto de História e Geografia, titular de Geometria) (Carta do reitor do pequeno seminário, chantre Manoel Pedro Soares, ao bispo do Maranhão, D. Fr. Luís da Conceição Saraiva, em resposta à ofício de 10 de agosto de 1863 da secretaria do bispado. São Luís-MA, 5 de outubro de 1863. In.: APEM. AASLZ. Códices. Lv. 276. Livro de correspondência recebida pelo governador do Bispado dos Seminários Santo Antônio e Mercês (1862-1866). Havia as cadeiras que tinham seu ordenado pago pela Tesouraria da Fazenda: Raimundo Alves dos Santos (Latim), Côn. Francisco José dos Reis (Francês), Dr. Antonio Carneira Homem Souto Maior (Filosofia), Senador João Pedro Dias Oliveira (Retórica). (Lista dos lentes do Seminário N. S. das Mercês que percebem ordenado pela Tesouraria da Fazenda. Secretário interino pe. Januário Daniel Gomes de Castro. São Luís-MA, 1º setembro de 1864. In.: APEM. AASLZ. Códices. Lv. 276. Livro de correspondência recebida pelo governador do Bispado dos Seminários Santo Antônio e Mercês (1862-1866).

³⁴⁹ A FÉ, N. 58, p. 1.

³⁵⁰ A FÉ, N. 38, p. 2

³⁵¹ Portaria de 13 de maio de 1870 do bispo. São Luís-MA, 16 de maio de 1870. In.: APEM. AASLZ. Códices. Lv. 278. Livro de registro de correspondências dos reitores dos Seminários Santo Antonio e N. S. Mercês com o bispo (1868-1873).

³⁵² Também foram admitidos no Santo Antonio, a partir do seminário menor: Torquato Jansen Ferreira, por ter terminado o curso de humanidades, e Osório Ataíde da Cruz, por permissão do bispo, carecendo ainda dos exames de História e Matemáticas. Carta do reitor do pequeno seminário, pe. Luís Raimundo da Silva Brito ao bispo do Maranhão, D. Fr. Luís da Conceição Saraiva. São Luís-MA, 6 de fevereiro de 1871. In.: APEM. AASLZ. Códices. Lv. 278. Livro de registro de correspondências dos reitores dos Seminários Santo Antonio e N. S. Mercês com o bispo (1868-1873).

³⁵³ Cada tipo de regime tinha sua mensalidade correspondente. Além das mensalidades dos estudantes, com a subvenção da província e doações, como da Ordem do Carmelo do Maranhão. A FÉ. N. 59, p. 1; N. 80, p. 1.

externato, nos níveis de ensino³⁵⁴ primário, secundário e religioso, cabendo aos reitores³⁵⁵, lentes e outros da administração “inocular nos espíritos dos moços o princípio de moralidade, ordem, e autoridade, bases de toda a educação”³⁵⁶. Tal propaganda, fez o Seminário das Mercês alcançar, no seu primeiro ano de funcionamento, quase o total de sua capacidade (100)³⁵⁷, isto é: 89 alunos - 40 internos (8 pensionistas da província e 2 pensionistas do Seminário) - 7 meios pensionistas e 42 externos.³⁵⁸

Ao passar dos anos, o Seminário das Mercês passou por modificações, fazendo-se necessário um trabalho específico a este respeito que, até onde se pode verificar, não existe. É importante, todavia, mencionar nesta tese que um dos grandes desafios daquela Instituição foi a manutenção da disciplina. É neste sentido que a administração se reclamou ao bispo do número reduzido de pessoal para garantia da ordem interna. Aponta para isso o auxílio de alunos menoristas como: Máximo Martins Ferreira, Cândido Marinho e Oliveira e Manoel da Mota.³⁵⁹

³⁵⁴ CURSO PRIMÁRIO: 1º ano - “O ensino de ler e escrever a língua portuguesa, e contar até as quatro operações aritméticas por números inteiros; rudimentos de gramática portuguesa; e doutrina cristã. 2º ano - O ensino desenvolvido da gramática portuguesa, de caligrafia complementar, de desenho linear, e de aritmética até proporções; rudimentos de história pátria e de geografia, elementos de história sagrada, análise gramatical dos clássicos, e doutrina cristã. CURSO SECUNDÁRIO: 3º ano - Rudimentos da gramática latina, versão de prosa, composição. Gramática francesa, versão de prova, composição. Aula de religião. 4º ano - Versão dos clássicos latinos prosadores, composição; versão dos clássicos franceses prosadores, composição. Gramática inglesa, versão de prosa, composição. Aula de religião. 5º ano - Versão dos clássicos latinos prosadores e poetas, composição. Versão dos clássicos franceses prosadores e poetas, composição. Versão dos clássicos ingleses, prosadores e poetas, composição. Aula de religião. 6º Ano - Versão dos clássicos latinos prosadores e poetas, composição. Geografia física, histórica e astronômica; história universal, e a especial do Brasil. Aritmética, álgebra, geometria e trigonometria. Aula de religião, 7º Ano - Filosofia racional e moral. Retórica e poética com análise dos clássicos. Aula de religião. 8º ano - Alemão, Grego. (A FÉ. N. 38, p. 3-4). Para ministração desse conteúdo, os lentes tinham a faculdade de propor obras adequadas para estudos. Com detalhes a respeito, veja-se: Carta do reitor do pequeno seminário, chantre Manoel Pedro Soares, ao bispo do Maranhão, D. Fr. Luís da Conceição Saraiva, sobre os clássicos e compêndios adotados nas aulas após consulta aos professores. In.: APEM. AASLZ. Códices. Lv. 276. Livro de correspondência recebida pelo governador do Bispado dos Seminários Santo Antônio e Mercês (1862-1866).

³⁵⁵ Em 1863, aparecem como reitor o chantre Manoel Pedro Soares e como vice o pe. Arias Teorigo Alves Serra. APEM. AASLZ. Códices. Lv. 276. Livro de correspondência recebida pelo governador do Bispado dos Seminários Santo Antônio e Mercês (1862-1866). A parte pedagógica do Seminário contava com a colaboração dos lentes que, reunidos, formavam a Congregação dos Lentes, semelhante ao que se chama atualmente de Colegiados de curso. Suas discussões e decisões passavam pela aprovação do bispo, a exemplo das permutas em ocasionais substituições de professores. (A FÉ, N. 59, p. 1). A partir de 1867, a diocese passou a acompanhar a administração das Instituições a ela vinculadas. Por Portaria de 28 de janeiro de 1867 foi criada pelo bispo uma Junta Administrativa para direção e fiscalização da economia dos Seminários, Recolhimento N. S. Anunciação e Remédios e Convento N. S. Mercês. Essa Junta seria composta por um presidente, que seria o vigário geral, e quatro vogais: os reitores dos dois seminários, o Promotor Fiscal do Bispado e outro eclesiástico indicado pelo Cabido. A FÉ N. 77, p. 1-2

³⁵⁶ A FÉ, N. 37, p. 3

³⁵⁷ Com a realização de reformas, poder-se-ia chegar a 200 vagas. A FÉ, N. 37, p. 4.

³⁵⁸ Carta do reitor do pequeno seminário, chantre Manoel Pedro Soares, ao bispo do Maranhão, D. Fr. Luís da Conceição Saraiva, em resposta à ofício de 10 de agosto de 1863 da secretaria do bispado. São Luís-MA, 5 de outubro de 1863. In.: APEM. AASLZ. Códices. Lv. 276. Livro de correspondência recebida pelo governador do Bispado dos Seminários Santo Antônio e Mercês (1862-1866).

³⁵⁹ APEM. AASLZ. Códices. Lv. 277. Livro de registro de correspondências dos reitores dos Seminários Santo Antônio e N. S. Mercês com o bispo (1865-1869).

As estratégias de respeito à disciplina e à autoridade foram utilizadas pelos reitores, como se observa:

Participo à V. Ex. Revma. Que retiram-se deste pequeno seminário os alunos internos Adolfo Pires da Fonseca e Adolfo de Alencastro Graça no dia 4 do corrente [agosto de 1869], o primeiro por dizer-me haver tido o consentimento de sua família para morar com seu irmão, que é atualmente Promotor Público desta capital; o segundo por preferir a saída do colégio à ordem de prisão na cadeia do mesmo, em virtude de desobediência, por haver me respondido com aspereza e máfia, a pergunta que fiz na sala de estudo em razão de gargalhadas descompostas que então dera.

Outrossim, também comunico a V. Ex. Revmo. Que despedi no dia 5 do corrente a meu irmão, aluno interno, por atos repetidos de desobediência, ocasionados por falta de gosto pelo estudo, buscando assim um pretexto para sua saída do colégio.³⁶⁰

É perceptível que o aspecto comportamental era relevante para avaliação de conduta dos indivíduos, afinal, uma instituição de ensino que se afirma como Seminário deveria talhar indivíduos funcionais, que respeitam a ordem constituída. Assim, alunos “indolentes”, “incurrigíveis”, “insubordinados”, de “acanhadíssima inteligência” não interessavam às intenções do instituto. Não obstante, diversos alunos foram desligados do pequeno seminário.³⁶¹

A condição social dos alunos do Seminário das Mercês também contribuiu para a saída desses da instituição, como foi o caso de Francisco Xavier Moreira de Carvalho Filho, filho de Domingos Moreira de Carvalho, natural de Barras-PI, pensionista particular, que aos 23 anos pediu sua saída, pois

tendo entrado para este Seminário em 6 de abril de 1869 já com idade adiantada, sem auxílio algum de sua família, e servindo-se para fazer suas mesadas de um pequeno capital, que se está esgotando e considerando que está em princípio de seus estudos sem encontrar probabilidade de poder concluí-las, resolveu procurar no comércio um emprego, que a exercera em sua terra. Aceitei sua despedida, e lastimei a falta de meios que o obrigou a tal, porque é muito morigerado, enquanto atrasado.³⁶²

No caminho inverso, também saíram do pequeno Seminário alunos cuja condição social lhes permitia seguir por instituições mais ilustres, alargando-lhes a possibilidade de carreiras e

³⁶⁰ APEM. AASLZ. Códices. Lv. 277. Livro de registro de correspondências dos reitores dos Seminários Santo Antônio e N. S. Mercês com o bispo (1865-1869).

³⁶¹ APEM. AASLZ. Códices. Lv. 277. Livro de registro de correspondências dos reitores dos Seminários Santo Antônio e N. S. Mercês com o bispo (1865-1869).

³⁶² Carta do reitor do pequeno seminário, pe. Luís Raimundo da Silva Brito, ao bispo, D. Fr. Luís da Conceição Saraiva. São Luís-MA, 14 de fevereiro de 1870. In.: APEM. AASLZ. Códices. Lv. 278. Livro de registro de correspondências dos reitores dos Seminários Santo Antonio e N. S. Mercês com o bispo (1868-1873).

projeção, de modo que melhor atendesse aos interesses de suas famílias. Assim, por “ordens de seus pais”, saíram do Seminário das Mercês os pensionistas particulares: Raimundo Gil da Silva Brito, aos 14 anos, de Teresina-PI, os naturais de União-PI: Antonio José de Sampaio, aos 13 anos, e Joaquim Antonio de Sampaio, aos 10 anos, e os naturais de Caxias-MA: Cristino Castelo Branco da Cruz, 13 anos, e Ariceto Castelo Branco da Cruz, 11 anos.³⁶³

Cabe destacar o caso de Raimundo Gil da Silva Brito, filho legítimo do major João da Silva Brito e de Constancia Emilia do Espírito Santo, saiu, em 1870, do Seminário das Mercês não se conhecendo sua trajetória conseguinte. Todavia, em 1878, inicia os trâmites³⁶⁴ necessários para obter as ordens na qualidade de estudante do Seminário Episcopal do Ceará (Fortaleza).³⁶⁵ Portanto, em algum momento entre 1870 e 1878, este piauiense estudou no Seminário da Prainha, como ficou conhecido, fundado no episcopado de D. Luiz Antonio dos Santos (1860-1881) que, valendo-se de seu próprio processo formativo no Seminário de Caraça-MG administrado pelos padres Lazaristas, trouxe-os para o mesmo intento no Ceará.³⁶⁶

Raimundo Gil se tornaria um dos sacerdotes de maior relevância no Piauí, atuando na concepção da diocese piauiense, exercendo funções administrativas, pastorais, patrimoniais e educacionais, como se observará no capítulo terceiro. Enfim, suas escolhas e as instituições que o formaram fê-lo um sacerdote ultramontano.

O mesmo pequeno Seminário que ajudou a talhar um servo da Igreja para o Piauí, auxiliou a moldar um inimigo astuto: Clodoaldo Severo Conrado de Freitas. Em 1871, o reitor do Seminário das Mercês, pe. Fabrício Alexandrino da Costa Leite, disse ao bispo ao seu respeito que “comporta-se regulamente, aplicando-se às aulas de latim e francês com aproveitamento compatível com a sua inteligência”. Em face disso, é do parecer que o bispo aprove o pedido protocolar dos alunos

Clodoaldo Severo Conrado de Freitas e Benedito Barbosa de Sousa, se acham no caso de merecer a graça que de V. Ex. R. solicitam nos requerimentos juntos, isto é, de usarem de tonsura e de hábito talar, sendo que o primeiro

³⁶³ Carta do reitor do pequeno seminário, pe. Luís Raimundo da Silva Brito, ao bispo D. Fr. Luís da Conceição Saraiva. São Luís-MA, 28 de fevereiro de 1870. In.: APEM. AASLZ. Códices. Lv. 278. Livro de registro de correspondências dos reitores dos Seminários Santo Antonio e N. S. Mercês com o bispo (1868-1873).

³⁶⁴ APEM. AASLZ. Câmara Eclesiástica. Autos de Patrimônio de Raymundo Gil da Silva Britto. 11 nov. 1878. Cx. 40. Doc. 1488. APEM. AASLZ. Câmara Eclesiástica. Autos de Vita et Moribus de Raymundo Gil da Silva Britto. 11 nov. 1878. Cx. 78. Doc. 2548. Conforme Auto de patrimônio, recebeu de seu pai a doação de “seiscentas braças de terra no lugar Brejo” avaliada em seiscentos mil réis “quantia estatuída pelo uso e costume desta diocese para servir de patrimônio aos aspirantes ao sacerdócio.

³⁶⁵ Por isso, como constam nos Autos, todo trâmite fez-se por meio dos procuradores João Nepomoceno de Moraes Rego e Cândido João de Moraes Rego.

³⁶⁶ SANTIROCCHI, Priscylla Cordeiro. A Congregação da Missão e a fundação do Seminário da Prainha: reflexões sobre a Reformam Ultramontana no Ceará. *Revista de História*, 6, 1-2 (2017), p. 64-77.

deles reside neste estabelecimento há mais de um ano, e o segundo há dois meses apenas, e ambos comportam-se bem e manifestam vocação para o estado sacerdotal.³⁶⁷

Clodoaldo Freitas fez suas Primeiras Letras em Jaicós-PI, com o professor público Joaquim Manoel de Lima. Em Oeiras-PI, onde nasceu, estudou Latim e Francês (1869) nas aulas públicas do seu tio, pe. José Dias de Freitas, com quem se desentendeu e fugiu. Já em Jaicós, foi aluno de Eduardo Cavalcante de Lacerda, pernambucano, rábula, com quem continuou a estudar Latim. Em 1871, foi para o Seminário das Mercês para seguir a vida eclesiástica, mesma instituição pela qual passou seu primo Aristides Mendes de Carvalho. Ambos desistiram, e Clodoaldo foi para o Liceu do Maranhão, almejando o curso jurídico, que o fez no Recife.³⁶⁸

Saiu do Seminário por volta de 1873, contrariando o interesse de sua família de fazê-lo padre, conforme tradição familiar consolidada nos padres Doroteu Dias de Freitas, José Dias de Freitas, e Côn. Claro Mendes de Carvalho, que lhe financiou parte dos estudos. Higino Cunha propôs como hipótese para o afastamento de Clodoaldo da Igreja: o contra testemunho dos ministros que conviveu, seu interesse pela Questão Religiosa, e a influência das leituras secularizadas francesas no Seminário das Mercês, isto é, no dizer de Clodoaldo a educação no Seminário era “meio religiosa e meio laica” - pois resultava das diferentes orientações dos professores leigos e religiosos (com as divisões internas desses) contra as quais os bispos improficuamente lutavam.”³⁶⁹

Esse “joio no meio do trigo” do pequeno Seminário já havia sido diagnosticado pelo, então, reitor Luís Raimundo da Silva Brito, que em relatório sobre o ano de 1870 advertiu D. Saraiva:

“V. Ex. conhece quanto esta cadeira é útil ou prejudicial conforme os princípios do professor. O racionalismo não pode passar por aliado dos sãos princípios do catolicismo, e é de desejar que ele seja inteiramente banido de um estabelecimento eclesiástico.

Seria este, talvez, o único defeito a notar-se no professor de filosofia [Prof. Dr. João Francisco Correia Leal], se ele fosse exagerado e dogmatizasse em sua cadeira, firmado em tais princípios, que aliás são seguidos por Barbe,

³⁶⁷ Carta do reitor do pequeno seminário, pe. Fabrício Alexandrino da Costa Leite, ao bispo D. Fr. Luís da Conceição Saraiva. São Luís-MA, 16 de outubro de 1872. In.: APEM. AASLZ. Códices. Lv. 278. Livro de registro de correspondências dos reitores dos Seminários Santo Antonio e N. S. Mercês com o bispo (1868-1873).

³⁶⁸ QUEIROZ, Teresinha. Os Literatos e a República: Clodoaldo Freitas, Higino Cunha e as Tirantias do Tempo. Teresina: FCMC, 1994.

³⁶⁹ QUEIROZ, Teresinha. Os Literatos e a República: Clodoaldo Freitas, Higino Cunha e as Tirantias do Tempo. Teresina: FCMC, 1994. p. 186.

compêndio admitido na aula!”³⁷⁰

No entendimento do autor desta tese, a cadeira de Filosofia está para o seminário menor, como as de Teologia estão para o seminário maior. Portanto, entende-se que o cerne de todo conhecimento aprendido nas demais cadeiras “desaguem” na compreensão filosófica para fazer cumprir o carisma da própria instituição Seminário Episcopal de N. S. Mercês. Do contrário, converter-se-ia em mera instituição de ensino, lançando seus egressos no turbilhão de ideias pujantes no século XIX, a maioria delas, contrárias ao pensamento católico.

Convém perceber o deslocamento dos piauienses para o Seminário maranhense e de outras províncias em busca de estudos. De imediato, deduz-se que não havia instituição de ensino deste patamar no Piauí. Tal ausência, visto que as tentativas de criação de uma diocese própria foram frustradas³⁷¹, somada ao quadro reduzido de sacerdotes para desenvolvimento do Culto Público, enquanto anseio e obrigação dos católicos daquela província, impeliu o governo provincial do Piauí a tentar amenizar a situação subsidiando os estudos de jovens para seguimento na carreira eclesiástica.

Em 1855, para o Seminário Santo Antonio, único existente no bispado naquele período

³⁷⁰ Relatórios e consideração do ano de 1870 do reitor do pequeno seminário, pe. Luís Raimundo da Silva Brito, ao bispo do Maranhão, D. Fr. Luís da Conceição Saraiva. São Luís-MA, 5 de janeiro de 1871. In.: APEM. AASLZ. Códices. Lv. 278. Livro de registro de correspondências dos reitores dos Seminários Santo Antonio e N. S. Mercês com o bispo (1868-1873).

³⁷¹ SALES, JOÃO VITOR ARAÚJO; NETO, MARCELO DE SOUSA . Jurisdição e subordinação: tentativas de provincialização da Igreja no Piauí (1822-1830). MARACANAN, v. 23, p. 184-205, 2020. <https://doi.org/10.12957/revmar.2020.40213>. SALES, JOÃO VITOR ARAÚJO; SOUSA NETO, MARCELO DE. -Que fiquemos livres da jurisdição dos bispos do Maranhão-. SAECULUM, v. 25, p. 211-225, 2020. <https://doi.org/10.22478/ufpb.2317-6725.2020v25n43.53627>. SALES, J. V. A.; SOUSA NETO, Marcelo de. Desejos e Rancores: os discursos por autonomia eclesiástica da província do Piauí (1829-1838). In: Pedro Vilarinho Castelo Branco; Maria Dalva Fontenele Cerqueira. (Org.). História, Catolicismo e Educação. 1ed.Teresina: EDUFPI, 2019, v., p. 59-83.

foram encaminhados Raimundo Alves da Fonseca³⁷² e Vicente Doroteu Ferreira de Carvalho.³⁷³ No ano seguinte, seguiram para o mesmo Seminário: Tomás de Moraes Rego, José Marques da Rocha, Antonio Marques dos Reis³⁷⁴ e Francisco Marcelino de Carvalho, cada um deles onerando a província em 300 mil réis anuais, já amparados na Lei Provincial Nº 415, de 10 de janeiro de 1856, com o propósito claro: “a fim de se ordenarem”.³⁷⁵

Uma vez criado o Seminário das Mercês por D. Saraiva, os periféricos do bispado também passaram aos seus cursos³⁷⁶, como foi o caso dos piauienses Carino Nonato da Silva (1868)³⁷⁷ e Juvenal de Carvalho Castelo Branco³⁷⁸ (1869) - com pensão anual de 400 mil réis, amparado na Resolução N. 643, de 20 de agosto de 1868, da Assembleia Legislativa do Piauí, esse desistente em 14 de abril de 1870³⁷⁹; dentre outros.³⁸⁰ Ainda como pensionistas da

³⁷² Piauiense nascido em 22 de julho de 1842, de Jerumenha, porém “tomado” pelo Maranhão, tal qual pe. Sampaio Castelo Branco e Leopoldo Damasceno, segundo visão piauiense bairrista do jornal Nortista, de Parnaíba. (CARTA da Bahia. Nortista. Parnaíba, 23 de novembro de 1901. Ano 1. Suplemento ao nº 47) O fato é que “Se, no Piauí, teve o padre Fonseca, o berço, no Maranhão deveu ele a sua educação; no Maranhão completou os seus estudos, residiu a mais larga e importante parte de sua vida; no Maranhão, recebeu o sacerdócio, exerceu o ministério sagrado, derramou a instrução e completou sua missão sobre a terra.” (AMARAL, José Ribeiro do. O Maranhão no centenário da Independência, 1822-1922. S/l:S/d. p. 214). Ingressou no Seminário Santo Antônio em 11 de julho de 1869, como pensionista da província do Piauí, sendo ordenado presbítero em 9 de setembro de 1866, por D. Saraiva. Tão logo “sagrada suas mãos” foi designado para freguesia de N. S. Dores, em Teresina, recém criada (futura catedral do bispado do Piauí). Em 1868 retorna a São Luís para ocupar a vice-reitoria do seminário menor. Em 1870, demite-se da função e funda o Colégio da Imaculada Conceição, juntamente com o pe. Raimundo da Purificação dos Santos Lemos e Teodoro Antonio Pereira de Castro, que funcionou até 1876. No mesmo ano, é convidado pelo pe. Manoel Tavares da Silva, vigário capitular, para ajudá-lo na reforma do grande Seminário, tornando-o lente de História Sagrada e Eclesiástica e Vice-Reitor. Ainda docência, foi professor de Filosofia do Liceu maranhense. No cabido chegou à dignidade de mestre-escola, em 1882. No ano seguinte, enfermo, buscou auxílio em Paris para seu tratamento, retornando em 2 de março de 1884 para São Luís, onde faleceu em 23 de abril de 1884. (AMARAL, op. cit.; PACHECO, op.cit.)

³⁷³ APEPI. Paço Diocesano do Maranhão. Avulsos. Ofício do bispo do Maranhão, Manoel Joaquim da Silveira, ao Vice Presidente da Província do Piauí, Manoel Ernesto José Baptista. s/l, s/d (1855).

³⁷⁴ No N. 64, p. 4, A FÉ, é mencionada sua despedida para o Piauí, juntamente com pe. José Maurício Lustosa, “bem conhecidos pela sua capacidade intelectual e bons costumes, vão com seus estudos completos que fizeram no grande seminário, onde deixam tradições honrosas.”

³⁷⁵ APEPI. Paço Diocesano do Maranhão. Avulsos. Ofício do bispo do Maranhão, D. Manoel Joaquim da Silveira, ao Presidente da Província do Piauí, Frederico de Almeida e Albuquerque. São Luís, 19 de agosto de 1856.

³⁷⁶ Alguns piauienses agremiaram-se ao Seminário das Mercês na condição de pensionistas particulares, e não pela província. Uma vez que muitos documentos consultados não identificam a naturalidade dos alunos, conseguiu-se identificar pelo conhecimento prévio de alguns nomes: Eliseu Cesar Cavalcante, Honório José Saraiva, Francisco de Sousa Martins

³⁷⁷ APEPI. Paço Diocesano do Maranhão. Avulsos. Ofício do bispo do Maranhão, D. Fr. Luís da Conceição Saraiva, ao Vice Presidente da Província do Piauí, Dr. José Manoel de Freitas. São Luís, 4 de setembro de 1868.

³⁷⁸ APEPI. Paço Diocesano do Maranhão. Avulsos. Ofício do bispo do Maranhão, D. Fr. Luís da Conceição Saraiva, Presidente da Província do Piauí, Dr. Augusto Olímpio Gomes de Castro. São Luís-MA, 7 de janeiro de 1869.

³⁷⁹ APEPI. Paço Diocesano do Maranhão. Avulsos. Ofício do bispo do Maranhão, D. Fr. Luís da Conceição Saraiva, Presidente da Província do Piauí, Dr. Manoel do rego Barros Sousa Leão. São Luís-MA, 11 de março de 1871.

³⁸⁰ Foram ordenados com Raimundo Alves da Fonseca e Antonio Marques dos Reis, os piauienses Manoel Ribeiro Gonçalves Junior e José Maurício Lustosa. A FÉ, N. 59, p. 4. Sobre o último, por proposta de 24 de julho de 1866, foi apresentado ao Imperador para vigário colado da freguesia de N. S. Livramento do Paranaguá, província do Piauí. (A Fé, N. 61, p. 1). Foi apresentado pelo decreto de 6 de setembro de 1866. (A FÉ, N. 64,

província do Piauí, no ano provável de 1871: Acilino Batista Portela Ferreira, Constantino da Costa Ferreira e Carino Nonato da Silva.³⁸¹

Um dos primeiros frutos piauienses de formação seminarial foi, justamente, Raimundo Alves da Fonseca, que parece ter se unido ao bispo para conclamar o clero piauiense a se mobilizar em prol de meios de viabilizar a criação do Seminário menor em Teresina:

Meu Prezado Irmão

Teresina, 20 de novembro de 1866.

Se no mundo há um pedido justo e digno de alta proteção é o em favor da instrução; porque ela como disse o grande Bossuet é a alavanca do progresso e desenvolvimento da humanidade. Pois bem! É em favor desta causa santa que ousar perturbar o descanso de meu irmão em Cristo, implorando sua valiosa proteção, para que angariando alguns donativos por entre seus numerosos fregueses nos auxilie na fundação de um seminário nesta capital do Piauí: A razão de nosso pedido está em empresa como esta não puderem funcionar regularmente senão em casa adequada a tal fim. E mesmo como sabeis, essas empresas sendo especialmente humanitária, e mais que tudo protetoras de pobreza, onde quiser que se revele o gênio e inteligência de esfera superior, devem as referidas empresas jogar com certos fundos convenientes a preencher tão justos fim.

Dai-me, pois, uma esmola meu irmão lhe que diga? Dai-me? Não. Quem vos pede uma esmola é progresso: esse sopro fecundo de Cristo, esse sopro sublime que desprendendo-se dos braços da cruz, passa pelo mundo com mais ímpeto e a bonança do que as ventanias do deserto arrastando o odor das flores dos bosques.

Quem vos pede uma esmola é a mocidade piauiense, que para o futuro bando palmas, por entre as quebras ondas da luz do progresso bem dirá vosso nome e o recomendará as gerações futuras em espírito e verdade. Sim, meu irmão, em nome de Cristo eu vos peço que não sejais indiferente a este pedido, porque quem protege a instrução protege a religião; visto como religião sem instrução degenera em fanatismo muitas vezes.

Vamos, meu irmão, vamos prepara o futuro da nossa mocidade piauiense, pois em uma capital como esta ainda não há um só internato onde a mocidade ache um asilo e assim confirmaria mais uma vez o urgente brado da história fecundo alto proclama que o clero sempre tem andado na vanguarda do progresso.

De meu irmão humilde Cl [clero]

Pe. Raimundo Alves da Fonseca.³⁸²

Logo em sequência, D. Saraiva encorpa a solicitação do pe. Fonseca, dando-lhe sua

p. 4). Recebeu a instituição canônica por procuração na capela do Paço Episcopal, em 27 de novembro de 1866. Na edição N. 99 (A FÉ, p. 4), de 20 de agosto de 1867, foi noticiado seu falecimento “Tendo saído a pouco dos bancos do Seminário”, “morreu tão moço sem ainda ter colhido o fruto de suas insônias!”, em Parnaguá, antes de completado um ano de sua ordenação. Iniciou sua “carreira literária” em 1859, terminando em 1866. Faleceu aos 24 anos de idade. A FÉ, N. 100, p. 3.

³⁸¹ Lista geral dos estudantes do Seminário de N. S. Mercês do Maranhão. In.: APEM. AASLZ. Códices. Lv. 278. Livro de registro de correspondências dos reitores dos Seminários Santo Antonio e N. S. Mercês com o bispo (1868-1873).

³⁸² APEM. AASLZ. Códices. Lv. 277. Livro de registro de correspondências dos reitores dos Seminários Santo Antônio e N. S. Mercês com o bispo (1865-1869).

anuência pública, como se observa em sua Circular:

Atendendo nós que a rica e populosa província do Piauí, confiada a nossa solicitude pastoral é também credora dos mesmos esforços, visto mostrar-se ansiosa por adquirir a instrução, desejamos fundar nessa parte do nosso bispado, capital e cidade de Teresina, um Pequeno Seminário, que preste iguais serviços aos que o existente na capital do Maranhão já há prestado. Compreende-se quão nociva é a falta de um internato regular para o futuro brilhante que espera a província do Piauí, internato onde lecionando-se um curso completo de humanidades habilite a mocidade a seguir estudos superiores, e dê a essa província um clero digno dela por sua ilustração e moralidade.³⁸³

Nesse ponto, fica evidente a falta de sincronia entre a sede episcopal, o que inclui o bispo, suas instituições e os padres que lhe estão mais próximos, do resto do bispado, em especial, sua periferia. Não se encontrou qualquer registro de que as palavras do pe. Fonseca, em consonância com a do bispo, tenham sensibilizado o clero piauiense a empreender meios de fornecer condições materiais ao mencionado Seminário de Teresina, como o pediu D. Saraiva:

Na carência de meios para de um jato levarmos a efeito o nosso intento, partindo de nós todos o esforço, compreende V. Revma. que é indispensável um apelo à generosidade das populações, que não deixarão de espontaneamente concorrer com o seu óbolo para animar a ereção desse Pequeno Seminário.

Da solicitude de V. Revma. muito esperamos. E como as ocasiões de desobriga sejam mui próprias para fazer conhecer aos povos os benefícios que resultam de um semelhante estabelecimento, achamos oportuno que V. Revma. nessas e em outras festividades se dirija ao povo, implorando também sua coadjuvação.

De todos os seus trabalhos e esforços, de tudo quanto fizer para secundar os nossos ardentes desejos, queira comunicar ao revma. padre Raimundo Alves da Fonseca, vigário da nova Freguesia de N. Senhora das Dores na Teresina, que por nós está encarregado de receber todas as participações para as fazer chegar ao nosso conhecimento.³⁸⁴

Ao que parece, apenas o próprio pe. Fonseca mobilizou-se:

O reverendo vigário padre Raimundo Alves da Fonseca, a quem o exe. revmo. sr. bispo diocesano confiou o governo dessa freguesia [N. S. Dores], parece-nos um sacerdote de bom coração, inteligente e ativo ainda que muito jovem. Logo depois que S. revma. chegou a esta cidade [Teresina], saiu a desobriga

³⁸³ EXPEDIENTE do bispado (circular de 21 de novembro de 1866). A FÉ, São Luís-MA, 30 nov. 1866. N. 68, p. 1. p. 1. APEM. AASLZ. Códices. Lv. 277. Livro de registro de correspondências dos reitores dos Seminários Santo Antônio e N. S. Mercês com o bispo (1865-1869).

³⁸⁴ EXPEDIENTE do bispado (circular de 21 de novembro de 1866). A FÉ, São Luís-MA, 30 nov. 1866. N. 68, p. 1. p. 1.

a visitar seu rebanho, para conhece-lo e melhor poder guiá-lo no caminho da fé e da caridade. Quando se trata dos interesses da Igreja entendemos que se deve sobretudo exigir nas pessoas dos seus ministros corações bem formados, capazes de levar ao seio do povo a conquista do bom exemplo, a prática das doutrinas cristãs e dos preceitos da sã moral. Estamos, pois, satisfeitos com o sr. padre Fonseca.³⁸⁵

A Presidência da Província do Piauí³⁸⁶, por outro lado, ao menos em discurso, mostrou-se entusiasmada com a proposta, como se observa na resposta do Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, por ofício de 25 de janeiro de 1867, no qual dispõe ao bispo todos os recursos ao seu alcance, inclusive, sugere a utilização da estrutura física e corpo docente do Liceu piauiense para sua instalação. Dr. Luna Freire ainda afirma ter enviado à Assembleia Legislativa do Piauí a solicitação de um subsídio para o pequeno Seminário de Teresina.³⁸⁷

Em resposta, D. Saraiva informa que viria pessoalmente a Teresina, passado o inverno, para tratar do assunto.³⁸⁸ O fato é que o tema foi sendo protelado. Por ofício de 10 de junho de 1867, o bispo informou ao Presidente da Província do Piauí que teria que viajar a Europa³⁸⁹ para tratar de interesses da diocese, e

que somente pelo motivo exposto deixo de visitar essa província neste verão como me havia comprometido com V. Exc.^a, e onde chama por minha solicitude a fundação do Seminário com que tanto anelo dotar essa província, e cuja realização por certo, Deus me concederá na minha volta a esta diocese, podendo eu dispor então das lições e práticas colhidas na viagem que vou empreender.³⁹⁰

Na mesma data, outro Ofício é dirigido do bispo ao Presidente da Província do Piauí, na intenção de fazê-lo manter o programa de bolsas que se havia constituído e, talvez por temer a

³⁸⁵ O VIGÁRIO Fonseca. A FÉ (Da correspondência do Piauí para o Paiz), São Luís-MA, 9 mar. 1867. Ano III. N. 79, p. 4.

³⁸⁶ A Presidência da Província era o ente menos apropriado para desenvolvimento de qualquer política mais duradoura, devido à sua instabilidade. Apenas em 1867, ano em questão, 3 indivíduos foram seus titulares: Adelino Antonio de Luna Freire (05/10/1866-05/11/1867), José Manuel de Freitas (05/11/1867-09/11/1867) e Polidoro César Burlamaqui (09/11/1867-03/05/1868). (TITO FILHO, A. Governos do Piauí. Capitania, Província, Estado. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Artenova, 1978). A Assembleia Legislativa Provincial, por outro lado, tinha continuidade política e sessões apropriadas para discussão. Talvez o legislativo piauiense não tenha se empenhado neste sentido por entender que a questão só seria resolvida quando houvesse um bispado do Piauí, como tanto buscou nas suas discussões de décadas anteriores especialmente.

³⁸⁷ EXPEDIENTE do bispado. A FÉ, São Luís-MA, 9 mar. 1867. Ano III, N. 79. p. 1.

³⁸⁸ EXPEDIENTE do bispado. A FÉ, São Luís-MA, 9 mar. 1867. Ano III, N. 79. p. 1.

³⁸⁹ O bispo partiu em 14 de agosto de 1867. (A FÉ. N. 99, p. 2). A chamada visita *ad limina* era prevista no Direito Eclesiástico em vigor, determinando aos bispos, a cada 5 anos ou a cada 10 anos para os que estão fora da Europa, comparecer perante o Papa para dar-lhe contas de seu episcopado. Para tal, D. Saraiva solicitou ao Imperador seu “afastamento remunerado”, e de mais dois sacerdotes, pelo período de 1 ano. Na oportunidade, alegou a conveniência de conhecer outras experiências educacionais do clero. Retornou à diocese em 28 de maio de 1868. PACHECO, 1968, p. 345.

³⁹⁰ EXPEDIENTE do bispado. A Fé, São Luís-MA, 17 jul. 1867. Ano III, N. 96. p. 1,

interrupção dessa política em decorrência da proposta de um Seminário em Teresina:

Em virtude de uma lei da Assembleia Legislativa dessa Província têm sido remetidos para os Seminários desta diocese alguns moços que se querem dedicar à vida eclesiástica, sendo alimentados a custa de uma pensão paga por essa mesma província. No ano próximo passado completou os seus estudos maiores o último dos que existiam nos ditos Seminários; e porque a província do Piauí ressen-te-se de grande [falta] de sacerdotes, que mais se agrava pelas grandes distâncias de umas a outras freguesias: vou rogar a V. Exc.^a, que em benefício da educação do clero, e prosperidade dessa província, pela qual V; Exc.^a; tem revelado tanto desvelo e solícitude, não fique esquecido o benefício proporcionado por uma lei tão útil e sábia aos moços de nascimento legítimo e pobres, os quais sentindo-se com vocação para a vida eclesiástica, ao passo que satisfazem seus desejos, passados quatro anos, vão prestar serviços relevantes a sua província natal, como já acontece com os que concluíram os seus estudos. Peço que V. Exc.^a. considere quanto é pequeno o sacrifício da província em relação às vantagens que pode realizar assim pela educação, como pela firmeza dos sólidos princípios da religião pregada por sacerdotes de ilustração. Muito confio na bondade e ilustração de V. Exc.^a. neste importante negócio; e conto que serei benignamente atendido.³⁹¹

D. Saraiva retorna da Europa e logo adoece, tanto que não participou diretamente do Concílio Vaticano I, convocado pelo Papa Pio IX, em 29 de junho de 1868, pela bula *Aeterni Patris*. Esse Concílio, importantíssimo na ratificação e exasperação do Ultramontanismo no Brasil, reuniu, identificou e qualificou os perigos que poderiam assolar as almas, no que resumiu em Modernismo. Na ocasião, não apenas reiterou a doutrina católica, como a enrijeceu perante a secularização crescente e o surgimento de novos credos e seitas.

Nada mais se encontrou a respeito do Seminário em Teresina que, de fato, só seria criado quando o Piauí foi desmembrado eclesiasticamente do Maranhão e lá chegou seu primeiro bispo, no início do século XX, como se verá no capítulo terceiro. D. Saraiva, por sua vez, jamais visitou Teresina ou qualquer outro território diocesano. Demonstrando que o reformismo ultramontano não o alcançou, sendo mais orgânico do que sistemático, mais geracional e experimental. Notadamente, seu maior feito foi o Seminário N. S. Mercês, a exemplo de sua trajetória no Rio de Janeiro junto ao Externato S. Bento, todavia não fez nenhuma Visita Pastoral pessoalmente³⁹², o que descontinua a tradição de seu antecessor.

Para finalizar o itinerário de D. Saraiva, é posto que se manifestou por meio de Carta, e não se omitiu na divulgação do Breve *Quanquan Dolores* de condenação à Maçonaria. Todavia,

³⁹¹ EXPEDIENTE do bispado. A Fé, São Luís-MA, 17 jul. 1867. Ano III, N. 96. p. 1.

³⁹² Delegava ao capuchinho Frei Doroteu de Dronero “que zeloso e austero, era mal recebido pelos párocos porque, como missionário ambulante que era, bem lhes conhecia os erros e abusos”, ou a outros visitantes “que nenhuma correição faziam porque eram facilmente subornados com receções, banquetes e festas.” MEIRELES, 1977, p. 244.

sua posição foi questionada pela Santa Sé em relação à presença de maçons no Seminário e na administração diocesana, como se observa na missa do Papa Pio IX, de 25 de maio de 1874:

Desde muito chegam até Nós a teu respeito queixas que dificilmente podem ser acreditadas de um bispo. Como, porém, cada dia sejam elas confirmadas pela autoridade de novas testemunhas, não queremos por mais tempo faltar ao nosso dever em defesa da Igreja e da salvação das almas confiadas ao teu zelo. De fato, devo repreender muito severamente o bispo que, há doze anos já à frente do rebanho, nunca o visitou e cuidou das suas necessidades. [...]. Confiastes o teu Seminário a mestres corrompidos que pervertem o clero novo desde sua formação com doutrinas ímpias e abomináveis. Entregaste o governo da tua Diocese a um clérigo filiado - seita maçônica, na qual dizem ocupar o grau de “Rosa Cruz”. Assim, por meio desse cônego e dos educadores³⁹³ do teu clero, trabalhas com a maçonaria para a destruição da Igreja.³⁹⁴

Bastante ácida a fala papal a D. Saraiva que, tão jovem foi feito bispo, aos 37 anos, tão logo faleceu. Nos últimos anos de seu bispado passou doente na Bahia, muito em função das críticas que recebeu nos decisivos anos 60 do século XIX para a Igreja.

Ficou o bispado sob governo do sacerdote, na avaliação deste trabalho, com maior poder do bispado, cônego Dr. Manoel Tavares da Silva - o maçom citado pelo Papa. O protagonismo desse sacerdote-maçom prevaleceu até que D. Antonio Candido Alvarenga depositasse no pe. Dr. João Tolentino Guedelha de Mourão as atribuições outrora de Tavares da Silva.

Encerra-se de maneira melancólica o episcopado de D. Saraiva. Embora tenha mantido o funcionamento das instituições, deixou a desejar em muitos aspectos ao que se esperava de um bispo na segunda metade do século XIX. Uma gestão tão longa, inevitavelmente, deixaria suas marcas positivas e negativas. Dentro do escopo desta tese, foi grande o incremento para instrução da mocidade o pequeno seminário. Dele saíram sacerdotes de envergadura, como também, igualmente, opositores. Caberia ao seu sucessor, D. Antonio Cândido de Alvarenga realinhar o “barco” diocesano às melhores práticas do Ultramontanismo, em especial: as visitas pastorais, que estão diretamente relacionadas à disciplina da Igreja local.

2. 3 Episcopado em período de transição: D. Antônio Cândido de Alvarenga e os desafios do regime republicano

Antonio Cândido de Alvarenga, foi indicado pelo Imperador do Brasil para o episcopado

³⁹³ Refere-se ao cônego Raimundo da Purificação dos Santos, reitor do Seminário N. S. Mercês. (MEIRELES, 1977, p. 247.) Notas biográficas sobre este sacerdote constam em PACHECO, 1968, p. 442-444.

³⁹⁴ PACHECO, 1968, p. 364-364.

na diocese de São Luís do Maranhão em 28 de dezembro de 1876, e confirmado pelo Papa Pio IX em 21 de setembro de 1877. Antes disso, seguiu a lógica geracional de formação ultramontana brasileira. Nascido em São Paulo, em 22 de abril de 1836, foi menino do coro da Catedral daquele bispado, ingressando no Seminário fundado, em 1856, por D. Antonio Joaquim de Melo, bispo reconhecido por seu tirocínio reformista³⁹⁵:

Para avaliar devidamente o significado e o alcance da reforma do clero, é necessário lembrar que o Seminário Episcopal de São Paulo transformou-se num dos mais importantes focos irradiadores do movimento reformista do século XIX, pelo fato de terem saído de lá vários bispos reformadores que imitavam fielmente os procedimentos de D. Antônio Joaquim: fundação de seminários episcopais dirigidos por padres estrangeiros e ultramontanos, prolongadas visitas pastorais e promoção da vinda de freiras para a educação da juventude feminina. A reforma de D. Antônio Joaquim de Melo tornou-se o modelo de reforma do clero.³⁹⁶

Sob esta ótica, as ações de D. Alvarenga na sua primeira experiência episcopal são explicadas por sua trajetória formativa. Ordenado presbítero em 1860, dedicou-se ao magistério no mesmo Seminário que foi talhado o que, mais uma vez, aponta para a seleção de sacerdotes ligados à educação para ascensão ao episcopado, o que evidencia uma preocupação do Estado e da Santa Sé em conferir maiores poderes a quem tinha interesse na educação do clero e do povo.

Sobre a personalidade de D. Alvarenga há traços importantes a serem observados, pois auxiliam na compreensão de sua atuação pastoral:

De temperamento rígido e autoritário, decidiu implantar a reforma do clero através de medidas drásticas. Um dos seus primeiros anos foi a reforma do Seminário dispensando todos os professores seculares que ali regiam quase todas as cadeiras; tal medida resultou, para o bispo, em violentos ataques por parte da imprensa. De modo análogo agiu com os cônegos da diocese, com o

³⁹⁵ Existem diversas produções a esse respeito, além de Augustin Wernet citado neste trabalho, como: MARTINS, Patrícia Carla de Melo. O ensino secundário na província de São Paulo e os Capuchinhos franceses (1854-1979). Anais do XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH. São Leopoldo, 2007. Martins, P. C. de M. (2013). Moralidade e tradicionalismo católico no século XIX: Códigos de conduta do Seminário Episcopal de São Paulo. *Revista Brasileira De História Das Religiões*, 6(16), 55-74. <https://doi.org/10.4025/rbhranpuh.v6i16.22627>. IRPONI, Rodrigo Martins dos Santos. Transformações econômicas e moralização do clero na São Paulo do 2º Reinado: reforma ultramontana e crimes eclesiásticos (1850-1975), Dissertação (mestrado em História). Universidade de São Paulo, 2012. 146 f. <https://doi.org/10.11606/D.8.2012.tde-24072012-135650>. AZZI, R. Dom Antônio Joaquim de Melo, Bispo de São Paulo (1851-1861), e o Movimento de Reforma Católica no Século XIX. *Revista Eclesiástica Brasileira*, [S. l.], v. 35, n. 140, p. 902-922, 1975. DOI: [10.29386/rev.v35i140.4095](https://doi.org/10.29386/rev.v35i140.4095). TUCHINSKI DOS ANJOS, J. J. Dom Antônio Joaquim de Melo e suas concepções ultramontanas sobre a educação da criança pela família na Diocese de São Paulo (1851-1861). OPSIS, Goiânia, v. 14, n. 2, p. 18-37, 2014. DOI: [10.5216/o.v14i2.30640](https://doi.org/10.5216/o.v14i2.30640).
³⁹⁶ WERNET, Augustin. A Igreja Paulista no Século XIX. A Reforma de D. Antônio Joaquim de Melo (1851-1861). São Paulo: Editora Ática, 1987. p. 166.

cabido, eivado de vícios. Fez tudo para que aquela fosse uma corporação digna, à altura de suas funções. Não tinha receio de punir seus membros e dirigir-lhes severas admoestações. Preocupou-se também com as visitas pastorais, percorrendo toda a vasta diocese que então abrangia as províncias do Maranhão e do Piauí.³⁹⁷

Como se analisará nesta subseção, o episcopado de D. Alvarenga foi impactante no cenário regional, e sua conduta advém de sua base formativa e de sua personalidade. Ordenado bispo em 31 de março de 1878, e uma vez tomado posse da diocese por procuração em 13 de abril de 1878, em 8 de julho de 1878 chegou em São Luís, onde foi recebido com a solenidade que convém a sua hierarquia, passando a residir no largo dos Remédios.

De todos os itinerários até aqui analisados, o único que não dispunha de um órgão de imprensa operante no início de seu governo episcopal foi D. Antônio Cândido de Alvarenga (1877-1898). Assim, a profusão de informações veiculados na imprensa católica que ajudam a compor o cenário e as nuances deste novo momento do bispado de São Luís do Maranhão só foi possível para os 4 anos posteriores ao início de seu episcopado, com o periódico *Civilização* (1881-1890).

Os veículos anteriores, *A Fé* encerrou seus trabalhos em 1868, quando era bispo D. Saraiva, que também contou com *O Ecclesiastico* (1851-1862) e *O Christianismo* (1854-1855), que, por sua vez, alcançou o bispado de D. Manoel Joaquim da Silveira. Ciente dessa realidade, buscou-se suprir essa lacuna a partir da análise dos Arquivos Eclesiásticos de São Luís-MA e Teresina-PI, além da bibliografia disponível ao alcance do autor desta pesquisa.

Como dito na sessão anterior, depois do grande empreendimento para instituição de um pequeno seminário em São Luís, que no seu ventre carregou elementos contrários à doutrina católica -, o que consumiu o episcopado de D. Fr. Luís da Conceição Saraiva, ensejando no ocaso de seu governo frente ao estágio do Ultramontanismo no Brasil e ao próprio desenvolvimento da diocese de São Luís do Maranhão, tornou-se D. Saraiva “um homem vencido”³⁹⁸ e, por consequência, o bispado pereceu rendido à indisciplina eclesiástica.

Se houve o avanço da indisciplina e, no seio da própria Igreja diocesana cultivou-se a Maçonaria, enquanto a Santa Sé reiterava suas condenações à “seita”, previu-se que o bispado de Antonio Cândido de Alvarenga seria turbulento, como afirmou Mário Meireles:

Aquele momento histórico, já por si difícil e agravado em sua diocese, pelas

³⁹⁷ WERNET, Augustin. *A Igreja Paulista no Século XIX. A Reforma de D. Antônio Joaquim de Melo (1851-1861)*. São Paulo: Editora Ática, 1987. p. 168.

³⁹⁸ MEIRELES, Mário Martins. *História da Arquidiocese de São Luís do Maranhão (no tricentenário de criação da diocese)*. São Luís: Universidade do Maranhão/SIOGE, 1977. p. 245.

circunstâncias que tinham ultimamente levado a Igreja regional à lamentável situação em que ele a receberia, fizeram de seu longo bispado, de mais de vinte anos, um dos mais atribulados de que se tem notícia nas crônicas provinciais, principalmente devido à permanente campanha, violenta e às vezes até insultuosa, que sofreu e que foi movida, contra si pessoalmente e contra a própria Igreja como instituição e como doutrina, por parte de uma mocidade que estava, toda ela praticamente, filiada à Maçonaria e fascinada pelos ensinamentos do Positivismo, cujo apóstolo maior no Brasil, aliás, seria um maranhense - Raimundo Teixeira Mendes.³⁹⁹

Essa “mocidade” filiada à Maçonaria estava arraigada, pois, antes da chegada de D. Alvarenga, tal qual a resistência a ela. Na “arena” digladiavam-se Celso de Magalhães e o padre piauiense Raimundo Alves da Fonseca, o “Fonsecão”, o mesmo que Tobias Barreto⁴⁰⁰, da Faculdade de Direito de Recife, acreditou debater no periódico católico Civilização, também publicado no Diário de Pernambuco.⁴⁰¹ Na imprensa “profana” surgiu o periódico O Pensador, em 10 de setembro de 1880, em torno do qual se aliaram maçons ou pensadores venerantes de Augusto Comte e do seu Positivismo.⁴⁰²

O *modus operandi* para afrontar os clérigos guarda semelhanças entre o que ocorreu em São Luís no episcopado D. Alvarenga, e em Teresina, em relação ao seu primeiro bispo, D. Joaquim Antonio de Almeida, isto é: pela ridicularização da liturgia católica, bem como, o uso da força policial para intimidação⁴⁰³ e sujeição dos religiosos, utilizando-se da prerrogativa de coerção do Governo sob influência maçônica.⁴⁰⁴ A resposta Católica, e do bispado, também

³⁹⁹ MEIRELES, 1977, p. 253.

⁴⁰⁰ Em face da publicação de seus Estudos Allemaes e o tratado de psicologia jurídica Menores e Loucos recebeu crítica maranhense, por mais de uma pessoa sob pseudônimo, dentre eles, pe. Mourão que lhe expôs seus equívocos “na parte em que foi demonstrado que ele claudicava em língua latina, e nas cartas humanísticas escritas em verso e assinadas uniformemente com a fórmula brejeira: do vosso amigo e criado - Lourenço Gomes Furtado.” (PACHECO, 1968, p. 395).

⁴⁰¹ Desde abril de 1883 o pe. Fonseca foi acometido de enfermidade que o levaria à morte em 1º de morte de 1884. O pseudônimo Joaquim de Albuquerque, utilizado para tecer críticas ao discurso de Tobias Barreto, na verdade, pertencia ao poeta e sacristão Euclides Faria. Todavia, destaca Eduardo Diniz, independentemente do autor, o periódico católico balizou o texto nele publicado. DINIZ, Eduardo Albuquerque Rodrigues. QUEIROZ, Teresinha. Polêmicas ideológicas entre Tobias Barreto e os padres do Maranhão em 1883 nos jornais Diário de Pernambuco e Civilização. In.: QUEIROZ, Teresinha; CASTELO BRANCO, Pedro Vilarinho. (Org.). Páginas impressas: história, imprensa e política no Brasil. São Paulo: Mentis Abertas, 2020. p. 161-199.

⁴⁰² Inicialmente: Aluísio Azevedo, Agripino Azevedo, Eduardo Ribeiro, Pedro Freire, Paulo Moreira da Silva, Domingos Machado, Sá Viana e Artur Jansen Tavares. Além desses: João Afonso do Nascimento, Paulo Duarte, Vitor Lobato, João de Moraes Rego, dentre outros que entrincheiraram contra o clero. Parte desses nomes agremiaram-se à política e à literatura, o que lhes rendeu maior visibilidade e poder. MEIRELES, 1977, p. 254.

Observa-se que essas ideias foram fortes na juventude, muitos no Maranhão. Dos redatores do Pensador, apenas 2 eram maiores de idade: um estrangeiro e “um negociante falido”. (PACHECO, 1968, p. 404)

⁴⁰³ O Seminário Santo Antônio foi cercado pela força pública. A causa do cerco seriam as Cartas aos Maçons, do pe. Mourão, de modo que se tentou negociar a suspensão das publicações pela liberação do seminário. O bispo e seu vigário não negociaram, mesmo assim o cerco foi desfeito. (PACHECO, 1968, p. 403)

⁴⁰⁴ No caso maranhense, destacou-se a figura de Artur Tavares, cadete do Exército que se utilizava da posição de seu pai, João Luís Tavares, major e comandante do 5º Batalhão de Fuzileiros, para praticar atos ofensivos à Igreja. Em uma ocasião, fez-se o cerco policial ao Seminário Santo Antônio. (MEIRELES, 1977, p. 254.) Neste

viria impressa, pelo periódico A Civilização⁴⁰⁵.

Funcionando nas dependências do Seminário Santo Antônio, o jornal Civilização compõe uma das primeiras reformas de D. Alvarenga, a começar pela relação intrínseca entre jornal e Seminário, perceptível pela própria localização de sua tipografia e redação. Para atender aos desafios de pública pena, o bispo aliou-se a “novos generais”, para continuar na analogia bélica. Trouxe do Pará o pe. Dr. João Tolentino Guedelha Mourão, como visto anteriormente, maranhense que fez seus estudos no prestigioso Seminário de S. Sulpice, dando-lhe a direção do Seminário Santo Antônio - de modo a dotar a diocese, o quanto antes, de “melhor clero” - e a vigararia geral da diocese - para “recuperação de seu prestígio” e reaver a disciplina.⁴⁰⁶

Não obstante, foi neste início de trabalho que se observou rugas entre a nova gestão diocesana e os sacerdotes adaptados ao modelo anterior⁴⁰⁷:

Aos jovens capelães da Sé, que não se quiseram submeter à determinação de passar a residir no Seminário, obrigou a abandonarem a batina; instituiu o regime de periódicos retiros espirituais para o clero, de modo a levar os padres à reflexão de suas responsabilidades como ministros de Deus e à consciência da necessidade do cumprimento de seus deveres sacerdotais; e, a cada dois anos, ia levar o estímulo de sua presença, e sua fiscalização, às freguesias do

aspecto, a gravidade dos atos praticados em São Luís parecem ser mais graves do que no Piauí, uma vez que se achava em vigor, ainda que decadente, um Estado confessional, sob regime do Padroado, no qual o Culto Público fazia parte dos Negócios Eclesiásticos do Império do Brasil. No Piauí, por sua vez, a República já vigia as relações institucionais, e o compromisso do Estado era garantir a liberdade de culto e a laicização do Estado. Ainda assim, a perseguição sistemática à instituição Igreja Católica, seu culto e seus agentes, fazendo-se uso da coisa pública - *res publica* - apontava, no mínimo, uma incongruência da nova forma de Estado e Governo. Em uma das tentativas de ridicularização do catolicismo em São Luís, mandou-se litografar gravuras, em Belém-MA, e espalhadas na capital maranhense, insultando: o bispo, o pe. Mourão e o côn. Raimundo Alves da Fonseca em que os primeiros “estão representados sob figuras de irracionais usando mitra e cruz peitoral, barrete e bentinho e chapéu eclesiástico, o terceiro, e a orientá-los a hiena do ódio e da discórdia.” Outros panfletos e insultos seguiam violentamente contra o clero (PACHECO, 1968, p. 400-402), em particular à “trindade maldita”. (MEIRELES, 1977, p. 255).

⁴⁰⁵ O surgimento deste periódico teria se dado em 14 de agosto de 1880. (MARANHÃO. Biblioteca Pública Benedito Leite. Catálogo de jornais maranhenses do acervo da biblioteca pública Benedito Leite, 1821-2007. São Luís: Edições SECMA, 2007.) Infelizmente, não se conseguiu as edições do primeiro ano de sua publicação, se é que existem. Nem a B. P. Benedito Leite as têm, nem a Biblioteca Nacional as disponibilizou em sua Hemeroteca Digital. De qualquer forma, registre-se o trabalho primoroso realizado pela Biblioteca maranhense, muito contribuindo para o autor deste trabalho disponibilizando este e outros jornais do Maranhão.

⁴⁰⁶ MEIRELES, 1977, p. 255.

⁴⁰⁷ A imposição de uma disciplina rígida ao clero do bispado de São Luís provocou o êxodo de sacerdotes para outras dioceses, reduzindo a capacidade de provimento de paróquias e demais funções administrativas. (MEIRELES, 1977, p. 258). Além do aspecto disciplinar, em decorrência do protagonismo do pe. Mourão, alguns sacerdotes deixaram o bispado em função de desentendimentos internos, uma rixa entre os padres do Seminário das Mercês e os do Seminário Santo Antônio. Influenciado por seu vigário geral (pe. Mourão), D. Alvarenga agiu em desfavor dos padres do pequeno seminário, que se rescindiriam. Saíram à época: pe. Dr. José Raimundo Cunha (egresso do seminário romano), Côn. Antonio da Imaculada Conceição, Côn. Francisco Antonio Bandeira, Côn. Joaquim de Sampaio Castelo Branco, Côn. José Gonçalves Serejo, Côn. Osório Ataíde Cruz, Côn. Candido Marinho de Oliveira, Côn. Raimundo da Purificação dos Santos Lemos, Mons. Vicente Ferreira Lustosa de Lima, pe. João Ferreira Goular, pe. João Lira Pessoa de Maria, pe. Artur Cesar da Rocha, pe. Ricardino Séve e Benedito Marinho de Oliveira. A maioria foi incardinado no Rio de Janeiro. (PACHECO, 1968, p. 397-398).

interior, chegando, nessas visitas pastorais, até lugares onde até então não tinha chegado a pessoa do Bispo [...]⁴⁰⁸

A retomada das Visitas⁴⁰⁹ e o enquadramento do clero à disciplina eclesiástica seminarística de caráter internativo são sinais muito claros de um processo de reorganização diocesana, naquilo que D. Saraiva deixou a desejar. Não obstante, o bispo percorreu todo o Piauí e as principais freguesias da margem do Parnaíba, indo até lugares onde até então não tinha chegado a pessoa do bispo. Em meio ao processo de interiorização diocesana, deparou-se com a disseminação de ideias maçônicas, que no seu bojo carregavam o anticlericalismo, como se observa:

Na Parnaíba - primeira freguesia que visitava - atacou com zelo destemido, quase temerário, a seita maçônica poderosa na localidade. Levantaram-se os maçons contra o bispo que do púlpito falou ainda mais forte. Espalharam que iriam desacatá-lo na própria igreja, se ainda falasse da maçonaria. Soube o bispo e nem por isso deixou de ir ao púlpito. Vendo-se cercado de homens, em mangas de camisa, e descalços, pensou que fossem capangas dos maçons. Subindo à cátedra, pregou como de costume e, talvez, com mais veemência ainda. Aqueles homens eram matutos que, tendo notícia de que iriam desacatar o bispo, lá foram para defendê-lo. Os maçons ficaram com a sua raiva.⁴¹⁰

Uma das maiores dificuldades em disciplinar o clero residia no espírito corporativo que se passou no Seminário das Mercês, pelo convívio entre professores clérigos e seculares, os últimos, na sua maioria filiados à Maçonaria e ao Positivismo.⁴¹¹ As medidas enérgicas do novo episcopado sobre o Seminário das Mercês foi bastante impactante, o que contribuiu para a diminuição do número de alunos e a redistribuição de lentes. No intuito de moralizar o estabelecimento, erodiu-se de tal forma suas bases de funcionamento que, sem o devido caução, no final da gestão de D. Alvarenga (1896) o estabelecimento deixou de funcionar.⁴¹²

O Seminário Santo Antônio, por sua vez, foi posto sob administração do pe. Mourão desde 1880, assumindo a cadeira de Teologia Dogmática. Seja por se observar a decadência do Seminário das Mercês, seja por estratégia de subvenção do Seminário Santo Antônio, e mesmo

⁴⁰⁸ MEIRELES, 1977, p. 257.

⁴⁰⁹ No episcopado de D. Alvarenga, foi visitador, além do próprio bispo, pe. Mourão. (PACHECO, 1968, p. 394). Em 1888, é relatada sua passagem por Valença-PI, “com grande pasmo dos habitantes daquela vila, que supunham impossível que um [bispo] se sujeitasse a fazer longas jornadas a cavalo e deixasse todos os cômodos para trabalhar em benefício das almas.” CIVILISAÇÃO, N. 405, p. 4.

⁴¹⁰ PACHECO, 1968, p. 451.

⁴¹¹ MEIRELES, 1977, p. 257.

⁴¹² De certa forma, pode-se falar de verdadeira extinção do estabelecimento, inclusive do ponto de vista memorialístico-patrimonial, uma vez que D. Xisto vendeu o edifício que o abrigava, em 1905, ao Governo do Estado, que lhe transformou em quartel da Polícia Militar. PACHECO, 1968, p. 439.

para competir com o ensino laico, foi aberto, em 4 de fevereiro de 1890, o Externato Santo Antônio, anexo ao próprio Seminário. Seu propósito era difundir a instrução pública na condição de curso preparatório, na perspectiva católica, sob inspeção do bispo que lhe aprovou seu plano de ensino.⁴¹³ Como docentes, apenas sacerdotes: mons. Mourão, côn. Raimundo Gil da Silva Brito, pe. Fábio José da Costa, pe. Silvino Angelo da Silva e pe. João de Lyra Pessoa de Maria

A partir de 1897, foi passada a administração ao pe. Constantino de Sousa Nogueira Boson e Lima, Fábio José da Costa⁴¹⁴, Ricardino Artur Seve e Joaquim de Oliveira Lopes, conforme registro de contrato entre esses e D. Alvarenga:

Aos 31 dias do mês de abril de 1897, numa das salas do seminário episcopal de santo Antonio, reunidos sua excelência reverendíssima, o senhor bispo diocesano D. Antonio Candido de Alvarenga e os reverendos padres Constantino de Sousa Nogueira Boson e Lima, Fábio José da Costa, Ricardino Artur Seve e Joaquim de Oliveira Lopes, por parte de sua excelência reverendíssima foi dito:

1º que confiava aos ditos reverendos padres a direção espiritual, temporal e literária do seminário episcopal de santo Antonio, onde ficarão estabelecidos os cursos completos de estudos preparatórios e de Teologia;

2º que entregava também aos mesmos reverendos padres a administração da igreja de santa Antonio, anexa ao seminário;

3º que além dos rendimentos do patrimônio do seminário, que será inalienável, a diocese se obriga a contribuir anualmente para o custeio do seminário com uma quantia nunca inferior a dois contos de reis;

4º que além da contribuição do número anterior, a diocese se obriga a pagar pelos alunos que por conta pia, digo, que por conta da Caixa pia poderem ser admitidos no Seminário, a mesma pensão estabelecida para os outros alunos, salvo se em alguns casos, a Diretoria concordar na redução das pensões dos pensionistas da diocese, ou na admissão de alguns alunos gratuitos para se favorecer maior número de moços pobres, que tiverem vocação para o sacerdócio;

5º que será reservado ao ordinário diocesano aprovar os compêndios que tiverem de se ser adotados em ambos os cursos;

6º que no caso de rescisão deste contrato a diocese não ficará obrigada a indenização alguma pelas despesas feitas com melhoramentos ou novas obras nos edifícios, nem responsável por dívidas do seminário, se existirem.

Por parte dos reverendos padres acima referidos, foi dito que aceitavam a

⁴¹³ As disciplinas e docentes do externato: Português primário/ Padre Silvino Angelo da Silva (gramática João Ribeiro para o 2º ano), Português secundário/ Padre Silvino Angelo da Silva (gramática do mesmo autor para o 3º ano), Francês primário/ Padre Fábio José da Costa (Elementos do Professor Eduardo Costa), Francês secundário/ Mons. João Tolentino G. Mourão (lições de francês de Alfredo Gomes), Latim/ Padre Fábio José da Costa (Gramática do Padre Manuel Alvares), Retórica/ Padre João de Lyra Pessoa de Maria (Compêndio de Pellissier e Postillas do Cônego Pinheiro), Geografia/ Padre João de Lyra Pessoa de Maria (Compêndio de Lacerda), História/ Cônego Raimundo Gil da Silva Brito (Compêndio de História Universal por um professor), Filosofia/ Mons. João Tolentino G. Mourão (Manual e Filosofia de Sanseverino). CIVILISAÇÃO, N. 485, p. 4. N. 486, p. 4.

⁴¹⁴ De família de Campo Maior-PI, formado e residente, anteriormente, no Ceará. Foi lente do Seminário Santo Antonio. CIVILISAÇÃO, N. 353, p. 4; N. 474, p. 4.

direção do seminário episcopal de Santo Antonio, em conformidade com as cláusulas do contrato aqui expressas, e que assinam com sua excelência reverendíssima. Seminário episcopal de Santo Antonio. 30 de abril de 1897.⁴¹⁵

Essa nova direção do seminário maior aos sacerdotes da confiança de D. Alvarenga caracteriza uma última tentativa de o manter em funcionamento, ao mesmo tempo dá-lhe nova administração com os sacerdotes mais aptos e disponíveis ao desafio educacional-missionário. Essa administração “doméstica” não resistiu por muito tempo. Em 1901, pe. Boson retirou-se para o Piauí e, em 1904, D. Xisto, entregou-o aos padres Lazaristas, congregação acostumada ao magistério seminarial em outros institutos, mantendo-se por 59 anos gerindo-o.⁴¹⁶

É por demais perceptível a mudança do eixo de poder no bispado: afasta-se do centro do poder o Cavaleiro da Ordem Maçônica dos Rosa-Cruz, Manoel Tavares da Silva⁴¹⁷, traz-se do âmago da colisão entre Igreja e Maçonaria, Pará, Tolentino Mourão, que lá esteve e contribuiu para fortalecimento do catolicismo ao lado de D. Antônio de Macedo Costa, recebendo a alcunha de seus inimigos de “padre mais reacionário do Norte”.⁴¹⁸

Essa mudança é extremamente simbólica para o contexto diocesano e brasileiro. Ainda em torno da reação católica em torno do periódico *Civilização*, além de Mourão, engrossaram suas fileiras o poeta Euclides Faria, que desafiaria por meio de pseudônimo uma das cabeças

⁴¹⁵ APEM. AASLZ. Papéis Avulsos. Cx. 214. Doc. 09. Contrato entre o bispo do Maranhão, D. Antonio Cândido Alvarenga e os padres Constantino de Sousa Nogueira Boson e Lima, Fábio José da Costa, Ricardino Artur Seve e Joaquim de Oliveira Lopes para direção do Seminário Episcopal de Santo Antonio. São Luís-MA (Seminário Sto. Antonio), 30 de abril de 1897.

⁴¹⁶ PACHECO, 1968, p. 440.

⁴¹⁷ Convém destacar que no “Manifesto do clero aos católicos da diocese maranhense”, publicado no *Civilização*, esse sacerdote assina a favor do bispo, contra os ataques sofridos. (PACHECO, 1968, p. 404). Não se tem conhecimento se teria abjurado da Maçonaria.

⁴¹⁸ Lembra Mário Meireles que Tolentino era combativo e intransigente, empreendendo medidas “saneadoras” ao clero indisciplinado do Pará, onde foi Vigário Geral. Essa postura “respingava” no bispo, o que lhe trouxe, também, muitos inconvenientes. Uma de suas medidas foi estabelecer retiros espirituais periodicamente, estratégia muito utilizada pelos ultramontanos para restauração do clero. (MEIRELES, 1977, p. 256-257) Sobre a presença do pe. Mourão no Pará, Condurú Pacheco informa que foi por solicitação do próprio D. Macedo Costa, em carta de 8 de junho de 1871, ao bispo de São Luís, por algum tempo, que o pe. Mourão seja lente de seu Seminário, o qual se encontrava em situação “aflitíssima, por falta de professores.” Por ocasião de sua estadia no território diocesano mais ao Norte, Mourão redigiu a “Boa Nova” e publicou “A Maçonaria revelada por si mesma” (1872). De volta a São Luís, além da *Civilização*, publicou a “Aurora Maranhense”. Em 5 de maio de 1880 renunciou ao cargo de chantre da catedral do Pará para retornar ao Maranhão (PACHECO, 1968, p. 394). Pode-se dizer, que no Maranhão, preparou o clero para o “bom combate” com suas conferências, como se nota nas temáticas escolhidas: Conferências do Mons. Dr. Mourão, sobre o culto às imagens e sobre a falsidade da regra de fé dos protestantes (CIVILISAÇÃO, N. 340, p. 4; N. 341, p. 1-2); Sobre o dogma da confissão sacramental (CIVILISAÇÃO, N. 341, p. 4; N. 342, 1-3); Culto e intercessão dos santos (CIVILISAÇÃO, N. 346); Comparação da fé católica com a protestante. (CIVILISAÇÃO, N. 346, p. 4). Essas conferências chegaram a ser publicadas fora do bispado, como no periódico *Monitor Sul Mineiro* (CIVILISAÇÃO, N. 360, p. 4), também noticiada no jornal *Província de Minas* (CIVILISAÇÃO, N. 361, p. 4.), *Folha Sabarense* (CIVILISAÇÃO, N. 367, p. 4) e *O Paiz*, sobre o casamento civil (CIVILISAÇÃO, N. 356, p. 4). Depois de proclamada a República, deu conferência no Seminário Santo Antônio sobre a utilidade da união da Igreja e do Estado. (CIVILISAÇÃO, N. 482, p. 4.)

que mais difundiu filosofias perigosas para o catolicismo, Tobias Barreto. A esses, some-se o cônego Osório Ataíde Cruz, o médico Antonio Santos Jacinto e duas mulheres: a esposa do dr. Jacinto, Judite, e Ana Serra, que se utilizava do pseudônimo de Samaritana - ambas “pioneiras do jornalismo”⁴¹⁹ no Maranhão, quiçá no Brasil. Portanto, esse aspecto representativo é entendido neste trabalho como uma ação reformista, isto é, não apenas a criação do jornal, como a equipe que foi montada para tocá-lo.

Nessa conjuntura, observa-se o surgimento de novas práticas devocionais na diocese, em que, sobretudo, os leigos são direcionados para uma nova cultura religiosa. Assim, em 2 de junho de 1889, reuniram-se “bons cristãos” para a primeira conferência de S. Vicente de Paulo, por iniciativa do pe. João Lyra Pessoa de Maria, lente do Seminário Santo Antônio, com presidência de honra de D. Alvarenga.⁴²⁰

Tão logo assumiu o episcopado, já teve que se afastar D. Alvarenga por motivo de saúde, sendo esta uma das marcas de seu período neste bispado: saúde frágil, em função do clima e ritmo de trabalho, afastando-se diversas vezes para cuidar de sua saúde. Logo em 1878 teve como um dos seus primeiros enfrentamentos com o poder civil, que marchava ferozmente sobre o patrimônio das Ordens Religiosas, paulatinamente sufocadas pelo próprio ente secular:

Falecido o último religioso da ordem dos menores do convento de Santo Antonio da capital, Fr. Ricardo do Sepulcro, em 25 de maio de 1878, a Fazenda Nacional requisitou, por iniciativa do seu procurador fiscal, obtendo do juiz dos Feitos da Fazenda o sequestro convento, “suas dependências, e terrenos adjacentes, para serem incorporadas aos próprios nacionais com bens vagos.

Como neste convento tem sempre funcionado o seminário maior desta diocese, é do meu dever dirigir-me à V. Ex. expondo os seguintes fatos:

1º Desde o ano de 1838, os religiosos Franciscanos do convento de Santo Antonio cederam ao finado bispo desta diocese, D. Marcos Antonio de Sousa uma parte do convento de que se trata para aí estabelecer o seminário episcopal, o que com efeito realizou-se com aquiescência do governo imperial, fazendo o finado bispo D. Marcos a expensas suas os reparos e acomodações necessárias, obtendo da província uma dotação para o mesmo seminário.

2º Mais tarde, no ano de 1854, vendo o finado conde de S. Salvador, D. Manoel Joaquim da Silveira, então bispo desta diocese, que eram insuficientes os cômodos para o desenvolvimento que queria dar ao estabelecimento, obteve por cessão dos mesmos religiosos mais uma parte do convento para novos dormitórios, concorrendo o governo imperial com a quanti de doze contos de reis para as obras necessárias.

3º No ano de 1869, o meu finado antecessor, o sr. D. Luís da Conceição Saraiva, nomeou para o cargo de reitor do seminário o finado Fr. Ricardo do Sepulcro, último dos religiosos do convento de Santo Antonio, e este à imitação de seus finados irmãos, cedeu todo o resto do convento e terrenos a

⁴¹⁹ MEIRELES, 1977, p. 256.

⁴²⁰ CIVILISAÇÃO, N. 452, p. 4.

ele adjacentes para serem ocupados pelo Seminário.

4 Até ao presente tem sempre o seminário aplicado uma boa parte de suas rendas na conservação do edifício, sendo auxiliado pelos cofres públicos e pela piedade dos fiéis, nas obras que se faziam necessárias, e percebendo a subvenção que o governo imperial até agora tem concedido a todos os seminários episcopais do Império para pagamento dos respectivos lentes.⁴²¹

A embaraçosa situação a qual foi submetido a diocese e o seminário só seria resolvida anos depois, já no período republicano, reconhecendo-se a posse da Igreja.⁴²² Contudo, esse episódio é característico da crescente ingerência do poder secular sobre o espiritual, que detinha jurisdição e autonomia por temas antes respeitados no âmbito civil. Às ingerências, some-se a precarização dos Negócios Eclesiásticos, à medida que coisas básicas como o Palácio Episcopal, para residência do bispo ia se deteriorando em obras intermináveis, de poucos recursos, de modo que, iniciadas as obras em 1874, só se encerraram em 1905.

Em 15 de novembro de 1889 foi proclamada a República no Brasil, depois de se ter constituído uma Monarquia e Império, na contramão dos países colonizados pelo reino espanhol, que saíram do status de Colônia para República. A decadência da Monarquia já era sentida, como analisa a Civilização sobre o gabinete de Ouro Preto:

Estamos em uma época de transformação; se as forças vivas da nação forem bem dirigidas, teremos paz e a prosperidade, porém se prevalecer no parlamento a democracia exagerada e anticatólica, será certa a ruína do Império. O Imperador, velho e doente, não pode interferir como outrora nos públicos negócios, de modo que o presidente do Conselho do ministério 7 de junho está obrando com pleníssima liberdade, e ninguém o desculpa se cair nos erros das passadas administrações.⁴²³

Uma vez instalada a República, imbuídos do Positivismo, os novos donos do poder manifestaram todo seu alvoroço quando, uma vez estabelecida a Junta Provisório de Governo no Maranhão, seu nomeado, Pedro Augusto Tavares Junior estabeleceu a liberdade de culto naquele território e a suspensão do pagamento dos subsídios à Igreja, por meio de decreto. O Governo Provisório republicano, recém chegado ao poder, logo tratou de anular o ato e restringir seus ansiosos cooperadores, que se demitiu lamentando a não concretização da sua

⁴²¹ APEM. AASLZ. Papéis Avulsos. Reproduções fotográficas de documentos da Diocese do Maranhão existentes no Arquivo Nacional. Cx. 220. Doc. 40. Solicitação do bispo do Maranhão, D. Antonio Cândido de Alvarenga, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, Cons. Carlos Leôncio de Carvalho, de tornar sem efeito o sequestro do convento santo Antonio, pelo aviso da Fazenda Nacional e a garantia ao seminário maior da posse do convento, sua igreja e dependências, e terrenos adjacentes. 26 de julho de 1878.

⁴²² Lei nº 741, de 26 de dezembro de 1900, Ordem nº 5, de 15 de janeiro de 1902 da Diretoria do Tesouro Federal. Convenientemente, foi deputado o pe. Mourão, que procedeu com esforços para reconhecimento da propriedade perante à Assembleia Legislativa Nacional. (PACHECO, 1968, p. 437)

⁴²³ ASSUNTOS diversos. Civilização, São Luís-MA, 28 set. 1889. N. 468, p. 1.

imaginada República.⁴²⁴

Essa auto regulação do Governo Central não significou a coalização com o catolicismo, já que, por decreto de 7 de janeiro de 1890, foi estabelecida a liberdade de cultos, o reconhecimento da personalidade jurídica de igrejas e confissões religiosas e, como atenuante, a manutenção do pagamento das côngruas dos ministros católicos em exercício, também os lentes dos seminários por um ano. Os Governos dos Estados estavam facultados à manutenção ou não dos ministros de qualquer culto. Por fim, foi extinto o padroado, “com todas as suas instituições, recursos e prerrogativas.”⁴²⁵

Se não era essa a República sonhada por Pedro Augusto Tavares Junior, tão pouco era a desejada pela Igreja, que ansiava por maiores privilégios e considerações pela sua história no Brasil, bem como pelo seu quantitativo de fiéis em relação às demais organizações de fé. O trabalho dos eclesiásticos brasileiros foi, em grande medida, de convencer o poder civil, laico, de seu papel fundamental na harmonização da sociedade, ou seja, entre governos e governados, com capacidade de legitimar ou não o poder constituído. Em outras palavras, mostrar-se relevante à governabilidade, como expõe a Civilização a este respeito:

Não é nosso propósito discutir hoje os Decretos emanados do Governo provisório que vieram modificar profundamente a vida religiosa no Brasil; mas lembrar ao clero e aos católicos os deveres que a situação presente nos impõe.

[...]

A história do extinto Império brasileiro confirma o conceito do erudito Onclair. A monarquia, em vez de fortalecer e desenvolver o espírito cristão, empenhou-se constantemente em desprestigiá-lo e atrofiá-lo. Os Ministros do Imperador, esquecendo ineptamente as lições da história, só pareciam ter como inimigo a Igreja, e buscavam alcançar popularidade, perseguindo o clero. Neste país, onde os crimes dos altos funcionários do Estado, ficavam sempre impunes, só dois bispos zelosos foram arrastados aos tribunais e condenados à pena infamante, porque lançaram interditos sobre umas irmandades rebeldes.

O Império, em relação à Igreja, deixou tristíssima crônica, nem temos saudade desse ominoso tempo.

Criada a República sobre as ruínas da monarquia, podia tomar outro rumo, e chamar em seu auxílio a grande força moral da Igreja. O Brasil podia ser uma República tão sinceramente cristã como é o Chile ou o Equador, e então

⁴²⁴ MEIRELES, 1977, p. 259-260. Em 18 de novembro de 1889, o bispo de São Luís-MA, foi oficialmente comunicado dos membros da Junta do Governo Provisório no Maranhão, composta por: Ten. Cel. João Luiz Tavares, Dr. Francisco de Paula Belfort Duarte, Dr. José Francisco de Viveiros, Cap. José Lourenço da Silva Milanez, Ten. Cel. Francisco Xavier de carvalho, 1º Ten. Cândido Floriano da Costa Barreto e o 1º Ten. Augusto Frutuoso Monteiro da Silva. (CIVILISAÇÃO, N. 476, p. 1.) Deduziu-se, portanto, que no Maranhão se antecipou a secularização do Estado. No lugar de Pedro Tavares foi nomeado o Dr. José Thomaz da Porciuncula. ACTOS do Governo. Civilsção N. 481, p.; N. 482, p. 2. p. 4; N. 489, p. 1.

⁴²⁵ MEIRELES, 1977, p. 260. BRASIL. Coleção de leis de 1890. Decreto Nº 119-A, de 7 de janeiro de 1890. Vol 1, p. 10.

desenvolver-se-ia com estupenda rapidez o progresso da pátria. Faltou ao nosso governo provisório esta orientação que seria a resultante do conhecimento perfeito dos nossos costumes, e sem esperar a constituinte decretou a separação da Igreja do Estado.

Teve, porém a Republica o mérito da franqueza, fez desabar de uma só vez o edifício, ao qual o Império ia arrancando pedra por pedra. Preferimos as posições definidas e hoje sabemos pelo menos onde estamos.

[...]

Podemos resumir os deveres do clero e dos católicos nestes termos: FÉ, UNIÃO, TRABALHO.”⁴²⁶

Como demonstração de força e unidade, a Igreja brasileira passou a atuar na colegialidade, algo inédito nestas dimensões.⁴²⁷ Frente ao ímpeto secularizador republicano que avançava em relação a temas sensíveis, especialmente em relação ao casamento e à educação, que culminaram na Constituição de 1891, iniciou-se uma mobilização para assimilação dos novos acontecimentos e reorganização da Igreja, embora se deva “reconhecer que o positivismo adotou uma atitude de tolerância para com o catolicismo e impediu certa perseguição à Igreja, ameaçada por elementos maçônicos e jacobinistas, embora introduzisse a separação da Igreja e do Estado”.⁴²⁸

Sem “gritos e ranger de dentes”, “[...] nos ambientes católicos, a queda da Monarquia provocou mais surpresa do que pesar”⁴²⁹, situação que nem mesmo o Vaticano ou a Internunciatura se abalaram com esta nova realidade. Os bispos brasileiros também encararam com certa naturalidade, ainda que a hierarquia eclesiástica não tenha participado diretamente do “golpe militar”. No geral, não houve protestos à nova ordem exposta. Quem mais organizadamente poderia fazê-lo dentro da Igreja, o clero, resignou-se, em sua maioria, em “cauteloso silêncio”⁴³⁰. Na diocese de São Luís, a ordem foi resiliência e sujeição:

Desmoronou-se o Império americano, e instalou-se no Brasil o governo

⁴²⁶ A SITUAÇÃO da Igreja. Civilização, São Luís-MA, 8 fev, 1890. N. 487, p. 1.

⁴²⁷ “No tempo da monarquia não se assinalava o episcopado brasileiro por uma ação coletiva e harmônica; cada bispo vivia, por assim dizer, preso no círculo de sua diocese, e embora houvesse zelo na direção das almas, lamentamos que não se celebrasse um concílio, uma conferência episcopal sequer, que impulsionasse com vigor o movimento religioso em todo este nosso vasto país. Rompeu a perseguição e com ela inaugurou-se uma era nova. O episcopado brasileiro compreendeu a grandeza do atual momento histórico, e atirou aos ventos da publicidade uma pastoral coletiva, cheia de doutrina, e de espírito conciliador.” A NOVA situação da Igreja. Civilização. N. 518. p. 2.

⁴²⁸ SCHERER, Irineu Roque (Dom). Concílio Plenário na Igreja do Brasil. História da Igreja no Brasil de 1900 a 1945. São Paulo: Paulus, 2014. p. 36. (Coleção Igreja na História)

⁴²⁹ VIEIRA, Dilermano Ramos. O processo de reforma e reorganização da Igreja no Brasil (1844-1926). Aparecida-SP: Editora Santuário, 2007. p. 334. “A monarquia desde largo tempo se contorcia como o Laoconte enroscado pelas serpentes dos velhos partidos, que envenenaram-lhe o sangue, devorando-lhe a substância, deixaram-na cadáver, de maneira que a República só teve o trabalho de enterrá-la e pagar-lhe fidalgamente as despesas dos funerais. A monarquia já não lutava, apodrecia [...]” A PÁTRIA brasileira. Civilização. N. 480.

⁴³⁰ VIEIRA, 2007, p 334.

provisório da república federal. Chamamos muitas vezes a atenção dos nossos leitores para a situação melindrosa, em que se achava a monarquia no Brasil, e de nosso ponto de observação víamos os horizontes prenhez da tempestade, que afinal rebentou.

Embora previsto, esse acontecimento veio ele emocionar-nos profundamente, pois, na vida dos povos a mudança de forma de governo sempre produz abalos e sobressaltos.

Não é ainda tempo de apreciar sob todos os aspectos a revolução que destruiu o trono do sr. D. Pedro II; agora cumpre-nos enfrentar resolutamente o presente, e colocar acima de todas as opiniões particulares a imagem da pátria. A paz é o bem supremo de toda sociedade civilizada, e para este nobilíssimo intuito devem concorrer os bons cidadãos. Nossa palavra, embora fraca, levantar-se-á sempre em prol da ordem e de todos os direitos legítimos; e colocados neste ponto elevado observamos da forma de governo para cuidar principalmente dos interesses permanentes da sociedade.

A Igreja não recusa seu apoio a serviços à tranquilidade pública; respeita as autoridades constituídas, por isso, o governo provisório não encontrará da nossa parte resistência de qualquer espécie às suas ordens, antes a todos aconselhamos submissão, de maneira que a nação, livremente consultada, por seus órgãos legítimos manifeste a sua vontade, e sancione definitivamente o regime inaugurado pela revolução realizada na cidade do Rio de Janeiro.

Não se deixe o povo desvairar por conselhos imprudentes; respeite uma situação que um grupo limitado de homens não poderá alterar, e saiba que toda resistência redundará em seu prejuízo. Só insensatos podem desejar o derramamento improdutivo e criminoso do sangue brasileiro.⁴³¹

Antes de se pronunciar, a Internunciatura enviou uma Circular aos bispos em 12 de janeiro de 1890, em sigilo - o que soou como omissão e despertou a crítica da imprensa - sobre 6 aspectos relativos à nova realidade política sob a ótica do decreto 119- A, onde cada um deles respondeu de modo diferente, desde o mais otimista, o arcebispado da Bahia (até 17 de maio de 1890) Dom Luís Antonio dos Santos, até o mais pessimista, o bispo do Maranhão, D. Antonio Candido Alvarenga.

A posição do prelado maranhense é focada, sobretudo, no que se refere a autossustentação do bispado, uma vez que, “a situação da Igreja era má no regime decaído, com a mudança ficara pior, uma vez que daí por diante faltariam certas garantias e os meios indispensáveis para a sustentação do culto e dos serviços diocesanos”.⁴³² Na verdade, neste quesito, “quase todos lamentaram que a separação abandonasse as suas jurisdições em estado de penúria, e poucos deles, como o prelado de São Paulo”⁴³³ teria condições de manter os párocos e o seminário.

O mesmo bispo do Maranhão, em resposta aos questionamentos da Internunciatura, no que se refere à abolição do padroado “não titubeou em afirmar que seriam grandes as vantagens

⁴³¹ A REVOLUÇÃO. Civilização. N. 476, p. 1.

⁴³² VIEIRA, 2007, p. 340.

⁴³³ VIEIRA, 2007, p. 343.

oriundas da sua abolição, uma vez que consentiria à Santa Sé prover as dioceses em plena liberdade”⁴³⁴, pensamento uníssono, dada a experiência histórica brasileira.

Feita essa sondagem, o Internúncio enviou carta a cada bispo convidando a uma reunião pastoral coletiva (que viria a acontecer em 19 de março de 1890, no seminário de São Paulo) para tratar da nova realidade eclesial. Sob presidência de Dom Antônio de Macedo Costa (no período, bispo do Pará), um dos bispos envolvidos na Questão Religiosa, e que sentiu o peso do regalismo imperial, foi produzido o primeiro documento fruto daquilo que se pode chamar de Concílio nacional. Na oportunidade, apenas o bispo do Maranhão não compareceu, por encontrar-se muito distante da capital federal, mas, concordando e confiando nas definições lá expressas, inclusive subscrevendo-as. Em tom de cautela, denúncia, crítica, incerteza e otimismo, surgiu o documento nomeado “O Episcopado Brasileiro ao clero e aos fiéis da Igreja do Brasil”.⁴³⁵

Naquele contexto, havia o temor de um Estado laico inspirado no modelo francês⁴³⁶, desconhecendo além dos privilégios, os direitos da Igreja, como o de propriedade, de modo que, na certeza da laicidade do Estado, era preferível o modelo estadunidense, como de fato o fez Rui Barbosa, por decreto do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil.

Este temor provinha de manobras restritivas do Governo Provisório em relação à Igreja. Tais articulações políticas, provinham sobretudo de uma influência positivista, mas também, anticlerical, que encontrava representantes no ministério provisório, como do Ministro e maçom Campos Sales, que impôs abruptamente o casamento civil, ignorando solenemente o matrimônio religioso, que por tantos anos foi a grande força moralizadora da Igreja. Em meio a tantas mudanças, o clero buscou orientar-se junto aos seus respectivos bispos, o que é perceptível em 1º de março de 1890:

Temos recebido de vários pontos da diocese cartas, pedindo conselhos para a hora presente, em face dos decretos da separação da Igreja do Estado, casamento civil e quejandas inovações.

A doutrina católica não oferece dúvidas sobre tais questões, julgadas

⁴³⁴ VIEIRA, 2007, p. 343.

⁴³⁵ VIEIRA, 2007, p. 345.

⁴³⁶ Secularizador e Anticlerical, o que de fato se evidenciou não descabido, uma vez que o projeto da nova Constituição, de 22 de julho de 1890, continha várias sugestões contrárias à Igreja, inclusive, nova perseguição aos jesuítas. Em reação, os bispos fizeram uma Reclamação, de 6 de agosto de 1890, ao próprio Mal. Deodoro, além de um Manifesto coletivo aos constituintes em 6 de novembro de 1890. Também houve a influência do pequeno grupo de parlamentares católicos. VIEIRA, 2007. Este e outros modelos de relação entre governo republicano e Igreja podem ser vistos em: EPISCOPADO BRASILEIRO. Pastoral Coletiva de 1890. In.: RODRIGUES, Anna Maria Moog. A Igreja na República. Vol. 4. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981. (Coleção pensamento político republicano).

competentemente pela autoridade suprema do Papa. Asseverar que a separação da Igreja do Estado é o ideal de um governo cristão é adotar um erro deplorável, já condenado no tribunal da religião católica.

Sabemos todos que entre batizados o contrato matrimonial legítimo é necessariamente um sacramento. A interferência do poder civil nesta matéria é um atentado contra a consciência católica. Os que se contentarem somente com o casamento civil não estão legitimamente casados; semelhante união é ilícita e pecaminosa.

Estes princípios estão definidos claramente pelos Concílios e Papas, e o clero é obrigado a ensiná-los aos fiéis para não serem iludidos pelos predicantes do erro.

Posta em execução a chamada lei do casamento civil, surgirão mil embaraços práticos, e algumas vezes conflitos perigosos. Haverá muitos, que se contentarão com o casamento religioso e desprezarão as cerimônias civis, e disto resultará que o governo os não reconhecerá como legitimamente casados; haverá outros (cremos que será diminuto o número destes que, casados civilmente, não irão perante a igreja legitimar a sua união, seguindo-se daí como consequência fatal que tais sujeitos se constituirão em estado de escandalosa mancebia, protegida pelo Estado.

O simples enunciado desses fatos que serão os frutos inevitáveis da lei do casamento civil entre nós, está patenteando aos olhos dos mais incrédulos os sobressaltos em que viverá a consciência católica, e as dificuldades que encontrará o clero no exercício do sagrado ministério.

Estamos persuadidos que os srs. bispos do Brasil, sentinelas oficiais da doutrina católica, em tempo oportuno falarão ao clero e fiéis do nosso país, e traçaram regras seguras, que nos possam guiar nessa horrível confusão, criada pela chamada lei do casamento civil.

Negócios tão complicados e momentosos não podem ser resolvidos de chofre, e por isso o clero, mantendo desde já em toda a sua integridade os dogmas, deverá aguardar quanto à prática a voz de seus legítimos superiores.⁴³⁷

O periódico *Civilização*, que acompanhou esse processo destaca que “Cartas do interior do Maranhão e do Piauí de pessoas respeitáveis nos asseguram que o decreto sobre casamento civil tem sido geralmente repellido, e supõe-se que semelhante lei não será executada sem violências.”⁴³⁸ Essa mobilização foi atestada em ambos Estados pelos padres de Chapadinha-MA, Manoel Felix de Moura, e o pe. Primenio Freire das Virgens, vigário encomendado de Barras-PI.⁴³⁹ Ao que parece, a resistência católica ao casamento civil foi real, e se refletiu no aparente aumento de matrimônios após aprovação do casamento civil, mesmo nos rincões da diocese, como se observou na carta do pe. Álvaro José de Lima:

União [Piauí], 22 de maio de 1890.
Revdo. Mestre e Amigo Mons. Mourão.

⁴³⁷ AVISO ao clero. *Civilização*. N. 490, p. 1. Na mesma edição, o jornal cita o posicionamento do piauiense Coelho Rodrigues, um dos maiores juristas do século XIX, a quem não cabe “a pecha de ultramontanismo”, em que caracteriza como ilegítima, ilógica, inoportuna e impolítica a obrigatoriedade do casamento civil

⁴³⁸ *CIVILIZAÇÃO*, N. 488, p. 4.

⁴³⁹ *CIVILIZAÇÃO*, N. 517, p. 4.

Tem havido nesta freguesia uma verdadeira transformação. Depois dos decretos hostis à Igreja, o povo tem-se mostrado mais unido a ela. O confessionário tem sido frequentado durante o mês mariano como nunca esteve. À princípio, contentava-me em pregar ao povo a necessidade de cumprir melhor os deveres cristãos, porém depois que recebi a pastoral coletiva, imitando as freguesias do sul do Brasil, fiz um protesto contra o casamento civil e de então para cá, dias há em que não tenho tempo de tomar refeição.⁴⁴⁰

Alguns sacerdotes, ainda mais distantes da sede diocesana, quiseram registrar seu protesto ao casamento civil e evidenciar que aquela medida não encontrou respaldo ante o povo, foi o que alegou o vigário de Corrente-PI, pe. Elizeu Cesar Cavalcante, em 15 de maio de 1890;

Como sacerdote apostólico romano me dita a consciência que não devo me calar com a publicação do decreto de 24 de janeiro, e tornar-me-ia duplamente responsável perante Deus, a Igreja e os meus paroquianos, se chegasse o dia 24 de maio sem previamente lavar solene protesto contra esta insólita e absurda lei do casamento civil.

Sendo a religião católica a que professa quase a generalidade dos brasileiros, estes repelem semelhante decreto, como ofensivo às suas crenças aos seus direitos e a sua consciência. Paroquiando há mais de dez anos desta freguesia e a de Parnaguá nunca vi tanta afluência de casamentos como depois que foi publicado o referido decreto; prova evidente que nestas paragens ninguém que o contrato civil, e todos os dias recebo consultas dos lugares mais remontados das duas paróquias a cerca desta lei, e quase todo este povo me diz que prefere ficar solteiro ou deixar de casar suas filhas, se for obrigado a comparecer diante de um juiz investido de poderes que só competem aos legítimos sacerdotes de sua religião.

Além de não acreditarmos na validade do ato há outras não menores inconveniências que demonstram a toda luz a inexecutabilidade do casamento civil que, para as paróquias das cidades figura fácil a sua execução, porém assim não acontece nestes sertões, onde há lugares distantes 50 e 100 léguas da sede da paróquia, em cujas habitações todos os anos por aí percorre, em visita paroquial, o incansável vigário, distribuindo os sacramentos entre todos que o procuram e assistindo, sem tão complicadas formalidades, o casamento de seus paroquianos. Assim não virá acontecer de 24 de maio em diante, porquanto, só quem não conhece da escassez do sertão, da falta de via de comunicação e da deficiência de tantos outros recursos materiais, invencíveis ao pobre, se poderá conciliar com o casamento civil. Nestes lugares, conheço tanta gente que nunca veio a vila e nunca virá, por serem por demais precários os seus recursos e quiçá lhe falte até o parco alimento para o percurso da jornada, e estes embaraços se tornam inteiramente invencíveis quando se figura um proletário enfermo que, cercado das inocentes crianças, vê-se na hora extrema inibido, pelas leis de seu país, de legitimar a prole que tanto idolatra.

Sirvam estas palavras que presentemente o momento me sugere de protesto que, em nome dos meus paroquianos e por mim mesmo o faço contra o caprichoso e inconveniente decreto do casamento civil.⁴⁴¹

⁴⁴⁰ CIVILISAÇÃO, N. 505, p. 4.

⁴⁴¹ CIVILISAÇÃO, N. 506, p. 4.

As diretrizes diocesanas a respeito do casamento no cenário republicano de então só foram explicitadas em 29 de abril de 1890, quando D. Alvarenga divulgou sua Carta Pastoral ao clero, orientando-os sobre aquele primeiro momento:

Aproximando-se o dia 24 de maio [de 1890], em que terá de ser posto em execução o decreto de 24 de janeiro deste ano, que estabeleceu no Brasil o chamado casamento civil, cumpre que V. Revma. procure instruir convenientemente seus paroquianos, explicando-lhes em termos claros a doutrina da Igreja sobre o sacramento do matrimônio, expondo o que devem pensar e fazer os católicos com relação ao casamento civil, salientando principalmente estes pontos:

1º que perante Deus e a religião não há entre fiéis verdadeiro matrimônio

senão o que é contraído em face da Igreja, em conformidade com as prescrições do Sagrado Concílio Tridentino, isto é, perante o legítimo pároco dos contraentes e duas ou três testemunhas, e segundo o rito da Igreja Católica;

2º que no chamado casamento civil não se recebe o sacramento do matrimônio, e, portanto, as pessoas que coabitarem casadas só civilmente estarão em estado habitual de pecado mortal porque viverão num torpe e perniciosíssimo concubinato;

3º que segundo a doutrina católica só a Igreja tem o direito e o poder de estabelecer impedimentos para o matrimônio e de dispensar neles, e por isso para o casamento religioso nenhum valor têm os impedimentos postos pelo poder civil;

4º que os cônjuges católicos depois de celebrado o seu casamento em face da Igreja, poderão sem pecado submeter-se às prescrições da lei civil somente com o fim de regularizarem os efeitos civis do casamento, e evitar em prejuízos futuros para si e os filhos que tiverem;

5º que os que casarem-se em face da Igreja tendo obtido dispensa canônica de qualquer impedimento poderão depois pedir dispensa dos impedimentos civis, contanto que por este ato não reconheçam no poder civil a faculdade ou o direito de estabelecer impedimentos matrimoniais, mas o façam só com o fim de evitarem injustas vexações;

6º que nenhum católico deve casar-se civilmente antes de receber o sacramento do matrimônio em face da Igreja, mas que se dar-se o fato de algum assim o fazer, e depois quiser receber o sacramento do matrimônio segundo o rito da Igreja, neste caso será necessário que os contraentes façam publicar os batismos nas igrejas paroquiais, reúnam a eles as certidões de batismo ou de óbito, se um ou ambos forem viúvos, e outros documentos de sua habilitação, e obtenham da autoridade eclesiástica dispensa dos impedimentos canônicos em que estiverem ligados, observando-se para isto a mesma praxe até agora em vigor nesta diocese.⁴⁴²

Esse posicionamento e outros tantos acabaram por serem entendidos como um desaconselhamento ao casamento civil. Não demorou para que o Ministro radicalizasse o posicionamento inicial, impondo que o casamento civil fosse, obrigatoriamente, anterior ao

⁴⁴² CIVILISAÇÃO, N. 498, p. 3.

religioso, em resposta aos “fanáticos e ignorantes”. Com votos de “saúde e fraternidade”, de forma bastante direcionada para a Igreja Católica, informa que

Nenhuma solenidade religiosa, ainda sob a forma de sacramento do matrimônio, celebrada nos Estados Unidos do Brasil, depois de 23 de maio último, constitui perante a lei civil vínculo conjugal, ou impedimento para livramento casarem com outra pessoa, os que houverem daquela data em diante recebido esse ou outros sacramentos, enquanto não for celebrado o casamento civil.⁴⁴³

Entretanto, apesar das manobras de membros do Governo Provisório, a República também precisava da “benção” da Igreja para gozar de estabilidade. Para tanto, a explicação do Ministro do novo Governo para a Igreja brasileira, foi necessária. Assim, em encontro com Dom Antonio Macedo Costa e Dom José da Silva Barros (bispo do Rio de Janeiro), justificou-se dizendo que a parte reacionária da Igreja havia feito necessária a dureza dos novos decretos, de modo a não haver contestação às recentíssimas instituições políticas. Para Dilermano Vieira havia coerência na fala do Ministro, de modo que, as atitudes do Governo Provisório podem ser entendidas como defensivas à restauração da monarquia, mas ressalta que se tratava de um “resquício da longa história de regalismo” do Estado brasileiro, ainda viva, que “só lentamente desapareceriam”.⁴⁴⁴

Frente a todos os avanços políticos e jurídicos do novo regime, a Igreja brasileira entendeu ser necessário representar-se dentro do novo Governo, e utilizar a participação política em favor de seus interesses. É neste sentido que surge o Partido Católico dos Estados Unidos do Brasil, instalado no Rio de Janeiro, sob presidência de D. Pedro Maria de Lacerda.

Na ocasião, foi proclamado chefe da comissão central do partido D. Antonio de Macedo Costa e aclamado o seu diretório, “para defesa dos direitos e manutenção do catolicismo.” Este partido não seria “revolucionário”, do contrário, cooperaria para ordem pública e se prestaria à obediência aos poderes constituídos. Além do chefe da comissão, foram aclamados membros: mons. Luiz Raimundo da Silva Britto (vigário capitular do Maranhão), barão de Andaraby, marechal Almeida Barreto, contra-almirante Manhães Barreto, Dr. José Ferreira Nobre, Mons. Pires de Amorim, Bethencourt da Silva, Padre Dr. Castello-Branco e Felix Ferreira.⁴⁴⁵

O partido se espalhou, inicialmente, para o Rio Grande do Sul, São Paulo, Bahia⁴⁴⁶ e

⁴⁴³ CIRCULAR sobre o casamento civil. Civilização. N. 506, Ano XI. São Luís-MA, 28 de junho de 1890. p. 4.

⁴⁴⁴ VIEIRA, 2007, p. 348.

⁴⁴⁵ PARTIDO Católico dos Estados Unidos do Brasil. Civilização. N. 505, p. 2.

⁴⁴⁶ Na Bahia, foi indicado pelo Diretório do Partido Católico para concorrer ao Senado o próprio arcebispo D. Macedo Costa. Como programa, propõe: “impugnação franca, leal e persistente aos funestos decretos que estabeleceram entre nós a separação da Igreja do Estado, a liberdade de cultos, casamento civil, abolição do

Recife. No entendimento da Civilização:

Nasce o partido católico como produto natural e lógico da situação criada pelos Decretos de separação da Igreja do Estado, casamento civil, abolição do ensino religioso e outros atos do Governo provisório que vieram alterar profundamente os costumes, sentimentos e crenças do povo brasileiro. Aceitamos todos a forma republicana, e tentar hoje uma restauração monárquica seria, em nosso conceito, um crime de lesa patriotismo. O partido católico não tem, nem pode ter saudades do regimen decaído, pois nas forjas do Cesarismo é que se preparam grilhões para bispos eminentes os sacerdotes distintos; não olha para um passado tristíssimo, onde a Igreja era realmente escrava, representando apenas um ramo da administração pública; entra em campanha tão somente para manter os privilégios da justiça e da verdade. O Catolicismo não conspira, prega a sua doutrina sobre os tetos, não foge da luz meridiana, e quando entra em ação na ordem política não tem em mira defender esta ou aquela forma de governo; mais nobres são os seus intuitos.⁴⁴⁷

Para presidente da nova sigla foi escolhido D. Macedo Costa, que declinou da função, justificando que

o ministério episcopal é de tal modo absorvente, tais cuidados e solitudes exige no contínuo labor de doutrinar almas, de visitar paróquias, de disciplinar clero, de desarraigar abusos, de animar o culto e a piedade, de fundar e dirigir obras de beneficências, que é impossível desempenhar outro mister tão grave, tão complicado, tão absorvente também, como é a direção de um partido.⁴⁴⁸

Não demorou para que o partido alcançasse outros Estados, como o Ceará e o Piauí⁴⁴⁹, e no Maranhão, o próprio mons. Mourão reuniu-se em 20 de setembro de 1890, no Seminário Santo Antonio, com um grupo de pessoas que totalizavam entre 500 e 600 pessoas. O “intuito principal é reivindicar as liberdades da consciência católica, suprimidas no projeto de constituição, que será sujeito à aprovação do próximo congresso nacional.”. Em outras palavras: “Nasceu o partido católico da necessidade de amparar a liberdade religiosa.” No relato sobre a reunião que instalou o partido católico no Maranhão é dito que o Arcediago Dr. Manoel Tavares da Silva propôs que fosse aclamado presidente da reunião o governador do bispado Dr. João Tolentino Guedelha Mourão, que escolheu como secretários os cônegos Raimundo Gil da Silva Brito e Leopoldo Damasceno Ferreira. Decidiu-se criar um Diretório provisório antes do definitivo, que “se faria em outra reunião geral dos católicos maranhenses.” O Diretório

ensino religioso, secularização dos cemitérios, etc.”, além de se defender de novas investidas no regime. O PARTIDO Catholico da Bahia. Civilização. N. 516, p. 2-3.

⁴⁴⁷ CIVILISAÇÃO. N. 506, p. 2.

⁴⁴⁸ CIVILISAÇÃO. N. 506, p. 2.

⁴⁴⁹ Como “órgão do partido católico do Piauí” foi criado o jornal A Cruz, de iniciativa do cón. Honório José Saraiva. IMPRENSA catholica. Civilização. N. 513, p. 4.

provisório ficou formado, além do Presidente e secretários mencionados pelo pe. João Evangelista de Carvalho e o côn. Osório Ataíde Cruz.⁴⁵⁰

No seu cerne, o Partido Católico, tinha um caráter reintegrador das pautas relativas à Igreja, a partir das modificações promovidas pela República de caráter, no entendimento do partido, persecutório. Portanto, suas pautas tinham forte caráter reacionário, relativas à supressão da subvenção estatal ao culto católico; a situação dos bens da Igreja sujeitos à “mão morta”; o casamento civil em detrimento do religioso; o ensino leigo nos estabelecimentos público; a secularização dos cemitérios; exclusão da Companhia de Jesus e novos conventos e ordens monásticas no Brasil; a inexigibilidade de clérigos e religiosos para o Congresso Nacional.⁴⁵¹

Em setembro de 1890, Dom Antonio de Macedo Costa, à época arcebispo da Bahia⁴⁵² partiu para Roma, para tratar do “inadiável” projeto de reestruturação eclesiástica do Brasil, retornando em novembro. Tal projeto, foi contextualizado da seguinte forma por Dilermano Ramos:

Livre, mas pobre, e contando com menos de 700 presbíteros em todo o país, a Igreja teve de levar a cabo uma transformação radical após o advento da República. O Internúncio Spoverini e seus sucessores conduziram a transição, tornando-se personagens centrais, facilitando contatos e intermediando a formação de novas diocese com a nomeação dos respectivos bispos. Essa influência crescerá, ainda mais, a partir de 1901, quando a internúncia se tornará de novo nunciatura, com núncios atuantes, e que fariam de tudo para estruturas juridicamente a Igreja no país, principalmente no tocante às novas províncias eclesiásticas.⁴⁵³

Esta realidade não era percebida apenas internamente. Do contrário, a Santa Sé que acompanhou todo o processo eclesiástico brasileiro, apontou a deficiente estrutura pastoral do país, decorrente, dentre outras coisas, pelo número irrisório de bispados, outrora dependente do Governo Imperial que fazia pouco caso das necessidades pastorais, mais preocupado com os custos para sua sustentação. Neste sentido, uma “mudança era inevitável”, e neste horizonte apontou o Cardeal Secretário de Estado, dando instruções em junho de 1890, advertindo da urgência em “aumentar o número de jurisdições episcopais [...] tanto para o atendimento das

⁴⁵⁰ Todas as citações são da edição N. 519, do CIVILISAÇÃO.

⁴⁵¹ A RELIGIÃO catholica perseguida, Civilização. São Luis, 26 de jul, 1890, N. 510, p. 1

⁴⁵² Num curtíssimo espaço de tempo, o arcebispado da teve 3 bispos: Dom Luiz Antonio dos Santos (de 12 de março de 1881 até sua renúncia em 17 de maio de 1890, Dom Antonio de Macedo Costa (de 26 de junho de 1890 até sua morte em 20 de março de 1891) e Dom Jerônimo Tomé da Silva (de 12 de setembro de 1893 até sua morte em 19 de fevereiro de 1924). *Past and present ordinaries*. Disponível em: <http://www.catholic-hierarchy.org/diocese/dsasb.html>. Acesso em 13 de agosto de 2018.

⁴⁵³ VIEIRA, 2007, p. 425.

necessidades espirituais dos fiéis, como para disciplinar o clero, que como estava, não podia ‘ser vigiado como deveria ser’⁴⁵⁴.

Estas instruções foram observadas em conferência de agosto de 1890, em reunião dos prelados em São Paulo⁴⁵⁵, presidida por Dom Antônio de Macedo Costa, na qual 3 bispos passaram a formar uma comissão específica para a questão, dentre os quais Dom José Pereira da Silva Barros, bispo de Olinda, Dom Joaquim Arcoverde, bispo nomeado de Goiás e Dom Jerônimo Tomé da Silva, à época bispo eleito do Pará. Esse último, 3 anos depois seria arcebispo da Bahia, onde muito contribuiria para criação do bispado do Piauí, certamente levando consigo toda a experiência de partícipe desta comissão, especialmente, devido:

No dia 16-8-1890 dita comissão deu parecer favorável à iniciativa, deixando à Santa Sé a precedência de indicar a opção melhor, sobretudo considerando as difíceis circunstâncias em que se encontravam os bispos do Brasil. De posse do dito parecer, Dom Antonio redigiu uma *Memória* para apresentar na Cúria Romana, e dois meses mais tarde partiu. Ele desejava que cada um dos vinte estados brasileiros tivesse seu bispo e assim, como Minas Gerais já possuía dois, no total eles seriam elevados a vinte e um; mas, caso isso não fosse possível, ao menos se erigisse quatro novas dioceses, constituindo-se também uma nova arquidiocese na parte sul do país.⁴⁵⁶ (destaque do original)

Observa-se que a proposta ideal da comissão era de uma diocesanização do Brasil, isto é, ao menos, em cada Estado deveria existir um bispado. Entretanto, a Igreja brasileira ainda se adaptava à nova realidade política do país, de modo que, “difíceis circunstâncias”, sobretudo de ordem econômica, inviabilizavam tal projeto. Ainda que fosse mais adequada às questões pastorais, a criação de um bispado implicava necessariamente a separação de uma diocese que aglutinava o pastoreio e a sustentação de vários Estados, como a de São Luís, que além do Estado do Maranhão, também abrangia o Piauí, podendo ocorrer um esfacelamento insustentável das estruturas episcopais.

Para tanto, o ousado projeto era posto apenas como alternativa a outro menos impactante, com a criação apenas de novas 4 dioceses e 1 arcebispado. Fazia-se necessária a consulta aos bispos afetados com os desmembramentos sugeridos. Para criação do bispado de Manaus-AM foi consultado pela internunciatura o bispo de Belém do Pará; para fundação do bispado da Paraíba foi questionado o bispo de Olinda-PE, para ereção do bispado de Curitiba-PR foi sondado o bispo do Rio de Janeiro, agora arcebispado; e a de Niterói, o bispo de São

⁴⁵⁴ VIEIRA, 2007, p. 426.

⁴⁵⁵ Esta conferência teria sido iniciada a 11 de agosto de 1890, achando-se presente “todo o episcopado”, exceto os bispos de Diamantina, Mariana e Cuiabá.

⁴⁵⁶ VIEIRA, 2007, p. 426.

Paulo.

A alternativa mais contida prevaleceu pela bula *Ad universas orbis ecclesias*, de 27 de abril de 1892; Além da criação de 4 bispados e 1 arcebispado, reorganizou-se a Igreja brasileira em duas partes: província eclesiástica do Norte, com sede metropolitana em Salvador-BA, com sufragâneas a este arcebispado as dioceses de: Belém, São Luís, Fortaleza, Olinda e Goiás; e a província eclesiástica do Sul, sediada na capital Rio de Janeiro, que agora arquidiocese, tinha sufragâneas os bispados do: Rio Grande do Sul, São Paulo, Mariana, Diamantina, Cuiabá, Niterói e Curitiba.

Como previa a reunião episcopal de 1890, a condição econômica das dioceses recém criadas era de pobreza. Para manutenção de uma estrutura episcopal, havia a necessidade de ao menos existir: a Catedral, o Seminário e o Palácio Episcopal, cuja terminologia cada vez menos se aplicava. Ora, para a primeira poderia ser aproveitada uma das matrizes para servir de catedral. Portanto, em tese, não haveria tantos gastos para tal. A dificuldade estava na própria manutenção do bispo, padres e paróquias, na construção do Palácio Episcopal e do Seminário. Deste fato, por exemplo, temos que na Paraíba, a residência episcopal de Dom Adauto foi doação de um convento dos franciscanos, de modo que, o imprevisto ocupou os primeiros anos destes novíssimos bispados⁴⁵⁷.

Para superar este desafio, exigiu-se a persuasão dos fiéis no intuito de despertar donativos para composição de um mínimo patrimônio de sustentação, inclusive, dos membros das oligarquias. Esta prática mostrou-se extremamente eficaz, espalhando dentro do episcopado brasileiro como legítimo meio de auto sustentação. Este tipo de colaboração não foi utilizado apenas para manter os bispados que já existiam, mas, também, para acumular patrimônio para fundação de possíveis futuros bispados, como o do Piauí, onde movimentos distintos oriundos da capital e de Parnaíba levantaram vultosas quantias pela subscrição popular.⁴⁵⁸

Ainda que o financiamento do povo tenha trazido melhorias significativas, alguns velhos bispados tiveram muita dificuldade em sua sustentação, dispondo de “escassos

⁴⁵⁷ Não por acaso que dos maiores trunfos retóricos dos parnaibanos para criação do bispado no Piauí, com sede em Parnaíba, estava na existência de edifícios que serviriam prontamente, por doação, para Residência Episcopal, Seminário e Catedral, de modo a todo o resto arrecado para composição de fundos do bispado fossem livres destes gastos, o que seria dispendiado noutro lugar, como em Teresina, como veremos a argumentação no capítulo seguinte.

⁴⁵⁸ AQUINO, Maurício de. ROMANIZAÇÃO, HISTORIOGRAFIA E TENSÕES SOCIAIS: O CATOLICISMO EM BOTUCATU-SP (1909-1923). *Fênix - Revista de História e Estudos Culturais*, [S. l.], v. 8, n. 2, p. 1–15, 2011. Disponível em: <https://revistafenix.emnuvens.com.br/revistafenix/article/view/318>. MARIN, Jérri Roberto. (Org.). *Circunscrições eclesiásticas católicas no Brasil: articulações entre Igreja, Estado e sociedade*. Campo Grande: Ed. UFMS, 2021. OLIVEIRA SILVA, F. *História e memória: as origens da Diocese de Montes Claros no Norte de Minas Gerais (1903-1943)*. *Caminhos da História*, [S. l.], v. 17, n. 1 e 2, p. 179–196, 2012. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/caminhosdahistoria/article/view/3273>.

recursos”, como mencionou o Núncio Apostólico em 1915, onde as velhas mitras coloniais de Cuiabá, Goiás, e Maranhão mantiveram-se, enquanto novas diocese como a de Teresina e Niterói “conseguiram manter o bispo e as estruturas diocesanas”⁴⁵⁹ Tal fato, explica a atitude dos bispos do Maranhão em protelar a criação do bispado do Piauí, o que significaria a perda das verbas oriundas daquele Estado que mantinha parte considerável do orçamento.

A questão patrimonial, e material propriamente, passou a ser mais zelada no governo de D. Alvarenga, como se antevisse o fim da subvenção do Governo em relação à Igreja, com o fim do Padroado e estabelecimento da República laica. Talvez o maior patrimônio da diocese de São Luís fosse o herdado por N. S. Carmo, administrado pela paróquia sob sua devoção fundada em Piracuruca, Norte do Piauí, por voto dos irmãos Dantas, portugueses que temerem por sua vida perante os nativos, fundaram significativo templo em honra a mãe de Jesus, de devoção carmelita, deixando-lhe terras e gados.

Foi no episcopado de D. Alvarenga que foi tentado tirar das mãos de “família poderosa” a administração daqueles bens. Foi enviado o pe. Máximo Ferreira que conseguiu o reconhecimento dos direitos da Diocese, porém, sem a entrega dos bens. Por questões políticas, pe. Máximo foi retirado de lá, e o que lhe sucedeu obteve o patrimônio para devolução à diocese.⁴⁶⁰

O aspecto material revela, ainda, outro aspecto do bispo das últimas décadas do dezenove. D. Alvarenga não pedia licença ao Governo para sair da diocese, ainda que lhe cortassem suas cômmodas.⁴⁶¹ Esse desprezo pelo protocolo do funcionalismo público decorre de sua autopercepção de vínculo primeiro à Igreja, relação que priorizava em detrimento da condição a qual estava sujeito pela política Imperial, parte dela aceita pela Santa Sé.

O primeiro golpe da República na Igreja brasileira foi no âmbito material:

Com o decreto de separação da Igreja do Estado entrava a Igreja no Brasil em uma fase para a qual não estava de modo algum aparelhada. - A Igreja do Maranhão, sobretudo, que não tinha um vintém de patrimônio, quer para si, quer para o bispo, quer para o Seminário, achou-se, da noite para o dia, reduzida aos simples recursos da Caixa Pia e da Secretaria Eclesiástica, ambos míseros. Era a miséria e não a pobreza que chegava. - Ia a diocese, dentro em breve, presenciar ao desaparecimento do Cabido, ao qual faltavam os subsídios que o Governo não mais pagava; ia ver também morrer aos

⁴⁵⁹ VIEIRA, 2007, p. 429.

⁴⁶⁰ PACHECO 1968, p. 384. Em torno desse patrimônio surgiram bastantes especulações no episcopado de D. Xisto em relação a uma suposta troca desse patrimônio pela anuência do bispo para criação do bispado do Piauí, como se verá no capítulo seguinte. Criado o bispado do Piauí, esse patrimônio passou à administração do novo bispado. Sobre a tentativa de apropriação desses bens por Joaquim Nogueira Paranaquá, 1º vice governador, ver. A MÃO morta na mão viva. Civilização. N. 517; N. 520.

⁴⁶¹ PACHECO, 1968, p. 421.

poucos o Seminário, pelo mesmo motivo.⁴⁶²

A cômputo do bispo ainda se manteve por subvenção pública, uma vez que se encontrava em exercício no período de transição. O mesmo cuidado civil não se teve em relação ao Paço Episcopal, não mais arcando o Governo com o aluguel da residência do bispo, passou esse a morar no Seminário Santo Antônio.⁴⁶³

Outro aspecto das reformas e reorganização da Igreja no Brasil, impulsionado com o movimento ultramontano, cujo terreno fértil, paradoxalmente, deu-se pelo desmanche do Padroado com a instalação de um governo laico, foi em relação ao clero. Neste contexto de transição colhia-se os frutos do Ultramontanismo, numa adoção de estratégias comuns, agora organizada pelas conferências. Não obstante, diocesanização casou-se muito bem com o elemento característico desta realidade, isto é, a autoridade episcopal e mesmo presbiteral parecia restituída de força exemplar, tanto pela impossibilidade de interferência governamental, como outrora poderia servir de recurso a sacerdotes regalistas, como pela própria respeitabilidade moral, como afirma Dilermano:

Por este mister, era a partir do parecer emanado pelo bispo ou pelo pároco que se projetava, se celebrava, e se fazia. Desde os documentos episcopais coletivos até as instruções para os párocos de aldeia, contínua era a insistência sobre o valor, a legitimidade, e a necessidade de se observar o princípio da autoridade.⁴⁶⁴

O trabalho iniciado pelos ultramontanos de educação católica foi importante nesta transição. Formatou-se uma nova cultura clerical, a partir dos seminários, como também um leigo mais cômputo de suas responsabilidades perante a sociedade, o que foi plantado nos colégios católicos, difundidos em pequenos seminários. Os “meninos” instruídos na segunda metade do século, educados para o espaço público, tornaram-se homens e ocuparam espaços de relevância, cujo vínculo com a Igreja, muitos, não se perdeu com o tempo.

As meninas, por sua vez, que receberam a educação doméstica, nos recolhimentos, e outras oportunidades, visto que, no geral, o gênero feminino foi mais suscetível à religiosidade, por tradição materna e familiar, constituíram família com homens de poder, não lhes sendo

⁴⁶² PACHECO, 1968, p. 421-422.

⁴⁶³ O Aviso do Ministério do Interior, de 12 de abril de 1890, informou que, em função do decreto N. 119, de 7 de janeiro de 1890, à exceção dos funcionários eclesiásticos com direito adquirido de estabilidade, estão suspensos a subvenção do Estado. “Nesta conformidade só deve efetuar-se à custa dos cofres públicos o pagamento das cômputas, ordenados e gratificações dos cômputas, dignidades e mais beneficiados das catedrais, dos vigários colados e dos encomendados em data anterior àquele decreto, durante o prazo das provisões.” CIVILISAÇÃO, N. 495, p. 4.

⁴⁶⁴ VIEIRA, 2007, p. 431.

permitido, ainda, o exercício público e profissional, utilizavam-se de seu poder brando sobre os homens na qualidade de esposas, muitas delas, primeiras damas. Ou seja, a formação católica que receberam também foi útil para o apaziguamento de forças entre Igreja e Estado.⁴⁶⁵

Agravada a saúde de D. Alvarenga, dificultando sua estadia no Maranhão, foi transferido para o bispado de São Paulo, por determinação papal no Consistório de 28 de novembro de 1898, sem qualquer indicação, recurso ou mobilização do poder civil, já que o Padroado caíra por terra nos escombros do Império. A 3 de fevereiro de 1899 despediu-se do Maranhão rumo a São Paulo, onde ainda serviu até sua morte em 1º de abril de 1903.

Em São Luís, reuniram-se os 5 cônegos restantes: Arcediago Manoel Tavares da Silva, Arcipreste João Tolentino Guedelha Mourão, José Antonio de Abreu, Vicente Ferreira Galvão e Leopoldo Damasceno Ferreira, elegendo como vigário capitular: mons. Mourão. Estando, porém, esse em mandato eletivo no Congresso Nacional, em grave momento que o Estado foi laicizado e se discutiam leis capitais para a Igreja, deixou no governo da diocese, por ordem de titularidade: Manoel Tavares da Silva, Leopoldo Damasceno Ferreira e Constantino Boson Lima. Todos esses ocuparam a direção da diocese, porém sem regularidade, levando a diocese à deriva.

Para bispo do Maranhão foi eleito, em 31 de outubro de 1899, Luís Francisco de Sales Pessoa, vigário de Campina Grande-PB, que declinou da indicação. O novo escolhido foi Antonio Xisto Albano, indicado em 18 de março de 1901. Cearense de Fortaleza, nascido em 6 de agosto de 1859, estudou no Ateneu Cearense, passando pelo Colégio dos Lazaristas, em Lisboa, seguindo ainda para o Convento de Montdidier, na França. Terminou sua formação, todavia, no Seminário Saint Sulpice. Depois de intensa vivência europeia, retornou ao Brasil para capelão do Externato S. Vicente de Paulo, e para atuar como professor do Liceu Cearense e do próprio Seminário do Ceará. Manteve-se, portanto, a íntima relação entre educação e episcopado, a partir da trajetória e vivência dos futuros bispos.

D. Xisto assumiu o bispado em 5 de julho de 1901, e seu bispado foi breve. Em meio ao novo contexto político, social e eclesial, deparou-se com uma diocese desguarnecida, situação que se poderia agravar, pois, no Piauí, o histórico processo de tentativa de criação de uma diocese independente da maranhense ganhava forças desde o final do século XIX, quando o Ultramontanismo alcançou o clero piauiense, a exemplo do pe. Raimundo Alves da Fonseca, que tinha tentado erigir um seminário menor em Teresina nos anos 1860, e os que o sucederam:

⁴⁶⁵ São citadas pela Civilização o papel das mulheres católicas na solicitação de adiamento da execução do decreto do casamento civil. (CIVILISAÇÃO. N. 506, p. 4) Também, o casamento católico, antes do civil, da filha de Quintino Bocaiuva. (CIVILISAÇÃO. N. 508, p. 3-4.)

Raimundo Gil da Silva Brito, Joaquim de Oliveira Lopes, Constantino Boson, dentre outros sacerdotes que “beberam” da água do reformismo na própria sede episcopal e outras fontes (muito disponíveis naquele contexto), e que estiveram muito confortáveis para se mobilizar no final da gestão de D. Alvarenga, mas especialmente, no governo transitório de mons. Mourão.

Como seu antecessor, D. Xisto seguiu a cartilha reformistas que, à época, admitia a roupagem de romanização, visto que a Igreja brasileira, efetivamente, passou a corresponder às políticas da Santa Sé, inclusive no que diz respeito à formação do clero, entregando o Seminário Santo Antônio aos Lazaristas (1904), e ao enfrentamento à Maçonaria, que tanto corroeu seu bispado, quanto do futuro bispo do Piauí, D. Joaquim Antônio de Almeida. A esse respeito observa Mário Meireles:

Foi outro o [pretexto] do incidente havido em Teresina, em 1902, quando de sua Visita Pastoral àquela cidade e que cresceu em violência e no tempo, até 1904. Ali, como acontecera em S. Luís, em Caxias e em Parnaíba, os intelectuais jovens, filiados à Maçonaria, promoveram, desde o tempo de D. Luís da Conceição, uma cerrada campanha contra a Igreja e para o que se serviam das colunas de O Reator e de A Luz que, conseqüentemente, entraram em polêmica com A Imprensa, jornal diocesano, e O Apóstolo, dirigido pelo Dr. Elias de Sousa Martins e órgão do Partido Católico, então criado naquele Estado.⁴⁶⁶

A análise desse aspecto no Piauí será discutida no capítulo seguinte. Contudo, cabe destacar que o episcopado de D. Xisto encontrou muitas dificuldades. Seja pelas condições econômicas do bispado, seja pela luta contra a Maçonaria⁴⁶⁷, o fato é que D. Xisto não resistiu ao cenário de guerra que o esperou no seu território diocesano. Em 1906, já não era D. Xisto bispo de S. Luís do Maranhão, conforme articulado com a Santa Sé *pro bono pacis*.

⁴⁶⁶ MEIRELES, 1977, p. 277-278.

⁴⁶⁷ D. Xisto era amigo particular do Dr. Tarquínio Lopes, maçom. Quando esse faleceu, o bispo oficiou sua missa de corpo presente e lhe encomendou o corpo, para desagrado dos maçons. Esses, por sua vez, não deixaram de prestar seu ritual, lançando sobre o caixão a luva e os ramos de acácio, conforme liturgia maçônica, ocasião que o bispo reagiu, acendendo os ânimos de forma violenta. MEIRELES, 1977, p. 279.

3 O BISPADO DO SERTÃO: A OBRA PRIMA DA CRIAÇÃO ULTRAMONTANA NO PIAUÍ

O processo de reforma da Igreja no Brasil desenvolveu-se ao longo do século XIX, consolidando-se no início do século XX⁴⁶⁸. Este movimento de renovação da Igreja, isto é, sua identidade própria e a sua relação com o poder civil deu-se em períodos diferentes nos diversos lugares onde a jurisdição católica esteve presente. Não obstante, onde a ausência eclesial foi sentida, notadamente, este processo foi lento e inconstante, permitindo um acúmulo de anseios e demandas pela experiência externa e pelas necessidades internas, o que lhe acelerou de tal modo sua efetivação, que as mudanças de meio século buscaram-se empreender em menos de uma década.

Pode-se dizer, portanto, que as dioceses coloniais e imperiais foram se constituindo em processo brando e disforme, enquanto aquelas criadas na República comportaram-se ansiosas e uniformes, segundo orientação episcopal. Esses novos bispos sabiam exatamente o que fazer. Ainda que tivessem autonomia para agir segundo sua vontade, sua formação e as diretrizes da Igreja naquele momento apontavam para linhas muito específicas. É admissível, portanto, identificar dois momentos da reforma católica no Brasil: seu início e desenvolvimento de forma orgânica e original⁴⁶⁹, que coincide com a coexistência com o padroado-regalista, e a partir do enfraquecimento e ruptura desse, o qual se tem denominado de romanização⁴⁷⁰.

⁴⁶⁸ AZEVEDO, Ferdinand. A INESPERADA TRAJETÓRIA DO ULTRAMONTANISMO NO BRASIL IMPÉRIO. Perspectiva Teológica, [S. l.], v. 20, n. 51, p. 201, 1988. Disponível em: <https://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/perspectiva/article/view/1680>. OLIVEIRA, Luciano Conrado; MARTINS, Karla Denise. O ultramontanismo em Minas Gerais e em outras regiões do Brasil. Revista de C. Humanas, Viçosa, v. 11, n. 2, p. 259-269, jul./dez. 2011. TAMBARA, Elomar. O ESTADO, IGREJA E EDUCAÇÃO NO BRASIL—DO REGALISMO AO ULTRAMONTANISMO (1870/1935). Linguagens, Educação e Sociedade, n. 14, p. 24-36, 2006. GILENO, C.; MEDEIROS, R. D. de Do império à república: a influência do ultramontanismo de Joseph de Maistre no pensamento conservador católico brasileiro. Estudos de Sociologia, Araraquara, v. 26, n. 51, 2021. DOI: 10.52780/res.15182. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/15182>.

⁴⁶⁹ SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. Uma questão de revisão de conceitos: Romanização – Ultramontanismo – Reforma. Temporalidades. Revista Discente do PPGH da UFMG, vol. 2, nº 2, Ag/Dez de 2010 – ISSN: 1984-6150 - www.fafich.ufmg.br/temporalidades. p. 24-33.; DUTRA NETO, Luciano. Das terras baixas da Holanda às montanhas de Minas. Uma contribuição à história das missões redentoristas, durante os primeiros trinta anos de trabalho em Minas Gerais. Tese (Doutorado em Ciência da Religião). Universidade Federal de Juiz de Fora.

⁴⁷⁰ O mesmo Prof. Santirocchi (2010) identificou no teólogo alemão Johann Joseph Ignaz von Dollinger (1799-1890) a gênese do termo romanização, sendo parte de suas ideias recepcionadas por Rui Barbosa de Oliveira, que as instrumentalizou para legitimar o regalismo liberal do Império, sobretudo a partir da obra O Papa e o Concílio, tradução do próprio Rui de *Der Papst und das Konzil*, em 1875. Nos idos dos anos 50 do século XX o termo foi reapropriado na perspectiva sociológica de Roger Bastide e Ralph Della Cava. A evolução do conceito moldou-lhe para antagonização entre um catolicismo oficial, europeu, portanto, ultramontano e romanizado, e um modelo de Igreja popular e brasileiro, à esteira da Teologia da Libertação, refinando-se e propagando-se por autores vinculados ao CEHILA, CERIS e REB.

Esses homens de mitra foram talhados no regime seminarístico tridentino ou, ao menos, na tentativa desse, não obstante as dificuldades de implantação e manutenção deste modelo formativo, em que o exercício pastoral deveria ser de dedicação exclusiva às coisas santas, e não à administração do precário e transitório, salvo em momentos críticos de intervenção política nos interesses vitais da Igreja, como claramente se observou no início do Império e da República. A atualização desse regime, o qual se pode, vulgarmente, chamar, paradoxalmente, de modernização, encontrou nas diversas Cartas Apostólicas, Encíclicas e no Concílio Vaticano I o seu anteparo para enfrentar a modernidade secularizada que se agigantava nas diversas áreas de saber.

Isso não significa que os agentes eclesiásticos foram indiferentes ao mundo material. Ainda que a Igreja pregasse uma vida de pobreza, os administradores do “rebanho de Cristo” deveriam ser capazes de angariar e gerir os recursos diocesanos, material e humano, rompendo, pois, com o modelo episcopal ajustado à colonização, de uma autoridade política estratégica para segurança jurídica e administrativa. Neste sentido, a República foi conveniente à Igreja, uma vez que limitou a ação de religiosos sobre o poder público, ao menos formalmente, e a Igreja reformista à República, já que pretendia restringir seus membros aos atos pastorais.

Obviamente, nada é tão coerente na História, pela própria natureza do homem, e das mudanças no tempo e espaço. Assim, o discurso separatista da Igreja do Estado durou até quando forças se infiltraram no poder estatal, justificando uma forte atuação política também de membros do corpo da Eclésia. No Brasil e no mundo, os homens de “letras profanas” invadiram os governos, notadamente os maçons, exigindo a ação de homens da “sã doutrina” para conter sua influência.

No Piauí, foi sentido por demais tanto a pressa e ansiedade dos novos pastores, quanto a sua ação gerencial de recursos e investimentos. Não suficiente, as trincheiras armadas entre maçons e católicos também foram experimentadas neste afastado território. Talvez, justamente pela pressão de fora e de dentro sobre algo tão hermético e conservador quanto uma região sertaneja tenha propiciado os acontecimentos narrados entre o final do século XIX e início do século XX, ora analisados a partir de seus registros nos jornais, atos diocesanos e na bibliografia que também deles se apropriou em diferentes momentos.

Neste capítulo, então, observa-se o cenário transitório entre Império e República, especificamente a atuação da Igreja no Piauí num momento de secularização e intensa hostilidade a essa instituição e o que ela representava. A criação de uma diocese dedicada no Piauí para atender aos interesses locais imediatos manifestou-se num conjunto de ações alinhadas às diretrizes reformistas da Igreja universal, de viés Ultramontano, o que desencadeou

uma série de problemas de ordem política, ideológica e social. Para sua análise, servem de indícios as medidas dos padres piauienses, do próprio bispo, e de toda grei católica que se agrupou em diferentes associações. À imagem e semelhança de Roma, a *civitas dei*, Teresina e Parnaíba passaram a espelhar a “cidade eterna”.

O fim do padroado, efetivado pela separação entre Igreja e Estado, em 1890, arejou, por assim dizer, os átrios das catedrais, os paços episcopais e os seminários brasileiros. De fato, a implosão da monarquia das Américas, católica por definição constitucional, apeada pelos republicanos, pôs fim, ou ao menos reconfigurou, o antiquíssimo regime de aliança entre o poder secular e o espiritual.

Sem pesar, ainda que com surpresa para o momento vivido pela Igreja Católica, a República foi a alforria adequada para atuação de uma instituição que já não cabia nas estruturas imperiais, contaminadas pelo regalismo que comprometia as suas ações mais básicas, como a manutenção de seus templos e ministros. Não eram boas, portanto, as condições herdadas do Império ao catolicismo no Brasil.

Coube aos fiéis, inspirados pelos bispos, o movimento de revigorar os elementos constitutivos da religião cristã-católica no Brasil, já que, neste âmbito, o sentimento religioso foi alimentado nos menores detalhes do culto, o que era pouco relevante para o poder público imperial. Pode-se dizer, sem rodeios, que a autossustentação da Igreja não é invenção do Estado secular republicano, mas do Império que, com diminuto orçamento para o Culto Público o precarizou, exigindo a articulação dos fiéis para “decência e esplendor” dos rituais já incrustados naquela sociedade.⁴⁷¹

É conveniente evidenciar essa autonomia inicial da Igreja para compreender a sua quase tranquila transição entre o Estado confessional e o laico. Além disso, percebe-se a agremiação dos fiéis aos seus dirigentes eclesiásticos, que os sensibilizavam a partir das pregações e sociabilidades, evidente na participação dos sacramentos, na interação cotidiana e nas práticas devocionais.

Esta Igreja, portanto, aprendeu a conviver com o Estado, sem dele muito esperar. A hierarquia, com razoável leitura da realidade, compreendeu as tendências governistas e suas variações, e com elas lidou em benefício de si e da própria Igreja, sob pretexto de assegurar as bases estruturantes do poder secular. Eis que esta Igreja adquiriu a expertise de subsistir apesar do Estado, e se aperfeiçoou nesta arte quando se tornou imperativo a separação entre os poderes.

⁴⁷¹ DE OLIVEIRA, Oscar. Os dízimos eclesiásticos do Brasil: nos períodos da Colônia e do Império. Universidade de Minas Gerais, 1964.

Ciente do poder que sua unidade propiciaria, a Igreja Católica brasileira, quase 400 anos depois de sua presença nestas terras, experimentou a colegialidade. Não que o clero desconhecesse alguma sintonia, ou que lhe faltasse fraternidade - inclusive, as próprias Constituições do Arcebispado da Bahia (1551) atestam a realização de um sínodo na Bahia - mas, à nível interdiocesano, regional, apenas na última década do século XIX é que se organizaram os concílios plenários e congressos, impulsionados pela reorganização do território diocesano entre o Arcebispado da Bahia e o Arcebispado do Rio de Janeiro, responsáveis, respectivamente, pelas províncias eclesiásticas no Norte e do Sul do país.

É nesse contexto, que o “espírito de corpo” do clero brasileiro atinou-se com maior vigor, de forma mais integrada e propositiva, produzindo documentos coletivos e eventos unificados para coesão de novos movimentos religiosos inspirados nas práticas devocionais europeias, o que conferia legitimidade aos seus correspondentes locais, embebidos de diretrizes formuladas a partir das necessidades da Igreja naquele contexto, personificadas nos pontificados de Pio IX (1846-1878) e Leão XIII (1878-1903), primeiramente, de combate ao Modernismo e à secularização e de proposta aos novos tempos prefixados nos antigos e novos dogmas, costumes e disciplina eclesiástica.

O surgimento, pois, de encontros coletivos entre os bispos, a formulação de documentos unificados a partir desses, e o incentivo a devoções voltadas para a unidade eclesial marcaram profundamente a transição da Igreja no Brasil do modelo padroeiro-regalista para reformado-Ultramontano, rompendo o relativo isolamento episcopal à nível nacional e internacional, ao passo que reconfigurava antigas agremiações problemáticas no Império, como as irmandades, pelo seu caráter misto, em cujo seio se alimentou a Questão Religiosa.

Não obstante, antigas formas de organização dos fiéis, como as ordens terceiras, foram revigoradas à medida que as congregações as quais estavam vinculadas se reestabeleceram ou ingressaram no Brasil a serviço dos bispos e de seus próprios institutos religiosos.

Se por um lado o formato associativo leigo das irmandades desgastou-se, por outro, as sociedades e associações católicas ascenderam, conservando o caráter assistencial-caritativo das antigas entidades mistas. São os casos da Sociedade São Vicente de Paula (Vicentinos), as Pias Filhas de Maria e de outras de inspiração europeia ruminadas no Brasil.

Da Europa, além dos consagrados de hábito religioso, importou-se e se incorporou paulatinamente à religiosidade popular devoções fidelíssimas ao Papa e a tudo que ele representava, notadamente o Apostolado da Oração⁴⁷² devotado ao Sagrado Coração de Jesus.

⁴⁷² Fundada em 3 de dezembro de 1844, pelo pe. Francisco Gautrelet, na Casa de Estudos dos Padres Jesuítas, em Vals, França. De origem jesuítica, portanto, surgiu no momento de reação católica ao nacionalismo e

Seus estatutos, suas orações, até mesmo a representação imagética de Jesus e Maria remetem a uma Igreja eurocêntrica, vinculada ao papado e suas determinações.

Nas vésperas do século XX, o bispado de São Luís do Maranhão, por intermédio de seu titular à época, o vigário capitular mons. Dr. João Tolentino Guedelha Mourão, passou a consagrar suas paróquias ao Sagrado Coração de Jesus, como se registrou termo⁴⁷³ na freguesia do Menino Deus de Natal do Piauí⁴⁷⁴, onde era vigário o côn. Carino Nonato da Silva, o que indica a interiorização desse instrumento político-devocional. Não demorou para que se fizesse presente através de associações, que a propagaram através de capelas⁴⁷⁵ e imagens sacras⁴⁷⁶.

Essa forma de se agremiar, rezar e se manifestar socialmente nos quadros do Apostolado passou a substituir, propositalmente e organicamente, as antigas devoções consideradas

liberalismo europeu, advindos da revolução francesa e do anticlericalismo que ela desencadeou. No Brasil, o jesuíta Bento Chembri foi responsável pela sua inserção, em 1867, em Recife, onde manteve-se sem projeção. Em outubro de 1871, todavia, o movimento é fundado em Itu-SP, passando a se expandir doravante. O Apostolado disseminou-se não apenas no Brasil, como no mundo cristão, contando-se, em 1883, 13 milhões de associados e 35.600 centros, notabilizando-se como um movimento expansionista católico no fronte de batalha pela Igreja. No âmbito brasileiro, a associação entre esta devoção e a reforma ultramontana é tamanha que se chegou a estabelecer um paralelo entre sua instituição no território eclesiástico e o avanço reformista. No seu contexto, o Apostolado constituiu-se um movimento de modernização da Igreja, partícipe, contudo, de um amplo processo de renovação conservadora. MAUÉS, Raymundo Herald. Tradição e modernidade conservadoras no catolicismo: o apostolado da Oração e a Renovação Carismática Católica. *Sociedad y Religión*. Nº 22/23. 2001. p. 71-98. Pode-se dizer que se tornou a devoção comum às organizações católicas do início da República. DILERMANO. O Processo de Reforma da Igreja no Brasil (1844-1926). Aparecida-SP: Editora Santuário, 2007. p. 476-477.

⁴⁷³ AAT. Livro de tombo da igreja do Menino Jesus de Natal (1890-1907). Termo de consagração da freg. do Menino Deus-PI ao Sagrado Coração de Jesus, por ordem do vigário capitular da diocese de S. Luís-MA, mons. João Tolentino Guedelha Mourão. Côn. Carino Nonato da Silva, vigário de Natal-PI. Fiéis subscritores: João da Silva Brito, João J. Batista, Antonio José do Lago, Jonathas Baptista, Raimundo Baptista, José Raimundo Brito, Antonio Mendes da Silva, Leocadio Antonio Pessoa, Domiciano Benício Alves de Carvalho, Francisco José da Silva, Joaquim José da Silva. Natal-PI, 25 de dezembro de 1900. f. 10 r./v. O vigário capitular aplicou nos micro territórios o que já se havia realizado á nível de país, já que, conforme D. Xisto Albano, o Brasil foi solenemente consagrado ao Coração de Jesus, disseminando-se a devoção entre o povo, tendo sido, o próprio bispo administrador de templo a ele dedicado no Ceará, inaugurada em 25 de março de 1885. *ECCE SACERDOS MAGNUS QUI IN DIEBUS SUI PLACUIT DEO*. O Domingo: Hebdomadário católico, crítico e noticioso. São Luís-MA, 5 de julho de 1901. Edição Especial, p. 2. AAT. Livro de tombo da paróquia de N. S. do Ó de Valença-PI (1875-1914). Carta pastoral de saudação de Dom Antonio Xisto Albano, bispo de São Luís do Maranhão. Fortaleza-CE, 16 de junho de 1901. f. 15 v. – 27 r. No Piauí, o movimento firmou-se e se percebia sua presença no calendário de liturgias e através das zeladoras do Apostolado da Oração e do estandarte do Coração de Jesus, como se registrou em Valença, em 1907, na primeira visita pastoral do bispo do Piauí, D. Joaquim. AAT. Livro de tombo da paróquia de N. S. do Ó de Valença-PI (1875-1914). Primeira Visita Pastoral de Dom Joaquim Antonio de Almeida, bispo do Piauí, à sua diocese, na freguesia de Valença. Secr. Pe. Alfredo Pegado de Castro. Valença-PI, 10 de agosto de 1907. f. 48 v. – 49 v.

⁴⁷⁴ Atualmente, município de Monsenhor Gil.

⁴⁷⁵ AAT. Livro de Tombo da Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios de União do Piauí (1897-1909). Termo de celebração na capela do Sagrado Coração de Jesus, em Santa Rita - freguesia de N. S. Remédios de União-PI, em cumprimento do voto do juiz Cândido Jeremias da Ailva. Pe. José Paulino de Miranda, vigário. [S/I], 19 de janeiro de 1907. f. 3 v.

⁴⁷⁶ AAT. Livro de Tombo da Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios de União do Piauí. Notícia reformas na igreja matriz da freguesia de N. S. Remédios de União-PI. Pe. Constantino Boson e Lima, vigário de Barras-PI. União-PI, 20 de março de 1904. f. 1 v. – 2 r.

sincréticas e supersticiosas pela alta hierarquia católica, que por séculos permearam a religiosidade brasileira.

O trabalho das associações era tocado pelos fiéis, mas suas diretrizes eram pensadas pelo clero. Assim, cada diocese tinha seu próprio diretor⁴⁷⁷, que guiava sua atuação, em comunhão com a Igreja e seus organismos. Para se manter esta unidade, amadurecer e trocar experiências, à luz das orientações gerais da Santa Sé, eram realizados congressos entre os líderes diocesanos. Na diocese de São Luís, coube ao pe. Joaquim de Oliveira Lopes a incumbência de representá-la nos encontros gerais. Foi por ocasião de um desses eventos que pe. Lopes articulou um dos maiores desafios do catolicismo no Piauí, a criação de uma diocese própria, desvinculada do histórico bispado ludovicense.

A experiência do encontro do clero oportunizou não apenas o diálogo pastoral, mas político-religioso. Não obstante, pe. Lopes aproveitou-se da presença das lideranças eclesiais, como o arcebispo da Bahia, D. Jerônimo Tomé da Silva, para firmar aliados e costurar um bispado para o Piauí⁴⁷⁸, no ensejo da diocesanização do Brasil, onde se criou administrações episcopais em diversos Estados pós-declínio do Padroado.

5.1 Instalação da diocese do Piauí

Quem se atreveu a analisar a criação do bispado do Piauí⁴⁷⁹ admite que o processo de mudanças pela qual passou a Igreja, desde meados do século XIX, tanto no Brasil quanto na cúria romana face ao contexto global, foi decisivo para seu desenvolvimento e efetivação. Do contrário, pode-se dizer que, no âmbito de conservação das estruturas e forças, como o regime de padroado luso-brasileiro, em prática contínua desde a dominação europeia sobre a América, a tendência seria a manutenção da administração diocesana nas regiões periféricas em zonas

⁴⁷⁷ Foi diretor do Apostolado da Oração na diocese de São Luís do Maranhão o padre piauiense Joaquim de Oliveira Lopes. AGRADECIMENTO. O Domingo: Hebdomadário católico, crítico e noticioso. São Luís-MA, 1901. N. 5, p. 2.

⁴⁷⁸ MELO, Cláudio. (pe.) Piauí, diocese e província eclesial. Arquidiocese de Teresina, 1993.

⁴⁷⁹ ESCORÇO HISTÓRICO DA DIOCESE DO PIAUÍ. O Apóstolo, 1907 (diversos números, do pe. Luís Gonzaga). NUNES, Cícero Portela (pe.). Notas sobre a religião no Piauí. Revista do Instituto Geográfico e Histórico Piauiense, 1922. PACHECO, Felipe Condurú (dom). História Eclesial do Maranhão. SENE, 1968/69. MELO, Cláudio. (pe.) Piauí, diocese e província eclesial. Arquidiocese de Teresina, 1993. PINHEIRO, Áurea Paz. As ciladas do inimigo. As tensões entre clericais e anticlericais no Piauí nas duas primeiras décadas do século XX. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 2001. SOUSA NETO, Marcelo de. Em nome da fé; em nome dos bens: a criação da diocese do Piauí (1822-1903). Revista Brasileira de História das Religiões, v. 4, n. 10, p. 193-200, mai. 2011 (a). ISSN 1983-2850. SANTOS NETO, Antonio Fonseca dos; LIBÓRIO, Paulo de Tarso Batista. Dom Joaquim. Teresina: Nova Aliança, 2016 (Sucessores dos Apóstolos em Teresina, 1). Outras trabalhos e fontes ver: SALES, João Vitor Araújo. *Ecclesia una: o processo de separação do bispado do Piauí e Maranhão (1822-1903)*. Dissertação (mestrado em História do Brasil). Universidade Federal do Piauí. Teresina, 2019.

capitaneadas por sedes episcopais em cidades estratégicas, por conveniência e oportunidade: política, administrativa, econômica e, mesmo, de diplomacia e território.

No decorrer da colonização do Brasil, a definição dos domínios ultramarinos de Portugal legou uma divisão básica do território em Norte, onde se iniciou o processo de ocupação e exploração, estabelecendo-se o poder político em Salvador (Bahia), e econômico, principalmente, na faixa litorânea, com destaque para Recife (Pernambuco) e a produção de cana de açúcar, cobiçada por Holandeses. Também de grande interesse estrangeiro, francês, foi o Maranhão, cuja capital São Luís, pela sua posição geográfica permitia rápida comunicação com a Europa pelo Atlântico, estabelecendo-se como importante empório comercial.

Sob a zona de influência do Maranhão, especialmente São Luís e Caxias, o Piauí foi acomodado à jurisdição maranhense, o que se manteve apesar dos reclames piauienses. Enquanto perdurou o Padroado, a religião manteve-se submetida ao gerenciamento do Estado. Foi necessária a queda da Monarquia católica e a emergência de uma República laica para zonas de menor interesse estratégico se desenvolvessem no âmbito religioso de forma organizada em torno de uma administração própria.

A Igreja no Brasil, que se reorganizava em processo geracional a partir de gradual distanciamento do modelo pastoral aprendido da metrópole de forte tendência regalista, chegou a meados do século XIX em condições de questionar a sua própria condição em face das circunstâncias locais, lançando o olhar para as formas de organização eclesiais e políticas na Europa, sobretudo. Gerações de bispos se sucederam, formados em diferentes institutos e lugares, à frente das dioceses brasileiras, onde se passaram a adotar medidas similares, pela necessidade de mudar em sinal de unidade, com os olhos fitos na *civitas dei*, cujo exemplo era o bispo de Roma, tratado por “sua santidade”, o Papa.

Por paralelo, cada cidade e diocese deveria refletir a capital da fé da *orbe* católica, e cada bispo se espelharia pelo “santo padre”. A Igreja, atenta aos movimentos políticos e religiosos neste imenso latifúndio de almas, tão logo se assentaram os rumos da nascente República, os bispos do Brasil, reunidos em São Paulo, no ano de 1890, expressaram a grande valia que seria a fundação de novas Sés Episcopais, fazendo-se representar pelo arcebispo da Bahia, primeira e maior autoridade eclesiástica nacional, junto a Roma neste intuito.⁴⁸⁰

E entendendo ser justo e necessário, a Sé Apostólica, sem intermédio de Ministros de Estado representando o Executivo, ou de representação e beneplácito do poder Legislativo Geral, como outrora no Império, em liberdade nunca vista na história do Brasil erigiu, de uma

⁴⁸⁰ SCHERER, Irineu Roque (Dom). Concílio Plenário na Igreja do Brasil. A Igreja no Brasil de 1900 a 1945. São Paulo: Paulus, 2014.

só vez, 4 dioceses: Amazonas, Paraíba, Niterói e Curitiba, e constituiu Sé Metropolitana, isto é, elevou à dignidade de Arquidiocese a diocese do Rio de Janeiro.

Essa reconfiguração ensejou a redisão dos territórios diocesanos nos Estados, sendo por isso chamado diocesanização ou estadualização do Brasil, à medida que indicou a tendência de dotar os Estados com, ao menos, 1 diocese. A criação destas dioceses e a nova distribuição nos espaços compeliu a Santa Sé a, na mesma bula *Ad universas orbis ecclesias*, jurisdicionar o território em províncias eclesiásticas do Norte, sob responsabilidade do Arcebispado da Bahia, e do Sul, dirigida pelo Arcebispado do Rio de Janeiro.

No findar do século XIX, em 1900, ainda são fundadas as dioceses de Pouso Alegre (MG) e Alagoas, contabilizando-se 7 dioceses criadas desde a proclamação da República, isto é, no período de apenas 11 anos. Nos 66 anos de Império, apenas 3 dioceses foram criadas: Rio Grande do Sul, Diamantina (MG) e Fortaleza, e se elevaram as 2 prelazias coloniais à mesma condição: Cuiabá (1826) e Goiás (1826). No maior período de história do Brasil a partir da presença europeia, nos seus mais de 300 anos (1500-1822), o Estado Português viabilizou a criação de 7 dioceses: Salvador, Rio de Janeiro, Pernambuco, São Luís, Belém, São Paulo e Mariana e as 2 prelazias já mencionadas.

Não se pode analisar friamente estes números, pois exige a compreensão do processo histórico e geográfico de cada caso. Todavia, é nítido que se acelerou drasticamente a demarcação diocesana no Brasil a partir da ruptura do Padroado:

Dioceses Criadas por Período e Média de Criação por Anos

Período	Dioceses Criadas	Média de Dioceses por anos
Colônia (1500-1822)	7	A cada 46 anos
Império (1822-1889)	5	A cada 13 anos
Início da República (1889-1900)	7	A cada 1 ano e seis meses

Fonte: O autor, a partir de dados obtidos no site *catholic hierarchy* e nos trabalhos de Zenir Rosendahl e Roberto Lobato Correia.

A tomar o ritmo de criações de dioceses do pós-padroado (República), o Brasil Colonial deveria ter ao seu término 483 dioceses criadas e o Império 99. Assim, teriam legado à República 582 dioceses, quantidade irreal e inexecutável. Se, porém, se mantivesse a frequência de criações do Império na República, não se teria criado qualquer diocese antes do século XX. Este exercício quantitativo, embora não seja aplicável, demonstra que o fim do padroado no Brasil, alavancados pelo contexto global da Igreja e local dos Estados, provocou uma ruptura, tendo como consequência, dentre outras coisas, a aceleração das criações das dioceses, isto é, a

Igreja demarcou espaços num ritmo frenético em nações que perdeu o “monopólio”⁴⁸¹, passando a ter acesso livre, porém, exclusivo.

A diocese do Piauí, cuja bula de criação data de 1901, todavia, só executada em 1903, foi criada efetivamente, apenas, em 1906, com a chegada do seu primeiro bispo. Antes disso, permaneceu sob administração do bispo de São Luís do Maranhão, que continuou a tutela exercida desde 1733 até a execução do documento papal. Foi, portanto, antiga e duradoura a jurisdição maranhense sobre o Piauí no âmbito eclesiástico. De fato, a história do Piauí pode ser contada a partir das lutas por autonomia, pois, pela sua posição territorial transitória entre Norte e Sul, sua inexpressiva população, e pouco desenvolvimento econômico, era mantido sob guarda de capitanias/províncias proeminentes, como Pernambuco e o Maranhão.

Assim, não foi passiva a configuração político-administrativa do Piauí em capitania (1759) anteriormente governada, ora por Belém, ora por São Luís; tão pouco a desvinculação de seu comércio do Maranhão, que contribuiu para a própria mudança da capital para a Vila Nova do Poti (Teresina). As administrações eclesiástica e judiciária piauienses foram as últimas marcas de permanência de um longo processo histórico de dominação interna e independências entre entes forçados à unidade pelo ímpeto do Império em preservar a coesão territorial, à despeito da fragmentação das colônias espanholas em pequenas Repúblicas.

Não obstante, o período de eclosão de insurreições no Primeiro Reinado e Regencial e o seu duro abafamento pelo governo, a primeira metade do século XIX é marcada por gestos de descentralização do poder para garantia da governabilidade, a exemplo dos poderes conferidos aos líderes locais por meio do Executivo - Presidência de Província e o antigo Conselho de Presidência – e do Legislativo, transformados os Conselhos de Província (1829-1834) em Assembleias Legislativas Provinciais. Foi no seio dessas agremiações da elite local que foi aprimorada a criação de outro organismo de poder e ascensão social, o bispado do Piauí.

Diz-se “aprimorado” não apenas por ser o processo legislativo próprio da discussão e maturação das ideias, mas porque a ideia original no debate público foi-lhe anterior, isto é, nas Cortes de Lisboa, levada à consideração pelo representante piauiense, Miguel de Sousa Borges Leal Castelo Branco, que levou ao conhecimento da antiga metrópole uma questão que, provavelmente, pupulava desde quando as autoridades clericais responsáveis por esses rincões identificaram a incapacidade de gerir estes sertões da forma adequada, dada a distância entre a

⁴⁸¹ Pela Constituição do Império do Brasil a Igreja Católica era a religião oficial do Estado, em caráter de continuidade ao estabelecido pelo governo metropolitano colonial, permeando toda a administração pública à título de Culto Público e suas derivações e estruturas. Admitia-se, outrossim, o culto de outras religiões no âmbito doméstico, isto é, sem templos que exteriorizassem sua vinculação religiosa. (BRASIL, 1824, Art. 5º)

sede episcopal e esses interiores, e a dificuldade em os penetrar e missionar em bispados muito maiores do que as capitanias que lhes sediavam, como registrou o bispo D. Fr. Cruz, do Maranhão e Mariana.⁴⁸²

Anos depois, por ocasião das Cortes, o representante piauiense lançou os argumentos gerais que nortearam as requisições de um bispado piauiense nos órgãos locais:

O Sr. Borges Leal leu o seguinte
INDICAÇÃO

[...] Agora somente tenho em vista as mesmas justíssimas razões da lei de 19 de junho de 1761 tendentes a promover, e facilitar a administração dos sacramentos, e observância das leis na província do Piauí, de cuja vastidão resultam imediatamente muitos e grandes incômodos, e despesas aos seus habitantes, que por isso mesmo ardentemente desejam conseguir certas desmembrações, e divisões do vasto território que habitam. Por tanto, em benefício dos mesmos, proponho:

1º A desanexação do Piauí do bispado do Maranhão, criando-se uma nova diocese na cidade de Oeiras do mesmo Piauí.⁴⁸³

A “lei” citada pelo representante piauiense, na verdade, refere-se à Carta Régia de D. José a João Pereira Caldas, que tinha efeito imperativo, tal qual um dispositivo legal. Miguel Borges Leal traduz bem seu conteúdo, isto é, a preocupação do governo ultramarino em estabelecer um Estado de Direito, no sentido de implantar a Justiça, “sem a qual não há Estado que possa subsistir”⁴⁸⁴.

Além da implantação do regime da lei e de sua execução e vigilância, era intenção do monarca e de sua administração, marcada pela influência do marquês de Pombal, a racionalização dos espaços e dos viventes numa perspectiva civilizadora nos moldes setecentistas, de “reestruturação urbana da capitania acompanhada de um novo paradigma ético, estético, espacial e cronológico a ser vivenciado pelos povoadores”⁴⁸⁵. Assim, era necessário reduzir o isolacionismo, a considerar a “vastidão” da capitania, as “distâncias” entre os habitantes, favorecendo a comunicação e o convívio em sociedade, ideias e termos presentes tanto na Indicação das Cortes (1822) quanto na Carta Régia (1761). O retrospecto de Miguel Borges indica a sua referência à formação instituída do Estado no Piauí:

⁴⁸² LEONI, Aldo Luiz. Copiador de cartas particulares do senhor dom frei Manuel da Cruz, bispo do Maranhão e Mariana (1739-1762). Brasília: Senado Federal, 2008. p. 73. (Edições do Senado Federal - Vol. 108).

⁴⁸³ INDICAÇÃO do deputado Borges Leal. In: Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa, n. 37, p. 435-436, 14 set. 1822. Disponível em: <https://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/037/1822-09-14>. Acesso em: 5 mai. 2018.

⁴⁸⁴ AHU. ACL. CU. Cx. 8, Doc. 457.

⁴⁸⁵ ARRAES, Esdras. Plantar povoações no território: (re)construindo a urbanização da capitania do Piauí, 1697-1761. Anais do Museu Paulista. v. 24. n.1. Jan.-Abr. 2016. p. 283. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-02672016v24n0110>

Há sessenta anos que os portugueses do Piauí começaram a melhorar de fortuna com a providência aplicada a alguns de seus males e precisões; até esse tempo eles viveram inteiramente privados da fruição das vantagens, e do bem estar, de que gozam os indivíduos de uma sociedade bem estabelecida. João Pereira Caldas foi o primeiro mandado para governar estes povos em 1753, e pouco depois lhe foi dirigida a carta de lei de 19 de Junho de 1761, pela qual o Sr. Rei D. José mandou fundar as vilas do Piauí nas mesmas freguesias existentes, e houve por bem, depois de fundadas, e estabelecidas as ditas vilas, de criar a da Mocha, que já tinha sido ereta no reinado do Sr. D. João V. em 1716, em cidade capital para nela residir o governo de toda a província, e de conceder assim aos oficiais da Câmara desta cidade, como aos das Câmaras das vilas certas isenções, liberdades, e prerrogativas. Teve esta lei sua execução em 1762, sendo Governador o mencionado João Pereira Caldas, e Ouvidor Geral Luiz Duarte Freire. A província do Piauí, que foi comarca do Maranhão até 1718, recebeu aquele seu primeiro governador 40 anos depois da época da sua criação, que foi no mesmo ano de 1718.⁴⁸⁶

Igualmente presentes era a percepção dos custos para se obter serviços essenciais, como a Justiça e o infortúnio do deslocamento para os lugares onde há estrutura judiciária estabelecida, “de sorte que quando lhes chegam os despachos vem tão tarde que não servido para o remédio das queixas, lhes trazem somente a ruína dos cabedais”⁴⁸⁷. Bem por isso, elevou a vila da Mocha em cidade (Oeiras) e fundou vila em Parnaguá, Surubim (vila de Campo Maior), N. S. Desterro do Rancho do Prato (vila de Marvão/Castelo do Piauí), Santo Antonio do Gurguéia (vila de Jerumenha), Piracuruca (vila de S. João da Parnaíba) e Aroazes (vila de Valença)⁴⁸⁸, no intuito de substituir a “malha de paróquias e de assentamentos humanos”⁴⁸⁹, que poderiam ter sido convertidos em simples julgados, condição precária e paliativa de vila – projeto sugerido por João Pereira Caldas -, em estruturas voltadas para o urbano e civilidade conhecidos. Essa leitura foi feita por Miguel Borges, que lhe estendeu à administração eclesiástica do Piauí. Esta expansão do serviço religioso, portanto, fazia parte de medidas de melhoramentos locais. Em continuação ao extrato anterior, afirma:

Que bens! Que aumento teve depois dessa criação? Continuando a ser a mesma província, e uma só Câmara obteve ser desmembrada, e instalada em província independente do Maranhão, a que foi sujeita até 1811. [...] E por

⁴⁸⁶ INDICAÇÃO do deputado Borges Leal. In: Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa, n. 37, p. 435-436, 14 set. 1822. Disponível em: <https://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/037/1822-09-14>. Acesso em: 5 mai. 2018.

⁴⁸⁷ AHU. ACL. CU. Cx. 8, Doc. 457.

⁴⁸⁸ Lembra Esdras Arraes (2016, p. 284-285) que a conversão de freguesias em vilas com nomes de conselhos e vilas do reino tratava-se de uma “política de secularização da administração colonial”, de reafirmação da geografia portuguesa a partir de uma espécie de novo batismo da municipalidade que se ia implantando, cuja referência era a própria metrópole. Apenas Parnaguá manteve sua nomenclatura original.

⁴⁸⁹ ARRAES (2016, p. 283)

ventura os Portugueses do Piauí estarão contentes e satisfeitos com a aquisição desses bens, e com esse aumento? Nada mais terão a desejar? Certamente, que a felicidade deles muito pouco se tem promovido, e adiantado. Muitos objetos, e mesmo parte dos indicados bens, precisam de muito exata, e rigorosa reforma, e melhoramento [...].⁴⁹⁰

A reorganização político-administrativa do Piauí para fins coloniais foi instrumentalizada para autogestão eclesial, que no âmbito do regime do padroado permeava todos os poderes, direitos e obrigações, e funções públicas da ascendente capitania do Piauí. Neste sentido, um bispado autônomo em Oeiras, equipararia uma vez mais a capital do Piauí ao do Maranhão, ambas no mesmo status de cidade, servindo para sanar a deficiência na administração dos sacramentos e a propagação do Evangelho para os nativos “que se acham internados nos matos não encontrando outros objetos que não sejam os de verem os cristãos quase no mesmo estado, e fora da comunicação e da sociedade”⁴⁹¹.

Ironicamente, a primeira tentativa de um bispado do Piauí baseou-se nas reformas pombalinas, um processo político-religioso que o Ultramontanismo se empenhou em desconstruir a partir do século XIX, e que criou as condições necessárias para criação da diocese piauiense, face ao novo contexto político que pôs fim a linhagem monárquica no Brasil, a República, e ao seu padroado hereditário.

As mobilizações que se sucederam às Cortes de Lisboa, concentradas nos anos 20 e 30, com resquícios nas duas décadas seguintes, preservam os argumentos de Miguel Borges colhidos na Carta Régia de 19 de junho de 1761, manifestas nas discussões e deliberações dos órgãos de agremiação das elites e exercício do poder à nível de município, província e geral. Em basicamente todos, menciona-se a enormidade da dimensão territorial do Piauí para administração eclesiástica, a distância e o difícil percurso para São Luís, sede do bispado. Além disso, problematizava-se o ônus financeiro para as demandas pastorais, especialmente no que toca às dispensas matrimoniais – inclusive, com a mesma observação do tempo irrazoável para gozo do benefício concedido. Por fim, a prestação do serviço religioso insuficiente pelo bispo do Maranhão, a quem se foi associando a percepção de tutela e parasitismo por parte dos maranhenses sobre o Piauí.

Este mesmo autor, em trabalho de dissertação de mestrado, analisou a movimentação da elite piauiense no século XIX, especificamente sobre a separação da diocese de São Luís entre Maranhão e Piauí. Para fins desta tese, é suficiente identificar a subsistência da lógica da

⁴⁹⁰ INDICAÇÃO do deputado Borges Leal. In: Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa, n. 37, p. 435-436, 14 set. 1822. Disponível em: <https://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/037/1822-09-14>. Acesso em: 5 mai. 2018.

⁴⁹¹ AHU. ACL. CU. Cx. 8, Doc. 457.

Carta Régia de 1761 enquanto o Ultramontanismo não se firmou, embasado na instrumentação da Igreja na administração do Estado, a partir da racionalização do território civil e eclesiástico, como se notabilizou em 1829:

Propôs o Senhor Conselheiro Padre Marcos de Araújo Costa, que sendo esta Província, quanto ao Governo Eclesiástico, sujeita a do Maranhão, e distando uma da outra Capital cento e cinquenta léguas, além da grande extensão do seu território, era incalculável o incomodo, e detrimento, que pudessem os habitantes dela, em consequência das dificuldades do recurso ao Excelentíssimo Ordinário Diocesano, tanto por causa das delongas, que muitas vezes malogram as suas pretensões, e as privam de oportuno remédio às suas necessidades Espirituais, como pelas excessivas despesas de portadores que nem sempre se acham suficientes, e que queiram ou possam romper um caminho tão extenso, e arriscado, por causa das invernadas, Rios, e, perigosa passagem do mar que medeia; se levasse ao Alto conhecimento de Sua Majestade O Imperador, a necessidade de haver na Capital desta Província, um Delegado do dito Excelentíssimo Ordinário Diocesano, com ampla jurisdição em ambos os foros, e subdelegação das faculdades relativas ao Matrimonio, comedidas no Breve Apostólico de quatro de Outubro de mil oitocentos e vinte e dois; e tomando-se em consideração a matéria; tendo se lembrado os Senhores Conselheiros de alguns casamentos, que se não realizaram por causa da demora da sentença da dispensa, que alcançada a custo de grandes quantias, tem aqui chegado depois da morte dos contraentes: e de outros que não tiveram lugar, por falta de dinheiro, que inteirasse o que se exige no Maranhão, a título de obras pias, ou por falta de Procuradores que tivessem amizade na Câmara Eclesiástica: Resolveu-se que se pedisse a Sua Majestade O Imperador pela Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça a Graça de Mandar Expedir Sua Imperial Determinação, a fim de que o Reverendo Bispo do Maranhão subdelegue ao Vigário Geral desta Província do Piauí as mesmas faculdades, que beneficiou dos povos foram o dadas pelo Reverendo Bispo do Rio de Janeiro ao Vigário Geral que teve em Goiás, e ao Vigário da Vara de Cuiabá, quando estas Províncias eram do seu Bispado, para que se conclua aqui mesmo os autos que se processam nos casos de impedimentos para casamentos, que tem sido até agora remetidos, para serem sentenciados na cidade do Maranhão; devendo-se esperar que, mediante a Soberana Proteção de Sua Majestade Imperial, sendo concedida a dita subdelegação, sessarão os gravíssimos inconvenientes que tanto impedem o bem espiritual dos habitantes da mesma Província, e o progressivo aumento da sua população.⁴⁹²

A preservação das ideias regalistas pombalinas na administração da província manifesta-se na percepção do espaço, dos poderes e da sociedade, fazendo-se uso dos mesmos argumentos para consolidação da Justiça secular no Piauí em 1761. Daí a redução de perspectiva de bispo para vigário geral, utilizando-se da precedência do bispo do Rio de Janeiro aos vigários de Goiás e Cuiabá, que se tornaram prelazias (1745), depois dioceses (1826). Era,

⁴⁹² APEPI. Sala do Poder Executivo. Atas do Conselho Geral da Província do Piauí (1829-1831). Ata da 4ª Sessão do Conselho Geral (de Presidência) da Província do Piauí, de 12 de junho de 1829. Códice nº 520

portanto, o início de um caminho à autonomização do Maranhão no âmbito eclesiástico, e por consequência, do controle social, prestígio político e laços de poder e patrimônio, por isso, com reflexo na garantia de direitos e prerrogativas.

O tom do colegiado auxiliar do Presidente da Província revelou-se bairrista, mas ainda amistoso a vista do que viria. Em demonstração de indignação, na tentativa de pressionar a diocese maranhense, o bispo foi tachado de “avarento” e a sua administração de um peso pelo qual se queria livrar⁴⁹³, que “gargalhava” em tom de deboche das pretensões piauiense.⁴⁹⁴

Nos idos dos anos trinta, a temática voltou-se cada vez mais em prol de um Piauí desvencilhado do Maranhão, especialmente pela certa autonomia experimentada pelo Ato Adicional de 1834, que deu corpo às Assembleias Legislativas Provinciais, e neste sentido, o poder legiferante local sumarizou as demandas advindas dos Conselhos Geral e de Presidência, e no ano de 1838 levou ao Legislativa Geral as pretensões político-religiosas piauiense:

O extinto Conselho Geral de Província na primeira reunião de 1830, ocupou-se, como um dos principais objetos, do Projeto de Lei sobre este assunto, o qual sendo por ele aprovado na Sessão de 30 de janeiro, nunca foi discutido, nem considerado na Assembleia Geral: (Documento N.º. 1). A mesma Proposta com leve modificação foi feita pelo Conselho Geral de Província no ano de 1833 com não melhor êxito. (Documento N.º. 2.) No ano seguinte de 1834, Conselho Geral dirigiu uma Representação à Assembleia Geral, motivando a necessidade desta criação, e descrevendo com vivas cores os abusos, e flagelos, que os Piauienses se foram por esta falta. (Documento N.º. 3). E sendo neste mesmo ano promulgada a Lei das Reformas à Constituição, em cujo artigo 1.º §. 1.º se outorga às Províncias legislar sobre sua divisão Eclesiástica, a Assembleia Provincial do Piauí entendendo competir-lhe, fez e aprovou no ano de 1835 uma Lei criando aqui um Bispado separado do Maranhão (Documento N.º 4). Também esta lei nem foi cumprida pelo Governo, nem revogada pela Assembleia Geral, nem mesmo esse assunto ocupou os muito preciosos momentos dos Augusto, e Digníssimos Senhores Representantes da Nação, cuja atenção se tem achado absorvida com negócios de maior transcendência para o Estado. Agora pela quinta vez os habitantes do Piauí pelo órgão da sua Assembleia Provincial têm a honra de se dirigir à Assembleia Legislativa do Brasil para implorarem a graça de ser ouvidos, e fazerem chegar ao Augusto Recinto os clamores de suas angústias e posições. Elas são urgentes, pois os gravames são antigos clamores, e universais: elas são credoras da consideração da Assembleia Geral, que pressurosa se gloria sempre se acudir as precisões do povo Brasileiro.⁴⁹⁵

⁴⁹³ APEPI. Sala do Poder Executivo. Atas de Registro do Conselho da Província do Piauí (1825-1831). 25ª Sessão do Conselho Geral da Província do Piauí, de 3 de janeiro de 1832. f. 176v-178

⁴⁹⁴ APEPI. Sala do Poder Executivo. Atas de Registro do Conselho da Província do Piauí (1825-1831). 17ª Sessão do Conselho Geral de Província do Piauí (requerimento), de 20 de dezembro de 1832. Códice n.º. 519

⁴⁹⁵ APEPI. Sala do Poder Legislativo. Cx. 121. Avulso. Parecer de Representação à Assembleia Geral do Império da Comissão da Assembleia Legislativa da Província do Piauí para criação de um bispado no Piauí, de 6 de setembro de 1838.

Esta retrospectiva por parte da Assembleia é importante para demonstrar a constância da ideia diocesana no Piauí e o seu trâmite entre os poderes locais e gerais. Ao mesmo tempo, evidencia um certo descaso das autoridades em relação ao Piauí e suas demandas. Neste sentido, é oportuno afirmar que, no cenário brasileiro, as demandas piauienses representavam pouco, o que se pode explicar pela participação econômica, populacional e inexpressão regional.

Observa-se a manutenção da lógica pombalina-jansenista de racionalização do território pelas instalações eclesiásticas. Assim, os aspectos basilares de evangelização e serviço religioso em prol de melhorias locais, o que tanto no contexto setecentista da Carta Régia, quanto no oitocentista da Representação apontam para uma urbanização, encurtando espaços e reduzindo isolamentos:

Augustos, e Digníssimos Senhores, a Província do Piauí tem mais de duzentas léguas de extensão; e no último censo feito em 1829, continha mais de noventa mil habitantes. Atenta à rápida procriação de seus naturais, e constante emigração das Províncias limítrofes, pode asseverar-se que atualmente não terá menos de cento e trinta mil almas. Existem nela treze Freguesias, algumas tão vastas que convém ser divididas em duas, ou três, como reclamam seus próprios Párocos, a quem é impossível percorre-las semanalmente. E nestas mesmas Paróquias, apenas há seis Vigários colados, três dos quais por sua velhice, e doenças estão impossibilitados de exercer as sagradas funções. Os moradores destas vastas Freguesias passam as vezes anos e anos sem ver os seus Pastores, e nem deles receber os Sacramentos da Igreja. Pouquíssimos Sacerdotes existem, que se empreguem no serviço Pastoral; e esses mesmos mal conceituados pela sua moral. A parte mais interna da Província confina com diversas Nações de índios gentios, que por amor da Religião, e da civilização convém ser catequisados. Entretanto nem se deve dividir as Freguesias, nem é possível catequisar os indígenas sem sacerdotes de zelo Apostólico, que dedicar se possam a tão santos ministérios; e homens tais apenas se podendo obter, sendo ordenados em Províncias remotas, onde devem tirar à concurso igrejas, que eles não conhecem, e que jazem à longas distâncias, Esta a primeira razão, pela qual a Assembleia Provincial entende dever aqui existir um Prelado, que possa ordenar Sacerdotes, prover Paróquias vagas, enviar missionários aos Indígenas, e de qualquer modo promover o ensino Religioso dos habitantes.⁴⁹⁶

As questões pastorais elencadas pelos representantes piauienses desembocaram na problemática matrimonial que, naquele contexto, implicava nas alianças de poder, na manutenção e expansão do patrimônio familiar e na tributação eclesiástica maranhense, que imprimia notória insatisfação da elite piauiense:

⁴⁹⁶ APEPI. Sala do Poder Legislativo. Cx. 121. Avulso. Parecer de Representação à Assembleia Geral do Império da Comissão da Assembleia Legislativa da Província do Piauí para criação de um bispado no Piauí, de 6 de setembro de 1838.

Seguem agora os antigos, e pesadíssimos vexames das dispensas matrimoniais, que nesta Província se olham como o mais rigoroso flagelo da cólera Celeste. Relewa advertir que os primeiros povoadores desta Província, sendo dotados de grandes faculdades políticas, famílias existem que contam mais de duas mil pessoas ligadas em grau de parentesco, que requer dispensa para se casarem. Estas famílias entrelaçadas por afinidades, sucede, que apenas se possa efetuar um casamento para o qual senão exija dispensa. Necessário é, portanto, de todas as Freguesias expedir se inumeráveis correios para o Maranhão, os quais devem percorrer duzentas, e trezentas léguas de distância, e ir munidos de ordens francas para agenciar dispensasse como que ocorrem sempre delongas, e embaraços nos despachos expedem-se dois, e três expressos, aí após outros para aplanarem as dificuldades: lançando-se afinal pesadas multas pecuniárias sobre os contraentes, algumas de quatrocentos mil reis, de muitos de duzentos, e inumeráveis de menores quantias, sempre pagas antes de se obter a graça.

A Assembleia Provincial não quer aqui recordar a disposição do Concílio Tridentino Sessão 24 Capitulo 1º. *De Reformatione*, onde implicitamente se manda que todas as dispensas sejam gratuitamente concedidas livremente. Porém não se deve omitir que esse pesado, e oneroso tributo com todas as despesas acessórias de correios, procuradores, agentes, e protetores formam [?] na verdade pingues, e rendosas para a Câmara Eclesiástica; mas intoleráveis, e odiosíssimos para os habitantes desta Província. Alguns mais pobres, que as não podem pagar acham mais fácil viver em perpétuo concubinato, do que legitimar o seu consórcio com tamanhos custos, perdendo-se assim o respeito, a veneração à Religião de nossos pais; e autorizando-se em certo modo a imoralidade, e a irreligião, que claramente se introduzem pelo Santuário das famílias.

Tais dificuldades, e gravames os Prelados das outras Dioceses do Império evitam, ou minoram delegando aos Vigários das suas mais remotas Paróquias a faculdade de conceder dispensas matrimoniais. Mas o nosso Diocesano, (por motivos talvez pios e santos) mas que senão podem compreender, ainda não julgou conveniente fazer tais delegações a nenhum Sacerdote desta Província; resultando em consequência a continuação dos seus flagelos, e a triste convicção de que para eles não há regresso.⁴⁹⁷

Por fim, a Assembleia piauiense, que demonstrou sua imersão na concepção regalista pela sua tentativa de operacionalização da Igreja em favor dos entes nobres daquela sociedade, uma vez mais, fez uso da legislação eclesiástica – Concílio de Trento – como argumento e, para consignar sua manifestação, recorreu ao que poderia ser a célula reformista da Igreja para a vertente ideológica que aprouvesse o bispo, o Seminário. Em continuação ao trecho anterior, prossegue:

Eis as razões, que há oito anos determinaram nossos predecessores solicitar a criação de uma Prelazia nesta Província; de que sendo ao depois sempre atendidas pelos representantes dela, ainda agora nos levam a implorar a mesma graça da Augusta Assembleia Legislativa do Brasil. E para mais

⁴⁹⁷ APEPI. Sala do Poder Legislativo. Cx. 121. Avulso. Parecer de Representação à Assembleia Geral do Império da Comissão da Assembleia Legislativa da Província do Piauí para criação de um bispado no Piauí, de 6 de setembro de 1838.

facilitar a concessão implorada esta Assembleia Provincial se compromete a mandar erigir pelas vendas Provinciais um edifício para Seminário Episcopal, em que possa ser instituído, e educado o clero da Diocese, e conceder lhe uma dotação suficiente para sua manutenção.⁴⁹⁸

O que se pode denominar de tentativa de provincialização da Igreja, alinhado ao pensamento político imperial, herdeiro do padroado ultra intervencionista lusitano, cujo apogeu foram as reformas pombalinas, operacionalizado no Piauí nos mesmos parâmetros utilizados para domínio dos espaços, pessoas e riquezas. Esse cerne, vibrante nos anos 20 e 30 dos oitocentos, manteve-se nas pontuais tentativas de um bispado auto jurisdicionado no Piauí nos anos 40 e 50⁴⁹⁹, coincidindo com a emersão de bispos de modelo de gestão mais pastoral do que político-administrativo.

No caso do bispado de São Luís, onde era notória a necessidade de descentralização para melhor administração eclesiástica, a delegação de maiores faculdades ao vigário geral do Piauí apontou para o reconhecimento da incapacidade de atender a contento a província piauiense, ao mesmo tempo que indicou novos paradigmas para a Igreja brasileira, na perspectiva de mudanças que aproximassem o catolicismo brasileiro das diretrizes emanadas da sede romana.

Na prática, além da atenção às ações e determinações da Igreja personificadas no Papa, significou a vivificação do Concílio reformista de Trento, no Brasil apresentado pelas Constituições do Arcebispado da Bahia, pela qual se amparava um dos primeiros bispos reformistas do bispado de S. Luís, D. Manoel Joaquim da Silveira, por Portaria de 12 de junho de 1852 ao cônego João de Souza Martins, vigário colado de Oeiras, nomeando-o vigário geral forense do Piauí e conferindo-lhe:

Em 20 itens lhe concede faculdades [...] relativas aos sacramentos do batismo, da eucaristia, da penitência e do matrimônio, provisionamento interino de sacerdotes e sua disciplina, bênçãos dos objetos e edifícios e sua visitação. No fim de cada trimestre enviará à Câmara Eclesiástica um Relatório e os proventos discriminados à Mitra Diocesana.⁵⁰⁰

⁴⁹⁸ APEPI. Sala do Poder Legislativo. Cx. 121. Avulso. Parecer de Representação à Assembleia Geral do Império da Comissão da Assembleia Legislativa da Província do Piauí para criação de um bispado no Piauí, de 6 de setembro de 1838.

⁴⁹⁹ Conduru Pacheco (1968, p. 169-170) destaca a tentativa de 7 de fevereiro de 1844, em que se apontam as distâncias, a dificuldade do percurso até a sede, e se aponta a necessidade da religião para segurança do Estado e prosperidade da Igreja. O mesmo autor destaca nova tentativa em 1853. Em 9 de junho de 1859 é novamente articulado internamente na Assembleia do Piauí (APEPI. Sala do Poder Legislativo. 12ª Legislatura (1858-1859). Proposições Legislativas. Requerimento de Comissão para Redação de Representação junto à Assembleia Geral para criação de um bispado no Piauí, de 9 de junho de 1859.)

⁵⁰⁰ PACHECO, 1968, p. 185-186.

O precedente reformista manoelino deu margem ao ímpeto emancipacionista da elite piauiense, sedenta pelo controle das alianças matri-patrimoniais.⁵⁰¹ Não obstante, sua insaciedade manifestou-se internamente em 1859, para se constituir Comissão na Assembleia Provincial a fim de requerer ao bispo “ampla delegação a qualquer autoridade eclesiástica nesta província para dispensar nos graus de parentesco, em que o mesmo Prelado dispensa de própria jurisdição, em atenção a grande distância em que ficam geralmente todas as freguesias da Província.”⁵⁰²

Tamanha longevidade teve a pauta de um bispado piauiense entre a elite que, ainda se encontrou resquício dela na Assembleia Provincial, em sua última legislatura sob regime monárquico, pretendendo-se remeter, mais uma vez, ao Executivo e Legislativa Imperial, na qualidade de “melhoramentos”⁵⁰³ para o Piauí. Em pouco mais de 1 ano a atípica monarquia dos trópicos eclodiria por ação republicana, que representou um paradoxo para a Igreja: o Estado laico brasileiro.

Em clima de “mais surpresa do que pesar”⁵⁰⁴, a Igreja brasileira agiu com bastante cautela em relação ao novo regime, uma vez que a experiência republicana em outros países, notadamente na França, revestiu-se de caráter revolucionário e persecutório aos eclesiásticos, aos bens da Igreja, atingindo, inclusive, elementos fundamentais de seu culto. Tentou-se, portanto, tutelar a “jovem” República ao modelo estadunidense, de liberdade, independência e garantia de direitos.

A desvinculação entre Igreja e Estado acentuou sobremaneira as reformas emergentes desde meados do século XIX, que reconhecia na monarquia legítima autoridade constituída, todavia, exigiam plena liberdade de atuação dos bispos, ao passo que se aproximavam cada vez

⁵⁰¹ Especialmente entre famílias de elite, a relação entre matrimônio e patrimônio foram imbricadas. Tamanha indissociação, é notável na escolha dos nubentes que deveriam manter o status social e financeiro dos “sobrenomes”. Não obstante, nos sertões, onde existiu grande isolamento populacional, naturalizou-se as uniões endogâmicas para preservação do patrimônio das famílias através do laço indissolúvel do casamento católico. Esse cenário atravessou gerações, sendo das principais demandas da Igreja as dispensas matrimoniais, na qual se autorizava as uniões de parentesco e filiação de sangue e espiritual. BARBOSA, Tanya Maria Brandão. *A Elite Colonial Piauiense: Família e Poder*. 1993. 215 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas de São Paulo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1993. SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. O matrimônio no império do Brasil: Uma questão de Estado. *Revista Brasileira de História das Religiões*, v.4, n. 12, p. 81-122, jan./2012. ISSN 1983-2850. SOUSA NETO, Marcelo de. Nos bastidores do poder: Política e relações familiares no Piauí do século XIX. *Revista Crítica Histórica*, ano 7, n. 13, p. 1-15, jun. 2016.

⁵⁰² APEPI. Sala do Poder Legislativo. 12ª Legislatura (1858-1859). *Proposições Legislativas*. Requerimento de Comissão para Representação junto ao Bispo do Maranhão para Concessão de ampla delegação a todos os párocos do Piauí para dispensas matrimoniais, de 25 de agosto de 1859.

⁵⁰³ APEPI. Sala do Poder Legislativo. 27ª Legislatura (1888-1889). *Administração*. Correspondência de 22 de agosto de 1888.

⁵⁰⁴ VIEIRA, 2007, p. 334

mais da jurisdição externa da Cúria Romana, aspectos que no período Imperial colidiram com a supremacia do Imperador e dos interesses nacionais.

Passados os primeiros anos de consolidação do novo regime e de adaptação da Igreja brasileira a esse novo contexto, sobretudo no que diz respeito a sua autossustentação, a pauta da diocese do Piauí, novamente, ressurge. Sem ter nunca recolhido seu próprio dízimo, que por quase 400 anos ficou sob encargo do poder civil, contudo, experiente em mobilizar seus fiéis a contribuir para as “coisas pias” e algumas contribuições por serviços religiosos prestados, a Igreja no Brasil foi desafiada a arrecadar e gerir seus recursos.

No caso piauiense, o desafio seria acumular um vultuoso patrimônio capaz de estabelecer a diocese e mantê-la até que se alcançasse o equilíbrio das estruturas inerentes àquela instituição e a manutenção contínua por seus fiéis. Todavia, desafio maior do que o financeiro era o de convencimento do bispo do Maranhão, do próprio clero local, e da Santa Sé Apostólica. Assumiu para si essa missão o pe. Joaquim de Oliveira Lopes, quando em janeiro de 1897 foi chamado a São Luís pelo mons. João Tolentino Guedelha Mourão, saindo de Itamaraty (Pedro 2º), onde exercia suas atividades pastorais, aportando naquela capital em 2 de março de 1897.⁵⁰⁵

No final do século XIX, o Seminário Santo Antônio passava por momentos difíceis na sua gestão.⁵⁰⁶ Na tentativa de recuperá-lo, D. Antonio Cândido de Alvarenga entrega a direção do curso Preparatório⁵⁰⁷ e Teológico do dito Seminário a 4 sacerdotes, dentre eles, Joaquim Lopes, conforme contrato abaixo:

Aos 31 dias do mês de abril de 1897, numa das salas do seminário episcopal de santo Antonio, reunidos sua excelência reverendíssima, o senhor bispo diocesano D. Antonio Candido de Alvarenga e os reverendos padres Constantino de Sousa Nogueira Boson e Lima, Fábio José da Costa, Ricardino

⁵⁰⁵ ESCORÇO HISTORICO DA DIOCESE DO PIAUÍ (pelo padre Luís Gonzaga, vigário de Amarante). O Apóstolo. Ano 1, n. 21. 6 out. 1907. Teresina, p. 3.

⁵⁰⁶ PACHECO, 1968, p. 439.

⁵⁰⁷ Visava “instruir a mocidade nas matérias exigidas para a matrícula nos cursos de ensino superior e educa-la segundo os sãos princípios da religião católica.” Para tanto, os maiores de 7 anos, mediante apresentação de certidão de batismo, atestado de vacina, e pagamento trimestral de 150\$000, cursariam ao longo de 6 anos: Português, Latim, Francês, Arimética, Álgebra, Geografia, Geometria e Trigonometria, Inglês, Geografia e Astronomia, Alemão, Italiano, História Universal, Literatura, História do Brasil, Física e Química, Sociologia, Grego, Zoologia e Botânica, Mineralogia, Geologia e Meteorologia. Diz ainda o regimento que “anexo a este de 6 anos funciona o curso integral de instrução primária”, tanto o preparatório quanto o primário eram acompanhados dos cursos de: catecismo, música, ginástica e natação. Era regimentalmente proibido o castigo corporal, e os livros, correspondências e quaisquer papéis dos alunos passavam por inspeção do reitor. APEM. AASLZ. Cx. 214. Avulso. Regulamento do Curso de Preparatório do Seminário Santo Antonio. Maranhão: Typografia a vapor Frias, 3 de abril de 1897.

Artur Seve e Joaquim de Oliveira Lopes, por parte de sua excelência reverendíssima foi dito:

1º que confiava aos ditos reverendos padres a direção espiritual, temporal e literária do seminário episcopal de santo Antonio, onde ficarão estabelecidos os cursos completos de estudos preparatórios e de Teologia;

2º que entregava também aos mesmos reverendos padres a administração da igreja de santa Antonio, anexa ao seminário;

3º que além dos rendimentos do patrimônio do seminário, que será inalienável, a diocese se obriga a contribuir anualmente para o custeio do seminário com uma quantia nunca inferior a dois contos de reis;

4º que além da contribuição do número anterior, a diocese se obriga a pagar pelos alunos que por conta pia, digo, que por conta da Caixa pia poderem ser admitidos no Seminário, a mesma pensão estabelecida para os outros alunos, salvo se em alguns casos, a Diretoria concordar na redução das pensões dos pensionistas da diocese, ou na admissão de alguns alunos gratuitos para se favorecer maior número de moços pobres, que tiverem vocação para o sacerdócio;

5º que será reservado ao ordinário diocesano aprovar os compêndios que tiverem de se ser adotados em ambos os cursos;

6º que no caso de rescisão deste contrato a diocese não ficará obrigada a indenização alguma pelas despesas feitas com melhoramentos ou novas obras nos edifícios, nem responsável por dívidas do seminário, se existirem.

Por parte dos reverendos padres acima referidos, foi dito que aceitavam a direção do seminário episcopal de Santo Antonio, em conformidade com as cláusulas do contrato aqui expressas, e que assinam com sua excelência reverendíssima. Seminário episcopal de santo Antonio. 30 de abril de 1897.⁵⁰⁸

A administração a quatro mãos do Seminário maior de São Luís passava por 2 piauienses, o já citado pe. Lopes, e o pe. Constantino Boson, ambos ordenados por D. Alvarenga, “piauienses de grande valor intelectual e moral, que no Maranhão e no Piauí se tornaram modelos de educadores e de varões apostólicos.”⁵⁰⁹ Foi a partir da sede do bispado, do seu âmago moldante reformista da Igreja – o Seminário, que pe. Lopes incitou seus conterrâneas a se mobilizarem em prol de uma diocese no Piauí.

Certamente, o bispo confiava naqueles a quem concedeu a direção do Seminário, ainda que tenha resguardado para si a aprovação dos compêndios adotados para estudos, um direito lutado pelos bispos desde o Império. Desconhece-se, todavia, como se configurou a relação entre o bispo e o pe. Lopes após o início da atuação do padre piauiense em projeto tão auspicioso que afetaria diretamente a gestão diocesana. Afinal, o que teria motivado pe. Lopes a se mobilizar em prol da mudança do cenário religioso de então?

⁵⁰⁸ APEM. AASLZ. Papéis Avulsos. Cx. 214. Doc. 09. Contrato entre o bispo do Maranhão, D. Antonio Cândido Alvarenga e os padres Constantino de Sousa Nogueira Boson e Lima, Fábio José da Costa, Ricardino Artur Seve e Joaquim de Oliveira Lopes para direção do Seminário Episcopal de Santo Antonio. São Luís-MA (Seminário Sto. Antonio), 30 de abril de 1897.

⁵⁰⁹ PACHECO, 1968, p. 440.

O autor contemporâneo a pe. Lopes, o maranhense pe. Luís Gonzaga, vigário de Amarante, afirma que o “quadro desolador” do Piauí, que favorecia a “idolatria das paixões”, teria instigado o “jovem sacerdote” a se mobilizar. Além da juventude e o seu espírito questionador e enérgico, observa-se que a presença diocesana era entendida como “antisséptico”, que prendia os “espíritos dos fiéis dentro do palpável e do sensível”.⁵¹⁰

Em outras palavras, o padre percebeu o avanço da secularização, do modernismo condenado expressamente no Concílio Vaticano I, mesmo num território onde as ideias de vanguarda costumavam chegar com atraso. Havia, portanto, um problema genuinamente religioso, que abarcava a sociedade, sua cultura, sua política, as formas de ver o mundo e as próprias crenças. Alavancados globalmente pelo Iluminismo, esses novos valores questionadores dos esquemas mentais consolidados no Cristianismo invadiram os grandes centros de vida cultural e intelectual, notadamente nas Universidades e, no limiar do século XX, interiorizaram-se. Foi este o cenário descrito pelo contemporâneo a pe. Lopes:

ele viu o Piauí a longa distância da sede do bispado do Maranhão, as necessidades de seus patrícios que no tocante ao espiritual se achavam quase completamente abandonados; muitas paróquias vagas; extinguindo-se pouco a pouco a fé, desfigurada e quase absorvida pelas superstições populares; a doutrina de Cristo insultada pelos parlapatões da ciência e os lobos a assaltarem o rebanho do Divino Mestre, porque o pastor residindo em capital remota não podia defende-lo e não tinha cooperadores bastantes para doutrinar as populações rurais sob as garras aduncas da ignorância, das heresias e das abusões que propagavam por quase todos os municípios, numa regressão palpável ao tipo do velho paganismo, a ponto de se encontrarem homens e mulheres sem o sacramento do Batismo.⁵¹¹

Os reformistas católicos ultramontanos, que se sobressaíram ao regalismo e às doutrinas liberais heterodoxas que permearam por muito tempo o próprio clero pátrio, encontraram um novo adversário trajado de ciência moderna, em que Deus perdeu o protagonismo, sendo encarado por muitos como ficção.

A diocese no Piauí, neste contexto, revestiu-se como arma contra esse novo inimigo de muitas faces - cientificismo, naturalismo, panteísmo, ateísmo, e muitos outros que foram identificados e condenados pela Igreja em meados do século XIX. O desafio, agora localmente, seria enfrentado com mais eficácia se tivesse um líder conhecedor da arena de combate, por isso, um bispo no Piauí.

⁵¹⁰ GONZAGA, Pe. Luís. Escorço histórico da diocese do Piauí. O Apóstolo, Teresina, ano 1, n. 21, p. 3, 6 out. 1907. p. 4

⁵¹¹ ESCORÇO HISTÓRICO DA DIOCESE DO PIAUÍ (pelo padre Luís Gonzaga, vigário de Amarante). O Apóstolo. Ano 1, n. 21. 6 out. 1907. Teresina, p. 3-4.

No ano que a Direção do Seminário Santo Antonio passou à administração coletiva, de piauienses inclusive, foi que se reiniciou a mobilização de um bispado próprio para além das margens do rio Parnaíba. Em 1897, pe. Lopes “influiu” para que o côn. Leopoldo Damasceno Ferreira “dirigisse uma circular ao clero piauiense residente em São Luís⁵¹² em que pôs em relevo as vantagens da nova diocese e os meios para sua manutenção e a de sua cúria, sem detrimento a do Maranhão.”⁵¹³ Esse equilíbrio frágil tentado pelos proponentes piauienses, a diocese do Piauí desmembrada do Maranhão sem afetar a manutenção do velho bispado, foi a estratégia utilizada para obter a adesão do clero à causa criacionista piauiense, desde sua concepção despertando posições antagônicas⁵¹⁴.

A desconfiança do clero piauiense manifestou-se perante uma possível “insurreição” dos padres em relação à ordem diocesana. Não obstante, para consignarem a Circular produzida pelo cônego Leopoldo sob influência de pe. Lopes exigiram que D. Alvarenga, bispo vigente, desse seu visto sobre o documento, que significaria a ciência e anuência do superior hierárquico episcopal. Uma vez requisitado, o bispo comprometeu-se a levar à consideração da Internunciatura Apostólica, manifestando-se por fim contrário, justificando sua inexequibilidade de meios suficientes para sua efetivação, classificando como utópica a solicitação.⁵¹⁵ As considerações prévias de D. Alvarenga, contudo, são tendenciosas à manutenção da unidade diocesana maranhão-piauiense, e certamente a Internunciatura não seria indiferente ao posicionamento do titular episcopal, datada de 24 de janeiro de 1898:

O bispado de S. Luís tem uma extensão vastíssima. Sendo criado o bispado do Piauí, ficarei aliviado de uma grande parte dos trabalhos e responsabilidades. Há, porém, uma dificuldade: nem o bispo do Piauí, nem o do Maranhão terão rendas suficientes para as despesas da administração diocesana e dos dois bispos, porque quase toda a população é pobre, e aqueles que possuem alguns bens são pouco dispostos a contribuir para as obras pias. No ano de 1897, as rendas dos dois Estados foram apenas de 12:250\$940 e os proventos para o bispo somente 1:855\$940. Isso dará pouco mais de 6:000\$000 para cada um dos bispados e menos de 1:000\$000 para o bispo insuficientes para as despesas da diocese e do diocesano.

O bispo do Maranhão encontrará maiores dificuldades. O do Piauí poderá organizar aos poucos os serviços da sua diocese segundo os recursos que for obtendo. O do Maranhão terá de conservar o que já existe, manter o culto na sua catedral, pagar os empregados da Secretaria e auxiliar as despesas do seu

⁵¹² GONZAGA, Pe. Luís. Escorço histórico da diocese do Piauí. O Apóstolo, Teresina, ano 1, n. 22, p. 3, 13 out. 1907, p. 3.

⁵¹³ GONZAGA, Pe. Luís. Escorço histórico da diocese do Piauí. O Apóstolo, Teresina, ano 1, n. 21, p. 3, 6 out. 1907, p. 4.

⁵¹⁴ GONZAGA, Pe. Luís. Escorço histórico da diocese do Piauí. O Apóstolo, Teresina, ano 1, n. 21, p. 3, 6 out. 1907, p. 4.

⁵¹⁵ GONZAGA, Pe. Luís. Escorço histórico da diocese do Piauí. O Apóstolo, Teresina, ano 1, n. 21, p. 3, 6 out. 1907, p. 4.

Seminário [...]. O bispo do Piauí e o que me substituir no Maranhão não terão para a sua subsistência a pequena pensão que eu ainda recebo do Tesouro Nacional.

Acima, porém, dos meus juízos está a suprema autoridade do Sto. Padre que pode criar novos bispados para o bem da Sta. Igreja.⁵¹⁶

O posicionamento do bispo é sintomático do contexto vivido. De todos os bispos consultados em relação ao novo regime republicano e sua concepção de Estado laico, desonerado de obrigações e subvenção com a Igreja Católica e qualquer outra denominação, o epíscopo do Maranhão foi que expressou maior preocupação em relação à autossustentação diocesana face ao fim do Padroado determinado pelo Decreto 119-A⁵¹⁷, em consulta sigilosa feita pela Internunciatura em 12 de janeiro de 1890: “a situação da Igreja era má no regime decaído, com a mudança ficara pior, uma vez que daí por diante faltariam certas garantias e os meios indispensáveis para a sustentação do culto e dos serviços diocesanos”.⁵¹⁸

O lamento do bispo de São Luís era compartilhado pelos demais consultados, a exceção do de São Paulo que declarou ter condições de manter seus párocos e seminário. Sete anos depois, a situação econômica do bispado do Maranhão manteve-se e, como no caso do Seminário Santo Antônio, deteriorou-se a ponto de ocorrer uma intervenção administrativa dos 4 padres designados pelo bispo já mencionados.

O outro aspecto que bem caracterizou aquele contexto foi o fenômeno da diocesanização da Igreja no Brasil. Com a derrocada da monarquia e a estruturas sobre a qual estava estabelecida, dentre elas o Padroado, a Igreja Católica passou a ter, pela primeira vez no Brasil, plena liberdade para erigir seus territórios diocesanos e instituí-los de sacerdotes que lhe aproovesse alçar à dignidade episcopal. Esse aspecto foi exaltado pelo mesmo D. Alvarenga, bispo do Maranhão, de modo que “não titubeou em afirmar que seriam grandes as vantagens oriundas da sua abolição, uma vez que consentiria à Santa Sé prover as dioceses em plena liberdade”⁵¹⁹. Sete anos depois, e em se tratando de seu território de jurisdição, resistiu ao próprio ideário que defendeu, valendo-se do primeiro aspecto conjuntural – autossustentação –

⁵¹⁶ PACHECO, 1968, p. 431.

⁵¹⁷ Proíbe a intervenção da autoridade federal e dos Estados federados em matéria religiosa, consagra a plena liberdade de cultos, extingue o padroado e estabelece outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-119-a-7-janeiro-1890-497484-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Prohíbe%20a%20interven%C3%A7%C3%A3o%20da%20autoridade,padroado%20e%20estabelece%20outras%20provid%C3%A2ncias.> Acesso em 10 de agosto de 2018.

⁵¹⁸ VIEIRA, Dilemano Ramos. O processo de reforma e reorganização da Igreja no Brasil (1844-1926). Aparecida-SP: Editora Santuário, 2007. p. 340.

⁵¹⁹ VIEIRA, Dilemano Ramos. O processo de reforma e reorganização da Igreja no Brasil (1844-1926). Aparecida-SP: Editora Santuário, 2007. p. 343.

para justificar a negativa ao segundo – diocesanização, que reorganizaria a Igreja brasileira e redistribuiria os domínios diocesanos, o que incluiria: povo, clero, paróquias, patrimônios, arrecadação e despesas.

A primeira mobilização de diocesanização do Piauí, portanto, esbarrou na fidelidade e temor do clero piauiense ao seu bispo. Esse tipo de vínculo foi cultivado no estamento burocrático eclesiástico por décadas, especialmente a partir da consolidação da figura do bispo como agente reformista. Neste sentido, qualquer mudança que não brotasse de sua pessoa poderia ser interpretada como acintosa à promessa de obediência ao “Ordinário local”, o “sucessor dos Apóstolos” naquela diocese.

Convém ainda destacar sobre este aspecto da “obediência”, que os sacerdotes em exercício no final do século XIX passaram pelos Seminários os quais, mais do que uma instituição de ensino em níveis de: primário, secundário, Filosofia e Teologia; era um ambiente relativamente controlado, que propiciava experiências marcantes deste a tenra idade.⁵²⁰ Não obstante, os sacerdotes oriundos dessas instituições foram submetidos a rotinas disciplinadoras de estudos e orações, e o convívio com os lentes e o corpo administrativo passava pelo respeito à hierarquia, que resguardava a ordem interna e cujo ápice era o bispo.

O domínio sobre os corpos e mentes dos seminaristas por alguns anos de sua juventude, adolescência e até mesmo infância, permitiu esse nível de coesão do clero com o bispo, sobrepujando um senso crítico próprio⁵²¹, tal qual se depararam os padres Lopes e Leopoldo aos padres residentes na capital diocesana⁵²², esses ainda mais temerosos pela sua proximidade

⁵²⁰ O ingresso ao sacramento da Ordem dava-se de forma gradual, ascendente pela idade, nível de instrução e discernimento do próprio candidato e da Igreja. Assim, dividia-se em graus ou ordens sacramentais, subdividindo-as em menores: hostiário, leitor, exorcista e acólito; e sacras: subdiácono, diácono e presbítero, nas quais “aqueles que as recebem ficam já totalmente dedicados e consagrados a Deus assim pelo voto que fazem de castidade, como pela impossibilidade de poderem tomar outro estado secular.” VIDE, Sebastião Monteiro da. (dom). *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Typ.: 2 de dezembro, 1853. Tít. 49, N. 209, p. 86. Era prevista também a primeira tonsura, que não constituía parte da Ordem, mas indicava uma “disposição para as Ordens”, podendo recebe-las os crismados, com idade mínima de 7 anos, que sabiam ler, escrever e a doutrina cristã. Tanto para tonsura, como para as Ordens Menores as Constituições exigiam suficiência em Latim, para “curar almas ou confessar”. Título 50, N. 212, p. 87. As determinações da Bahia, que valiam para as demais dioceses brasileiras, também previam que “se tire primeiro extrajudicial informação secreta da limpeza de seu sangue [filho legítimo ou ilegítimo], vida e costumes, e se é proporcionado no corpo, honesto, e inclinado à Igreja, e que mostra que lhe será útil: e havendo dele boas informações será admitido a exame”, o que valia para tonsura e Ordem. Título 50, N. 213, p. 87. Uma vez aprovado, é submetido a diligências de gênero, de vida, e de costumes, e anexados certidão de idade, folha corrida secular, folha corrida eclesiástica, e certidão de exercício de funções, quando for o caso; resguardados os interstícios previstos no Concílio de Trento. Título 50, N. 214, p. 88.

⁵²¹ Diferentemente dos sacerdotes talhados nos seminários de tendência regalista, como o foi o de Olinda no século XVIII e parte do XIX, que tinha um espírito libertário, participando de diversos movimentos questionadores à ordem estabelecida. Não por acaso, o Império preferiu indicar ao episcopado padres de postura Ultramontana.

⁵²² Pe. Cláudio Melo (1993, p. 15) afirma que a Circular foi dirigida aos residentes no Piauí. Nesta tese, adotou-se o defendido por ambos, isto é, aos padres piauienses residentes no Maranhão e Piauí, já que o vigário de Campo Maior, pe. Manoel Felix Cavalcanti de Barros, e o pe. Luís Gonzaga consultaram o bispo a respeito da Circular.

do bispo, muitos ocupantes, provavelmente, de cargos de confiança, não se atreveram a antepor o báculo⁵²³ e a propor a divisão dos domínios episcopais do bispo de São Luís.

O obstáculo elencado por D. Alvarenga, a autossustentação de uma possível diocese do Piauí, portanto, desmobilizou a tentativa de pe. Lopes para criação de um bispado no Piauí:

Ninguém se levantou contra o venerando diocesano do Maranhão, não acedendo às pretensões do pe. Lopes, vendo na sua negação apenas o temor do fracasso da propaganda, da derrota da causa católica, de assumir a responsabilidade da desilusão do futuro administrador da pretensa diocese, colocando-o em precárias condições.

O bispo deve sempre ser prudente e lobrigar o futuro, quando se trata da glória de Deus, da honra da Igreja, jamais esposando causa duvidosa que possa criar à religião situação dolorosa, como a criação de uma diocese que não possuía os meios indispensáveis para a sua subsistência.⁵²⁴

Se os clérigos, literalmente, mais próximos do bispo sentiam-se constrangidos e eticamente impedidos de agir sem o *imprimatur* episcopal⁵²⁵, os sacerdotes das periferias da diocese, que eram menos quistos na burocracia eclesiástica e, enfiados nos sertões, pouco participando da gestão diocesana, poderiam ter maior destaque neste intento. Todavia, mesmos esses padres sertanejados acomodaram-se àquele modelo de gestão, não lhes sendo convenientes a mudança, retratando os limites de alcance do Ultramontanismo no interior do bispado, como evidencia o pe. Manoel Carlos da Silva Peixoto, em resposta à carta do bispo de 18 de janeiro de 1898:

Recebi hoje a carta de Vossa Excelência de 18 de janeiro último a respeito da criação do bispado do Piauí, vossa excelência não é pró, nem contra e eu acho bom que não seja criado tal bispado, mas peço a vossa excelência, como indigno favor que no caso de ser criado tal bispado, com tempo me passe para uma freguesia do Maranhão, pois já estou acostumado a servir com vossa excelência. Entretanto, se não realizar-se tal criação, peço que me conserve aqui ou em Marvão lugares onde já estou muito acostumado.⁵²⁶

Da resposta do pe. Peixoto extrai-se algumas evidências: primeiramente, o bispo não ficou impassível à movimentação separatista que espreitava sua diocese. Não obstante,

Conduru Pacheco (1968, p. 430), também afirma que “um tanto clandestinamente, [alguns sacerdotes do Piauí] mandaram circulares a todos os seus colegas daquele Estado.

⁵²³ Espécie de cajado do bispo. Insígnia que caracteriza seu pastoreio sobre determinado rebanho.

⁵²⁴ AAT. Livro de tombo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-1952) e arquidiocese (1952-1962) de Teresina. f. 4-5.

⁵²⁵ Pe. Cláudio Melo (1993, p. 15) acredita que alguns sacerdotes eram sabedores das decepções anteriores, e outras sabiam da opinião do bispo contrária à causa piauiense.

⁵²⁶ APEM. AASLZ. Resposta do pe. Manoel Carlos da Silva Peixoto, vigário de Alto Longá, á carta reservada do bispo do Maranhão, D. Antonio Alvarenga. Alto Longá-PI, 18 de fevereiro de 1868. Cx. 215. f. 6-7;

comunicou ao clero sua posição de neutralidade que, naquele contexto, era claramente contrária ao bispado do Piauí. Ao que parece, o próprio clero percebeu esta postura do bispo, e se absteve de apoiar a causa. De forma oportunista, muitos aproveitaram para renovar seus votos de estima ao superior hierárquico e garantir a manutenção de suas vidas nos lugares que lhes satisfizessem.⁵²⁷

Essa resistência de parte do clero do próprio Piauí era um problema, uma vez que influenciavam diretamente os fiéis.⁵²⁸ Para se criar uma diocese piauiense era indispensável o apoio do povo, que seria seu patrocinador e fiador dos projetos e realizações, uma vez que não havia subvenção estatal. Visando justamente o povo, e de alguma forma pressionar os padres a sua causa, pe. Lopes reproduziu, em 1897, 3.000 exemplares de avulso demonstrativo de angariação de 171 contos de reis por meio de subscrição popular.

Não encontrando a adesão desejada dos membros regulares ou leigos da Igreja, os mobilizadores do movimento de criação de uma diocese no Piauí, inseridos no contexto de reformas da Igreja, no qual a ação pastoral enfatizava-se na autoridade do bispo, à luz das determinações globais da cúria romana, portanto, de perspectiva Ultramontana; paradoxalmente, enxergaram na típica prática regalista de alinhamento ao poder civil para obtenção do desejado feito reformista no Piauí. Em outras palavras, tanto a secularização do Estado flexibilizou-se localmente para atender interesses da Igreja Católica, quanto os ultramontanos piauienses, esgotadas as alternativas internas da Igreja local, relativizaram a rigidez de autonomia da Igreja construída ao longo do século XIX das autoridades civis, elegendo-as como parceiros pela conveniência política da instituição Igreja.

⁵²⁷ O pe. Francisco Custódio Arraes, vigário de São João do Piauí, também solicitou ao bispo que se pronunciasse a respeito do que chamou de circular coletiva da comissão composto pelo Arcipreste Leopoldo Damasceno Ferreira, Carino Nonato de Sousa, Raimundo Gil e Joaquim Lopes. Na consulta de 24 de março de 1898, pe. Arraes demonstra o senso de obediência que devia predominar entre os sacerdotes em relação ao seu “pai espiritual”: mas como nem por sombra fizessem menção do venerando apoio de vossa excelência, quesito para mim primordial para impulsionar a marcha de tal projeto, tanto mais quando vejo vossa excelência lutando a braço com quase insuportável dificuldades, em face de tais emergências, humildemente rogo a vossa excelência reverendíssima que roubando alguns momentos de vossas ininterrompíveis e grandíssimas ocupações, dignese de consolar-me, emitindo vossa prudente e sapientíssima opinião em tal espinhosa questão, para que eu escudado no respeitável parecer de vossa excelência possa responder a ilustre Comissão. Imploro a devida vênua, se mesmo involuntariamente fui inconveniente em mesma consulta. Sinceros e fervorosos votos faço a divina providência, para que prolongue os vossos preciosos anos e curvado beijo o venerável anel que suplico a benção paternal [...]” APEM. AASLZ. Cx. 215 (correspondências). Consulta do pe. Francisco Custódio Arraes, de São João do Piauí, ao bispo do Maranhão. São João do Piauí, 24 de março de 1898.

⁵²⁸ A participação desses seria fundamental, uma vez que nos momentos fulcrais da vida dos fiéis estavam presentes: nascimentos (Batismos), casamentos (Matrimônios) e mortes (Extrema Unção), fora a vida comum de uma população marcada pelo catolicismo permeada de sacramentos e sacramentais como Eucaristia (missa), Confissões e festas religiosas.

Essa configuração que se pode chamar de “Padroado tardio” ou “resquícios do Padroado” representam a transição de duas instituições que subsistiram entranhadas por séculos, e que na transição do XIX para o XX iniciaram caminhos de diferenciação, apesar de pontualmente relutarem da simbiose que lhes trouxe àquele contexto. Para a Igreja no Piauí, as vantagens eram muitas, e passavam pela própria instalação do organismo eclesiástico em sua plenitude, demarcando sua presença, de modo a exercer sua fiscalização e operação evangelizadora, civilizatória e moderna.

Para o Estado, a diocese do Piauí seria a concretização do histórico processo de desvencilhamento do Maranhão, ao passo que igualaria a capital político-administrativo aos demais centros urbanos do Brasil. Portanto, uma diocese no Estado do Piauí elevaria seu patamar de importância no cenário nacional. Obviamente, não se pode desconsiderar também, que os ocupantes de cargos públicos, eletivos ou indicados, a maioria, foram formados sob influência da educação católica. Esses homens, por sua vez, casaram-se com mulheres educadas sob esta égide, ainda com maior rigor pela cultura doméstica das santas mulheres, recebendo delas alguma cobrança da causa católica no Piauí.

Foi neste cenário de concessões que se estabeleceu a parceria Igreja, nas pessoas de pe. Lopes e Gil, e o Estado, na resposta de seu Governador e outras autoridades:

Alvorou o mês de junho de 1898 sem que os vigários, em sua quase totalidade, se resolvessem a aderir a ideia da propaganda, o que impeliu os dois ilustres sacerdotes a se dirigirem aos chefes locais, pedindo-lhes assinaturas para uma representação à Santa Sé por meio da Internunciatura.

A resposta foi lesta e alacremenente recebida pelos signatários da circular e, no fim do predito ano [1898], dirigiram um abaixo assinado à Internunciatura, pedindo a criação da nova diocese.

Nessa representação, viam-se bem destacadas quase todas as freguesias do Estado, inclusive as de Teresina, onde figuravam os nomes do então governador dr. Raimundo Arthur de Vasconcellos, dos três secretários, dos deputados, do intendente, etc.

Importa não deslembrarmos que o dr. Raimundo Arthur de Vasconcellos muito se esforçou pelo feliz êxito da causa já no domínio público, ora com seu prestígio oficial junto aos seus amigos ora dando planos acertados sobre a organização de comissões para movimentarem a subscrição popular, realizada no ano de 1899.

Nossos representantes federais não se mostraram desapercebidos e indiferentes quanto a alma piauiense agitada pelo fulgor dessa ideia grandiosa, empenhava-se pelo avanço da propaganda, removendo todas as dificuldades que se lhe opunham; e plenos de patriotismo e de fé, animavam o movimento do Estado com sua intervenção perante a Nunciatura.⁵²⁹

⁵²⁹ ESCORÇO HISTÓRICO da diocese do Piauí (pelo padre Luís Gonzaga, vigário de Amarante). O Apóstolo. N. 22. Ano I. Teresina, 13 de outubro de 1907. p. 3-4

É intrigante perceber como, no Brasil, a Igreja e o Estado se reorganizaram após a instalação da República. Excetuando-se alguns aspectos, como os relativos ao casamento civil e divórcio, e ao ensino religioso, observa-se relação mais refinada do que a formal diplomacia entre esses entes. Superada a desconfiança inicial, a experiência histórica brasileira legou a ambas instituições um trato amistoso e fecundo no novo governo e na Igreja que se renovava. Não obstante, funcionários do Estado laico utilizaram-se de seus cargos para pleitearem demandas da Igreja Católica. Esse tipo de interferência guardava o traço histórico mencionado, e era conveniente às autoridades seculares que esperavam contar com validação eclesiástica para seus fins político-partidários e, como se observa a partir do caso piauiense, eclesiásticos se respaldaram nos agentes públicos no poder.

Dessa recombinação foi organizada uma comissão central de subscrição em Teresina para formar o patrimônio da futura diocese. Em outubro de 1899, a comissão formada por quinze “ilustres cidadãos” lança a seguinte circular:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão Central agenciadora de donativos para a criação do bispado do Piauí, temos a satisfação de comunicar a V. S. as. que tomando em consideração as suas crenças e real influência que gozam nessa localidade, os escolhemos para fazerem parte das comissões municipais para o levantamento da subscrição popular e patriótica que garanta o primeiro estabelecimento do futuro bispado do Piauí. Podemos assegurar a V. S. a. que a ideia tem obtido aqui as simpatias e adesões de todas as classes, sendo já lisonjeiro o resultado que podemos colher, apesar dos tempos críticos que atravessamos. Côncios do interesse que V. S. as. ligarão aos nossos esforços, pedimos encarecidamente que não haja demora na aquisição dos donativos e remessa deles a qualquer um dos membros desta Comissão. Desde já agradecemos a boa vontade e auxílio com que contamos ser atendidos.⁵³⁰

Assinam a Circular, além dos padres Lopes e Gil, personagens proeminentes do Piauí da política e outros setores. São eles: barão de Castelo Branco, Arlindo Francisco Nogueira, Dr. Jacob Almendra de Sousa Gaioso, Joaquim Dias de Santana, José Furtado de Mendonça, Artur Pedreira, Manoel Raimundo da Paz, Manoel Lopes Correia Lima, Elias Firmino de Sousa Martins, José Martins Teixeira, Antonio de Area Leão, João Augusto Rosa e José João dos Santos.

O documento rubricado pelos supracitados senhores encarregava-se de escolher outros dignos senhores “tomando em consideração as suas crenças e real influência que gozam nessa localidade” para descentralização dos trabalhos de arrecadação nos municípios do Piauí. A

⁵³⁰ AAT. Livro de tombo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-1952) e arquidiocese (1952-1962) de Teresina. f. 5 r.

Circular adianta que o projeto apresenta ampla adesão da sociedade, o que previne oposições e maiores dificuldades. Essa ideia de descentralização é atribuída⁵³¹ ao próprio Governador Artur de Vasconcelos, que se concretizou com a formação de comissões municipais, totalizando mais de 200 nomes⁵³² encarregados de se utilizarem de seu prestígio local para angariar fundos para criação da diocese e os remeter à Comissão Central.

Como se pode observar no anexo A, as comissões eram formadas, basicamente, pelo vigário, e outras autoridades locais, notadamente, homens de sobrenome e patente, ou precedidos de títulos em função de cargo que ocupavam.

Pe. Lopes, pode-se dizer, foi o real articulador dessas comissões. Sob sua orientação, na capital, a comissão percorreu os três bairros existentes, e em questão de 1 dia (5 a 6 de novembro de 1899) obteve mais de 25 contos e uma chácara oferecida por pe. Gil avaliada em 15 contos⁵³³, onde se estabeleceu o Colégio e Seminário Diocesano⁵³⁴. Pe. Lopes ainda percorreu todas as paróquias do Piauí, exceto do município de Bom Jesus e S. Raimundo Nonato⁵³⁵, estabelecendo a devoção ao Sagrado Coração de Jesus (Apostolado da Oração), o qual era diretor diocesano. Sua capacidade de comover e convencer despertou a generosidade das famílias piauienses, que lhe renderam patrimônios vultuosos.⁵³⁶ Ao final, retornou ao Maranhão para lecionar no seminário.

Cumprida a mobilização interna, chegou-se a oportunidade de uma costura externa, político-ecclesial, de diálogo com a Igreja brasileira, que desde sua implantação teve como maior autoridade institucional o arcebispo da Bahia, único neste patamar até 1892. Não obstante, é relatado que pe. Lopes conversou com o arcebispo em 1899, quando esse regressava de Roma, de passagem pelo Maranhão, e no ano seguinte, nas terras baianas:

⁵³¹ ESCORÇO HISTÓRICO da diocese do Piauí (pelo padre Luís Gonzaga, vigário de Amarante). O Apostolo. N. 22. Ano I. Teresina, 13 de outubro de 1907. p. 4

⁵³² Contam-se mais de 200 nomes, em função da comissão formada em Parnaíba não apresentar seus nomes especificados, à exceção do vigário. Provavelmente, os parnaibanos dividiram-se entre os que apoiaram a criação da diocese do Piauí em Teresina e os que preferiam em Parnaíba, daí a forma genérica. Como se já pode analisar em alguns textos deste autor, Parnaíba teve um percurso próprio em prol do bispado do Piauí. Lista completa no ANEXO A – Comissões das paróquias e municípios.

⁵³³ ESCORÇO HISTÓRICO da diocese do Piauí (pelo padre Luís Gonzaga, vigário de Amarante). O Apostolo. N. 25. Ano I. Teresina, 3 de novembro de 1907. p. 4

⁵³⁴ AAT. Livro de tombo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-1952) e arquidiocese (1952-1962) de Teresina. f. 9 r.

⁵³⁵ ESCORÇO HISTÓRICO da diocese do Piauí (pelo padre Luís Gonzaga, vigário de Amarante). O Apóstolo, Teresina, ano 1, n. 28, p. 4, 24 nov. 1907.

⁵³⁶ É mencionada a família Pereira de Carvalho, situada na fazenda Malhadinha, que doou donativos e 11 contos “de seus antepassados”. ESCORÇO HISTÓRICO da diocese do Piauí (pelo padre Luís Gonzaga, vigário de Amarante). O Apostolo. N. 25. Ano I. Teresina, 3 de novembro de 1907. p. 4. Provavelmente, as tradicionais famílias de elite seguiram esse exemplo para evidenciar sua riqueza e caridade perante a sociedade, além dos antigos laços com o catolicismo.

No mês de junho de 1900, o Apostolado da Oração convocou, na Bahia, um congresso católico, a que deviam comparecer todos os diretores diocesanos e se representar todas as dioceses do Brasil.

Comissionado pelo Monsenhor Mourão, vigário capitular do Maranhão, para representar a diocese, partiu o proibido sacerdote para a Bahia, chegando à metrópole na véspera da primeira reunião do congresso que se protraiu de 3 até 10 de junho.

Hospedado no palácio de D. Jerônimo, arcebispo da Bahia, não desperdiçou um só instante para comprovar a necessidade da criação do bispado do Piauí, por em evidência os recursos para sua manutenção e tornar bem patente a circunstância da prosperidade do Maranhão que podia subsistir sem o óbolo do Piauí.

O arcebispo incitou o padre Lopes a prosseguir na conquista deste bem inestimável para uma população cristã, votada ao abandono, assegurando-lhe que iria pessoalmente propugnar, diante do Vaticano, a causa religiosa dos piauienses, a esplêndida vitória dos sentimentos católicos.⁵³⁷

Convém observar que este momento da Igreja brasileira, e do próprio Estado do Brasil, a realização de congressos, concílios e outras formas de agregação de clérigos e leigos de diferentes dioceses foi algo novo e, aponto para a unidade indisponível nos períodos anteriores de vigência do Padroado. A ruptura desse regime, por outro lado, aproximou a Igreja no Brasil de suas raízes romanas. Assim, a devoção pela qual se congregou: o Sagrado Coração, era genuinamente europeia, ao passo que foi o arcebispo, e não representantes do Executivo ou Legislativa a negociar a criação de uma diocese no Piauí.

É dito que o arcebispo da Bahia não conseguiu obter a criação da diocese⁵³⁸. Todavia, já em 1901 foi expedida a bula de criação do bispado, o que significa que sua intervenção esteve no bojo dessa realização. Mas, até lá, a movimentação de pe. Lopes não cessou, e já no retorno ao Piauí da Bahia, mais uma, adentrou os sertões em busca de apoio.

Com a saída de D. Antonio Candido Alvarenga para assumir a diocese de S. Paulo, o bispado de S. Luís passou à administração interina na pessoa⁵³⁹, sobretudo, de Mons. Mourão,

⁵³⁷ ESCORÇO HISTÓRICO da diocese do Piauí (pelo padre Luís Gonzaga, vigário de Amarante). O Apóstolo. N. 27. Ano I. Teresina, 17 de novembro de 1907. p. 4

⁵³⁸ ESCORÇO HISTÓRICO da diocese do Piauí (pelo padre Luís Gonzaga, vigário de Amarante). O Apóstolo. N. 28. Ano I. Teresina, 24 de novembro de 1907. p. 4

⁵³⁹ Um dos fatores que contribuíram para a saída de D. Alvarenga para S. Paulo foi a sua situação de saúde, obtendo a transferência papal a 28 de novembro de 1898, o que se concretizou em 3 de fevereiro de 1899. (MEIRELES, 1977, p. 258-259) Esta cronologia é importante para compreender o vácuo no poder que paulatinamente afetaria a diocese de S. Luís, o que possibilitou a pe. Lopes movimentar-se sem constrangimento em prol do bispado do Piauí. Naquele contexto, mons. Mourão, foi escolhido pelo cabido para administrar a diocese no período de vacância. Ocorre que o escolhido foi eleito Deputado Federal, e foi exercer sua atividade política no Rio de Janeiro, capital da República, acumulando as duas funções, a política presencialmente e a pastoral por meio de prepostos que atuavam na seguinte ordem de prevalência: arcebispo Manoel Tavares da Silva, cônego Leopoldo Damasceno Ferreira e o pe. Constantino Bosom Lima. Este tripe não se sustentou, aparentando um certo desinteresse dos padres em assumir aquela responsabilidade. Acabou a administração nas mãos do cônego Vicente Galvão, e isso por 4 meses apenas (PACHECO, 1968, p. 460; 489). O relativo abandono da diocese parecia ter fim quando em 31 de outubro de 1899 foi eleito bispo do Maranhão o vigário de Campina Grande,

que se demonstrou favorável à criação da diocese do Piauí. A partir de 1901, todavia, um novo personagem insere-se naquele contexto, D. Antonio Xisto Albano, novo bispo de S. Luís.

Educado seminariamente na Europa, onde estabeleceu relações com os futuros e presentes membros da burocracia romana, Xisto ocupou um papel controverso na história católica do Maranhão e Piauí. Isso porque, tão logo chegou ao seu território de jurisdição episcopal, foi ao seu encontro pe. Lopes, que foi desenganado em relação ao projeto do bispado autônomo piauiense, àquela altura encampado pelo arcebispo da Bahia e, por assim dizer, pela Igreja do Brasil. Segundo relata pe. Gonzaga, o futuro neo-episcopo⁵⁴⁰ apresentou um ofício da Nunciatura Apostólica no Brasil, instância diplomática da Santa Sé, de 21 de junho de 1901, em que se

exortava o novo bispo do Maranhão a fundar um seminário menor no Piauí, a residir dois anos naquele Estado [Maranhão] e dois neste [Piauí] e a nomear quando se ausentasse um vigário geral, *visto que por muitos motivos não seria possível efetuar então tal criação do bispado do Piauí* (destaque do original)⁵⁴¹

Um dos problemas deste citado documento é a sua datação face ao seu conteúdo, visto que, a bula que criou a diocese do Piauí lhe é anterior 4 meses, datando de 20 de fevereiro de 1901, tempo suficiente para a Cúria romana comunicar sua representação no Brasil de suas “letras apostólicas”. Sem ter-se consultado o Arquivo Secreto do Vaticano, pelas limitações desta pesquisa, restam conjecturas.

A Santa Sé, como vem descrito na própria bula, deu à Nunciatura o prazo de 6 meses para execução daquele documento. Esta representação diplomática, por sua vez, só a executou em 6 de janeiro de 1903. Neste interstício passaram dois Núncios pelo Brasil Giuseppe Macchi, nominalmente citado na bula, e Giulio Tonti, sem que gerasse seus efeitos. Este lapso temporal leva a muitas teorias⁵⁴² que, em comum, destacam a influência de Xisto Albano para manutenção da unidade do bispado, o que lhe asseguraria os recolhimentos e patrimônios do Piauí e Maranhão.

pe. Luís Franciso de Sales Pessoa, todavia, esse também declinou de assumir o episcopado. (MEIRELES, 1977, p. 271); (PACHECO, 1968, p. 460; 462). Apenas em 1901 o velho bispado teria seu titular, D. Antonio Xisto Albano, cearense.

⁵⁴⁰ Xisto Albano foi eleito bispo em 18 de março de 1901, sendo-lhe conferida a ordem em 18 de junho do mesmo ano, empossando-se em 5 de junho do referido ano. (PACHECO, 1968, p. 466)

⁵⁴¹ ESCORÇO HISTÓRICO da diocese do Piauí (pelo padre Luís Gonzaga, vigário de Amarante). O Apóstolo. N. 28. Ano I. Teresina, 24 de novembro de 1907. p. 4.

⁵⁴² SALES, 2019.

Pe. Lopes, que participou ativamente desse processo, teve postura cética em relação ao que lhe foi apresentado. Novamente, recorreu ao arcebispo da Bahia, desta feita na conferência dos bispos do Norte (1901), que teria remetido ofício coletivo à Santa Sé por intermédio do Núncio, sem qualquer implicação aparente, visto que o Piauí se manteve sem bispo até 1906.

A autossustentação do bispado foi algo tão problemático para a Igreja no Maranhão e no Piauí que, para a primeira existiu a acusação de barganhar o patrimônio de Piracuruca ou outra forma de compensação⁵⁴³, e para a segunda, a mobilização não cessou com a ciência da bula de criação, movimentando-se pe. Lopes⁵⁴⁴ e seus apoiadores em busca de verbas e patrimônio, que resultaram em: 80 contos de subscrição popular, 8 fazendas em Piracuruca avaliadas em 120:000\$, e uma verba anual de 16:000\$ provida pelo governo do Estado⁵⁴⁵, o que novamente demonstra resquícios do padroado no regime laico, adaptando-se, Igreja e Estado, à conjuntura brasileira do início do século XX, herdeiro de tradições seculares que se revestiram de uma nova roupagem, que escanteou os elementos defasantes, como a própria Monarquia, todavia revitalizando instituições basilares de poder, adjacentes à governabilidade, controle social e *status quo*.

Uma vez criada pela Santa Sé, o escolhido para inaugurar a diocese do Piauí foi o mons. Antonio Fabrício de Araújo Pereira⁵⁴⁶, “uma das preciosidades do clero pernambucano pela cultura e virtudes sacerdotais”⁵⁴⁷ que declinou de sua indicação. O motivo não se sabe. Fonseca Neto e Libório supõem que as tensões políticas e religiosas teriam afugentado mons. Fabrício. Outra fonte informa que sua administração à frente do Colégio Diocesano de Pernambuco o teria impedido, uma vez que não desejava “abandonar os alunos”, dedicação que explica sua designação papal no ano de 1903, isto é, como prêmio pelos seus serviços prestados à Igreja.⁵⁴⁸

⁵⁴³ CARTA da Bahia. Nortista. Parnaíba, 23 de novembro de 1901. Ano 1. Suplemento ao nº 47.

⁵⁴⁴ No livro de tombo da diocese, pe. Lopes é referido como “nosso pequeno jesuíta” e explica “que por si só completando a obra de muitos jesuítas que desbravaram o Piauí, deu incremento à fé que o execrando Pombal tentou desvirtuar e até desviar nesta faixa de terra que Mafrense deixou aos cuidados dos ministros da religião, a qual descansa à margem direito do rio das Garças, hoje Parnaíba.” (p. 12)

⁵⁴⁵ ESCORÇO HISTÓRICO da diocese do Piauí (pelo padre Luís Gonzaga, vigário de Amarante). O Apóstolo. N. 28. Ano I. Teresina, 24 de novembro de 1907. p. 4.

⁵⁴⁶ Poucas informações constam a respeito deste personagem. Teria nascido em 5 de novembro de 1853, no sertão de Pernambuco (Limoeiro ou Cedro). Seus genitores foram o coronel Manoel Guedes de Araújo Pereira e Maria Antonia de Moura Araújo Pereira. Faleceu em 15 de fevereiro de 1916, em Olinda. <https://ancestors.familysearch.org/en/G44N-V6G/antonio-fabricio-de-araujo-pereira%2C-mon.-1853-1916>. Acesso em 09 de outubro de 2023, às 16h:43min. No âmbito eclesástico, sua formação sacerdotal teria se dado no Seminário de Olinda e sua primeira missa na capela Santana, de propriedade de seus pais, no Engenho Guabiraba. Na docência, passaram pela sua instrução os futuros governadores: Severino Pinheiro, Agamenon Magalhães e Barbosa Lima. A bula de nomeação para bispo do Piauí estaria na posse de dona Alice Coutinho, sem maiores detalhes. <http://monsenhornanet.blogspot.com/2011/02/antonio-fabricio-de-araujo-pereira-o.html#:~:text=Nascido%20no%20Cedro%20em%202005,de%20propriedade%20dos%20seus%20pais>. Acesso em 09 de outubro de 2023, às 16h:43min.

⁵⁴⁷ MELO, 1993, p. 23.

⁵⁴⁸ <https://www.alepe.pe.gov.br/2003/11/08/jacilda-homenageia-monsenhor-fabricio/>. Acesso em 09 de outubro

Ambas suposições são possíveis. Quanto à primeira, o Piauí passou por um longo processo de frouxidão religiosa, dada a distante administração diocesana, minorada com o avanço das reformas Ultramontanas na segunda metade do século XIX, ao passo que contava com intelectuais bacharelados em Recife, onde tiveram soberbo contato com as ideias mais críticas da modernidade à religião, identificada como símbolo do atraso e subdesenvolvimento das sociedades. A confluência dessas ideias no mesmo espaço-tempo, portanto, ocorreu e se atizou com o advento do Estado laico republicano, colidindo frontalmente no início do século XX, quando se efetivou o bispado do Piauí.

No que se refere à figura do padre-educador, não se questiona sua tradição na história brasileira, a começar pela participação jesuítica na Colônia, e sua continuidade no Império por sacerdotes diocesanos, como pe. Marcos de Araújo Costa, no próprio Piauí, a exemplo. Com a intensificação da formação sacerdotal como estratégia de reforma da Igreja brasileira, em grande defasagem ao definido no Concílio de Trento, a imersão dos padres na cultura letrada e sua propagação nas escolas católicas e seminários foi notório e perspicaz na manutenção da influência da Igreja sobre a sociedade, subsidiariamente na formação católica dos futuros líderes de uma sociedade laica. O caso de Mons. Fabrício também aponta para este mister.

Aliás, era esse perfil de candidato ao episcopado pretendido para administrar as dioceses: sacerdotes com formação ortodoxa, vinculados à educação católica, escolas confessionais, nos seminários menores ou maiores, reconhecidos por sua prudência, todavia aptos ao combate das heterodoxias e capazes de iniciar empreendimentos impactantes no cenário local. Nesse contexto, o bispado do Piauí seria um “laboratório” perfeito para essas atividades, já que inexistia qualquer estrutura episcopal. É com este perfil que foi escolhido o pe. Joaquim Antonio de Almeida.⁵⁴⁹

de 2023, às 16h:43min.

⁵⁴⁹ Joaquim Antonio de Almeida foi o primeiro natural do Rio Grande do Norte a se tornar bispo, o que lhe foi conferido pela bula *Cuntis Ubiqui Frateat*. Iniciou seus estudos com o pe. Idalino de Sousa, íntimo de sua família, debruçando-se sobre o Latim logo após as Primeiras Letras. Filho de pais letrados, da classe média rural canavieira, fez o curso primário no colégio Diocesano anexo ao Seminário de Olinda, iniciando-os em 1885, até que, em 1889, ingressou no Seminário de Fortaleza, no segundo ano de Filosofia, na gestão educacional lazarista, e no episcopado de D. Luiz Antonio Vieira, a quem lhe conferiu a tonsura (1891), as ordens menores e o subdiaconato (1892), bem como o diaconato (novembro de 1893) e o presbiterato (dezembro de 1894). Quando em Pernambuco, foi influenciado pelos monsenhores Julio Maria do Rego Barros, Aauto Aurélio de Miranda Henriques e Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, e no Ceará, pelos franceses Pedro Augusto Chevalier (reitor) e Afonso Casthaldo. Tão logo assumiu o ministério sacerdotal ascendeu ao magistério (apenas 5 dias após sua primeira missa), “numa confluência de saberes e fazeres (ministério e magistério) que marcaria os primeiros anos de sua vida sacerdotal e parte substantiva de sua atuação episcopal.” (p. 96) Em 1894, mons. Aauto Miranda, preceptor de Joaquim em Olinda, foi sagrado bispo. Sendo designado para Paraíba, convidou o jovem padre para atuar no solo diocesano de N. S. Neves - gesto imitado por Joaquim ao assumir a diocese do Piauí, trazendo consigo padres e seminaristas do Rio Grande do Norte e da Paraíba - e reger diversas cadeiras: Geografia e Corografia, Francês, Escritura, Liturgia, Eloquência Sagrada, Teologia Moral e Canto Gregoriano - estrutura curricular semelhante ao que implantaria

3.1.1 Os ventos do Norte a içar o barco da Igreja: A tentativa de fazer Parnaíba sé diocesana do Piauí

A Santa Sé havia definido na bula de criação do bispado do Piauí, *Supremum Catholicam Ecclesiam*, as bases da nova diocese. Como de costume, elevou uma das matrizes à dignidade de catedral, isto é, a igreja de N. S. Dores⁵⁵⁰, atrelando a ela a cátedra de bispo do Piauí e toda burocracia e pompa eclesiástica, como a Mesa Episcopal e Cabido para exercício administrativo e pastoral diocesana.

O que talvez tenha motivado a escolha dessa matriz para catedral foram os edifícios em seu entorno, isto é, a chácara Soledad, doada por mons. Gil para a diocese, que se constituiu Colégio e Seminário Diocesano, e a casa do Barão do Gurgueia, que seria adquirida para servir de Paço Episcopal (residência do bispo)⁵⁵¹. Todavia, pelo regime de internato que se almejava, haveria a troca de funções dessas estruturas:

em Teresina -, ao tempo que exerceu a importantíssima função de diretor espiritual. Em 1896 chegou à conezia da catedral e, em 1898, alçou ao cargo de magnífico reitor do Seminário paraibano, o que lhe rendeu boa reputação e, por alguns, a alcunha de “plasmador do clero da Paraíba”, de 1895 a 1906” (p. 98). Foi ainda vigário geral e visitador pastoral (1904-1905) em toda diocese, que compreendia os Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte, com objetivo de angariar fundos para a construção de um novo prédio para o Seminário diocesano. Por mediação de D. Aauto, Joaquim é nomeado bispo do Piauí. Relutante em aceitar a nova missão, pedindo um prazo de 15 para pensar a respeito, submeteu-se ao pastoreio episcopal. Foi ordenado em fevereiro de 1906, na catedral da Paraíba (N. S. Neves), pelo Nuncio Apostólico, D. Giulio Tonti, assistido pelo bispo de Olinda, D. Luiz Raimundo da Silva Britto, e de Alagoas, D. Antonio Manuel de Castilho Brandão, apossando-se da diocese de Teresina em 12 de março do mesmo ano. D. Adalto, por sua vez, formado nos seminários europeus de Paris e Roma, tendo estabelecido frutuosas relações com a Santa Sé, também influenciou na transferência de D. Joaquim para o Rio Grande do Norte, onde se fez primeiro bispo igualmente daquela diocese. A imagem de D. Aauto, pode-se dizer, projetou-se no Piauí por D. Joaquim, ambos engajados no debate de ideias, firmes no propósito de combater as doutrinas advindos do modernismo. Joaquim foi ainda membro ativo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte. SANTOS NETO, Antonio Fonseca dos; LIBÓRIO, Paulo de Tarso Batista. Dom Joaquim. Teresina: Livraria Nova Aliança Editora, 2016. (coleção sucessores dos apóstolos em Teresina, 1)

⁵⁵⁰ Em Teresina, além da igreja das Dores existiam outras igrejas possíveis de serem catedralizadas: a de N. S. Amparo, primaz de Teresina, no marco zero e região mais central da cidade, próximo a outros edifícios de relevância do poder secular; e a de S. Benedito, igreja de papel similar às diversas igrejas do Rosário espalhadas pelo Brasil para congregação dos negros, no conhecido alto do Jurubeba, à época, região afastada do centro da cidade.

⁵⁵¹ Em recibos avulsos foi registrado a aquisição pelo procurador e tesoureiro “do bispado do Piauí”, isso em fevereiro e março de 1900, côn. Raimundo Gil da Silva Brito, da “casa assobradada que lhe venderam situada na praça Saraiva, quina com a rua de S. Pedro [e Santo Antonio – atualmente Rui Barbosa]”. Nos preditos documentos é mencionado que a casa era herança do Barão e Baronesa do Gurgueia ao cel. Anfrísio Alves de Lobão e Veras, Olímpio do Rego Monteiro e Ana Lobão do Rego, Maria de Rego Monteiro, Delania do Rego Lobão e Lidia do Rego Monteiro. A casa é descrita por conter 4 portas, 5 janelas, 1 poço, murada de adobe nos fundos, e um terreno anexo de 30 metros comprados do capitão José Leonílio Guedes. O livro de Tombo da diocese do Piauí registra que D. Joaquim “demorou no prédio do Seminário um mês, e tendo deixado já aberto e funcionando o Seminário, mudou-se para a chácara Soledade, na mesma praça Saraiva, à direita da catedral, modesto presente do Mons. Raimundo Gil da Silva Brito à diocese.” (f. 14 v). O livro de registro da ata de abertura do Seminário, por sua vez, destaca que esse foi inaugurado no “edifício que então servia de Paço Episcopal na praça do Saraiva”. Deduz-se, portanto, que Seminário e Residência Episcopal funcionaram na Casa do Barão do Gurgueia no início da diocese. Posteriormente, na mesma casa funcionou apenas o Seminário, já que o bispo passou à chácara Soledade. Por fim, essas estruturas seriam permutadas, passando o bispo à Casa do Barão e o Colégio e Seminário à chácara Soledade. AAT. Recibos avulsos de compra da casa do Barão do Gurgueia pelo tesoureiro e procurador do bispado do Piauí, côn. Raimundo Gil da Silva Brito.

Custosas foram as medidas para ambientar o Seminário com todos os apetrechos que necessita um internato de modo a acomodar, com decência, tanta gente, tudo implicando dispêndios extraordinários. Aliás, tudo ocorria ao mesmo tempo em que, do outro lado da praça na chácara “Soledade”, residência episcopal, adaptavam-se as instalações da quinta, transformando-a para acomodar o Colégio Diocesano – no mesmo lugar em que se acha até hoje. Essa quinta (quarteirão inteiro) fora um ‘presente do cônego Gil à diocese nascente’. Dom Joaquim mobilizou meio para ampliar-lhe a capela, com duplo acesso, para a praça Saraiva, e para a rua Santo Antonio, hoje Olavo Bilac. Era a capela episcopal, além da função, que mantém até o presente, de capela escola.⁵⁵²

Essa disposição espacial da arquitetura diocesana é relevante não apenas para ratificar a escolha da matriz das Dores como catedral, mas para evidenciar as forças que atuaram em prol da criação do bispado do Piauí as quais, involuntariamente, escaparam no documento inaugural emitido pela Sé romana. Essas incongruências residem, justamente, na definição do Seminário e da Residência Episcopal em função da catedral, já que a bula determina “para a decente habitação do novo Bispo e de seus sucessores no episcopado ordenamos seja *in perpetuum* destinado na cidade episcopal o prédio **anexo e conjunto** à própria igreja feita catedral”⁵⁵³

Por uma questão semântica, até se poderia considerar a antiga Casa do Barão do Gurgueia ou a chácara Soledade como conjunto do largo da catedral, como uma extensão da matriz à praça e adjacentes, embora ambas estivessem separadas por logradouros. Todavia, não se pode dizer que eram anexas, uma vez que inexistia qualquer ligação direta que as una à catedral das Dores.

A mesma desconexão da bula com o conjunto arquitetônico teresinense é vista ao se referir às instalações determinadas para o Seminário, isto é: “se esforce o novo Bispo por fundar um Seminário [...] no amplo edifício, para tal fim muito apropriado, que há próximo e **anexo** à igreja catedral da novel diocese”⁵⁵⁴

Esse arquétipo ideal da lógica Ultramontana, onde educação – representada pelo Seminário, oração – concretizada pela catedral, estão visivelmente ligadas ao bispo – representado tanto pelo Palácio Episcopal quanto pela Catedral, expressa o mais tangível da reforma católica, porém inaplicável na cidade escolhida para sede do bispado, Teresina. De fato,

Teresina, 14 de fevereiro de 1900; s/d, março de 1900. AAT. Livro de tombo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-1952) e arquidiocese (1952-1962) de Teresina. AAT Ata de abertura do Seminário e Colégio Diocesano no Piauí. Teresina, 25 de março de 1906.

⁵⁵² FONSECA NETO; LIBÓRIO, 2016, p. 122.

⁵⁵³ MELO, 1993, p. 21. Destaque nosso.

⁵⁵⁴ MELO, 1993, p. 21-22. Destaque nosso.

a estrutura descrita seria possível apenas em Parnaíba, que muito pleiteou ser a capital episcopal do Piauí.

A historiografia de tal modo ignorou a participação parnaibana na criação do bispado que, até o momento, não se havia observado a incompatibilidade entre o descrito no documento papal e a cidade a qual foi definida no documento.⁵⁵⁵ E mais, além de Teresina não dispor da estrutura descrita, Parnaíba apresentou exatamente as descritas instalações como argumento mor em prol de sediar o bispado. Talvez, o desconhecimento das fontes nas quais foram registrados esses argumentos explique, mas não justifique esse silenciamento. Verifica-se no periódico *Nortista*, de Parnaíba, o que é oferecido pela Comissão local:

Doação espontânea que acaba de ser feita, oferecendo-se para patrimônio do bispado nesta cidade os dois edifícios representados na planta junta, únicos no Estado que dispõem das acomodações necessárias para paço episcopal o seminário, não só por seus vastos cômodos como também pelo local em que estão situados. **Contigua** aos referidos prédios ergue-se a imponente e majestosa igreja matriz de N. S. da Graça, que é também oferecida pela respectiva irmandade para catedral, templo magnífico e sem rival no Estado.⁵⁵⁶(destaque nosso)

A comissão parnaibana⁵⁵⁷, que atuou paralelamente ao pe. Lopes, entendeu a lógica da Igreja naquele contexto, e por isso valorizou sobremaneira essa comunhão concretizada na própria disposição dos espaços diocesanos. Liderada pela importante família Moraes Correa, entenderam que a ligação entre a igreja matriz de N. S. Graça e os edifícios da chamada Casa Grande⁵⁵⁸ poderiam desbancar a natural preferência da capital político-administrativa por Parnaíba. Daí a forma reiterada que evidenciam essa agregação:

Para residência episcopal e seminário oferecemos, em nome dos habitantes desta cidade, dois grandes sobrados de três pavimentos, sites na melhor rua da cidade, magnificamente colocados e muito arejados, solidamente construídos, com amplos compartimentos, apresentando mais a vantagem de serem

⁵⁵⁵ SALES, J. V.; SOUSA NETO, M. *Supremum Catholicam Ecclesiam*: a participação nortista na criação da Diocese do Piauí (1898-1907). *Revista de História da UEG*, v. 12, n. 01, p. e212313, 27 jun. 2023. <https://doi.org/10.31668/revistaueg.v12i01.13536>

⁵⁵⁶ BISPADO. *Nortista*. 1901, N. 14.

⁵⁵⁷ O movimento, que englobava também as localidades vizinhas a Parnaíba: Buriti dos Lopes, Amarração (hoje Luís Correia) e Piracuruca, tinha dentre seus mais ativos participantes: Luiz Antonio de Moraes Correa, Jonas de Moraes Correa, Francisco de Moraes Correa, que era chefe de redação do jornal *Nortista*. SALES; SOUSA NETO, 2023. A comissão, propriamente, era composta por: Luiz Antonio de Moraes Correa, pe. Joaquim Antonio de Sousa Leal, José Alves de Seixas Pereira, José da Silva Ramos Filho, Veridiano Rabelo Borges e Jonas de Moraes Correa, por aclamação popular. BISPADO. *Nortista*. 1901, N. 20. Não se sabe se esta comissão se confunde com a citada no ANEXO A, uma vez que não se nomina seus membros, que deveriam angariar fundos para se criar a diocese em Teresina.

⁵⁵⁸ Teria sido de propriedade da família Dias Silva, cuja igreja de N. S. Graça era uma espécie de capela doméstica. Em algum momento, a casa ligava-se diretamente à igreja por meio de galerias. (ROCHA, 2018, p. 51)

contíguos à referida igreja de N. S. da Graça. Estes importantes prédios têm valor superior a 100:000 réis, e ficarão preparados de maneira a servirem plenamente para o fim a que os destinamos.⁵⁵⁹ (destaque nosso)

A súplica pela diocese em Parnaíba chegou a Santa Sé e, ao que parece, havia sido acatada, uma vez que foi necessário pe. Lopes dirigir-se à Nunciatura pessoalmente para “solucionar mais esse entrave”⁵⁶⁰. Também chegou à administração da Igreja as solicitações de pe. Lopes, uma vez que a bula se refere ao “pedido que nos fizeram os nossos veneráveis Bispos da província Eclesiástica de São Salvador [...], quando das conferências provinciais, há pouco realizadas”⁵⁶¹.

Portanto, identificadas as duas forças que atuaram pela criação do bispado do Piauí, e visto que as “Letras Apostólicas” apresentam nítidos indícios desse processo histórico, é perceptível as articulações político-religiosas no âmago da Igreja, em nível local e global, em que contradições em elementos fundamentais para existência de uma diocese no contexto reformista católico ultramontano, foram convenientemente utilizados em razão de um projeto e de uma de suas facetas: o bispado, em Teresina.⁵⁶²

Descortinar essas estruturas diocesanas é importante, também, para se perceber os desafios iniciais de uma diocese recém implantada, o que implicava em arremedos, improvisos e um senso de urgência. Não por acaso, o bispo trouxe consigo recursos humanos⁵⁶³ para início de sua gestão pastoral, especialmente no que diz respeito ao Seminário, mecanismo por excelência da reforma da Igreja.

Como de costume, a passagem de um bispo era comemorada com festa. A figura rara, solene, agremiava multidões e autoridades seculares⁵⁶⁴ que se associavam ao membro da alta

⁵⁵⁹ BISPADO. Nortista. 1901, N. 11.

⁵⁶⁰ MELO, 1993, p. 18.

⁵⁶¹ MELO, 1993, p. 19.

⁵⁶² SALES, J. V.; SOUSA NETO, M. (2023). *Supremum Catholicam Ecclesiam*: a participação nortista na criação da Diocese do Piauí (1898-1907). Revista de História da UEG, 12(01), e212313. <https://doi.org/10.31668/revistaueg.v12i01.13536>

⁵⁶³ Acompanharam o bispo para se fixarem na diocese: pe. Alfredo Pegado de Castro, pe. Bianor Emilio Aranha, pe. Francisco Ernesto de Vasconcelos, pe. Moisés Santos, pe. Clarindo Lopes Ribeiro ; os aspirantes: Elesbão Gurgel(menorista), Aristeu do Rego Barros (subdiácono), Felipe de Oliveira Lopes (subdiácono) José Oliveira Barbalho (menorista), Miguel dos Reis Melo (menorista), Amâncio Ramalho (clérigo), Manoel de Almeida Barreto (clérigo), Manoel Otaviano (seminarista), Francisco Augusto (seminarista), Francisco Aureliano (seminarista), Celso Cico (seminarista), Natanael Medeiros (seminarista), Alvaro Menezes (seminarista), Antonio Bezerra de Menezes (clérigo), Arão Andrade (seminarista), Francisco de Sales Soares (seminarista), João Clementino de Melo Lula (seminarista). AAT. Livro de tombo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-1952) e arquidiocese (1952-1962) de Teresina.

⁵⁶⁴ Já em Caxias-MA, o bispo foi recebido pela seguinte comissão do governo do Estado, deputados federais: dr. Arlindo Nogueira, João Gaioso e Agrícola Castelo Branco. Em Teresina, o vice-governador dr. Areolino de Abreu e outros membros do poder público. AAT. Livro de tombo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-1952) e arquidiocese (1952-1962) de Teresina.

hierarquia católica. À presença do bispo, até mesmo Higino Cunha, maçom, moderou seu discurso para recebê-lo.

Da parte do clero e do povo, destaca-se, dentre outros sacerdotes, a presença de pe. Lopes e de todas as sociedades leigas, processionando pelas ruas Rui Barbosa, Bela (Teodoro Pacheco), Quintino Bocaiuva, praça Saraiva, até a catedral para entronização ao canto dos tradicionais *Ecce Sacerdos magnus*⁵⁶⁵ e *Te Deum Laudamus*⁵⁶⁶. No dia seguinte (12 de março de 1906), a missa pontifical com os ritos de posse e afagos do tão esperado momento de parte considerável da sociedade piauiense.

3.2 A Gênese da Reforma Ultramontana: Educação Católica no Episcopado de D. Joaquim

Nos dias imediatos que se sucederam, o bispo tratou de organizar o seminário, residindo ali, à época, ambos alocados na casa do Barão de Gurgueia, até pô-lo em funcionamento, passando o epíscopo a residir na chácara Soledade⁵⁶⁷. As primeiras medidas pastorais, portanto, focaram na educação:

⁵⁶⁵ “Eis o grande sacerdote”. Antífona cantada logo à chegada dos bispos nas cidades (sés episcopais) que desempenhariam seu ofício pastoral. Do ponto de vista simbólico, diferencia sua hierarquia dos demais graus do sacramento da Ordem. NESTOLA, Paola. “*Ecce sacerdos magnus*”: as entradas dos bispos nas dioceses do régio patronato. Uma comparação entre o vice-reino de Nápoles e os espaços portugueses. História. Revista da FLUP Porto, IV Série, vol. 4 – 2014, pp. 167-185.

⁵⁶⁶ “A Vós, ó Deus, louvamos”. Cântico entoado em grandes festividades, em gesto de ação de graças. GUTJAHR, S.; HOLLER, M. Um *Te Deum* em Desterro no Século XIX. Revista Música Hodie, Goiânia, V.13 - n.2, 2013, p. 67-77

⁵⁶⁷ A chácara é tratada no livro de tombo como a primeira residência episcopal da diocese do Piauí, entendendo que o período de 1 mês passado pelo bispo no seminário (casa do barão do Gurgueia) foi para preparação dessa casa de formação. Em relação, portanto, ao espaço destinado para paço episcopal propriamente, a chácara, é descrita como localizada na praça Saraiva, num quarteirão completo, onde havia uma “casa modesta, de um pavimento apenas, com dois vãos e um corredor entre estes. Um dos vãos foi ocupado por ele [bispo] e sua sala de visitas, o outro por seu secretário [pe. Alfredo Pegado] e sua capela que constava de uma saleta de 18 palmos quadrados.” A secretaria também funcionava na residência episcopal. D. Joaquim empreendeu como reforma a construção de uma capela, vista que a existente não comportava os fiéis. Assim, “no terreno que se estendia da casa à esquina do muro da chácara e empregou treze contos de reis na referida construção, aproveitando a porta que dava saída da sala de jantar para a chácara e por onde penetrava ele na capela, vindo do seu aposento, entrando os devotos pelo portão aberto no muro, com entrada de lado para a capela.” (AAT. Livro de tombo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-1952) e arquidiocese (1952-1962) de Teresina. f. 15 v./r.). Essa capela foi demolida a mando do pe. Albert Freitas, diretor do Colégio, a fim de construir a fachada do prédio. Não se menciona a data deste acontecimento. (AAT. Livro de tombo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-1952) e arquidiocese (1952-1962) de Teresina. f. 30 r.) Ao que parece, o Paço Episcopal piauiense muito devia à dignidade da autoridade que lhe abrigava, segundo tradição da Igreja. Mesmo no Brasil, preferia-se alugar imóveis que melhor refletissem o dignatário episcopal. O segundo bispo do Piauí, D. Otaviano, classificou essa residência como “um galpão, portanto mais humilhante do que humilde, mais no caso de ser uma oficina, um armazém do que residência de um bispo.” AAT. Livro de tombo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-1952) e arquidiocese (1952-1962) de Teresina. f. 19 r. A “casa térrea da Soledade”, também foi preterida por sua localização “escondida em uma rua atrasada” AAT. Livro de tombo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-1952) e arquidiocese (1952-1962) de Teresina. f. 35 r. Não obstante, mudou-se para o prédio do Seminário e Colégio Diocesano, fechado na sua gestão. Tais gestos corroeram a imagem do bispo perante o clero e o povo.

Dentro de pouco tempo, D. Joaquim organizou o Seminário no prédio ainda não adaptado, e, mesmo assim abriu no mesmo o Colégio Diocesano, que aí passou o ano de 1906, construiu, auxiliado por Mons. Gil um prédio na avenida Frei Serafim para um colégio de meninas e fez aquisição de outro na Parnaíba para o mesmo fim, sendo ambos confiados às irmãs dos pobres de Santa Catarina de Sena⁵⁶⁸

O ímpeto reformista da Igreja no Brasil encontrou no primeiro bispo do Piauí um fidedigno representante, atento à formação do clero e à instrução da mocidade.⁵⁶⁹ Em relação aos meninos, senão vocacionados ao sacerdócio, ao menos ao matrimônio e ao exercício intelectual. Logo, cuidou do Seminário e Colégio Diocesano, o qual fundou em 25 de março de 1906, e já todo ele estruturado com corpo diretivo e administrativo⁵⁷⁰, docente⁵⁷¹ e discente -

⁵⁶⁸ AAT. Livro de tombo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-1952) e arquidiocese (1952-1962) de Teresina.

⁵⁶⁹ Observe-se que na carta de saudação de D. Joaquim nota-se o espírito pelo qual viria imbuído. Na oportunidade, encaminhou as prescrições da encíclica *Acerto Nimis*, a respeito dos deveres dos párocos em relação à mocidade, quais sejam: de ensinar o catecismo, preparar para os sacramentos. Além disso, que seja instituída em cada paróquia uma associação Congregação da Doutrina Cristã para ensino do catecismo. Em relação aos adultos, que os párocos instruem seus fiéis no catecismo do Concílio de Trento, “na hora mais oportuna para afluência do povo”, fora a homilia já prescrita. Outra orientação importante no contexto secularizado do século XX, era que “Nas grandes cidades, sobretudo naquelas onde estão abertas universidades, liceus, colégios, serão fundadas escolas de religião destinadas a instruir sobre as verdades da fé e o preceitos da vida cristã, a juventude que frequenta as escolas públicas onde se não dê lugar algum a religião”. AAT. Livro de tombo da paróquia de N. S. do Ó de Valença-PI (1875-1914). Carta Pastoral de Dom Joaquim Antonio de Almeida, bispo do Piauí. Paraíba do Norte, 4 de fevereiro de 1906. f. 46 r.

⁵⁷⁰ Para o cargo de reitor foi nomeado o pe. Bianor Emilio Aranha, para vice-reitor o pe. Francisco Ernesto de Vasconcelos, para diretor-espiritual o pe. Clarindo Lopes Ribeiro, todos da confiança do bispo vindos da Paraíba, sendo o último piauiense que residia também na antiga diocese de D. Joaquim. (MELO, 1993, p. 27.) Essa primeira administração era responsável tanto pelo Seminário, quanto pelo Colégio, em 1906, e a administração de seu reitor, pe. Bianor, foi considerada como “muito mal”, sendo “forçado a deixar” o cargo, deslocando-se para instalar o colégio católico em Parnaíba. Esse colégio só teria funcionado por 3 anos. (AAT. Livro de tombo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-1952) e arquidiocese (1952-1962) de Teresina. f. 30). Em 1907, todavia, o Colégio passou a funcionar em outro prédio, “na mesma praça, em outra casa, e nesta teve como diretor o padre Felipe de Oliveira Lopes. Mas ficou verificado que separados o seminário do colégio, era mais difícil a manutenção dos dois institutos, voltou o colégio para o mesmo prédio do seminário, tendo os dois institutos a mesma diretoria do Seminário”. AAT. Livro de tombo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-1952) e arquidiocese (1952-1962) de Teresina. f. 24 r. O Seminário, por sua vez, em 1907, teve como reitor e ecônomo o pe. Constantino Boson e Lima, o menorista Manoel Barreto como vice reitor, e o pe. Jefferson Urbano como Diretor Espiritual. Não há informações quanto a 1908, provavelmente permanecendo a mesma do ano anterior. Em 1909, houve nova mudança, passando pe. Manoel Barreto a reitor, o pe. Amâncio Ramalho como vice reitor e a continuação do pe. Jefferson como Diretor Espiritual. Em 1910 manteve-se o mesmo quadro. Já em 1911, foi reitor o pe. Gastão Pereira da Silva, vice reitor o diácono Antonio Cardoso de Vasconcelos, e Diretor Espiritual o pe. João Clementino de Melo Lula. Em 1912 e 1913, a reitoria foi ocupada pelo pe. Cícero Portela Nunes, tendo como vice o pe. Antonio Cardoso de Vasconcelos, e Diretor Espiritual o pe. João Clementino de Melo Lula. Concluindo a primeira fase desta instituição, uma vez que deixou de admitir seminaristas pelas condições financeiras e deliberação do segundo bispo do Piauí, D. Otaviano, foi reitor ainda o pe. Constantino Boson e Lima, vice reitor o pe. Antonio Cardoso de Vasconcelos e Diretor Espiritual o pe. João Clementino de Melo Lula. AAT. Livro de tombo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-1952) e arquidiocese (1952-1962) de Teresina. f. 18. Feito o fechamento temporário do Seminário e Colégio Diocesano em 1914, passados a gestão pastoral de D. Otaviano e do governador do bispado, mons. Antonio Bezerra de Menezes, apenas em 1925 seria reaberto o Colégio e em 1927 o Seminário, no episcopado do terceiro bispo do Piauí, D. Severino Vieira de Melo. AAT. Livro de tombo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-1952) e arquidiocese (1952-1962) de Teresina. f. 20 r.

⁵⁷¹ Para lentes do Seminário também foram trazidos da Paraíba: côn. Fernando Lopes (piauiense), pe. Clarindo

conforme anexo B - pois:

S. Exc.^a. e revma. considerando esta instituição a mais importante e donde dependia a estabilidade e garantia de sua diocese, foi, logo que recebeu sobre os seus ombros o peso enorme da investidura episcopal, o seu primeiro cuidado procurar sacerdotes aos quais confiasse a formação e educação dos futuros levitas de Nosso Senhor Jesus Cristo seus maiores auxiliares no frutuoso governo de sua nova e vasta diocese. E assim, viu com santo júbilo realizados os seus primeiros desejos alimentando da doce esperança de ter em breve um clero numeroso e cheio de verdadeiro amor pela causa santa da religião sendo o misterioso canal por onde a divina providência derramaria os eflúvios de seus dons inesgotáveis sobre o seu amável rebanho.⁵⁷²

A comitiva, como pode ser chamada pelo grande número de pessoas, do Seminário expressa o empenho do bispo em constituir um sistema de ensino verdadeiramente funcional, haja vista a presença de padres e aspirantes vindos da Paraíba, Ceará e Maranhão, muitos deles piauienses dispersos que foram em busca da vocação sacerdotal nos lugares que dispunham de seminário, além de paraibanos que nutriam vínculos com o bispo e o acompanharam. Esse senso de urgência do bispo não passou despercebido pelos registros, que relatam que “apenas aproveitou a ligeira limpeza do prédio, sem nenhuma adaptação e fundou D. Joaquim o seu seminário e Colégio Diocesano a 25 de março de 1906”.⁵⁷³

A proposta do Seminário e Colégio era ousada para um início de trabalho: ofertar o curso do seminário maior (filosófico e teológico) – seminário propriamente - e menor (primeiras letras e preparatórios) – colégio propriamente; em regime de internato, semi-internato e externato.⁵⁷⁴

Esse formato, consolidado pelo Ultramontanismo brasileiro no século XIX, imprimia um processo educacional desde a tenra idade até a fase adulta⁵⁷⁵, moldando os indivíduos à

Lopes Ribeiro (piauiense), pe. Bianor Emílio Aranha, pe. Alfredo Pegado, pe. Francisco Ernesto de Vasconcelos e pe. Moisés dos Santos. (MELO, 1993, p. 27.) O inicial círculo de confiança do bispo, somado aos poucos recursos humanos disponíveis, uma vez que os demais sacerdotes acumulariam as funções do ministério sacerdotal e do magistério seminarial, incorreu no acúmulo de funções diretivas, administrativas e professorais: Pe. Bianor, além reitor foi lente, pe. Clarindo foi diretor espiritual e lente, pe. Alfredo foi lente e secretário, pe. Ernesto foi lente, vice reitor e ecônomo. AAT. Ata de abertura do seminário episcopal e colégio diocesano do Piauí. Teresina, 25 de março de 1906. [anexo B].

⁵⁷² AAT. Ata de abertura do Seminário Episcopal e Colégio Diocesano do Piauí. Teresina, 25 de março de 1906. [anexo B]

⁵⁷³ AAT. Livro de tombo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-1952) e arquidiocese (1952-1962) de Teresina. f. 15 v.

⁵⁷⁴ AAT. Livro de matrículas do seminário e colégio diocesano (1906-1940), 1906.

⁵⁷⁵ Tomando por referência o ano de 1906, os seminaristas mais novos, dentre os que possuem idade disponível, apresentavam 8 anos para estudo das primeiras letras e o mais velho 21, onde a média era entre 11 e 14 anos. Para os estudos preparatórios, entre 12 e 22 anos, considerando que havia 3 anos em vigência em 1906, de um total de 4.

perspectiva católica de mundo a partir do processo de ensino-aprendizagem, em todas as práticas e ritos que permeavam esse processo.

Para que essa imersão tivesse o resultado esperado, de uma educação-catequética integral, fazia-se necessário um corpo docente comprometido⁵⁷⁶ com a causa, daí o grupo seletivo que acompanhou o bispo para o Piauí, acumulando diversas funções diretivas, administrativas e docentes. Além dos mencionados, os únicos que já residiam no Piauí eram o cón. Raimundo Gil da Silva Brito e o cón. Joaquim de Oliveira Lopes⁵⁷⁷, esse com experiência no Seminário Santo Antônio, da diocese de São Luís do Maranhão.

3.2.1 Seminário Episcopal e Colégio Diocesano: Varões a serviço da Igreja

É necessário um trabalho específico sobre o Seminário e Colégio Diocesano em Teresina, esmiuçando seus aspectos humanos, estruturais, disciplinares e curriculares, especialmente, de seu início ao seu fechamento em 1914. Todavia, considerando que essa instituição foi paradigmática no bojo das reformas católicas, deve-se abordar, ao menos, seus aspectos mais aparentes nesta tese.

Quando inaugurado em março de 1906, o Seminário Episcopal e Colégio Diocesano de Teresina teve boa adesão da sociedade piauiense. Utilizando como referência o livro de matrículas, chegam-se aos seguintes quantitativos de matriculados, no primeiro ano de funcionamento:

NÚMERO DE MATRÍCULAS NO DIOCESANO EM 1906

Seminário		Colégio (primeiras letras e preparatórios)			
Teologia	Filosofia	Internato	Externato	Semi-Internato	Não Classificado ⁵⁷⁸
14	11	34	114	11	24

O Autor. AAT. Livro de Matrículas do Seminário e Colégio Diocesano (1906)

⁵⁷⁶ A fim de garantir a confiabilidade no corpo docente exerciam o magistério os vigários da capital, o vigário geral, os padres do seminário e os seminaristas do curso superior (AAT. Livro de tombo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-1952) e arquidiocese (1952-1962) de Teresina. f. 15 v.), os quais são mencionados no Apóstolo, em 1907: cón. Gil (Teologia Moral e Liturgia), pe. Constantino Boson (Teologia Dogmática e Latim – 3º e 4º ano), pe. Alfredo Pegado (Direito Canônico, Concílio Plenário, Canto Gregoriano, Aritmética e Álgebra), cón. Fernando Lopes e Silva (Hermenêutica, Filosofia – 1º e 2º ano, História Universal e do Brasil, História Natural), pe. Clarindo Lopes Ribeiro (Religião, Geometria e Primeiras Letras), pe. Jefferson Urbano (Geografia), pe. Felipe de Oliveira Lopes (História Eclesiástica), Manoel Barreto (Francês – 2º ano), Manoel Otaviano (Português – 1º e 2º ano), Cícero Portela (Francês – 1º ano), Amâncio Ramalho (Latim – 1º e 2º ano, Música vocal e instrumental). Quanto ao Colégio, informa que as cadeiras estão ocupadas por professores habilitados da capital. SEMINÁRIO EPISCOPAL. O apóstolo. Ano I, N. 1. p. 3. Teresina, 19 de maio de 1907. COLÉGIO DIOCESANO. O apóstolo. Ano, I, N. 1. p. 3. Teresina, 19 de maio de 1907.

⁵⁷⁷ AAT. Ata de abertura do Seminário Episcopal e Colégio Diocesano do Piauí. Teresina, 25 de março de 1906. [anexo B]

⁵⁷⁸ Inclui alunos dos preparatórios, primeiras letras e disciplinas isoladas, não classificados como internos, externos ou semi-internos.

É preciso qualificar esses números e interpretá-los segundo o contexto. De início, é visivelmente destoante o número de externos dos demais regimes. É esse quantitativo que gabarita o sucesso da instituição recém fundada, pois expressa a adesão dos indivíduos da região ao ensino católico proposto aos seus filhos. Os demais regimes apontam para famílias de outras localidades, condições financeiras diferentes ou, mesmo, propostas diferentes para formação superior de seus filhos, o que se pode observar analisando cada um dos indivíduos.

Por exemplo, Zaul Pedreira, filho do Dr. Gentil Pedreira, ainda que residente em Teresina, foi interno, ingressando posteriormente no curso filosófico, depois teológico na mesma instituição, até seguir para o Colégio Pio-Latino Americano, em Roma, sendo o primeiro piauiense a seguir para essa instituição.⁵⁷⁹ Contudo, não é regra que os internos tenham seguido a carreira eclesiástica, tão pouco que os externos tenham seguido carreiras seculares.

No tocante ao Colégio ainda, percebe-se a preocupação em conferir uma educação que atendessem aos requisitos de seleção e ingresso nas faculdades⁵⁸⁰, do contrário sua manutenção seria inviabilizada, ao tempo que ambientavam seus alunos a crença em Deus e no catolicismo, que encontrava fortes opositores no início do século XX. Infelizmente, não se encontrou menção aos manuais utilizados para ensino, o que ratificaria a tentativa católica de assimilar a ciência a sua perspectiva doutrinária. Independentemente disso, recorde-se, os professores deveriam filtrar e harmonizar o conhecimento científico à religião professada na instituição.

Além disso, os matriculados no regime de internato apontam a referência que se tornou o Colégio para as famílias não residentes na capital, que encaminharam seus filhos, confiantes na educação diocesana. Assim, dos 34 internos, em 1906, apenas 2 moravam em Teresina: o já citado, Zaul Pedreira, e João Elias da Cruz Martins, filho do Dr. Elias Ferreira de Sousa Martins, um dos mais ativos católicos no cenário piauiense. Os demais, têm-se desde cidades próximas, como Campo Maior-PI e Caxias-MA, às mais distantes, como Parnaíba-PI e Jerumenha-PI.

⁵⁷⁹ Ao voltar de Roma dirigiu-se a Fortaleza, onde ficou licenciado para ajudar sua família. Depois de relutância do próprio pe. Zaul e do bispo do Ceará, retornou ao Piauí. Coincidentemente, pe. Zaul ocupou um papel importante na reabertura do seminário, já no episcopado de D. Severino Vieira de Melo. AAT. Livro de tomo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-1952) e arquidiocese (1952-1962) de Teresina. f. 20.

⁵⁸⁰ Os livros de exames, iniciados no ano de 1907, apontam a divisão do curso preparatório em 4 anos, com destaque para o Latim como cadeira comum a todos os anos. Outras línguas também eram estudadas, além do Português, o Francês, e em alguns anos também o Alemão e o Grego. Os outros componentes apareciam a partir do 3º ano como: Geografia, Aritmética e Álgebra, História Natural, Geometria, Trigonometria, História Universal e do Brasil e algumas variações dessas disciplinas. Até 1914, também se observou esporadicamente aulas de Física e Química, além de Catecismo que, mesmo não aparecendo nos exames de todos os anos, deve ter sido sempre presente na formação católica dos jovens. Em relação às Primeiras Letras, há poucas informações, mas aparecem os exames de: Português, Aritmética, em 1913, além dessas, Geografia, História do Brasil e História Natural, em 1914. AAT. Livro de Exames dos Cursos de Teologia, Filosofia e Preparatórios do Seminário Episcopal de Teresina (1907-1941), 1907.

Essas informações levam ao entendimento que o Colégio Diocesano se tornou um polo educacional importante no Piauí no início do século XX. Essa capacidade de atração, pode-se dizer, ocorreu de forma relativamente espontânea, sendo as famílias católicas em alguma medida estimuladas a confiarem a educação de seus filhos, em última instância, à Igreja, responsável direta pelo ensino.

O Seminário, por sua vez, iniciou sob forte intermédio do bispo, que trouxe de fora não apenas lentes e administradores, como o próprio alunado. À vista disso, no ano de 1906 constam no curso teológico 14 matriculados, divididos em 1º, 2º e 3º ano, dos quais: 6 eram piauienses, 7 rio grandenses do norte (diocese da Paraíba) e 1 paraibano. Essa prevalência de seminaristas da diocese da Paraíba explica-se pela vinculação⁵⁸¹ de D. Joaquim com aquela diocese, especialmente com o bispo em exercício, D. Adauto, que provavelmente viabilizou o início das atividades diocesanas de seu pupilo, “plasmador do clero paraibano”⁵⁸².

Um outro aspecto que chama atenção neste início de Seminário em Teresina, é quanto aos piauienses no curso teológico. Dos 6 piauienses, 4 tinham alguma relação com a cidade de Picos (naturalidade e/ou residência)⁵⁸³, 1 de Itamarati (Pedro 2º)⁵⁸⁴ e 1 de Valença⁵⁸⁵. Picos e Itamarati são cidades que tiveram direta relação com o pe. Joaquim de Oliveira Lopes, familiar e paroquial, o que permite inferir que esses seminaristas, em alguma medida, foram influenciados por esse sacerdote não apenas a seguir esta vocação, como a migrarem para o Seminário do Piauí.

No que concerne aos estudos filosóficos (todos do 1º ano), que antecedem os teológicos, são contabilizados, em 1906, 11 matriculados, dos quais: 4 são do Rio Grande do Norte, 3 da Paraíba, 1 do Maranhão e 3 do Piauí⁵⁸⁶. Essa distribuição, mais uma vez, confirma a atuação do bispo para viabilizar o Seminário episcopal pela importação de seminaristas da sua antiga diocese.

Quanto a estrutura curricular dos cursos, pode-se dizer que seguiram o padrão que se foi consolidando no século XIX, certamente inspirado no Seminário da Paraíba, onde o bispo atuou anteriormente. O curso Teológico, até 1909, dividia-se em 3 anos, e nos seus primeiros exames, em 1907, observa-se a repetição das cadeiras: Teologia Dogmática, Teologia Moral, Direito

⁵⁸¹ Convém lembrar que D. Joaquim nasceu no Rio Grande do Norte, e quando foi seminarista no Diocesano de Olinda estabeleceu boas relações com o, na época, mons. Adauto que, em 1894 foi dignado bispo da Paraíba, que o convidou a exercer seu ministério sacerdotal naquela diocese, onde foi lente, diretor espiritual e reitor do seminário. Segundo Fonseca e Libório (2016), a nomeação de Joaquim para bispo deu-se por seu intermédio.

⁵⁸² SANTOS NETO; LIBÓRIO, 2016, p. 98.

⁵⁸³ São eles: Aristeu do Rego Barros, Felipe de Oliveira Lopes, João Hipólito e Marcos Francisco de Carvalho.

⁵⁸⁴ Lindolfo Uchoa

⁵⁸⁵ Ney Ferraz

⁵⁸⁶ Benedito Castro (Barras-PI), Gastão Pereira da Silva (Campo Maior-PI) e João Pereira Nunes (Valença-PI).

Canônico, Escritura Sagrada e Liturgia. A partir de 1910 o curso passou a ter um 4º ano, com ofertas nem sempre regulares.

Essa estrutura repetida para os 3 níveis, possivelmente, serviu de nivelamento dos alunos e conforme disponibilidade dos lentes, uma vez que se tratava de um trabalho inaugural. Em 1908, todavia, já se percebe uma mudança: manteve-se a estrutura, todavia no 2º e 3º o Direito Canônico deu lugar ao componente Direito e Concílio. Em 1909, conservou-se a estrutura anterior, todavia com Canto Chão no 3º ano no lugar de Escritura Sagrada, presente no 1º e 2º ano. Essa disposição curricular é basicamente a mesma até 1912, mudando-se apenas a oferta em função do andamento do curso, criando-se o 4º ano a partir de 1910. A partir de 1912, foi incluída a cadeira de Hermenêutica.

O curso Filosófico, por outro lado, apresentou, até 1910, apenas 2 anos, com as seguintes cadeiras: Filosofia, História Eclesiástica, Curso de Religião e Eloquência Sagrada, incluindo-se, em 1908, Física e Química; Grego e Canto Chão, em 1909, ano que se retirou Eloquência Sagrada. Manteve-se essa disposição em 1910, todavia, em 1911, não se ofertou o 3º ano, apenas 1º, 2º e 4º, em que se incluiu Latim, Geometria, História Universal e do Brasil, História Natural e Catecismo. Até 1914, essa oferta foi mantida irregularmente, conforme andamento das turmas.

Como se percebe, o ano de 1910 foi de mudanças no currículo do Seminário. Essas alterações podem ter decorrido da transferência de D. Joaquim para a diocese de Natal-RN, momento em que assumiu o governo do bispado mons. Gil, entre 1911 e 1914. Daí em diante, o Seminário e Colégio manteve-se fechado por determinação do segundo bispo do Piauí, D. Otaviano. O vácuo desta instituição, certamente, foi muito sentido pelos católicos piauienses, especialmente porque, a partir de 1909, o curso teológico parecia ter se enraizado no Piauí, dando frutos da terra, majoritariamente com vocacionados do Piauí. Também o curso filosófico, desde 1907, apresentava mais piauienses matriculados do que de outros lugares.

Não existiu uma conversão direta de alunos do curso Filosófico para o Teológico⁵⁸⁷, e desses para a carreira eclesial. Seja pela falta de vocação enunciada pelo próprio seminarista ou percebida pelo bispo ou corpo diretivo do Seminário e a busca por outra carreira⁵⁸⁸, seja pela

⁵⁸⁷ Dos 35 que ingressaram no curso filosófico até 1910, ao menos 22 prosseguiram para o curso Teológico no próprio Diocesano. AAT. Livro de matrículas do Seminário Episcopal e Colégio Diocesano (1906-1940), 1906.

⁵⁸⁸ Anísio de Brito Melo, natural de Piracuruca-PI, filho de Antonino de Brito Melo, por exemplo, ingressou em 1907, aos 20 anos, no 1º ano de Filosofia (AAT. Livro de matrículas do seminário e colégio diocesano (1906-1940), 1906.), e recebeu a Tonsura em 5 de abril de 1908 na catedral de N. S. Dores, em Teresina (AAT. Livro de ordenações [apêndice B]). No entanto, saiu do Seminário e se formou em Odontologia na Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro. De volta ao Piauí, dedicou-se à docência e aderiu ao ambiente intelectual anticlerical, o que lhe favoreceu ascender ao magistério no Liceu, escola laica, onde também foi diretor; depois Diretor de Instrução Pública nos governos de João Luís Ferreira, Matias Olímpio, Landri Sales e Leônidas Melo.

emigração desses candidatos ao sacerdócio para outras dioceses por oportunidade e conveniência, nota-se certa evasão do Seminário episcopal de Teresina, ao se comparar os candidatos que receberam algum grau da Ordem – 46 ordenados (apêndice B) e os que integralizaram a formação seminarística e foram ordenados presbíteros – 22 sacerdotes (apêndice A).

Esse comparativo desperta outro questionamento, qual seja, o caminho relativamente longo que levava para tornar homens leigos em padres. Tendo em vista o apêndice B, em que se destaca a progressão nos graus da Ordem ao longo do tempo, percebe-se uma variedade temporal, que decorreu da transferência de seminaristas com formação em andamento trazidos por D. Joaquim para o Piauí. A formação ordinária, no entanto, entre a admissão (tonsura) à vocação sacerdotal até a consagração das mãos (presbiterato), decorrem pelo menos 4 anos, em um ciclo que se pode definir de amadurecimento e capacitação no modelo Ultramontano de padre douto e santo.

A percepção de D. Joaquim de secularização da intelectualidade, das instituições e da educação piauiense, agravada pela ausência diocesana maranhense quando jurisdicionou o Piauí, supõe-se, imprimiu ao bispo um senso de urgência em demarcar o catolicismo com legítimos representantes, o que o motivou a requerer junto à Nunciatura Apostólica a dispensa do interstício previsto entre um grau e outro das Ordens:

Tendo em consideração a falta de sacerdotes para ocorrerem às necessidades espirituais de meus diocesanos, e havendo no Seminário desta diocese do Piauí os diáconos Manoel Rodrigues de Almeida Barreto e Amâncio Ramalho Cavalcante, que já terminaram o curso teológico, peço humildemente que V. Excia. Revma. se digne conceder-lhes a dispensa de dezoito meses de idade, a fim de se ordenarem de presbítero, para o que apresento o meu juízo.⁵⁸⁹

Essa mesma falta de sacerdotes observada pelo bispo, frente outras carreiras civis e a ausência, até então, de uma instituição no Piauí capaz de cultivar vocações eclesiais, intensificou o ritmo de ordenações na jurisdição de D. Joaquim, conforme tabela abaixo:

Quantitativo de Ordenações Conferidas por D. Joaquim até 1910

	1906	1907	1908	1909	1910
Nº ORDENÁVEIS	16	3	17	16	23
Nº ORDENAÇÕES	28	10	25	19	35

MIRANDA, Reginaldo. Prefácio. In.: *Obra reunida de Anísio Brito*. Teresina: Academia Piauiense de Letras. 2018.

⁵⁸⁹ AAT. Correspondências do bispado do Piauí. Carta de D. Joaquim Antonio de Almeida ao Núncio Apostólico do Brasil. Teresina, 7 de maio de 1908.

GRAUS CONFERIDOS					
TONSURATO	10	0	4	10	7
MENORATO	2	1	9	3	8
SUBDIACONATO	4	3	5	1	7
DIACONATO	6	3	4	2	7
PRESBITERATO	6	3	3	3	6

O autor. AAT. Livro de Ordenações.

A tabela acima, construída a partir das ordenações registradas na diocese do Piauí, transpõe alguns aspectos. Primeiramente, o número de ordenações sempre foi superior ao número de seminaristas aptos a obtenção de um dos níveis do sacramento da Ordem, que iniciava propriamente na condição de menorista, todavia se admitia a aptidão ao sacerdócio a partir da tonsura, o que justifica o seu registro. Isso significa que o bispo conferia, dentro de um mesmo ano, a um mesmo candidato mais de um grau da Ordem, por vezes em intervalos de dias, conforme apêndice A.⁵⁹⁰

Outro quantitativo de análise é a ordenação de presbíteros, que nos anos de 1906 e 1910 coincidem com a chegada e a véspera de saída de D. Joaquim, o que aponta o início do processo reformista, sua manutenção e seu cume, uma vez que trouxe consigo seminaristas em avançado estado de estudos, ao mesmo tempo que admitiu novos candidatos ao sacerdócio nos cursos de Filosofia e Teologia do Diocesano, conseguindo equilibrar os números dos diversos níveis em 1910.

Pode-se dizer que o Seminário serviu de filtro para a vocação sacerdotal, no qual repousava a realidade e a expectativa de uma reforma na Igreja do seu âmago para fora. Neste sentido, apesar dos esforços de D. Joaquim, dos lentes do Diocesano, dos vigários do Piauí e dos próprios fiéis católicos, o número efetivo de padres ordenados, até 1910⁵⁹¹, somaram apenas 21⁵⁹², conforme apêndice A.

Deduz-se, portanto, que o Seminário Diocesano sofreu evasões, cujos motivadores precisam ser melhor explicados. Nesta tese, todavia, já se percebeu, pelo apêndice B, que o ciclo seminarial em Teresina não completado por um número considerável de seminaristas,

⁵⁹⁰ Pode-se dizer que a carência de sacerdotes propiciou a continuidade dessa política de “aligeiramento” das ordenações, tal qual ocorreu no Maranhão e em outros bispados nos séculos anteriores, como destacou Pollyanna Gouveia que era comum a recepção de 4 graus menores no mesmo dia no bispado de São Luís no século XVIII. Além disso, flexibilizava-se o interstício e a idade para as ordens maiores previstas nas Constituições do Arcebispado da Bahia, ocasionando num mesmo ano 3 ordenações (subdiácono, diácono e presbítero) para o mesmo ordenando. MENDONÇA, 2011, p. 192; p. 198.

⁵⁹¹ Em fevereiro de 1911, antes da transferência de D. Joaquim para Natal, este ainda ordenou o pe. João Clementino de Mello Lula, o que todavia é inexpressivo para fins de análise quantitativa.

⁵⁹² Sendo 1, Joaquim Martins Dourado, da diocese de São Luís do Maranhão, não se verificando sua atuação no Piauí.

limitou as ambições de um clero numeroso, em parte, por responsabilidade do próprio bispo, que não deu continuidade ao seu pastoreio no Piauí a partir de 1911.

Essa dinâmica não impediu, todavia, que o bispo reorganizasse a diocese com os padres já atuantes e os que se iam admitindo. Neste aspecto, D. Joaquim procurou redistribuir os curas para otimizar a administração pastoral:

Ilmo. Revmo. Sr. Pe. Firmino Sousa. Atendendo às razões e motivos por mais de uma vez alegados por V. Revma. afirmando não poder continuar a curar duas freguesias sem prejuízo dos fiéis e de sua saúde, e julgado necessário tomar providências a respeito, a fim de que sejam melhor servidas essas paróquias e os fiéis tenham mais junto a si um sacerdote que cuida da salvação de todos com sua palavra evangélica, com a administração dos sacramentos, com o zelo da Igreja e com o exemplo de sua vida sacerdotal, verdadeiro representante de Jesus entre os fiéis pelas virtudes e pelos costumes, como todos os sacerdotes devem ser e a Igreja em seus cânones e leis o determina, resolvemos nomear, como nomeamos, o revmo. Pe. Antoni Bezerra de Menezes, vigário da freguesia de Periperi, ficando V. Revma. como vigário de Batalha. Assim, ficará V. Rma. Com bastante tempo para se dedicar ao serviço exclusivo da freguesia a seu cargo, cujos frutos espirituais, de já, contamos serão abundantes. Aproveitamos o ensejo para mais uma vez recomendar a V. R. a execução fiel do que nos prescreveu S. S. o S. Padre Pio X em sua encíclica “Acerbo nimio” com relação ao ensino do catecismo de crianças e das homilias aos fiéis nos dias de domingo e santificados.⁵⁹³

A dedicação exclusiva à atividade pastoral, circunscrita em territórios paroquiais, foi uma questão importante para os reformistas ultramontanos, visto que a administração de diversas paróquias, a léguas de distância, por um mesmo sacerdote foi uma realidade experimentada no Brasil, sobretudo nos sertões, onde se propagaram paróquias por demanda política das Assembleias Legislativas Provinciais (1834-1889)⁵⁹⁴, numa crescente que não foi acompanhada por vocações sacerdotais.⁵⁹⁵

⁵⁹³ AAT. Correspondências do bispado do Piauí. Carta do bispo do Piauí, D. Joaquim, ao pe. Firmino Sousa, nomeando o pe. Antonio Bezerra de Menezes para vigário da freguesia de Piripiri-PI, deixando-o a cargo de Batalha-PI. Teresina-PI, 1º de agosto de 1908. f. 2 r.

⁵⁹⁴ O ato adicional de 1834, Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834, conferiu às Assembleias legislar sobre a divisão, civil, judiciária e eclesiástica das suas respectivas províncias. (Art. 10, §1º). (BRASIL. Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim16.htm.) O controle deste modelo político-administrativo paroquial/freguesia atizou as oligarquias locais, que assimilaram essas células eleitorais às suas zonas de influência. O aperfeiçoamento dessa prática levou o Piauí e outros Estados à fragmentação territorial em municípios minúsculos na República, oriundos desses núcleos populacionais nascidos em torno das paróquias/freguesias, ocasionando em cada uma delas cargos públicos e costuras políticas.

⁵⁹⁵ Tanto assim o foi, que D. Joaquim não criou nenhuma paróquia no Piauí. Também alegando motivos parecidos, foi o pe. Joaquim Antonio de Sousa Leal liberado da administração de Piracuruca, passando-a ao vigário de Periperi, pe. Antonio Bezerra de Menezes, delegando-lhe a administração de Buriti dos Lopes, “Atendendo aos repetidos pedidos de V. R. e julgando mais fácil a promoção do espiritual da freguesia de Piracuruca por intermédio do vigário de Periperi [...]. Assim, terá V. Rm. mais tempo para se dedicar ao bem exclusivo daquela freguesia de Buriti dos Lopes. (AAT.

3.2.2 Colégio das Irmãs: o protagonismo feminino no catolicismo emergente

A ação reformista de D. Joaquim no Piauí no âmbito educacional foi impactante para a mocidade masculina da época, mas não exclusiva. Concomitantemente ao Seminário Episcopal e Colégio Diocesano, o bispo providenciou que as moças de família tivessem a formação católica, afinal, era necessário manter e alargar a histórica proximidade das mulheres da Igreja.⁵⁹⁶ É neste sentido que, em 1906, o bispo solicitou à madre Savina Petrili, um colégio para educação feminina, sob direção da Congregação das Irmãs Pobres de Santa Catarina de Sena, à luz do que fizeram em Belém-PA, quando se instalaram no Brasil em 1903. No carisma da congregação residia a evangelização de crianças e jovens pela educação, isto é, a pedagogia Saviniana, de conciliação entre fé e razão. Concomitante à instrução, a evangelização, pela naturalização dos valores cristãos católicos e seus ritos, especialmente, pelos sacramentos.⁵⁹⁷

Importa frisar que durante o período imperial (1822-1889) os institutos religiosos foram sufocados pelo poder estatal. Com a queda da monarquia e do padroado, pode-se dizer que a Igreja do Brasil redescobriu a utilidade das congregações nas instituições de caridade, assistência e saúde, e na educação, a exemplo de alguns bispos Ultramontanos do século XIX, que confiaram os Seminários de suas dioceses a religiosos estrangeiros.

Assim, as irmãs⁵⁹⁸ chegaram em Teresina em agosto de 1906 e se instalaram numa casa pequena cedida por Elias Martins, na rua Bela (Teodoro Pacheco). Posteriormente, foram para o local Tabajara, onde atualmente é o convento dos frades Franciscanos Capuchinhos, que pertencia a mons. Lopes. No final do ano de 1906, o colégio passou a funcionar em casa doada por Leocádio José Santos. Entre 1906 e 1930 foi feita a construção do novo prédio, tendo-se expandido, em 1909, pela aquisição do terreno “contíguo e de propriedade do bispo de Teresina,

Correspondências do bispado do Piauí. Carta de D. Joaquim Antonio de Almeida ao pe. Joaquim Antonio de Sousa Leal. Teresina, 1º de agosto de 1908. f. 2 r/v.) Ao que parece, o pe. Antonio Bezerra de Menezes tornou-se um sacerdote de grande confiança do bispo, que também lhe incumbiu da freguesia do Itamaraty (Pedro 2º), retirando-a da jurisdição do pe. Joaquim Franklin Gondim, enquanto esse “não se entender pessoalmente conosco.” (AAT. Correspondências do bispado. Carta de D. Joaquim Antonio de Almeida ao pe. Joaquim Franklin Gondim. Teresina, 1º de agosto de 1908. f. 2 r.)

⁵⁹⁶ A pesquisadora Samara Silva (2010) destaca que a Igreja foi perspicaz em perceber, antes do Estado laico, dos liberais e dos republicanos a importância da educação feminina para manutenção da ordem social. Neste sentido, a Igreja educava para evangelizar e evangelizava para educar, em ato contínuo e processual. Desta forma, preservava a fé nas famílias através da mãe e esposa, demarcando o espaço no ambiente doméstico pela sensibilidade feminina.

⁵⁹⁷ SILVA, Samara Mendes Araújo. Educar crianças e jovens à luz da fé e cultura: as instituições escolares confessionais católicas na sociedade piauiense (1906-1973). Tese (doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza-CE, 2010. 358 f.

⁵⁹⁸ Religiosas italianas com formação em Escolas Normais. Apenas em 1925, admitiu-se um docente leigo, dr. Daniel Paz, em função da obrigatoriedade do ensino de Língua Portuguesa por nacionais. SILVA, 2010.

D. Joaquim Antonio de Almeida”⁵⁹⁹. Essa localização, à época, beirava a zona rural de Teresina, estrategicamente pensado, para afastar a juventude das coisas mundanas.

É adequado relacionar a educação feminina católica no início do século XX ao isolamento do ambiente público e urbano, uma vez que o objetivo dessa instrução era moldar moças recatadas e do lar, boas esposas e mães de família, habilitadas às artes cotidianas do ambiente doméstico e devotas segundo modelo católico das santas mulheres, cujo exemplo edificaria suas famílias.

Assim, o conhecimento cultivado em instituições como o Colégio das Irmãs voltava-se para os fazeres manuais, práticas devocionais e uma cultura letrada seleta, de nível primário inicialmente. Na perspectiva reformista, o Colégio serviu de ponto de partida e propagação das devoções aprovadas pela Igreja, de legítima ortodoxia.

Foi justamente neste contexto que foi fundado, em 1907, a Pia União das Filhas de Maria, em Teresina, no Colégio das Irmãs, por D. Joaquim. Exercendo o itinerário formativo religioso e moral da mulher no Piauí, esse movimento ganhou notoriedade com particular cuidado do bispo, onde as leigas auxiliavam as irmãs e demais religiosos em suas atividades. Essa associação, no Brasil, foi criada no bispado de São Paulo, em Itu, no final do século XIX, pelas Irmãs de São José e suas associadas eram, justamente, as alunas do Colégio N. S. Patrocínio, instituição que pode ser equiparada ao Colégio das Irmãs no Piauí. Foi justamente na Casa de Educação de N. S. Patrocínio que surgiu, em 1859, a primeira escola católica “para a educação feminina no Brasil sem o objetivo exclusivo de preparar mulheres para o exercício da vida religiosa”⁶⁰⁰ sob direção das irmãs de São José de Chamberry.

Outros movimentos ajudaram a engajar as mulheres católicas no Piauí, tendo o Colégio como referência, como é o caso do Apostolado da Oração e da Devoção ao Coração Santíssimo de Jesus, trazida ao Brasil, em 1871, pelo jesuíta Bartolomeu Taddei, com reconhecimento pontifício em 1899.

A capilaridade desses movimentos no Piauí caberia maiores estudos. Mas se sabe que essa dinâmica religiosa foi perene entre as piauienses no século XX. Por intermédio das irmãs Catarinas surgiram outros movimentos, como: o Apostolado da Caridade (1923), a Obra Assistencial São José e a Liga das Senhoras Católicas (década de 1940). Destaca Samara Silva

⁵⁹⁹ SILVA, 2010, p. 246.

⁶⁰⁰ SILVA, 2010, p. 244.

que a filantropia oportunizou às mulheres católicas o exercício de atividades extra-lar e fora do magistério⁶⁰¹, de forma autorizada.⁶⁰²

Em suma, a educação para as moças católicas cumpriu um papel promissor na sociedade piauiense, segundo a perspectiva da época:

A instituição [igreja] tinha clareza quanto a importância da educação, ao peso da influência da mulher na órbita familiar, bem como ao relevo da conjugação dos dois polos - a mulher educadora. O essencial era, a partir do empenho e do zelo institucional, fazer essas mulheres e essas professoras católicas, filhas de Maria, catequistas, associadas do Sagrado Coração de Maria e do Sagrado Coração de Jesus. Definiu-se um novo tipo ideal de mulher, socialmente atuante e consciente, mas reprodutora da educação católica. Estava definida a sua ação na terra e garantida a salvação no céu.⁶⁰³

Se por um lado o Seminário Episcopal e Colégio Diocesano incorporava jovens de camadas sociais mais diversas, vislumbrando o desenvolvimento de vocações sacerdotais, acolhendo seminaristas de outros Estados que contavam com o auxílio da diocese para manutenção de seus estudos⁶⁰⁴, o Colégio das Irmãs tinha um público mais específico, as filhas da elite local, embora também prestasse ensino gratuito em seus anexos. Neste sentido, a vitalidade da educação feminina, frente à interrupção do Diocesano, ensejou a consolidação de um processo catequético tão impactante, ou maior, do que o proposto no Diocesano, embora suas proporções sejam difíceis de mensurar, visto que as mulheres na Igreja ocupavam papéis distintos dos homens, aos quais se reservam, além do laicato, os cargos da hierarquia eclesiástica.

3.2.3 Educação é poder: Católicos e Maçons na Luta por Consciências

⁶⁰¹ A possibilidade de docência às mulheres deu-se pela formação das Escolas Normais, que teve funcionamento pouco regular no Piauí, a iniciar na segunda metade do século XIX. Naquele contexto, era requisito para matrícula a “conduta moral e religiosa por atestado do pároco da freguesia em que nos dois últimos anos houver residido o matriculado” (QUEIROZ, Teresinha de Jesus Mesquita. Educação no Piauí. Imperatriz-MA: Ética, 2008. p. 28-29.) Convém de destacar que, por razões políticas, o cón. Honório José Saraiva, conservador, ocupou a cadeira de Língua Nacional e Ensino Religioso, o que lhe rendeu críticas de ordem moral e intelectual pelo jornal A Imprensa, que questionava um docente eclesiástico numa instituição secular, no regime laico de governo. (QUEIROZ, 2008, p. 32)

⁶⁰² SILVA, 2010, p. 221.

⁶⁰³ QUEIROZ, 2008, p. 95-96.

⁶⁰⁴ Segundo registro do livro de tombo, mais da metade dos alunos do Seminário não pagavam suas mensalidades. Em relação ao Colégio, também existiam gratuidades, não se especificando sua proporção. AAT. Livro de tombo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-1952) e arquidiocese (1952-1962) de Teresina. f. 26 v. Destaca ainda a mesma fonte: “A enchente de moços pobres nos estabelecimentos sem que eles tivessem quem por eles respondesse, entrando com as mensalidades, quer de muitos colegiais, quer de muitos seminaristas, eis a derrota dos dois estabelecimentos, cujos débitos já eram avançados” AAT. Livro de tombo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-1952) e arquidiocese (1952-1962) de Teresina. f. 27 v.

A ressonância dessa educação católica na sociedade piauiense foi quase imediata, e para isso foram essenciais as articulações de D. Joaquim dentro e fora da diocese do Piauí. Parte dessa ressonância pode ser medida pelas reações das autoridades defensoras de um Estado radicalmente laico, quando não anticlericais, que perceberam o avanço educacional da Igreja com alarde, compreendendo-o como retrocesso aos avanços culturais, científicos e morais de uma sociedade que se pretendia moderna. Majoritariamente partícipes da Escola de Direito do Recife, onde passaram, muitos, pela influência professoral de Tobias Barreto, estabeleceram a educação como frente de uma guerra feroz, utilizando-se da imprensa como flanco de batalha de suas ideias, ataques e defesas, em outras palavras:

As discussões e as práticas educacionais da época absorviam e refletiam problemas sociais mais amplos. No Estado, há a destacar o caráter ‘leigo’ do ensino que se prendia a posições assumidas por parte dos proprietários de colégios, alguns dos quais ligados à Maçonaria por vários anos e que defendiam posições muito firmes no sentido de atenuar os efeitos da educação ministrada pela Igreja ou de caráter religioso.

Na perspectiva de que a educação era o principal orientador das consciências, a Igreja desenvolvera também seu programa educativo, fundando os colégios do Sagrado Coração de Jesus, sob a responsabilidade das irmãs Catarina de Sena e o Colégio Diocesano São Francisco de Sales, ambos em 1906. Há muitas indicações de que esses colégios logo se afirmaram na preferência dos pais de alunos de Teresina. O ensino secundário público concorrente era o Liceu Piauiense, que passou por fase de dificuldades pelo menos até 1916. Não é improvável que os ecos da questão entre o bispado e a maçonaria local se tenham feito sentir na tradicional Teresina, induzindo ao maior prestígio do ensino em colégios de religiosos.⁶⁰⁵

A proposição bacharelesca concretizava-se nas escolas públicas e particulares, utilizando-se de seus laços políticos que, naquele contexto, encontrou respaldo nas autoridades constituídas. Parte considerável desses personagens filiavam-se à Maçonaria, doutrina reiteradamente condenada pela Igreja, exponenciando a discussão entre membros do laicato católico, clérigos e os que se pode resumir como anticlericais, cujo espectro abrangia diferentes níveis de pensamento contrários ao Catolicismo, mesmo ao Cristianismo e à própria existência de Deus.

Felizmente, é campo mapeado esses conflitos no início da República no Piauí, um lastro aberto pelas pesquisas de Teresinha de Jesus Mesquita Queiroz⁶⁰⁶, seguido por Áurea da Paz

⁶⁰⁵ QUEIROZ, 1994, p. 70.

⁶⁰⁶ QUEIROZ, Teresinha. Os Literatos e a República: Clodoaldo Freitas, Higino Cunha e as Tiranias do Tempo. Teresina: FCMC, 1994. QUEIROZ, Teresinha. Maçonaria e Sociedade. In.: SANTANA, R. N. Monteiro de. (Org.) Piauí: Formação - Desenvolvimento - Perspectivas. Teresina: Halley, 1995. p. 405-427. QUEIROZ, Teresinha de Jesus Mesquita. Educação no Piauí. Imperatriz-MA: Ética, 2008.

Pinheiro⁶⁰⁷, e a partir dessas uma série de outras pesquisas dialogantes com a temática. Não obstante, compete expor a sua relação com os reformistas católicos, haja vista que ensejou em decisões importantes para a diocese do Piauí no projeto Ultramontano.

O ápice da tensão entre Igreja e Maçonaria no Piauí foi no interim de 1904 a 1912, e neste período a Diretoria de Instrução Pública do Estado atrelou-se aos anticlericais.⁶⁰⁸ Em comum, católicos e maçons acreditavam que a educação formava e dirigia consciências. No tocante aos “livre pensadores” maçons destaca-se a atuação na educação pública e não confessional para modificar a sociedade, o que se concretizou na reativação da Escola Normal (1880), na criação da Escola Normal Livre (1909) e na Escola Normal Oficial (1910), e a disseminação de seu arquétipo no ensino primário para educar, regenerar e progredir, segundo olhar secularizante:

No Piauí, um dos resultados mais visíveis dessa política [de interferência social] foi o apoio maçônico à ideia de fundação da Escola Normal Livre, substituída, logo após, pela Escola Normal Oficial. Formadora da mulher-normalista, deveria veicular valores opostos aos do ensino religioso ministrado no colégio Sagrado Coração de Jesus, das irmãs Catarinas, criado em 1906. A mulher era alvo da maçonaria por ser a formadora por excelência das crianças, futuros cidadãos, cujo serviço, na versão de alguns maçons, era disputado pelo Estado e pela Igreja.

Dessa forma, uma das bandeiras de luta da maçonaria nesse período era a da necessidade de combater a educação religiosa, compreendida como educação jesuítica. A base do ensino jesuítico era a de que a Igreja estava acima da pátria, na leitura de alguns maçons, entre os quais se encontrava Clodoaldo Freitas. Para ele, ser contra a pátria e a favor do estrangeiro, que era a ‘teoria imoral do jesuitismo’, era uma vergonha que deveria ser combatida.⁶⁰⁹

Os egressos da escola do Recife relataram um “sentimento comum de ‘pertencer’ ao movimento e de difundir os seus princípios”⁶¹⁰, ao tempo que se auto celebravam e acolhiam.⁶¹¹

⁶⁰⁷ PINHEIRO, Áurea da Paz. As ciladas do inimigo. As tensões entre clericais e anticlericais no Piauí nas duas primeiras décadas do século XX. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 2001.

⁶⁰⁸ Como exemplo, a primeira Constituição da República não previa o ensino religioso público, todavia, facultava aos professores sua ministração a pedido dos pais dos alunos, desde que compatibilizasse o horário com as demais cadeiras. O Diretor de Instrução Pública do Piauí, em 1909, era Miguel Rosa, maçom, que publicou portaria proibindo esse tipo de ensino nas escolas. Tendo-se, tal ato, publicação no jornal O Comércio, chegou ao conhecimento de D. Joaquim, então bispo do Piauí que, estupefato, buscou o governador Anísio de Abreu para dar-lhe explicações. Esse, por sua vez, fez-se de desentendido. PINHEIRO, 2001, p. 67.

⁶⁰⁹ QUEIROZ, Teresinha. Maçonaria e Sociedade. In.: SANTANA, R. N. Monteiro de. (Org.) Piauí: Formação - Desenvolvimento - Perspectivas. Teresina: Halley, 1995. p. 405-427. p. 422.

⁶¹⁰ QUEIROZ, 1994, p. 71.

⁶¹¹ Pode-se dizer que a Faculdade de Direito de Recife foi a instituição que padronizou a inteligência da burocracia estatal, das lideranças políticas e do exercício jurídico no Brasil em parte do Império e da República. Isso porque, mesmo a Faculdade de Direito do largo de São Francisco, de São Paulo, perdeu acadêmicos para a instituição pernambucana, essa considerada mais aberta e liberal e a primeira reacionária. A comunhão entre egressos da academia de Pernambuco e o Estado Republicano foi, portanto, propícia. As exigências sociais moldaram a imagem do intelectual bacharel polivalente, público, e engajado na construção do ideário

Especialmente entre 1876 e 1885, respectivamente, ano de ingresso de Clodoaldo e saída de Higino, as ideias consideradas novas germinaram entre as gerações, particularmente no eixo entre o Amazonas e a Bahia, em movimentos culturais locais, refletidos da Faculdade de Direito do Recife.⁶¹²

A geração de Clodoaldo Freitas (1876-1880), personagem paradoxal desse movimento, foi impactada pela circulação de ideias novas, que lhes rendeu participação social e política, à luz do Abolicionismo, Republicanismo e pensamento crítico aos arquétipos religiosos. Parte de sua produção textual, anos 1880, tinha como missão “secularizar o pensamento brasileiro”⁶¹³, por ocasião de sua geração prenunciar a morte “da metafísica, da religião, do ciclo teológico, das ficções mitológicas e, mesmo num tempo mais remoto, do próprio sentimento religioso.”⁶¹⁴. Este *requiem* dos valores dogmatizados na sociedade, isto é, as “explicações tradicionais de mundo”⁶¹⁵, tanto para Clodoaldo quanto para Higino Cunha tinha por meta “libertar a

escolástico recifense, o que impactou nas práticas culturais, religiosas, acadêmicas, políticas e educacionais. DINIZ, Eduardo Albuquerque Rodrigues. QUEIROZ, Teresinha de Jesus Mesquita. A atuação dos egressos da escola do Recife no Piauí no final do século XIX e início do século XX. ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História. Rio de Janeiro-RJ, 2021.

⁶¹² Os egressos da escola de Direito do Recife encontraram em Tobias Barreto de Menezes, lente daquela instituição, um referencial para as ideias que internalizaram ao longo de sua formação, levando-as consigo para suas terras natais ou de domicílio, dando-lhes amplitude pela escrita, notadamente nos jornais. Em consonância às teorias reformadoras do pensamento moderno secularizado, Tobias Barreto lançou no ambiente acadêmico brasileiro ideias circulantes pós revoluções burguesas, especialmente a superação do jusnaturalismo, a necessidade de um positivismo culturalista e do monismo dualista. No bojo de tudo isso residia o antropocentrismo, o anticlericalismo e a separação do Estado e Igreja. Não obstante, em 1883 prefigurou-se o atrito vindouro entre livres pensadores – “É preciso também pensar por nossa conta. Eis aí tudo!” (p. 164) - e Ultramontanos na transição do século XIX/XX. Assim, naquele ano bastou um discurso de Tobias numa formatura para desencadear um debate vigoroso entre o jornal católico maranhense *Civilização* e o aclamado professor, tomando grandes proporções e páginas do jornal *Diário de Pernambuco*. O discurso de Tobias Barreto ecoou em outro juristas, como Hermes Lima, Clóvis Beviláqua e Sylvio Romero, e para o Maranhão foi levado por Graça Aranha, que foi aluno da faculdade do Recife, fazendo chegar ao seu pai, Temístocles Aranha, o qual publicou no *País*, contemporaneamente ao bispado de D. Antônio Cândido de Alvarenga, que por sua vez, instrumentalizava o *Civilização* para apologética católica. O entrave entre o “diabão dos mares tenebrosos da ignorância” – o jornal *Civilização/ Igreja* – e o espírito desordenado supostamente de Tobias Barreto, que dizia desprezar o elogio de padres e alimentava-se das mordidas desses, perdurou na imprensa, dando o tom do que viria a ocorrer em diversos lugares do Brasil, inclusive no Piauí. Antes de falecer (1889), Tobias buscou os sacramentos da Igreja, o que pode significar uma vitória da Igreja sobre as ideias “subversivas” do professor, mas a que custo? Os danos causados pelas ideias anticatólicas encampadas por Tobias Barreto são incalculáveis para a Igreja já que seus discípulos foram responsáveis, em diferentes níveis, por confrontar os projetos Ultramontanos em curso. Para os anticlericais ficou o exemplo combativo e debochado de Tobias; para a Igreja o exemplo de conversão até do “demolidor da religião”. Maiores informações da contenda, ver: DINIZ, Eduardo Albuquerque Rodrigues; QUEIROZ, Teresinha. Polêmicas ideológicas entre Tobias Barreto e os padres do Maranhão em 1883 nos jornais *Diário de Pernambuco* e *Civilização*. In.: QUEIROZ, Teresinha. CASTELO BRANCO, Pedro Vilarinho. (Org.). Páginas impressas: história, imprensa e política no Brasil. São Paulo: Mentis Abertas, 2020. p. 161-199.

⁶¹³ QUEIROZ, 1994, p. 76.

⁶¹⁴ IDEM

⁶¹⁵ IDEM

mentalidade nacional do obscurantismo e das crendices tradicionais.”⁶¹⁶, a partir, especialmente, de Darwin e Haeckel.

No contexto regional, a discussão dos temas de conteúdo religioso ou afins está inserida no tratamento de questões as mais distintas, como as relacionadas aos costumes, à ocorrência (ou não) de milagres, às atitudes políticas assumidas pelo clero local, à função social da Maçonaria, ao feminismo, à família. Além, é claro, das questões de cunho exegetico e filosófico acerca da existência de Deus, da natureza das crenças, do sentimento religioso enquanto tal. Os textos estão inseridos em discussão mais ampla, de que resultou extensa literatura, tanto nacional quanto internacional, abordando o tema da religião em confronto com o desenvolvimento da ciência. No período em estudo, em virtude do avanço e da consolidação do catolicismo de molde ultramontano, parcela da intelectualidade regional propõe uma laicização cada vez maior da sociedade e coloca-se na perspectiva de que ganhos da razão implicam recuos da religião. Do ponto de vista político, resultava essa proposição a crença de que a Igreja e o clero deveriam perder poder ao longo do tempo, face à racionalidade e à cientificidade crescentes da sociedade.⁶¹⁷

Para os maçons, a Igreja era incapaz de formar a juventude, pois, os preceitos religiosos seriam formulados por agentes corruptos, preconceituosos, reflexo de uma instituição obscurantista, que disseminava ignorância e superstição. Neste sentido, consideravam o confessionário uma intromissão às famílias, e a educação católica formadora de maus cidadãos: passivos, resignados, dóceis e obedientes.⁶¹⁸

Uma das formas de reação católica foi pela pena de Elias Martins, em 1910, no seu livro *Guerra Sectária*, em que propunha uma instrução pública no Piauí vinculado ao ensino religioso católico. Não obstante, Elias portou-se contra a Escola Normal, pelo seu caráter laico, e pelo fato de que as “mulheres educadas para trabalhar com o ensino primário eram orientadas por mestres perigosos”⁶¹⁹. A referência de Elias Martins foi a primeira Escola Normal Livre do Piauí, de 1909, gestada pela Sociedade Auxiliadora da Instrução, entidade notadamente ligada à Maçonaria, criada para dispor o ensino laico em contraposição ao religioso, que despontava com os colégios das Irmãs e Diocesano.

A educação feminina em disputa por duas propostas educacionais: católica e livre pensadora, contudo, apresentava aspectos tangenciais, qual seja, o papel de esposa e mãe, e a sua extensão na educação das crianças. Destoavam, contudo, sobre o conjunto de valores e crenças incorporados e transmitidos.

⁶¹⁶ QUEIROZ, 1994, p. 76.

⁶¹⁷ QUEIROZ, 1994, p. 160.

⁶¹⁸ PINHEIRO, 2001, p. 98.

⁶¹⁹ PINHEIRO, 2001, p. 73.

Assim, a Igreja combatia a instrução sem Deus, alimentando um *deja vu* do furor revolucionário francês (1789), enxergando-o no modelo laico de ensino e na perseguição ao clero. Para tanto, usava de uma pedagogia do medo para afastar os seus fiéis e simpatizantes da Maçonaria e suas obras, desqualificando seus membros, e se alvorçando em franco combate político. Indissociando governo do Estado e maçons, posicionou-se pelo Partido Católico em oposição aos governistas de então.

3.3 Outras faces do reformismo no Piauí até o ocaso de D. Joaquim

Concomitantemente ao combate dos inimigos externos, inclusive na disputa pelo espaço público, a Igreja piauiense necessitou organizar-se internamente. A pedra fundamental havia sido lançada: a diocese do Piauí era uma realidade e em sua cátedra estava investido um legítimo bispo ultramontano, dedicado exclusivamente ao território piauiense. De imediato, fundou as bases da reforma católica através do Seminário Episcopal e Colégio Diocesano e o Colégio das Irmãs, isto é, a sementeira de disseminação da doutrina católica, sua visão de mundo e de conhecimento sobre ele, que se ramificaria entre gerações.⁶²⁰

Não sendo suficiente uma reforma seminal, faziam-se necessárias ações disciplinares, para corrigir o que já estava em curso, ocasião em que se apresentou o protagonista do processo histórico reformista no Brasil oitocentista, o bispo, cuja imagem de administrador e político do período colonial foi sendo suplantada pelo pastor “apóstolo e santo”⁶²¹. Neste aspecto, as ações pastorais de D. Joaquim indicaram o seu zelo pela instituição que representava naquele contexto: logo a 3 de junho de 1906 iniciou sua primeira visita pastoral⁶²², que se procedeu até outubro do mesmo ano.

⁶²⁰ Dentre os feitos do bispo pela educação católica, destaque-se ainda a obtenção do terreno do Colégio das Irmãs para construção do “prédio primitivo” no governo diocesano de mons. Gil. Também em Parnaíba é mencionado igual proceder por D. Joaquim. Em S. João do Piauí, também obteve a doação de uma casa “com a condição de ser fundado um colégio de religiosos, mas tudo voltou aos herdeiros da doadora, porque não foi possível alcançar religiosos para tal fundação.” AAT. Livro de tombo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-1952) e arquidiocese (1952-1962) de Teresina. f. 29 v.- 30 r.

⁶²¹ PINHEIRO, 2001, p. 43.

⁶²² A Visita Pastoral *in persona* dos bispos tomou-se um traço diferencial dos bispos reformistas ultramontanos dos demais que, no geral, se mantinham em suas sedes - justificados pelas obrigações político-administrativas e pastorais que facialmente se misturavam, além dos transportes e caminhos difíceis em territórios imensos - e delegavam visitadores, cujos critérios de inspeção eram questionáveis. No governo episcopal de D. Frei Manuel da Cruz (1739-1762), bispo do Maranhão e Mariana, por exemplo, é lembrado que muitos visitadores iam à passeio e desfrute. LEONI, Aldo Luiz. Copiador de cartas particulares do senhor dom frei Manuel da Cruz, bispo do Maranhão e Mariana (1739-1762). Brasília: Senado Federal, 2008. p. 73. (Edições do Senado Federal - Vol. 108). D. Joaquim realizou outras visitas: em julho de 1907, no centro da diocese; Amarante, Regeneração, Valença (maior igreja da diocese), Picos, onde tratou com comerciantes sobre a criação de uma escola para meninos sob administração dos padres salesianos; Pio IX (Patrocínio), Jaicós, Paulistana (Paulista), S. Raimundo Nonato, S. João – onde “dona Jesuína de Carvalho Estrela doou à diocese uma ‘ótima casa, com

As visitas conservavam o mesmo caráter de séculos⁶²³: sacramentalizante, de inspeção material e moral das paróquias visitadas, observando-se o zelo dos vigários e fiéis sobre a matriz, capelas filiais (quando havia), como se observa na visita de D. Joaquim a União:

Aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e seis chegamos a esta cidade da União, sede da freguesia do mesmo nome, fazendo nesse dia nossa entrada solene na matriz, e mandando anunciar ao povo que se achava aberta nesta freguesia nossa visita pastoral.

Nos demoramos nesta cidade até o dia dezoito do mesmo mês, quando partimos em demanda da freguesia do Livramento, e no certo espaço de tempo que nesta freguesia permanecemos, foram os seguintes os frutos da nossa primeira visita pastoral [ilegível]esma: 1520 comunhões, 150 batizados, 1106 crismas e [ilegível] casamentos, sendo 92 de pessoas que viviam civilmente unidas e em concubinato público. A igreja matriz está limpa e em bom estado. Encontramos os ornamentos, alfaias e mais objetos que servem para o exercício do culto divino, visitamos o cemitério público, e aí fizemos as preces e sufrágios pelos fiéis defuntos, o arquivo paroquial acha-se em bom, digo, bem regular.⁶²⁴

As visitas pastorais revelam, ainda, o nível de carência da diocese de seu bispo, à medida que, em praticamente todas as paróquias visitadas, o número de sacramentos realizados era expressivo, especialmente o Crisma, cuja celebração era de ofício exclusivo do bispo, que poderia delegar extraordinariamente a sacerdotes visitantes. Outro desafio das visitas e dos tempos, eram as uniões não sacramentadas pelo matrimônio, o qual a Igreja classifica como concubinato. O regime republicano, por sua vez, facultou o seu reconhecimento legal, isto é, o casamento civil.⁶²⁵

excelente patrimônio', com vistas à implantação de um colégio salesiano ou de 'outros sacerdotes regulares ou seculares' -, Simplicio Mendes e Oeiras. Pavia nesta mesma oportunidade visitar Floriano, todavia, não foi possível, voltando para Amarante depois Teresina. Em 1908, quem fez as vezes de visitador foi o vigário geral, mons. Gil, às paróquias do sul: Parnaguá, Sta. Filomena, Corrente, Gurgueia (Bom Jesus) e Floriano; auxiliado pelo pe. Elesbão Gurgel (pró pároco do Amparo e o seminarista Natanael de Medeiros. A partir de 7 de agosto de 1910 visitou pessoalmente: Floriano (Colônia), Jerumenha, Uruçuí, Aparecida e Manga (151). Antes de deixar o Piauí, em 1910, revisitou Oeiras, visitou Floriano, Jerumenha, Aparecida (Bertolínia) e Uruçuí. FONSECA NETO; LIBÓRIO, 2016.

⁶²³ Notadamente, pelo caráter cartorial desempenhado pelos vigários e pela Igreja através dos registros de nascimento, casamento e óbito sob regime do padroado, fiscalizava-se mais os livros das matrizes, o que não se observa no regime laico republicano. Outro aspecto perceptível, era inspeção do visitador sobre os cemitérios, o que foi caindo em desuso pela secularização desses espaços.

⁶²⁴ AAT. Livro de tombo da freguesia de N. S. Remédios de União-PI. Termo de visita pastoral de d. Joaquim Antonio de Almeida, bispo do Piauí. União-PI, 18 de outubro de 1907. f. 3 r.

⁶²⁵ Considerando o papel central da família no conjunto de crenças do catolicismo, pode-se dizer que a instituição do casamento civil significou a maior baixa da Igreja no processo de secularização brasileira. A Igreja, que mediava os assuntos mais íntimos dos sujeitos, viu ruir a base que estruturava seu sistema de crenças, inspirando verdadeiro espírito de desobediência civil, como se observa neste próprio trabalho. Portanto, o estabelecimento da união civil relaciona-se diretamente à secularização da sociedade, que passou a se propagar no âmago das famílias, sem qualquer constrangimento, do contrário, legalmente. CIARALLO, G. O MATRIMÔNIO ENTRE OS PODERES TEMPORAL E ESPIRITUAL: O CASAMENTO CIVIL E O PROCESSO DE SECULARIZAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA NO BRASIL. Projeto História: Revista do

Todos esses aspectos são relevantes para entendimento da Igreja que se alvoroçava no século XX. Todavia, o traço reformista residia na educação católica, que o bispo recomendou ao vigário de União, a fim de não dar brechas aos inimigos da Igreja:

Recomendamos ao revdo. vigário as aulas de catecismo aos meninos e meninas, pois além de serem muito recomendados pela igreja, e na atualidade, para os Revdos. Párocos, um meio de reformar as suas freguesias, começando pela instrução religiosa dos meninos, igualmente recomendamos a regularidade possível nos trabalhos do arquivo e tudo mais que possa concorrer para a boa marcha dos negócios de sua paróquia, e para o bem da igreja de Deus, tão combatida pelos inimigos da religião da qual é ela divina depositária.

Na segunda visita do bispo (1907), conforme registro na paróquia de Valença-PI, percebe-se o mesmo teor festivo e solene dos atos litúrgicos e pastorais. Assistido por 6 sacerdotes, durante 8 dias, ainda assim “não foram suficientes para administrar o sacramento da penitência, ficando sempre depois de onze horas da noite e depois de nove da manhã pessoas que queriam confessar-se.” Além de sacerdotes assistentes, acompanhavam-no 2 seminaristas do curso de Filosofia, reforçando caráter instrutivo do episcopado de D. Joaquim, uma vez que esses se dedicavam a explicar o catecismo aos meninos e, possivelmente, inspirando-os a seguir a vocação sacerdotal por seus próprios exemplos.⁶²⁶

Ao chegar da visita de 1906, o bispo realizou retiro com o clero⁶²⁷ – exercícios espirituais - no seminário, em janeiro de 1907, sendo o próprio o pregador. Por ocasião desse

Programa de Estudos Pós-Graduados de História, [S. l.], v. 39, 2011. MORAIS, Luísa Cristina de Carvalho. Direito, Estado e Religião: o casamento civil nos primórdios do regime republicano brasileiro. Dissertação (mestrado em Direito). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2016. 126 f. CARNEIRO FILHO, Humberto João. Entre leis e cânones: a marcha da secularização do casamento no Brasil (1822-1916). Tese (doutorado em Direito). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2018. 294 f.

⁶²⁶ Acompanhavam o bispo nesta Visita: côn. Acylino Portella (vigário de Valença), côn. Joaquim de Oliveira Lopes, pe. Alfredo Pegado, Elesbão Gurgel de Oliveira, Antonio Bezerra de Meneses, João Hipólito de Sousa. Também os seminaristas Cícero Portella Nunes e Francisco Sales. A Visita em Valença teve início em 1º de agosto de 1907, e na ocasião foram realizados 162 casamentos, dos quais 35 “de consciência”, 91 batizados, 1290 crismas e 2017 comunhões. AAT. Livro de tombo da paróquia de N. S. Ó de Valença-PI (1875-1914). f. 49 r./ v.

⁶²⁷ Houve amplo comparecimento, sendo listados a presença dos seguintes sacerdotes: côn. Raimundo Gil da Silva Brito, côn. Joaquim Oliveira Lopes, côn. Acilino Batista Portela Ferreira (vigário de Valença e Picos), côn. Fernando Lopes e Silva (vigário das Dores), côn. Carino Nonato da Silva (vigário de Regeneração), pe. Benedito Portela Ferreira (vigário de Campo Maior), pe. Constantino Boson e Lima (vigário de Barras), pe. José Paulino de Miranda (vigário de União), pe. Fimino Souza (Vigário de Batalha, Piripiri, Pedro II e Piracurca), pe. Joaquim Antonio de Souza Leal (vigário de Parnaíba, Buriti dos Lopes e Amarração), pe. Luís Gonzaga de Sousa (vigário de Amarante), pe. José Dias de Freitas (vigário de Oeiras), pe. Custódio Francisco de Arrais (vigário de S. João do Piauí), pe. Eliseu Cesar Cavalcanti (vigário de Corrente), pe. Antonio Marques dos Reis (vigário da Manga e Floriano), pe. Ernesto Vasconcelos (ecônomo do seminário), pe. Bianor Emilio Aranha (reitor do seminário), pe. Clarindo Lopes Ribeiro (diretor espiritual do seminário), pe. Moisés dos Santos (professor dos seminário e colégio), pe. Alfredo Pegado de Castro (secretário do bispado), pe. Francisco Alvares Teixeira (vigário de Jaicós). AAT. Livro de tombo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-

retiro, promulgou os Estatutos Diocesano, enviando aos párocos um exemplar, onde se prescrevia, dentre outras coisas, que as missas deveriam ser celebradas apenas por padres preparados, intelecto e moralmente.⁶²⁸ Esses estatutos:

mexeram numa estrutura eclesiástica arraigada – até então periférica da Sé e da sede maranhense – e refratária, em certo sentido, em face do bastão episcopal. O isolamento acentuado dessa estrutura, cuja história revela muitas alterações, fez dela um campo onde vicejaram modos de missionar e paroquiar ao arrepio, não raro, das regras basilares do estatuto católico-romano maior.⁶²⁹

Os Estatutos deveriam ser tratados em reuniões eclesiásticas por comarcas, por convocação do respectivo vigário forâneo, para tratar também de questões de dogma, direito, concílio e pontos teóricos e práticos de moral e liturgia, sendo essa rotina de encontros mais uma medida para formação contínua do clero implantada por D. Joaquim.⁶³⁰ Ainda em relação ao clero, Dom Joaquim aboliu as colações (inamovíveis e estáveis) e reempossou os padres como encomendados (amovíveis e temporários)⁶³¹, redimensionando o papel dos vigários, muitos deles herdeiros da tradição padroesca de organização eclesiástica, o que teria gerado alguma instabilidade no cenário clerical.⁶³²

No intuito de organizar administrativamente a diocese e padronizar seus recolhimentos, ainda estabeleceu uma tabela de emolumentos e regulamentou o patrimônio das paróquias. As irmandades, por seu turno, instituições de foro misto no regime do padroado, e estopim da Questão Religiosa no Brasil, também tiveram seu patrimônio regulamentado e seus compromissos reorganizados, revogando-se todas até então existentes, com destaque para a orientação de D. Joaquim e da Igreja que “nenhum membro das Irmandades pode pertencer a

1952) e arquidiocese (1952-1962) de Teresina. f. 15 r.

⁶²⁸ Os Estatutos foram resumidos como um conjunto de instruções e conselhos aos sacerdotes e aos que se preparavam para tal ofício, sendo caracterizado por um corresponde do Apóstolo, o Correio Catholico de Minas Gerais, como “um magnífico resumo ou compêndio da doutrina e prática da Igreja acerca dos Sacramentos, do culto divino e da disciplina eclesiástica.” DIOCESE DO PIAUHY. O Apostolo. N. 28. Ano I. Teresina, 24 de novembro de 1907. p. 3.

⁶²⁹ FONSECA NETO; LIBÓRIO, 2016, p. 84-85.

⁶³⁰ REUNIÃO ECCLESIASTICA. O Apostolo. Ano I, N. 32. Teresina, 22 de dezembro de 1907. p. 1.

⁶³¹ A colação foi herança do padroado régio, aproximando-se do que, hoje, chama-se estabilidade no cargo público. Neste sentido, os vigários colados estavam vinculados ao Estado, enquanto vigorou o Padroado, e perpetuamente nas paróquias que foram colados, o que desencadeava períodos longos de pastoreio e certa independência do bispo. Ao anular esta condição, Dom Joaquim reafirmou a sujeição dos sacerdotes à sua administração, utilizando-se do vínculo precário do sacerdote “por encomenda”, segundo necessidade e conveniência pastoral. Desta forma, o bispo deixou claro que a jurisdição das paróquias é diocesana, e não de indivíduos arraigados por longos anos de serviço eclesiástico. Em outras palavras, é o refinamento e adequação da reforma ultramontana na diocese.

⁶³² FONSECA NETO; LIBÓRIO, 2016, p. 80.

seitas ou sociedades secretas condenadas pela Igreja.”⁶³³, rememorando o atrito entre Igreja e Maçonaria/ Estado, agora no regime republicano laico.

Criou o periódico O Apóstolo, “sabendo que um jornal católico, bem como um bom clero, pode conservar a fé, [...] talvez pensando que um jornal sempre garante a sua própria manutenção, ao que, o mais das vezes, é ele uma fonte de despesa.”⁶³⁴. Um periódico católico já era estratégia conhecida da Igreja. No próprio bispado de São Luís do Maranhão, o qual o Piauí integrou, sob égide reformista, seja por iniciativa do próprio bispo ou de sacerdotes vinculados ao bispado, apresentou ao público, sobretudo, maranhense diversos periódicos⁶³⁵ de divulgação dos atos oficiais da diocese e, especialmente, de exposição e defesa da doutrina e moral católica.

Sobre esse periódico, que personifica a imprensa católica no Piauí no início do século XX, a historiografia⁶³⁶ tem se apropriado de seu conteúdo e forma, dando-lhe o destaque que lhe cabe como periódico pioneiro na circulação de ideias fomentadas na diocese piauiense e influenciado por uma rede de informações e debates na *orbe* católica.

Ao mesmo tempo que publicizava os atos diocesanos e reforçava as balizas católicas, o jornal foi uma arma poderosa no combate às doutrinas consideradas modernistas, secularizantes, dentre as quais se destacou a Maçonaria:

O jornal não demorou a entrar em grande luta com a maçonaria que, naquela época queria se aproveitar dos momentos da prática de liturgia da Igreja para por em prática também o cerimonial maçônico. Assim, no cerimonial dos enterros católicos se apresentavam os maçons com insígnias maçônicas e punham no caixão sinais maçônicos durante a função do sacerdote oficiante, e este, voltando-se para eles dizia: ou o enterro é maçom ou é eclesiástico e católico. Verificado que se quer fazê-lo maçom, em que sou representante da Igreja, no caso, me retiro.

Esta e outras medidas espantaram o formigueiro, e a luta tornou-se forte e duradoura, entrando na mesma o próprio governador do estado, pois vivia sempre o governo em mão dos maçons mais fortes.⁶³⁷

⁶³³ DIOCESE DO PIAUHY. O Apóstolo. N. 28. Ano I. Teresina, 24 de novembro de 1907. p. 3.

⁶³⁴ AAT. Livro de tombo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-1952) e arquidiocese (1952-1962) de Teresina. f. 26 v. A mesma fonte destaca que o jornal sobrecarregava a diocese, que já contava com as despesas mensais do Seminário e Colégio Diocesano.

⁶³⁵ O Ecclesiastico (1851-1862), O Christianismo (1854-1855), A Fé (1864-1868), Civilização (1881-1890), O Domingo (1901).

⁶³⁶ Especificamente os trabalhos de: REDUSINO, José de Jesus. No caminho de O Apóstolo: imprensa católica, história, identidades e representações culturais do catolicismo no Piauí (1907 – 1912). Dissertação (Mestrado em História do Brasil) - Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2019. 130 f. SILVA, Bianca Moura da. “Cria em mim, ó Deus, um coração puro, e renova em mim um espírito reto”: Projeto católico de D. Joaquim Antônio de Almeida na Diocese piauiense (1906-1912). Dissertação (mestrado em História do Brasil) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2023.

⁶³⁷ AAT. Livro de tombo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-1952) e arquidiocese (1952-1962) de

Como se observa, existia um clima bélico entre maçons e católicos no início do século XX, que tomou os espaços públicos, os próprios ritos litúrgicos, que se pessoalizou e atingiu autoridades civis e eclesiásticas. Embora não se possa afirmar categoricamente o motivo pelo qual foi tão intensa essa disputa no Piauí, certamente, muito contribuiu a mudança de um território de pouca intervenção diocesana - em que pese fosse periferia do bispado, as ações reformistas dos bispos de São Luís tinham pouco alcance no meio piauiense – para uma região diocesana densamente marcada pela voracidade de um bispo recém constituído, concebido e formado na “escola católica” Ultramontana, que passou a aplicar escancaradamente sua cosmologia de mundo, altamente conflitante com a intelectualidade egressa do Recife, que na República ascendeu aos postos de poder.

A atuação de D. Joaquim, portanto, incomodou os maçons piauienses, que perceberam o perigo que representava a atuação do bispo no Piauí, visto que aquela sociedade, ainda, não se havia laicizado solidariamente ao Estado republicano. Neste sentido, a voz da autoridade solene episcopal gozava de credibilidade e ecoava como uma ladainha na maioria dos homens e mulheres comuns.

Esse terreno fértil foi percebido pelo epíscopo. Não obstante, foi um dos primeiros bispos a apresentar à sua diocese a encíclica *Pascendi Dominiti Gregis* (1907), de Pio X, junto com o *Motu Proprio Praeantia Acropture Sacrae*, sobre as doutrinas modernistas. Lembra Fonseca e Libório que:

A publicação caiu como um meteoro, que fortaleceu a Igreja com uma orientação clara do que pensava o bispo, enquanto conduziu ao levante alguns homens de letras que submeteram suas ideias ‘modernistas’ ao crivo de um público social mais ampliado.⁶³⁸

Depois dessa publicação, em pouco tempo, organizou-se o partido católico, dirigido por Elias Martins. À nível de Brasil, foi fundada a União Popular do Brasil, inspirado no Volkvereia alemã, para ação social cristã. O fato é que, o bispo chegou a ser o impulsionador de uma postura combativa em relação aos, considerados, inimigos da Igreja:

Na luta entrou todo o clero da capital e vários seminaristas do curso superior, pois o nosso seminário naquele tempo tinha todos os cursos. Assim, escreviam, além dos padres, os seminaristas Manoel Otaviano, Jeferson Urbano, Cícero Portela. O prelado também aparecia no seu diálogo com o

Teresina. f. 26 v.
⁶³⁸ 2016, p. 89.

anonimato, e tudo ainda se vê, onde quer que haja alguma coleção do jornal O Apóstolo.⁶³⁹

Ao longo do bispado de D. Joaquim, o imponderável aconteceu: o bispo passou da posição de articulista e combatente para diplomata do armistício. O que o teria feito mudar da “água para o vinho”? O sentimento de que não poderia vencer inimigos poderosos, detentores dos “braços” do Estado? O auto convencimento de aquela luta não teria vencedores, e por isso desgastava-se, bem como seus seguidores num esforço inútil que o desviava de sua missão, propriamente, pastoral? O cansaço e os fracassos em alguns setores da administração diocesana, sobretudo financeira, envergarão seu espírito empreendedor inicial e, sabendo disso, vislumbrava sua saída da diocese do Piauí, passando o báculo a outro “ungido” com melhor sorte, energia renovada e outras competências? Não há resposta definitiva para tamanha conversão. É historicamente responsável afirmar, contudo, que todos os quesitos das supracitadas indagações são presentes naquele contexto. Recairia a fúria maçônica aos “generais” da linha de frente, como narra o livro de tombo da diocese:

Na efervescência da luta o prelado afastou-se e fez desaparecer do jornal a qualidade de órgão da diocese. Mas o clero continuou lutando pela imprensa no mesmo jornal, chegando mesmo a fazer artigos claros contra o próprio governador do Estado, que se ocultava ao mesmo tempo que perseguia, como se verifica da tentativa de derribar a igreja do Amparo, e mais tarde, da prisão do monsenhor Joaquim de Oliveira Lopes, vigário do Amparo e, finalmente, do bombardeio ou descarga no próprio palácio episcopal. O retraimento do prelado foi aproveitado pelos inimigos que logo lhe começaram a louvar a atitude, apenas parecida de prudência, mas, em realidade já era o assentimento dado aos inimigos contra certos membros do clero, e contra estes, logo ficou assentada a prevenção do prelado, a qual crescia à proporção que ia sabendo do comentário feito pelo clero e dos lamentos deste perante sua atitude.

Perseverou o prelado na sua atitude a ponto de atrair a amizade dos que anteriormente eram inimigos, até o dia de sua saída da diocese, dando-se, no caso, um grande escândalo.

Logo que se deu a sua transferência para a diocese de Natal, entregou o governo ao Administrador Apostólico, Monsenhor Raimundo Gil da Silva Brito, e, apesar deste e todo o clero da capital instar com ele, para que permanecesse na residência episcopal, até sua saída, a nada acedeu, mas aceitou o oferecimento que o governador e vários outros outrora inimigos lhe fizeram, e transportou-se, quanto antes, para uma chácara do Estado, no lugar Pirajá, passando aí a custa do governo e sendo diariamente visitado por aqueles mesmos que dias antes haviam sido combatidos e combatentes na luta.⁶⁴⁰

⁶³⁹ AAT. Livro de tombo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-1952) e arquidiocese (1952-1962) de Teresina. f. 26 v.

⁶⁴⁰ AAT. Livro de tombo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-1952) e arquidiocese (1952-1962) de Teresina. f. 26 v. – 27 r.

A administração mitrífera de D. Joaquim dilacerou as feridas jamais cicatrizadas entre Igreja e Maçonaria, sendo o sujeito que mais lutou pela criação da diocese do Piauí, pe. Joaquim de Oliveira Lopes - responsável direto pela criação da diocese do Piauí e pelo jornal Apóstolo - doravante, o principal alvo dos ataques dos “livres pensadores”:

O jornal O Apóstolo também fundado por Dom Joaquim, com oficinas adquiridas antes de sua posse por monsenhor Joaquim de Oliveira Lopes, nunca mais perdendo de vista e lembrança a maçonaria, o maior flagelo da Igreja Católica, perdeu completamente as suas oficinas, quebradas, roubados os tipos na noite do mesmo dia em que assassinaram o major Gerson Falcão, da Polícia do Piauí, em uma das ruas desta cidade. Nesse dia foi preso o monsenhor Lopes, 16 de novembro de 1912, no xadrez do quartel da polícia, ao lado do seu sacristão José Ferreira de Moura.

Interrogado, cinco horas depois de preso, não assinou o inquérito dizendo que só o faria se lhe forçassem a assinar e, neste caso, dizia na assinatura que tinha sido forçado. Cheios de ódio ao monsenhor Joaquim de Oliveira Lopes, que nunca ocultou, nunca poupou a maçonaria e trazia sempre o povo avisado dos seus maus planos e maus feitos, aproveitaram o assassinato do major Gerson para darem motivo à prisão do venerando sacerdote, ao passo que este plano, havia muito tempo, eles tinham concebido, e só esperaram um momento para efetua-lo, como também o plano de fazer desaparecer o jornal que analisava os atos da maçonaria em geral, e particularmente a loja (ou quitanda) do Piauí, mostrando a sua atuação na capital e no interior, como mostrou na Piracuruca, mandando tomar o patrimônio da diocese do Procurador Agostinho Basílio Alves, mandando criar um conselho absurdo para administrá-lo, quando a administração é da Igreja, e esta é separada do Estado.⁶⁴¹

Novamente, na história do Brasil um membro do clero foi encarcerado pelo atrito com a Maçonaria. Outrora, os bispos de Pernambuco e Pará em razão da interdição das irmandades. Agora, mons. Lopes, pelas palavras e ações contrárias aos maçons e sua doutrina. A crise instalada na diocese favoreceu esse cenário belicoso, e da mesma forma que a diocese do Piauí foi se constituindo com a chegada do seu primeiro bispo - o executor das reformas católicas em voga - foi se esvaziando com a sua saída, aproveitando-se os adversários daquele modelo eclesial para esculhambá-lo no vácuo episcopal deixado por D. Joaquim, o que não implicou na rendição da causa católica, como relativizado a seguir:

Os inimigos como que achavam que, ganhando o bispo, ganharam a questão, e a luta foi mesmo arrefecendo, pelo que, se o prelado demorasse mais a retirada *sui generis*, seria como que a comédia terminal no teatro dos

⁶⁴¹ AAT. Livro de tombo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-1952) e arquidiocese (1952-1962) de Teresina. f. 30 v- 31 r.

acontecimentos, tão lamentáveis e tão cheios de escândalos se tornavam aqueles fatos de, mais ou menos, um mês de demora.⁶⁴²

Ao final e ao cabo, parece que D. Joaquim foi vencido pelo cansaço da luta, mesmo tendo ele próprio promovido, direta e indiretamente, o esgarçamento das relações entre Igreja e livre pensadores que, investidos de cargos públicos, manejaram a *res publica* em desfavor de seus inimigos, os quais tiveram o infortúnio de sentir, na carne, as contradições dos republicanos e de seu regime, sofrendo o peso da mão do Estado, tal qual mons. Lopes e outros membros da Igreja do Piauí. Não parece, portanto, terem sido os problemas econômicos da diocese determinantes para a retirada do bispo, que sabia contar com povo, como o fez no seu antigo reduto eclesiástico:

Na Paraíba do Norte, como reitor do seminário, o monsenhor Joaquim Almeida, por seu descuido de administrador, perdeu o patrimônio do seminário, por ele sacrificado. Para dar conta do mesmo ao prelado de lá, teve o reitor de correr toda a diocese, pedindo, e alcançou de novo o patrimônio: Se pediu para a diocese alheia, que dificuldade achava em pedir para a sua? Não seria melhor continuar como bispo do Piauí, reparando os seus erros administrativos, restaurando o patrimônio, conservando os estabelecimentos de instrução, aumentando o clero com a conservação do seminário?⁶⁴³

O pacto de coexistência entre Igreja e Estado intermediado pelo novo regime e pela eclesiologia que se renovava, por outro lado, admitiu os paradoxos de sistemas em transição, formada por sujeitos sensíveis ao sagrado, historicamente submetidos a ele, de modo que entre a angústia de D. Joaquim, a diplomacia da Santa Sé e a estabilização social imprescindível à governança civil, o bispo colocou-se no “altar em sacrifício expiatório”, recolhendo-se aos cuidados do próprio governador Antonino Freire, de modo que sua transferência foi articulada nos seguintes termos:

Dom Joaquim, já mesmo antes dos angustiantes momentos do ataque à sua residência, tinha formulado o pedido de transferência. A partir, porém, dessa ocorrência, reconheceu que não tinha condições de governar a Diocese, porque lhe fugiu também a estima do clero e do povo, que não aceitou suas atitudes com relação ao Governo. Compreendeu também o Núncio que a

⁶⁴² AAT. Livro de tombo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-1952) e arquidiocese (1952-1962) de Teresina. f. 27 v.

⁶⁴³ AAT. Livro de tombo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-1952) e arquidiocese (1952-1962) de Teresina. f. 29 r.

transferência era o melhor para ele e para o Piauí e, levou o caso ao Papa, o pedido de sua remoção para Natal, no que foi atendido.⁶⁴⁴

Ocorreria, então, finalmente, o desmantelamento gradativo do padroado brasileiro no Piauí? Estaria, pois, a Igreja sendo objeto de perseguição da República que tanto temia e conjecturara? Ou os livres pensadores exerceram sua utilidade à nova forma de governo, sendo seu radicalismo contributivo para a delimitação de espaços entre Igreja e Estado? O debate não parece ter sido maturado o suficiente para uma posição segura. Mas, certamente, o encontro – ou antes o desencontro – da experiência republicana levada a cabo pelos considerados livres pensadores e os reformistas católicos ultramontanos no Piauí aponta para uma efetiva autonomia entre poder civil e eclesiástico.

Aliás, parece ter sido neste período inflamado que finda essa perspectiva de poderes, transmutando-se em, simplesmente Igreja Católica Apostólica Romana e seus adeptos, e República dos Estados Unidos do Brasil, federativa e laica. Não que se tenham esvaído os poderes de cada um desses entes, mas finda-se essa dicotomia como se conheceu na Colônia e Império, progredindo vagarosamente rumo à diferenciação entre cidadão e cristão, do sistema casado que concebia um inerente ao outro. Um divórcio irreconciliável, na qual a separação de *corpus* permitiu a formação de identidades mais autênticas e caminhos mais seguros.

⁶⁴⁴ MELO, Cláudio. (pe.) Piauí, diocese e província eclesiástica. Arquidiocese de Teresina, 1993. p. 34.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória da Igreja no Brasil tem as suas particularidades, como não poderia de ser num território de dimensões continentais, submetido a um longo processo de colonização que oportunizou o encontro e o choque de diversas culturas, ideias e práticas, moldando um processo complexo.

Presenciou-se, nos quase 5 séculos brasileiros pós invasão portuguesa, uma gama de perspectivas que enxergavam na religião o amálgama necessário para dar coesão a uma sociedade extremamente contraditória, cujas tensões tinham que ser contidas de alguma forma para sua própria subsistência. Não obstante, todos que ascenderam ao poder no reino, Império ou República buscaram compactuar com a Igreja ora existente.

Paulatinamente, essa relação entre poderes seculares e religiosos foi se diferenciando, e os espaços de cada um deles foi sendo delimitado pelas ações de suas lideranças, mas também por força das circunstâncias e tendências que se apresentaram. Assim, é bem clara a ressonância de fatores globais, normalmente externos e europeus, com o que se apresentava nos muitos brasis disponíveis no imenso território.

Deu-se, portanto, um nítido regalismo no século XVIII no velho mundo, de filosofia jansenista, que encontrou correspondência na colônia brasileira e, de tal modo impregnou-se, que seus efeitos fizeram-se sentir no século seguinte, não se sabendo exatamente seu alcance e limites, afinal, o lastreamento de ideias nos espaços e tempos é menos evidente do que a indicação de sua gênese.

Essa vertente, encampada por Pombal e discutida no início deste trabalho, foi recepcionada de diferentes maneiras, e onde chegou atizou conflitos de jurisdição entre bispos, governadores e outras autoridades civis e eclesiásticas. Obviamente, tamanha movimentação teria suas consequências e, uma delas, foi a boa recepção das reformas ultramontanas entre os bispos brasileiros, ressignificando o espírito de Trento e indo-lhe mais além, adaptando, redesenhando e implantando fórmulas antigas e novas de ser Igreja. Eis a modernidade a encontrar um caminho de adentrar os átrios e adros dos templos, exalando seu incenso através de bispos, que um dia foram seminaristas, depois padres que aprenderam de outros religiosos o caminho da mudança.

Esse aspecto geracional encontrou respaldo na autoridade “apostólica” papal, que seguia em combate às doutrinas secularizantes e aos homens secularizados, cada vez mais atuantes e creditados. Coube a busca pela unidade e a declaração clarividente do catolicismo em meio às filosofias racionalistas, desconcertantes da ortodoxia, quando não negacionistas do próprio

Deus e seus adeptos. A Sé maranhense, velho bispado brasileiro, não se furtou de corresponder ao papel que lhe cabia enquanto unidade eclesial.

Pelos seus ordinários locais, em consonância à franca ascendência de bispos que viam Roma como inspiração, e não desconfiança a sua gestão, o bispado de São Luís experimentou a partir de meados do século XIX de legítimos partícipes deste corpo abstrato, mas cujos membros e ações eram bastante concretas, como se observou nas iniciativas educacionais, isto é, o gérmen formativo de uma ruptura com que se tinha estabelecido, e a construção de uma mentalidade depurada da contaminação deste mundo, transformando em atos o que se proclamava em palavras: *sursum corda*, que se diz na missa querendo dizer: “corações elevados ao alto”.

No território diocesano que, hoje, identifica-se como Meio Norte (Maranhão e Piauí), o enraizamento das reformas foi tão intenso no seu início - o que se remete preliminarmente no governo episcopal de D. Marcos Antonio de Souza (1827-1842), mas, integralmente no pastoreio D. Manoel Joaquim da Silveira (1851-1861) – que se observa o cultivo, e já a colheita dos frutos mais nobres do Ultramontanismo, concretizados, especialmente, na pujante imprensa católica e na formação seminarial.

A radicação dessas ideias, inclusive, foi suficientes para resistir ao controverso bispado de D. Fr. Luiz da Conceição Saraiva (1861-1876), e, de certa forma, suplantá-lo, de modo a tomar algumas medidas de alinhamento a onda ultramontana que se ia consolidando no Brasil. Isso não fez de D. Saraiva um Ultramontano, já que a própria Santa Sé reprimiu a dissonância de suas ações em relação a Roma, mas não impugna o que transcorreu naquele período, como se pudesse ignorar os acontecimentos fulcrais dos anos 60 e 70, local e globalmente.

De tal modo consolidou-se a configuração formativa reformista, que se espalhou nas periferias. No século XX, o Piauí, que secularmente foi preterido nas ações pastorais, enfim, experimentaria de sua própria peregrinação, que mais pareceu uma *via crucis*, dada a forte resistência da Maçonaria que lá se fincou. Esse entrincheiramento maçônico deveu-se, em grande medida, pela incapacidade dos bispos de São Luís em estabelecer no sertão do bispado as instituições e sujeitos intervencionistas naquela sociedade, propiciando a livre circulação das doutrinas liberais advindas da jovem intelectualidade, que ela se acomodaram.

A interiorização das reformas, neste sentido, para o Piauí, deu-se mais em função do seu próprio bispado, do que em decorrência de sua filiação ao diocesano de São Luís, embora, a diocese do Piauí deva a formação de seus primeiros reformistas, e principais cabeças da criação do bispado piauiense ao ultramontanismo enxertado na sede episcopal maranhense.

Assim, a criação da diocese do Piauí, que, em suma, marca a pedra fundamental do ultramontanismo no Piauí, foi ao mesmo tempo fruto e objeto do reformismo fomentado no século XIX no Brasil, respaldado por Roma, todavia adiada pela administração eclesiástica que lhe detinha a jurisdição.

O grande paradoxo disso, é que o regime republicano que destronou as economias diocesanas do Maranhão e de outros bispados, o que o mantinha unido ao Piauí para amenizar a difícil autossustentação diocesana, foi o mesmo que impulsionou a sua separação, uma vez que golpeou a monarquia e o padroado que vinculava governo secular e eclesiástico, gerando um ambiente de ampla liberdade da Igreja brasileira em estabelecer suas estruturas diocesanas.

Ao final, o Piauí também experimentaria as dificuldades em manter sua diocese, muito em função de seu primeiro bispo. Ironias da história. Caberia ao povo e aos bispos sucessores a conservação do bispado e a revitalização das reformas do seu primeiro epíscopo ultramontano.

ANEXO A – COMISSÕES DAS PARÓQUIAS E MUNICÍPIOS⁶⁴⁵

ORD.	COMISSÕES DAS PARÓQUIAS E MUNICÍPIOS
ALTOS	
1	Cap. Francisco Raulino da Silva
2	Cap. Vicente Soares da Silva Pestana
3	Cap. José O. Saraiva Barbosa
UNIÃO	
4	Pe. Alvaro José Lima
5	Cel. Luís de Souza Fortes
6	Cel. Benedito José do Rego
7	Cel. Sesóstris José Correia
8	Cel. Anfrísio Alves de Lobão Veras
9	Cel. Francisco Santana C. Branco
10	Cel. José Barbosa Ferreira
LIVRAMENTO	
11	Cel. Jacob de Almendra Freitas
12	Cel. Pacífico Fortes Castelo Branco
13	Cel. Antonio de Pádua Rego
14	Maj. Antonio Florêncio da Costa
15	Ten. Cel. José de Almendra Freitas
16	José de Sampaio C. Branco
CAMPO MAIOR	
17	Dr. Justino Augusto da Silva Moura
18	Cel. Antonio Maria Eulálio
19	Pe. Manoel Felix Cavalcanti de Barros
20	Cel. Antonio da Costa Araujo
21	Cel. Emídio Genuino de Oliveira
22	Cel. Lisandro Pereira da Silva
23	Cel. José Luís Pereira
24	Antonio Rodrigues de Miranda
25	Dr. Antonio José da Costa
26	Ernesto de Figueredo
27	Cap. Antonio de Sousa Borges
BARRAS	
28	Pe. Primenio Freire das Virgens
29	Fernando de Carvalho Almeida
30	José Calazaus Gonçalves Machado
31	Trasíbulo de Carvalho e Silva
32	Lincoln José Correa

⁶⁴⁵ AAT. Livro de tombo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-1952) e arquidiocese (1952-1962) de Teresina. f. 6 r. – 9 r.

33	Candido Alfredo Castelo Branco
34	José Olímpio de Melo
35	Luís Fernandes Pereira
36	Dr. João O. Porfírio da Mota
CAMPO SALES OU BATALHA	
37	Ten. Cel. Antonio Guilherme Machado de Miranda
38	Francisco Borges de Sousa
39	Jovita de Andrade Melo
40	João Paulo de Carvalho
41	Sérvulo Gomes de Castro
PIRACURUCA	
42	Cel. Gervásio de Brito Passos
43	Cel. Silvino Cícero de Brito Fontenele
44	Pe. Firmino Sousa
45	Dr. Tomáz de Area Leão
46	Cel. Pedro Melquíades de Moraes Brito
47	Ten. Cel. Domingos Ramos de Carvalho
48	Ten. Cel. Luís Soares Godinho
49	Ten. Cel. Onofre de Brito Melo
ITAMARATI (PEDRO 2º)	
50	Cel. Jacob Uchoa Filho
51	Cel. Francisco de Sales Cordeiro
52	Cel. Tertuliano Brandão Filho
53	Cap. Raimundo Mendes da Rocha Medeiros
54	Cap. Antonio Luís Pereira
55	Cap. Quintino Alves de Castro
56	Cap. Antonio Pereira Castro
PIRIPIRI	
57	Cel. Tomaz Rebelo de Oliveira Castro
58	Estevam da Silva Rebelo
59	Domingo Coelho de Melo Rezende
60	Antonio Coelho de Rezende
61	Raimundo Rodrigues Lima
62	Severiano G. de Medeiros
BURITI DOS LOPES	
63	Cap. Euclides Godofredo de Souza Miranda
64	Cap. Francisco Florindo de Souza Castro
65	Dr. Frederico Pires de Sampaio
66	Simplicio Escórcio Alexandrino
67	Francisco Narciso de Castro
PARNAÍBA	
68	Pe. Joaquim Antonio de Souza Leal e Comissão já organizada
AMARRAÇÃO	

69	João Luís Pereira Brandão
70	Joaquim Rodrigues da Costa
71	Francisco Saraiva Leão
72	Idalino Fausto Moreira
73	Cândido Alves de Araújo
ALTO LONGÁ	
74	Pe. Manoel Carlos da Silva Peixoto
75	Ten. Cel. Manoel José Cardoso
76	Cap. Angelo Rodrigues de Souza
77	Cap. Inocêncio de Area Leão
78	Cap. Augusto Cezar de Carvalho
79	Cap. Joaquim Esmerino Soeiro Parente
80	Cap. Raimundo da Silva Costa
CASTELO (MARVÃO)	
81	Pe. Luís Gonzaga de Souza
82	Cel. Florentino Cardoso
83	Ten. Cel. João Pedro de Moraes e Silva
84	Cel. Raimundo Fernandes de Vasconcelos
85	Cap. Gabriel Lima
86	Cap. Antonio Augusto de Moraes e Silva
87	Ten. Cel. Modesto Fernandes de Vasconcelos
VALENÇA	
88	Côn. Acilino Batista Portela Ferreira
89	Cel. Norberto de Castro Silva
90	Cel. Jeremias Pereira da Silva
91	Cel. Cícero Leôncio Pereira Ferraz
92	Cel. Antonio José Leite Pereira
93	Dr. Carlos de Araújo Costa
94	Epaminondas José Nogueira
PICOS	
95	Cel. Clementino de Souza Martins
96	Firmino Rodrigues de Brito
97	Filandro Portela Ferreira
98	João José Neiva
99	Eloi Ferreira de Carvalho
100	Amrinimio Benevides de Araujo Rocha
101	José Joaquim Pereira Nunes
102	Dr. Luís Evandro Teixeira
JAICÓS	
103	Côn. Claro Mendes de Carvalho
104	Dr. Benedito Martins de Carvalho
105	Cel. Raimundo José de Carvalho Souza
106	Cel. Hermenegildo Lopes dos Reis

107	Tem. Cel. Aristides Mendes de Carvalho
108	Cap. Joaquim Antonio Rosado
PAULISTA	
109	Tem. Cel. Hucenio Rodrigues Damaceno
110	Cap. Joaquim Manoel Rodrigues Coelho
111	Cap. José Simões Maia
112	Cap. José Monteiro Cavalcanti de Albuquerque
PATROCÍNIO	
113	Raimundo Vieira de Carvalho
114	Jusselino Pereira do Nascimento
115	Francisco José Fernandes
OEIRAS	
116	Pe. José Dias de Freitas
117	Dr. Candido Ferreira de Souza Martins
118	Cel. Luís de Moraes Rego
119	Raimundo Nogueiro de Sá
120	Ten. Cel. Jesuíno Luís da Silva Moura
121	Major Antonio de Holanda Costa Freire
122	Ten. Cel. Benedito de Souza Brito
123	Ten. Cel. Celemerico Newton de Carvalho
S. JOÃO DO PIAUÍ	
124	Pe. Custódio Francisco de Arrais
125	Dr. Manoel Rodrigues de Carvalho
126	Cap. Joaquim Paulo Alves
127	Ten. Cel. Elpídio Cronemberger
128	Ten. Cel. Herculano Ferreira de Carvalho
S. RAIMUNDO NONATO	
129	Pe. Pedro Alves de Araújo
130	Cel. José Antunes Piauilino de Macedo
131	Ten. Cel. Manoel José Ruben de Macedo
132	Ten. Cel. Horácio Paes Landim
133	Ten. Cel. Raimundo Ribeiro Soares
CORRENTE	
134	Pe. Eliseu Cezar Cavalcanti
135	Dr. Eduardo Olimpio Ferreira
136	Cap. Augusto de Freitas Cavalcanti
137	Cap. Manoel Francisco das Neves
PARNAGUÁ	
138	Des. José Mariano Lustosa do Amaral
139	Cap. Vergílio Fábio Lustosa
140	Cap. Oton O. Donel de Alencar
141	Cap. Antonio Antunes de Carvalho
142	Cap. Josué Messias Cavalcanti

S. FILOMENA	
143	Barão de S. Filomena
144	Pe. Casemiro de Láurea
145	Cap. Salomão Lustosa de Brito
146	Cap. Leopoldo Lustosa da Cunha
S. ANTONIO	
147	Francisco de Sales Nogueira
148	Cap. Marcolino Barreira de Macedo
149	Cap. Fausto Ferreira Lustosa
BOM JESUS	
150	Dr. Cornélio L. Rangel
151	Cel. Antonio Rodrigues Coelho
152	Cap. Malaquias da Silva Brabo
153	Ten. Cel. Pedro Martins de Araújo Costa
154	Cap. Antonio Francisco de Araújo Costa
155	Cap. Joaquim de Souza Santos
APARECIDA	
156	Bertolino Alves da Rocha
157	Sebastião Martins de Araújo Costa
158	Francisco Mendes da Rocha
159	Manoel Emídio Pereira da Rocha
JERUMENHA	
160	Pe. Benedito Portela Ferreira
161	Bertolino Alves Rocha Filho
162	Vicente José da Fonseca
163	José Raimundo de Abreu
164	João Raimundo de Souza Guimarães
165	Gonçalo Francisco da Rocha
FLORIANO	
166	Pe. Antonio Marques dos Reis
167	Dr. Augusto Ewerton e Silva
168	Fernando Marques Drumon de Carvalho
169	Manoel Batista do Nascimento
170	Augusto Alves da Rocha
171	Alfredo Estrela
172	João Francisco Pereira de Araujo
173	Martinho Rodrigues de Queiroz
REGENERAÇÃO	
174	Côn. Carino Nonato da Silva
175	Ten. Cel. Raimundo Gomes da Silva
176	Ten. Cel. Osório José Batista
177	Cap. José Melins da Silveira Rios
AMARANTE	

178	José Ribeiro Gonçalves
179	João Ribeiro Gonçalves Filho
180	José Alves Nunes
181	Gil José Nunes
182	Raimundo Barbosa de Carvalho
183	Manoel Ferreira da Silva Sobral
184	Dr. Ernesto José Batista
185	Teodoro da Silva Ribeiro
186	Miguel Barbosa Ribeiro
BELÉM (PALMERAIS)	
187	Cel. Almiro Soares do Nascimento
188	Cap. João Barbosa Ribeiro Filho
199	Cap. Emídio Barbosa Ribeiro
190	Cap. Luís Soares da Costa
191	Cap. Venâncio Borges
NATAL	
192	Cel. João da Silva Brito
193	Ten. Cel. José Raimundo da Silva Brito
194	Ten. Cel. João José Batista
195	Cap. Antonio Mendes da Silva
196	Cel. Augusto Cezar dos Santos
197	Cap. Propércio Pereira
PORTO ALEGRE	
198	Ten. Cel. Augusto Gonçalves do Vale
199	Ten. Cel. João Francisco de Carvalho Junior
200	Ten. Cel. José Antonio de Melo

ANEXO B - ATA DE ABERTURA DO SEMINÁRIO EPISCOPAL E COLÉGIO DIOCESANO DO PIAUÍ.

[f. 1] A. M. D. G.

ATA DA ABERTURA DO SEMINÁRIO E COLÉGIO DIOCESANO DO PIAUÍ.

AD PERPETUAM REI MEMORIAM

Aos vinte e cinco dias do mês de Março de mil novecentos e seis [25/03/1906] do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, décimo sexto da Proclamação da República dos Estados Unidos do Brasil, reinando gloriosamente na Cadeira de S. Pedro o S. S Padre o Papa Pio X, sendo Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil o exmo. Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, governador deste Estado o exmo. Sr. Dr. Álvaro d'Assis Osório Mendes e Vice-Governador em exercício o dr. Areolino d'Abreu, presentes o exmo. E revmo sr. D. Joaquim A. d'Almeida primeiro bispo sagrado desta diocese e empossado na mesma aos 12 de março de mil novecentos e seis, os reverendíssimos cônegos Joaquim de Oliveira Lopes, Fernando Lopes e Silva, Padres Alfredo Pegado Cortez, Bianor Emílio Aranha, Francisco Ernesto de Vasconcelos, Moisés dos Santos e Clarindo Lopes, sub-diáconos Aristheu do Rego Barros e Felipe de Oliveira Lopes, Menoristas Afonso Lopes Ribeiro, Antonio Menezes, Amâncio Ramalho Cavalcante, Manoel Rodrigues d'Almeida Barreto, Jefferson Urbano Rodrigues da Rocha, Elesbão Gurgel e José Joaquim de Oliveira Barbalho, tonsurados e seminaristas Marcos Francisco Carvalho, João Clementino de Melo Lula, Francisco Sales Soares, Álvaro Bezerra da Costa, Lindolfo Uchoa, Francisco Augusto Ferreira, Aarão de [f. 2] Andrade, Henrique Vilhena, Manoel Otaviano de Moura Lima, Francisco Aureliano da Silva, Celso Cicco, Natanael Ergias de Medeiros, os seculares dr. José Lopes lente de Aritimética e Álgebra do Seminário e Colégio Diocesano, Acadêmico Esequias Pegado Castro, Felipe Martins Machado, Manoel Antonio d'Almeida, Francisco Portela Lima, José Baptista de Carvalho e Miguel Lidiano Albuquerque, teve lugar a abertura do Seminário e Colégio Diocesano em reunião solene no edifício que então servia de Paço Episcopal na praça do Saraiva nesta cidade de Teresina. S. Excia e revma considerando esta instituição a mais importante e donde dependia a estabilidade e garantia de sua diocese, foi, logo que recebeu sobre os seus ombros o peso enorme da investidura episcopal, o seu primeiro cuidado procurar sacerdotes aos quais confiasse a formação e educação dos futuros levitas de Nosso Senhor Jesus

Cristo seus maiores auxiliares no frutuoso governo de sua nova e vasta diocese. E assim, viu com santo júbilo realizados os seus primeiros desejos alimentando da doce esperança de ter em breve um clero numeroso e cheio de verdadeiro amor pela causa santa da religião sendo o misterioso canal por onde a divina providência derramaria os eflúvios de seus dons inesgotáveis sobre o seu amável rebanho.

Neste mesmo dia às seis e meia horas da manhã na capelinha do mesmo Seminário, com a presença do corpo diretivo do Seminário receberam o hábito todos os aspirantes aos sacerdócio Manoel Otaviano de Moura Lima, Henrique Vilhena, Francisco Aureliano, Celso Cicco e Natanael de Medeiros, havendo em seguida missa solene acompanhada a cânticos, por todos os seminaristas presentes receberam a sagrada comunhão; finda dita missa o menorista Jefferson Urbano leu em alta voz um ato de consagração do mesmo seminário a S. S Virgem sob cuja proteção se colocava, implorando desta terna e boa Mãe a força [f. 3] e todas as virtudes necessárias ao ministério do novo prelado; prudência, força e sabedoria aos diretores para bom formarem os corações daqueles que divinamente chamados deverão ser mais tarde os legítimos continuadores da missão grandiosa do sacerdócio eterno de seu divino Filho; sabedoria e paciência ao corpo docente para bem guiar e instruir no caminho das letras e da ciência os aspirantes ao sacerdócio; obediência, resignação e piedade a todos os seminaristas para resistirem intrépidos e valorosos o furor dos inimigos até o fim de sua derrota no mar tempestuoso desse mundo, conduzindo-os ao posto da bem-aventurada eternidade onde todos esperam obedecer, amar e louvar com todos os eleitos, do seu bendito filho. Este ato soleníssimo, sublime de amor esplêndido de santidade, foi o início da vida pura e inocente daqueles que afastando-se do bolício do mundo, desprezando as fascinações de um século cheio de misérias internavam-se neste viveiro de santidade e virtudes que abrigando-os das lufadas desencadeadas das seduções mundanas seria a escola benéfica da ciência e da virtude e onde formando seus corações santificariam os primeiros lampejos de suas inteligências. As onze e meia horas desse mesmo dia teve lugar a reunião dos primeiros professores, precedida por s. excia revma o sr. Bispo diocesano.

Nesta reunião foi pelo reverendíssimo reitor apresentado o horário regulando o bom andamento das aulas e mais atos da comunidade, o qual foi bem aceito e aprovado por todos os professores presentes.

Em seguida prestaram, diante do sr. Bispo diocesano, juramento de seus cargos no afã de bem comprí-lo-os revdos: Padre Alfredo Pegado de Castro, de secretário e lente do mesmo seminário do mesmo Seminário; Padre Bianor Emílio Aranha de Reitor e lente do Seminário e colégio; Padre Francisco Ernesto de Vasconcelos de Ecônomo, vice-reitor e lente; Padre

Clarindo Lopes, de diretor espiritual e lente; Padre Moisés dos Santos, de lente; Cônego Fernando Lopes e Silva, de lente; Cônego Joaquim Lopes, de lente, deixando [f. 4] de comparecer a todos estes atos e de prestar o juramento nesta ocasião o revmo. Sr. Cônego Raimundo Gil lente de Teologia Moral por se achar ausente.

E para eterna memória deste acontecimento, fiz a presente ata que foi assinada por s. excia e revma o sr. Bispo diocesano, por mim, pelos corpos diretivo e docente e pelos alunos do Seminário e Colégio Diocesano.

Seminário Episcopal de Teresina, 25 de Março de 1906.

Joaquim, Bispo diocesano

Pe. Bianor Emílio Aranha – Reitor do Seminário

Pe. Alfredo Pegado de Castro – Secretário do Bispado

Pe. Francisco Ernesto de Vasconcelos – Ecônomo do Seminário

Pe. Clarindo Lopes Ribeiro – Diretor espiritual do Seminário

Cônego Joaquim d'Oliveira Lopes

Cônego Fernando Lopes e Silva

Pe. Moisés dos Santos

José Lopes Correia Lima

Subdiácono Felipe d'Oliveira Lopes

Subdiácono Aristeu do Rego Barros

Afranio Lopes Ribeiro

Menorista Jefferson Urbano Rodrigues da Rocha

Antonio Bezerra de Meneses

Menorista Amâncio Ramalho Cavalcanti

Menorista Elesbão Gurgel de Oliveira

Menorista Manoel Rodrigues d'Almeida Barreto

Menorista José Joaquim d'Oliveira Barbalho

Tonsurado Marcos Francisco de Carvalho

Francisco de Sales Soares

Manoel Otaviano de Moura Lima

Lindolfo Uchoa

Celso Cico

Aarão de Andrade

Francisco Aureliano da Silva

Henrique Cantanhede de Vilhena

Álvaro da Costa

João Clementino de Melo Lula

Natanael Ergias de Medeiros

[f. 5] Francisco Augusto Ferreira

Manoel Antonio d'Almeida

Francisco Portela Velejo

Miguel Lidiano d'Albuquerque

Sebastião Lopes de Abreu

Felipe Martins Machado

José Baptista de Carvalho

Ezequias Pegado Castro – Acadêmico de Direito.

APÊNDICE A – SEMINARISTAS ORDENADOS PRESBÍTEROS POR D. JOAQUIM
(1906-1911)

Ord	Seminarista	Tonsura	Menorista	Subdiácono	Diácono	Presbítero
1	Aristheu do Rego Barros	Não Consta	Não Consta	Não Consta	07/05/1906	03/06/1906
2	Felipe de Oliveira Lopes	Não Consta	Não Consta	Não Consta	07/05/1906	03/06/1906
3	Affonso Lopes Ribeiro	Não Consta	Não Consta	18/11/1906	25/11/1906	02/12/1906
4	Jefferson Urbano Rodrigues da Rocha	Não Consta	Não Consta	18/11/1906	25/11/1906	02/12/1906
5	Marcos Francisco de Carvalho	Não Consta	18/11/1906	25/11/1906	30/11/1906	02/12/1906
6	Joaquim Martins Dourado (MA)	Não Consta	Não Consta	18/11/1906	09/12/1906	15/12/1906
7	Antonio Bezerra de Menezes	Não Consta	Não Consta	10/02/1907	17/02/1907	24/02/1907
8	Elesbão Gurgel de Oliveira	Não Consta	Não Consta	10/02/1907	17/02/1907	24/02/1907
9	João Hyppolito de Sousa	Não Consta	13/06/1907	16/06/1907	23/06/1907	24/06/1907
10	Henrique Sambroch	Não Consta	28/03/1908	29/03/1908	04/04/1908	05/04/1908
11	Olegário Memória	Não Consta	Não Consta	05/04/1908	01/05/1908	03/05/1908
12	Manoel de Almeida Barreto	Não Consta	Não Consta	04/04/1908	05/04/1908	26/07/1908
13	Amâncio Ramalho Cavalcanti	Não Consta	Não Consta	04/04/1908	05/05/1908	30/05/1909
14	Lindolpho Rodrigues Uchoa	30/11/1906	02/12/1906	05/04/1908	23/05/1909	30/05/1909
15	Miguel dos Reis Mello	Não Consta	Não Consta	20/05/1909	23/05/1909	30/05/1909
16	Zeferino Martins de Athayde	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	13/11/1910
17	Benedito Olympio de Castro	Não Consta	Não Consta	06/11/1910	13/11/1910	25/12/1910
18	Cicero Portella Nunes	02/12/1906	14/11/1909	06/11/1910	13/11/1910	25/12/1910
19	Francisco de Salles Soares	02/12/1906	05/04/1908	06/11/1910	13/11/1910	25/12/1910
20	Gastão Pereira da Silva	02/12/1906	05/04/1908	06/11/1910	13/11/1910	25/12/1910
21	Manoel Octaviano de Moura Lima	02/12/1906	05/04/1908	06/11/1910	13/11/1910	25/12/1910
22	João Clementino de Mello Lula	02/12/1906	05/04/1908	06/11/1910	13/11/1910	26/02/1911

O autor. Fonte: AAT. Livro de Ordenações.

APÊNDICE B – SEMINARISTAS COM ALGUM GRAU DA ORDEM CONFERIDO POR D. JOAQUIM ATÉ 1911

N.	SEMINARISTA	GRAU	DATA	LOCAL
1	Aarão de Andrade	Tonsura	02/12/1906	Catedral
		Menorista	13/11/1910	Catedral
2	Acyllino Baptista Portella Ferreira	Tonsura	14/11/1909	Capela particular do bispo
		Menorista	13/11/1910	Catedral
3	Affonso Lopes Ribeiro	Subdiácono	18/11/1906	Capela particular do bispo
		Diácono	25/11/1906	Capela particular do bispo
		Presbítero	02/12/1906	Catedral
4	Amâncio Ramalho Cavalcanti	Subdiácono	04/04/1908	Capela particular do bispo
		Diácono	05/04/1908	Catedral
		Presbítero	30/05/1909	Catedral
5	Anísio Britto	Tonsura	05/04/1908	Catedral
6	Antonio Bezerra de Menezes	Subdiácono	16/06/1907	Capela particular do bispo
		Diácono	23/06/1907	Capela particular do bispo
		Presbítero	24/06/1907	Catedral
7	Antonio Cardoso de Vasconcellos	Tonsura	05/04/1908	Catedral
		Menorista	14/11/1909	Capela particular do bispo
		Subdiácono	06/11/1910	Capela particular do bispo
		Diácono	13/11/1910	Catedral
8	Antonio Monteiro da Cunha	Tonsura	14/11/1909	Capela particular do bispo
9	Arias de Almeida Cruz	Tonsura	13/11/1910	Catedral
10	Aristheu do Rego Barros	Diácono	07/05/1906	Capela particular do bispo
		Presbítero	03/06/1906	Catedral
11	Benedito Olympio de Castro	Tonsura	02/12/1906	Catedral
		Menorista	05/04/1908	Catedral
		Subdiácono	06/11/1910	Capela particular do bispo
		Diácono	13/11/1910	Catedral
		Presbítero	25/12/1910	Catedral
12	Celso Cicco	Tonsura	02/12/1906	Catedral
		Menorista	05/04/1908	Catedral
13	Christino da Silva Santos	Tonsura	13/11/1910	Catedral
14	Cícero Portella Nunes	Tonsura	02/12/1906	Catedral
		Menorista	14/11/1909	Capela particular do bispo
		Subdiácono	06/11/1910	Capela particular do bispo
		Diácono	13/11/1910	Catedral
		Presbítero	25/12/1910	Catedral
15	Cyrillo Chaves Carneviva	Tonsura	13/11/1910	Catedral
16	Elesbão Gurgel de Oliveira	Subdiácono	10/02/1907	Capela particular do bispo
		Diácono	17/02/1907	Capela do Seminário Episcopal
		Presbítero	24/02/1907	Catedral
17	Felippe de Oliveira Lopes	Diácono	07/05/1906	Capela particular do bispo

		Presbítero	03/06/1906	Catedral
18	Fortunato Alves de Arêa Leão	Menorista	14/11/1909	Capela particular do bispo
		Tonsura	05/04/1908	Catedral
19	Francisco Aureliano	Tonsura	02/12/1906	Catedral
		Menorista	05/04/1908	Catedral
20	Francisco de Salles Soares	Tonsura	02/12/1906	Catedral
		Menorista	05/04/1908	Catedral
		Subdiácono	06/11/1910	Capela particular do bispo
		Diácono	13/11/1910	Catedral
		Presbítero	25/12/1910	Catedral
21	Galileu Borges	Tonsura	14/11/1909	Capela particular do bispo
		Menorista	13/11/1910	Catedral
22	Gastão Pereira da Silva	Tonsura	02/12/1906	Catedral
		Menorista	05/04/1908	Catedral
		Subdiácono	06/11/1910	Capela particular do bispo
		Diácono	13/11/1910	Catedral
		Presbítero	25/12/1910	Catedral
23	Gentil de Moura Vianna	Tonsura	14/11/1909	Capela particular do bispo
		Menorista	13/11/1910	Catedral
24	Henrique Sambroch	Menorista	28/03/1908	Capela particular do bispo
		Subdiácono	29/03/1908	Capela particular do bispo
		Diácono	04/04/1908	Capela particular do bispo
		Presbítero	05/04/1908	Catedral
25	Jefferson Urbano Rodrigues da Rocha	Subdiácono	18/11/1906	Capela particular do bispo
		Diácono	25/11/1906	Capela particular do bispo
		Presbítero	02/12/1906	Catedral
26	João Campos	Tonsura	13/11/1910	Catedral
27	João Clementino de Mello Lula	Tonsura	02/12/1906	Catedral
		Menorista	05/04/1908	Catedral
		Subdiácono	06/11/1910	Capela particular do bispo
		Diácono	13/11/1910	Catedral
		Presbítero	26/02/1911	Capela particular do bispo
28	João Hyppolito de Sousa	Menorista	13/06/1907	Capela particular do bispo
		Subdiácono	16/06/1907	Capela particular do bispo
		Diácono	23/06/1907	Capela particular do bispo
		Presbítero	24/06/1907	Catedral
29	João Leal	Tonsura	13/11/1910	Catedral
30	Joaquim Martins Dourado	Subdiácono	08/12/1906	Capela particular do bispo
		Diácono	09/12/1906	Capela particular do bispo
		Presbítero	15/12/1906	Capela particular do bispo
31	Lindolpho Rodrigues Uchoa	Tonsura	30/11/1906	Capela particular do bispo
		Menorista	02/12/1906	Catedral
		Subdiácono	05/04/1908	Catedral
		Diácono	23/05/1909	Capela particular do bispo
		Presbítero	30/05/1909	Catedral

32	Luís de Sampaio Almendra	Menorista	13/11/1910	Catedral
		Tonsura	14/11/1909	Capela particular do bispo
33	Luis Neves	Tonsura	05/04/1908	Catedral
34	Luis Quaresma de Mello	Tonsura	13/11/1910	Catedral
35	Manoel de Almeida Barreto	Subdiácono	04/04/1908	Capela particular do bispo
		Diácono	05/04/1908	Catedral
		Presbítero	26/07/1908	Catedral
36	Manoel Octaviano de Moura Lima	Tonsura	02/12/1906	Catedral
		Menorista	05/04/1908	Catedral
		Subdiácono	06/11/1910	Capela particular do bispo
		Diácono	13/11/1910	Catedral
		Presbítero	25/12/1910	Catedral
37	Marcos Francisco de Carvalho	Menorista	18/11/1906	Capela particular do bispo
		Subdiácono	25/11/1906	Capela particular do bispo
		Diácono	30/11/1906	Capela particular do bispo
		Presbítero	02/12/1906	Catedral
38	Miguel dos Reis Mello	Menorista	05/04/1908	Catedral
		Subdiácono	20/05/1909	Capela particular do bispo
		Diácono	23/05/1909	Capela particular do bispo
		Presbítero	30/05/1909	Catedral
39	Miguel Lydiano de Albuquerque	Tonsura	14/11/1909	Capela particular do bispo
40	Moysés Saraiva Mattos	Tonsura	14/11/1909	Capela particular do bispo
41	Olegário Memória	Subdiácono	05/04/1908	Catedral
		Diácono	01/05/1908	Capela particular do bispo
		Presbítero	03/05/1908	Capela particular do bispo
42	Roberto Lopes Ribeiro	Tonsura	14/11/1909	Capela particular do bispo
		Menorista	13/11/1910	Catedral
43	Sadoc Miranda Pereira	Tonsura	14/11/1909	Capela particular do bispo
		Menorista	13/11/1910	Catedral
44	Virgílio de Jesus Madeira Araujo Costa	Tonsura	13/11/1910	Catedral
45	Zaul Pedreira	Tonsura	14/11/1909	Capela particular do bispo
		Menorista	13/11/1910	Catedral
46	Zeferino Martins de Athayde	Presbítero	13/11/1910	Catedral

O autor. Fonte: AAT. Livro de Ordenações.

REFERÊNCIAS

BIBLIOGRAFIA

ALENCAR, Carlos Augusto Peixoto de. **Roteiro dos bispados do Brasil**, e dos seus respectivos bispos, desde os primeiros tempos coloniais até o presente. Bispado do Maranhão. Décimo Quarto [bispo] Ceará: Typ. Cearense, 1864.

ALVES, Carlos Fernando Teixeira. D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, uma biografia (1735-1822). **Revista de História** (São Paulo). n. 178, a05818, 2019. p. 1-27. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2019.145431>

AMARAL, José Ribeiro do. **O Maranhão no centenário da Independência**, 1822-1922. S/l:S/d.

AQUINO, Maurício de. ROMANIZAÇÃO, HISTORIOGRAFIA E TENSÕES SOCIAIS: O CATOLICISMO EM BOTUCATU-SP (1909-1923). **Fênix - Revista de História e Estudos Culturais**, [S. l.], v. 8, n. 2, p. 1–15, 2011. Disponível em: <https://revistafenix.emnuvens.com.br/revistafenix/article/view/318>.

AQUINO, M. DE. Modernidade republicana e diocesanização do catolicismo no Brasil: as relações entre Estado e Igreja na Primeira República (1889-1930). **Revista Brasileira de História**, v. 32, n. 63, p. 143–170, 2012.

ARRAES, Esdras. Plantar povoações no território: (re)construindo a urbanização da capitania do Piauí, 1697-1761. **Anais do Museu Paulista**. v. 24. n.1. Jan.-Abr. 2016. p. 283. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-02672016v24n0110>

AZEVEDO, Ferdinand. A INESPERADA TRAJETÓRIA DO ULTRAMONTANISMO NO BRASIL IMPÉRIO. **Perspectiva Teológica**, [S. l.], v. 20, n. 51, p. 201, 1988. Disponível em: <https://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/perspectiva/article/view/1680>.

AZZI, R. Dom Antônio Joaquim de Melo, Bispo de São Paulo (1851-1861), e o Movimento de Reforma Católica no Século XIX. **Revista Eclesiástica Brasileira**, [S. l.], v. 35, n. 140, p. 902–922, 1975. DOI: [10.29386/reb.v35i140.4095](https://doi.org/10.29386/reb.v35i140.4095).

AZZI, Riolando. **A Igreja Católica na formação da sociedade brasileira**. Aparecida, SP: Editora Santuário, 2008. (Cultura & Religião).

BARBOSA, Tanya Maria Brandão. **A Elite Colonial Piauiense: Família e Poder**. 1993. 215 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas de São Paulo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1993.

BASTOS, Maria Helena Camara Bastos; ERMEL, Tatiane de Freitas. O que se deve ler. *Vade Mecum* bibliográfico. As prescrições de leitura para a juventude de Domingos [Thomaz Velles] Perdigão (1922/1923). **II Seminário Brasileiro Livro e História Editorial – II LIHED**.

BEAL, Tarcício. As raízes do regalismo brasileiro. **REVISTA DE HISTÓRIA**. Nº 108, Vol. LIV, Ano XXVII, out/dez. 1976. p. 321-340. <https://doi.org/10.11606/issn.2316->

[9141.rh.1976.77808](#)

BLOCH, Marc Leopold Benjamin. **Apologia da história**, ou, O ofício de historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

CÂMARA, Fernando. A diocese do Maranhão e o seu tricentenário. **REVISTA DO INSTITUTO DO CEARÁ**. Discursos e conferências. Ano XCI, 1977.

CARNEIRO FILHO, Humberto João. **Entre leis e cânones**: a marcha da secularização do casamento no Brasil (1822-1916). Tese (doutorado em Direito). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2018. 294 f.

CARVALHO JUNIOR, Eduardo Teixeira de. **O método em Verney e o iluminismo em Portugal**. Tese (Doutorado em História). Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2015.

CASTRO, Zília Osório de. Antecedentes do Regalismo Pombalino. O Padre José Clemente. In. **Estudos em homenagem a João Francisco Marques**. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002. p. 321-331.

CIARALLO, G. O MATRIMÔNIO ENTRE OS PODERES TEMPORAL E ESPIRITUAL: O CASAMENTO CIVIL E O PROCESSO DE SECULARIZAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA NO BRASIL. **Projeto História**: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, [S. l.], v. 39, 2011.

COSTA FILHO, Alcebíabes. **A gestão de Crispim: um estudo sobre a constituição histórica da piauiensidade**. Tese (Doutorado em História Social) - Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2010. 194 f.

COSTA, Lourenço. (Org.). **Documentos de Gregório XVI e de Pio IX (1831-1878)**. Trad. Darci L. Marin. São Paulo: Paulus, 1999 (Documentos da Igreja; 6).

COUTROT, Aline. Religião e política. In.: RÉMOND, René. **Por uma história política**. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. p. 331-363.

DILERMANO. **O Processo de Reforma da Igreja no Brasil (1844-1926)**. Aparecida-SP: Editora Santuário, 2007.

DINIZ, Eduardo Albuquerque Rodrigues. QUEIROZ, Teresinha. Polêmicas ideológicas entre Tobias Barreto e os padres do Maranhão em 1883 nos jornais Diário de Pernambuco e Civilização. In.: QUEIROZ, Teresinha; CASTELO BRANCO, Pedro Vilarinho. (Org.). **Páginas impressas**: história, imprensa e política no Brasil. São Paulo: Mentis Abertas, 2020. p. 161-199.

DINIZ, Eduardo Albuquerque Rodrigues; QUEIROZ, Teresinha de Jesus Mesquita. A atuação dos egressos da escola do Recife no Piauí no final do século XIX e início do século XX. **ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História**. Rio de Janeiro-RJ, 2021.

DUTRA NETO, Luciano. **Das terras baixas da Holanda às montanhas de Minas**. Uma contribuição à história das missões redentoristas, durante os primeiros trinta anos de trabalho

em Minas Gerais. 315 f. Universidade Federal de Juiz de Fora. Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião. Tese (Doutorado em Ciência da Religião). Juiz de Fora, 2006. 315 f.

EFEITO BORBOLETA [The Butterfly Effect]. Direção: Eric Bress, J. Mackye Gruber. Produção: Anthony Rhulen, Chris Bender, Ashton Kutcher, J.C. Spink, A.J. Dix. Estados Unidos da América: FilmEngine; Katalyst Films; Bender-Spink Inc.; Blackout, 2004. 1 DVD (113 min.)

ELIADE, Mircea. **O sagrado e o profano**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

EPISCOPADO BRASILEIRO. Pastoral Coletiva de 1890. In.: RODRIGUES, Anna Maria Moog. **A Igreja na República**. Vol. 4. Brasília: Editora Universidade de Brasília.,1981. (Coleção pensamento político republicano).

GILENO, C.; MEDEIROS, R. D. de. Do império à república: a influência do ultramontanismo de Joseph de Maistre no pensamento conservador católico brasileiro. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 26, n. 51, 2021. DOI: 10.52780/res.15182. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/15182>.

GOUVEIA, Antonio Camões; BARBOSA, David Sampaio; PAIVA, José Pedro. (coord.). O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas. **Olhares novos**. UCP/Centro de Estudos de História Religiosa: Lisboa, 2014.

GUTJAHR, S.; HOLLER, M. Um Te Deum em Desterro no Século XIX. Revista Música Hódie, Goiânia, V.13 - n.2, 2013, p. 67-77

INDICAÇÃO do deputado Borges Leal. In: **Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa**, n. 37, p. 435-436, 14 set. 1822.

IRPONI, Rodrigo Martins dos Santos. **Transformações econômicas e moralização do clero na São Paulo do 2º Reinado**: reforma ultramontana e crimes eclesiais (1850-1975), Dissertação (mestrado em História). Universidade de São Paulo, 2012. 146 f. <https://doi.org/10.11606/D.8.2012.tde-24072012-135650>.

LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. **História e memória**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1990.

LEONI, Aldo Luiz. **Copiador de cartas particulares do senhor dom frei Manuel da Cruz**, bispo do Maranhão e Mariana (1739-1762). Brasília: Senado Federal, 2008. p. 73. (Edições do Senado Federal - Vol. 108).

LIMA, Maurílio Cesar de. **Breve História da Igreja no Brasil**. Rio de Janeiro: Restauro, 2001.

LUCA, Tânia Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In. PINSKY, Carla Bassanezi. (Org.). **Fontes históricas**. 2ª. Ed. São Paulo: Contexto, 2008. p. 111-153

LUSTOSA, Karithiane Karithiúce Haffizza Mill Medeiros. **Percursos históricos de Domingos de Freitas Silva**: Política, Religião e Educação no Piauí do século XIX (1822-

1870). 2016. 121 f. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) – Programa de PósGraduação em História do Brasil, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2016.

LUSTOSA, Oscar de Figueiredo (frei). **A presença da Igreja no Brasil**. São Paulo: Editora Giro LTDA, 1977.

MARANHÃO. Biblioteca Pública Benedito Leite. **Catálogo de jornais maranhenses do acerto da biblioteca pública Benedito Leite, 1821-2007**. São Luís: Edições SECMA, 2007.

MARIN, Jérri Roberto. (Org.). **Circunscrições eclesiais católicas no Brasil: articulações entre Igreja, Estado e sociedade**. Campo Grande: Ed. UFMS, 2021.

MARQUES, César Augusto. **Diccionario historico-geographico da provincia do Maranhão**. Tip. do Frias, 1870.

MARTINA, Giacomo. **História da Igreja de Lutero a Nossos Dias**. Vol. I. A era da Reforma. São Paulo: Ed. Loyola, 1995.

MARTINS, Ana Luiza. Imprensa em tempos de Império. In.: MARTINS, Ana Luiz. LUCA, Tânia Regina de. (org.) **História da imprensa no Brasil**. 2ª. Ed. São Paulo: Contexto, 2012.

MARTINS, P. C. de M. Moralidade e tradicionalismo católico no século XIX: Códigos de conduta do Seminário Episcopal de São Paulo. **Revista Brasileira De História Das Religiões**, 6(16), 2023. P. 55-74. <https://doi.org/10.4025/rbhranpuh.v6i16.22627>.

MARTINS, Patrícia Carla de Melo. O ensino secundário na província de São Paulo e os Capuchinhos franceses (1854-1979). **Anais do XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH**. São Leopoldo, 2007.

MAUÉS, Raymundo Heraldo. Tradição e modernidade conservadoras no catolicismo: o apostolado da Oração e a Renovação Carismática Católica. **Sociedad y Religión**. Nº 22/23. 2001. p. 71-98.

MEIRELES, Mário Martins. **História da Arquidiocese de São Luís do Maranhão** (no tricentenário de criação da diocese). São Luís: Universidade do Maranhão/SIOGE, 1977.

MEIRELES, Mário Martins. **História do Maranhão**. 2. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 1980.

MELLO E SOUZA, Laura de. O nome do Brasil. **Revista de História**. 145 (2001), 61-86. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.v0i145p61-86>.

MELO, Amarildo José de. **Jansenismo no Brasil**. Traços históricos de uma Moral rigorista. Aparecida, SP: Editora Santuário, 2014. p. 22-23

MELO, Cláudio de (Pe.). **Piauí, diocese e província eclesial**. Teresina: Arquidiocese de Teresina, 1993.

MORAIS, Luísa Cristina de Carvalho. **Direito, Estado e Religião: o casamento civil nos primórdios do regime republicano brasileiro**. Dissertação (mestrado em Direito). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2016. 126 f.

MIRANDA, Reginaldo. Prefácio. In.: **Obra reunida de Anísio Brito**. Teresina: Academia Piauiense de Letras. 2018.

NERIS, Wheriston Silva. **A Elite Eclesiástica no Bispado do Maranhão**. São Luís: EdUFMA; Jundiaí: Paco Editorial, 2014.

NERIS, Wheriston Silva. As transformações da elite eclesiástica do bispado do Maranhão. Revista **TOMO**, n. 22, p. 257-302, jan./jun. 2013. ISSN. 2018-9010. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/tomo/article/viewFile/1601/1456> . Acesso em: 13 jun. 2018.

NESTOLA, Paola. “Ecce sacerdos magnus”: as entradas dos bispos nas dioceses do régio patronato. Uma comparação entre o vice-reino de Nápoles e os espaços portugueses. História. **Revista da FLUP Porto**, IV Série, vol. 4 – 2014, pp. 167-185.

NUNES, Cícero Portela (pe.). Notas sobre a religião no Piauí. **Revista do Instituto Geográfico e Histórico Piauiense**, 1922.

OLIVEIRA, Gustavo de Souza. Catolicismo e liberalismo no Brasil (1826-1837). **Caminhos**, Goiânia, v. 13, n. 1, p. 131-146, jan./jun. 2015.

OLIVEIRA, Luciano Conrado; MARTINS, Karla Denise. O ultramontanismo em Minas Gerais e em outras regiões do Brasil. **Revista de C. Humanas**, Viçosa, v. 11, n. 2, p. 259-269, jul./dez. 2011

OLIVEIRA, Oscar de. **Os dízimos eclesiásticos do Brasil: nos períodos da Colônia e do Império**. Universidade de Minas Gerais, 1964.

OLIVEIRA SILVA, F. História e memória: as origens da Diocese de Montes Claros no Norte de Minas Gerais (1903-1943). **Caminhos da História**, [S. l.], v. 17, n. 1 e 2, p. 179–196, 2012. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/caminhosdahistoria/article/view/3273>.

PACHECO, Felipe Condurú. (dom). **História Eclesiástica do Maranhão**. São Luís: S.E.N.E.C/Dep. Cultura, 1968.

PINHEIRO, Áurea da Paz. **As ciladas do inimigo**. As tensões entre clericais e anticlericais no Piauí nas duas primeiras décadas do século XX. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 2001.

PINHEIRO FILHO, Celso. **História da imprensa no Piauí**. 3ª. Ed. Teresina: Zodíaco, 1997.

PRODI, Paolo. **Il paradigma tridentino: un'epoca della storia della Chiesa**. Brescia: Morcelliana, 2010.

PRODI, Paolo; REINHARD, Wolfgang. **Il concilio di Trento e il moderno**. Bologna: Il Mulino, 1996.

QUEIROZ, Teresinha de Jesus Mesquita. **Educação no Piauí**. Imperatriz-MA: Ética, 2008.

QUEIROZ, Teresinha de Jesus Mesquita. **Os literatos e a República**: Clodoaldo Freitas, Higino Cunha e as tiranias do tempo. Teresina: FCMC, 1994.

QUEIROZ, Teresinha. Maçonaria e Sociedade. In.: SANTANA, R. N. Monteiro de. (Org.) **Piauí: Formação - Desenvolvimento - Perspectivas**. Teresina: Halley, 1995. p. 405-427.

QUEIROZ, Teresinha. **Os Literatos e a República**: Clodoaldo Freitas, Higino Cunha e as Tiranias do Tempo. Teresina: FCMC, 1994.

REDUSINO, José de Jesus. **No caminho do Apóstolo**: imprensa católica piauiense, representações culturais. Dissertação (Mestrado em História do Brasil). Programa de Pós-Graduação de História do Brasil, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2019. 130 f.

RÉMOND, René. Uma história presente. In.: RÉMOND, René. **Por uma história política**. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. p. 13-36.

ROCHA, Ellaine Martins Oliveira da. **Casa grande dos Dias da Silva**: estudos para reabilitação e implantação do museu da cidade de Parnaíba, Piauí. Vol. 1. Universidade Federal do Piauí. Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia. Dissertação (Mestrado profissional em Artes, Patrimônio e Museologia). Parnaíba-PI: Ed. VOX MUSEI arte e patrimônio, 2018.

ROSENDAHL, Zeny; CORRÊA, Roberto Lobato. Difusão e territórios diocesanos no Brasil, 1551–1930. **Scripta Nova**. Revista electrónica de geografía y ciencias sociales, Barcelona: Universidad de Barcelona, v. 10, n. 218 (65), ago. 2006. Disponível em: <http://www.ub.es/geocrit/sn/sn218-65.htm>. Acesso em: 18 jun. 2018.

SALES, J. V. A.; SOUSA NETO, Marcelo de. Desejos e Rancores: os discursos por autonomia eclesiástica da província do Piauí (1829-1838). In: Pedro Vilarinho Castelo Branco; Maria Dalva Fontenele Cerqueira. (Org.). **História, Catolicismo e Educação**. 1ª. Ed. Teresina: EDUFPI, 2019, v., p. 59-83.

SALES, J. V., & SOUSA NETO, M. (2023). *Supremum Catholicam Ecclesiam*: a participação nortista na criação da Diocese do Piauí (1898-1907). **Revista De História Da UEG**, 12(01), e212313. <https://doi.org/10.31668/revistaueg.v12i01.13536>

SALES, João Vitor Araújo. **Ecclesia Una**: o processo de separação do bispado do Piauí e Maranhão (1822-1903). 223 f. Dissertação (Mestrado em História do Brasil). Programa de Pós-Graduação de História do Brasil, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2019.

SALES, JOÃO VITOR ARAÚJO; NETO, MARCELO DE SOUSA. Jurisdição e subordinação: tentativas de provincialização da Igreja no Piauí (1822-1830). **MARACANAN**, v. 23, p. 184-205, 2020. <https://doi.org/10.12957/revmar.2020.40213>.

SALES, João Vitor Araújo; SOUSA NETO, Marcelo de. “Que fiquemos livres da jurisdição dos bispos do Maranhão”. **SAECULUM**, v. 25, p. 211-225, 2020. <https://doi.org/10.22478/ufpb.2317-6725.2020v25n43.53627>.

SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. O matrimônio no império do Brasil: Uma questão de Estado. **Revista Brasileira de História das Religiões**, v.4, n. 12, p. 81-122, jan./2012. ISSN 1983-2850. Disponível em:

<http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/RbhrAnpuh/article/view/30268/15866>.

SANTIROCCHI, I.D. O paradigma tridentino e a Igreja Católica no Brasil oitocentista: modernidade e secularização. **Reflexão**, v.42, n.2, p.169-181, 2017.

<https://doi.org/10.24220/2447-6803v42n2a3999>.

SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. **Questão de Consciência**: os ultramontanos no Brasil e o regalismo do Segundo Reinado (1840- 1889). 1. Ed. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.

SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. Uma questão de revisão de conceitos: Romanização – Ultramontanismo – Reforma. **Temporalidades**. Revista Discente do PPGH da UFMG, vol. 2, nº 2, Ag/Dez de 2010 – ISSN: 1984-6150 - www.fafich.ufmg.br/temporalidades. p. 24-33.

SANTIROCCHI, Pryscylla Cordeiro. A Congregação da Missão e a fundação do Seminário da Prainha: reflexões sobre a Reformam Ultramontana no Ceará. **Revista de História**, 6, 1-2 (2017), p. 64-77.

SANTOS, Patrícia de Sousa. Pela Santa República: política e religião na Primeira República no Estado do Piauí (1891-1924). **Anais do XXIX Simpósio Nacional de História** – contra os preconceitos: história e democracia. ANPUH, 2017.

SANTOS NETO, Antonio Fonseca dos; LIBÓRIO, Paulo de Tarso Batista. **Dom Joaquim**. Teresina: Nova Aliança, 2016 (Sucessores dos Apóstolos em Teresina, 1).

SARANYANA, Josep-Ignasi. La eclesiología de la revolución en el Sínodo de Pistoya (1786). **ANUÁRIO DE HISTORIA DE LA IGLESIA** - AHIg. Vol. 19, 2010. p. 55-71. ISSN 1133-0104. <https://hdl.handle.net/10171/15897>

SCHERER, Irineu Roque (Dom). **Concílio Plenário na Igreja do Brasil**. História da Igreja no Brasil de 1900 a 1945. São Paulo: Paulus, 2014. p. 36. (Coleção Igreja na História)

SILVA, Bianca Moura da. **“Cria em mim, ó Deus, um coração puro, e renova em mim um espírito reto”**: Projeto católico de D. Joaquim Antônio de Almeida na Diocese piauiense (1906-1912). Dissertação (mestrado em História do Brasil) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2023.

SILVA, Samara Mendes Araújo. **Educar crianças e jovens à luz da fé e cultura**: as instituições escolares confessionais católicas na sociedade piauiense (1906-1973). Tese (doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza-CE, 2010. 358 f.

SOUSA NETO, Marcelo de. Em nome da fé; em nome dos bens: a criação da diocese do Piauí (1822-1903). **Revista Brasileira de História das Religiões**, v. 4, n. 10, p. 193-200, mai. 2011 (a). ISSN 1983-2850.

SOUSA NETO, Marcelo de. **Entre vaqueiros e fidalgos**: sociedade, política e educação no

Piauí (1820-1850). Teresina: FCMC, 2013.

SOUSA NETO, Marcelo de. Fé, bens e política: Piauí e Maranhão em disputa (1822-1903). *Mneme – Revista de Humanidades*, v. 11, n. 29, p. 370-389, jan./jul. 2011 (b) Disponível em: <https://periodicos.ufrr.br/mneme/article/view/964>. Acesso em: 21 nov. 2018.

SOUSA NETO, Marcelo de. Jurisdição e subordinação: tentativas de provincialização da Igreja no Piauí (1822-1830) In: **(Re) escritas plurais**: História, historiografia e temporalidades. 1 ed. Teresina: EDUFPI, 2019, p. 53-78.

SOUSA NETO, Marcelo de. Nos bastidores do poder: Política e relações familiares no Piauí do século XIX. *Revista Crítica Histórica*, ano 7, n. 13, p. 1-15, jun. 2016. Disponível em: <http://www.seer.ufal.br/index.php/criticahistorica/article/view/3000>. Acesso em: 25 nov. 2018.

SOUZA, Françoise Jean de Oliveira. **Do altar a tribuna**: os padres políticos na formação do Estado Nacional brasileiro (1823-1841). Tese (Doutorado em História) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2010. 438 f.

TAMBARA, Elomar. O ESTADO, IGREJA E EDUCAÇÃO NO BRASIL–DO REGALISMO AO ULTRAMONTANISMO (1870/1935). *Linguagens, Educação e Sociedade*, n. 14, p. 24-36, 2006.

TITO FILHO, A. **Governos do Piauí**. Capitania, Província, Estado. Rio de Janeiro: Artenova, 1978. 3ª. ed. A Assembleia Legislativa

TUCHINSKI DOS ANJOS, J. J. Dom Antônio Joaquim de Melo e suas concepções ultramontanas sobre a educação da criança pela família na Diocese de São Paulo (1851-1861). *OPIS*, Goiânia, v. 14, n. 2, p. 18–37, 2014. DOI: [10.5216/o.v14i2.30640](https://doi.org/10.5216/o.v14i2.30640).

VIEIRA, Dilermando Ramos. **História do catolicismo no Brasil (1500-1889)**. Vol. I. Aparecida-SP: Editora Santuário, 2016.

VIEIRA, Dilermano Ramos. **O processo de reforma e reorganização da Igreja no Brasil (1844-1926)**. Aparecida, SP: Editora Santuário, 2007.

WERNET, Augustin. **A Igreja Paulista no Século XIX**. A Reforma de D. Antônio Joaquim de Melo (1851-1861). São Paulo: Editora Ática, 1987. p. 166.

ARQUIVO DA ARQUIDIOCESE DE TERESINA.

AAT. Livro (Códice) da História do Seminário do Piauí (1906-1910). Ata de abertura do Seminário e Colégio Diocesano no Piauí. Teresina, 25 de março de 1906.

AAT. Correspondências do bispado do Piauí (1906-1943). Carta de D. Joaquim Antônio de Almeida ao Nuncio Apostólico do Brasil. Teresina, 7 de maio de 1908. f. 1 v.

AAT. Correspondências do bispado do Piauí (1906-1943). Carta de D. Joaquim Antônio de Almeida ao pe. Joaquim Antônio de Sousa Leal. Teresina, 1º de agosto de 1908. f. 2 r/v.

AAT. Correspondências do bispado do Piauí (1906-1943). Carta do bispo do Piauí, D. Joaquim, ao pe. Firmino Sousa, nomeando o pe. Antônio Bezerra de Menezes para vigário da freguesia de Piripiri-PI, deixando-o a cargo de Batalha-PI. Teresina-PI, 1º de agosto de 1908. f. 2 r.

AAT. Correspondências do bispado do Piauí (1906-1943). Carta de D. Joaquim Antônio de Almeida ao pe. Joaquim Franklin Gondim. Teresina, 1º de agosto de 1908. f. 2 r.

AAT. Livro de Exames dos Cursos de Teologia, Filosofia e Preparatórios do Seminário Episcopal de Teresina (1907-1941), 1907.

AAT. Livro de matrículas do seminário e colégio diocesano (1906-1940). Teresina-PI, 1906.

AAT. Livro de ordenações do bispado do Piauí (1907-1995). Teresina-PI, 5 de março de 1907.

AAT. Livro de tombo da diocese do Piauí (1901-1944), diocese (1944-1952) e arquidiocese (1952-1962) de Teresina.

AAT. Livro de tombo da freguesia de N. S. Remédios de União-PI (1897-1909). Termo de visita pastoral de d. Joaquim Antônio de Almeida, bispo do Piauí. União-PI, 18 de outubro de 1907. f. 3 r.

AAT. Livro de tombo da freguesia de N. S. Remédios de União-PI (1897-1909). Termo de celebração na capela do Sagrado Coração de Jesus, em Santa Rita - freguesia de N. S. Remédios de União-PI, em cumprimento do voto do juiz Cândido Jeremias da Ailva. Pe. José Paulino de Miranda, vigário. [s/l], 19 de janeiro de 1907. f. 3 v.

AAT. Livro de tombo da freguesia de N. S. Remédios de União-PI (1897-1909). Notícia reformas na igreja matriz da freguesia de N. S. Remédios de União-PI. Pe. Constantino Boson e Lima, vigário de Barras-PI. União-PI, 20 de março de 1904. f. 1 v. – 2 r.

AAT. Livro de tombo da igreja do Menino Jesus de Natal (1890-1907). Termo de consagração da freguesia do Menino Deus-PI ao Sagrado Coração de Jesus, por ordem do vigário capitular da diocese de S. Luís-MA, mons. João Tolentino Guedelha Mourão. Côn. Carino Nonato da Silva, vigário de Natal-PI. Fiéis subscritores: João da Silva Brito, João J. Batista, Antonio José do Lago, Jonathas Baptista, Raimundo Baptista, José Raimundo Brito, Antonio Mendes da Silva, Leocadio Antonio Pessoa, Domiciano Benício Alves de Carvalho, Francisco José da Silva, Joaquim José da Silva. Natal-PI, 25 de dezembro de 1900. f. 10 r./v.

AAT. Livro de tombo da paróquia de N. S. do Ó de Valença-PI (1875-1914). Carta pastoral de saudação de Dom Antonio Xisto Albano, bispo de São Luís do Maranhão. Fortaleza-CE, 16 de junho de 1901. f. 15 v. – 27 r.

AAT. Livro de tombo da paróquia de N. S. do Ó de Valença-PI (1875-1914). Carta Pastoral de Dom Joaquim Antonio de Almeida, bispo do Piauí. Paraíba do Norte, 4 de fevereiro de 1906. f. 46 r.

AAT. Livro de tombo da paróquia de N. S. do Ó de Valença-PI (1875-1914). Primeira Visita Pastoral de Dom Joaquim Antonio de Almeida, bispo do Piauí, à sua diocese, na freguesia de

Valença. Secr. Pe. Alfredo Pegado de Castro. Valença-PI, 10 de agosto de 1907. f. 48 v. – 49 v.

AAT. Recibos avulsos de compra da casa do Barão do Gurguéia [antiga Casa da Cultura] pelo tesoureiro e procurador do bispado do Piauí, côn. Raimundo Gil da Silva Brito. Teresina, 14 de fevereiro de 1900; s/d, março de 1900.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

AHU ACL. CU. Cx. 8, Doc. 457.

ARQUIVO PÚBLICO DO MARANHÃO. ARQUIVO DA ARQUIDIOCESE DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO.

APEM. AASLZ. Cx. 214. Avulso. Regulamento do Curso de Preparatório do Seminário Santo Antonio. Maranhão: Typografia a vapor Frias, 3 de abril de 1897.

APEM. AASLZ. Cx. 215 (correspondências). Consulta do pe. Francisco Custódio Arraes, de São João do Piauí, ao bispo do Maranhão. São João do Piauí, 24 de março de 1898.

APEM. AASLZ. Papéis Avulsos. Cx. 214. Doc. 09. Contrato entre o bispo do Maranhão, D. Antonio Cândido Alvarenga e os padres Constantino de Sousa Nogueira Boson e Lima, Fábio José da Costa, Ricardino Artur Seve e Joaquim de Oliveira Lopes para direção do Seminário Episcopal de Santo Antonio. São Luís-MA (Seminário Sto. Antonio), 30 de abril de 1897.

APEM. AASLZ. Resposta do pe. Manoel Carlos da Silva Peixoto, vigário de Alto Longá, á carta reservada do bispo do Maranhão, D. Antonio Alvarenga. Alto Longá-PI, 18 de fevereiro de 1868. Cx. 215. f. 6-7.

APEM. AASLZ. Câmara Eclesiástica. Autos. Autuamentos de Portaria. 1804-1873. **Cx. 183.** Maço 56. Doc. 5665.

APEM. AASLZ. Câmara Eclesiástica. Autos de Patrimônio de Raymundo Gil da Silva Britto. 11 nov. 1878. **Cx. 40.** Doc. 1488.

APEM. AASLZ. Câmara Eclesiástica. Autos de *Vita et Moribus* de Raymundo Gil da Silva Britto. 11 nov. 1878. **Cx. 78.** Doc. 2548.

APEM. AASLZ. Códices. **Lv. 276.** Livro de correspondência recebida pelo governador do Bispado dos Seminários Santo Antônio e Mercês (1862-1866).

Carta do reitor do pequeno seminário, chantre Manoel Pedro Soares, ao bispo do Maranhão, D. Fr. Luís da Conceição Saraiva, em resposta à ofício de 10 de agosto de 1863 da secretaria do bispado. São Luís-MA, 5 de outubro de 1863. In.: APEM. AASLZ. Códices. **Lv. 276.** Livro de correspondência recebida pelo governador do Bispado dos Seminários Santo Antônio e Mercês (1862-1866)

Carta do reitor do pequeno seminário, chantre Manoel Pedro Soares, ao bispo do Maranhão, D. Fr. Luís da Conceição Saraiva, sobre os clássicos e compêndios adotados nas aulas após

consulta aos professores. In.: APEM. AASLZ. Códices. **Lv. 276**. Livro de correspondência recebida pelo governador do Bispado dos Seminários Santo Antônio e Mercês (1862-1866).

Lista dos lentes do Seminário N. S. das Mercês que percebem ordenado pela Tesouraria da Fazenda. Secretário interino pe. Januário Daniel Gomes de Castro. São Luís-MA, 1º setembro de 1864. In.: APEM. AASLZ. Códices. **Lv. 276**. Livro de correspondência recebida pelo governador do Bispado dos Seminários Santo Antônio e Mercês (1862-1866).

APEM. AASLZ. Códices. **Lv. 277**. Livro de registro de correspondências dos reitores dos Seminários Santo Antônio e N. S. Mercês com o bispo (1865-1869).

APEM. AASLZ. Códices. **Lv. 278**. Livro de registro de correspondências dos reitores dos Seminários Santo Antonio e N. S. Mercês com o bispo (1868-1873).

Carta do reitor do pequeno seminário, pe. Luís Raimundo da Silva Brito, ao bispo, D. Fr. Luís da Conceição Saraiva. São Luís-MA, 14 de fevereiro de 1870. In.: APEM. AASLZ. Códices. **Lv. 278**. Livro de registro de correspondências dos reitores dos Seminários Santo Antonio e N. S. Mercês com o bispo (1868-1873).

Carta do reitor do pequeno seminário, pe. Luís Raimundo da Silva Brito, ao bispo D. Fr. Luís da Conceição Saraiva. São Luís-MA, 28 de fevereiro de 1870. In.: APEM. AASLZ. Códices. **Lv. 278**. Livro de registro de correspondências dos reitores dos Seminários Santo Antonio e N. S. Mercês com o bispo (1868-1873).

Portaria de 13 de maio de 1870 do bispo. São Luís-MA, 16 de maio de 1870. In.: APEM. AASLZ. Códices. **Lv. 278**. Livro de registro de correspondências dos reitores dos Seminários Santo Antonio e N. S. Mercês com o bispo (1868-1873).

Relatórios e consideração do ano de 1870 do reitor do pequeno seminário, pe. Luís Raimundo da Silva Brito, ao bispo do Maranhão, D. Fr. Luís da Conceição Saraiva. São Luís-MA, 5 de janeiro de 1871. In.: APEM. AASLZ. Códices. **Lv. 278**. Livro de registro de correspondências dos reitores dos Seminários Santo Antonio e N. S. Mercês com o bispo (1868-1873).

Carta do reitor do pequeno seminário, pe. Luís Raimundo da Silva Brito ao bispo do Maranhão, D. Fr. Luís da Conceição Saraiva. São Luís-MA, 6 de fevereiro de 1871. In.: APEM. AASLZ. Códices. **Lv. 278**. Livro de registro de correspondências dos reitores dos Seminários Santo Antonio e N. S. Mercês com o bispo (1868-1873).

Carta do reitor do pequeno seminário, pe. Fabrício Alexandrino da Costa Leite, ao bispo D. Fr. Luís da Conceição Saraiva. São Luís-MA, 16 de outubro de 1872. In.: APEM. AASLZ. Códices. **Lv. 278**. Livro de registro de correspondências dos reitores dos Seminários Santo Antonio e N. S. Mercês com o bispo (1868-1873).

Lista geral dos estudantes do Seminário de N. S. Mercês do Maranhão. In.: APEM. AASLZ. Códices. **Lv. 278**. Livro de registro de correspondências dos reitores dos Seminários Santo Antonio e N. S. Mercês com o bispo (1868-1873).

APEM. AASLZ. Papéis Avulsos. Reproduções fotográficas de documentos da Diocese do Maranhão existentes no Arquivo Nacional. **Cx. 220**. Doc. 40. Solicitação do bispo do Maranhão, D. Antonio Cândido de Alvarenga, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios

do Império, Cons. Carlos Leôncio de Carvalho, de tornar sem efeito o sequestro do convento santo Antonio, pelo aviso da Fazenda Nacional e a garantia ao seminário maior da posse do convento, sua igreja e dependências, e terrenos adjacentes. 26 de julho de 1878.

APEM. AASLZ. Papéis Avulsos. **Cx. 214**. Doc. 09. Contrato entre o bispo do Maranhão, D. Antonio Cândido Alvarenga e os padres Constantino de Sousa Nogueira Boson e Lima, Fábio José da Costa, Ricardino Artur Seve e Joaquim de Oliveira Lopes para direção do Seminário Episcopal de Santo Antonio. São Luís-MA (Seminário Sto. Antonio), 30 de abril de 1897.

ARQUIVO PÚBLICO DO PIAUÍ

APEPI. Sala do Poder Executivo. Atas de Registro do Conselho da Província do Piauí (1825-1831). 25ª Sessão do Conselho Geral da Província do Piauí, de 3 de janeiro de 1832. f. 176v-178

APEPI. Sala do Poder Executivo. Atas de Registro do Conselho da Província do Piauí (1825-1831). 17ª Sessão do Conselho Geral de Província do Piauí (requerimento), de 20 de dezembro de 1832. Códice nº. 519

APEPI. Sala do Poder Executivo. Atas do Conselho Geral da Província do Piauí (1829-1831). Ata da 4ª Sessão do Conselho Geral (de Presidência) da Província do Piauí, de 12 de junho de 1829. Códice nº 520

APEPI. Sala do Poder Legislativo. 12ª Legislatura (1858-1859). Proposições Legislativas. Requerimento de Comissão para Redação de Representação junto à Assembleia Geral para criação de um bispado no Piauí, de 9 de junho de 1859.

APEPI. Sala do Poder Legislativo. 12ª Legislatura (1858-1859). Proposições Legislativas. Requerimento de Comissão para Representação junto ao Bispo do Maranhão para Concessão de ampla delegação a todos os párocos do Piauí para dispensas matrimoniais, de 25 de agosto de 1859.

APEPI. Sala do Poder Legislativo. 27ª Legislatura (1888-1889). Administração. Correspondência de 22 de agosto de 1888.

APEPI. Sala do Poder Legislativo. Cx. 121. Avulso. Parecer de Representação à Assembleia Geral do Império da Comissão da Assembleia Legislativa da Província do Piauí para criação de um bispado no Piauí, de 6 de setembro de 1838.

APEPI. Paço Diocesano do Maranhão. Avulsos. Ofício do bispo do Maranhão, Manoel Joaquim da Silveira, ao Vice Presidente da Província do Piauí, Manoel Ernesto José Baptista . s/l, s/d (1855).

APEPI. Paço Diocesano do Maranhão. Avulsos. Ofício do bispo do Maranhão, D. Manoel Joaquim da Silveira, ao Presidente da Província do Piauí, Frederico de Almeida e Albuquerque. São Luís, 19 de agosto de 1856.

APEPI. Paço Diocesano do Maranhão. Avulsos. Ofício do bispo do Maranhão, D. Fr. Luís da Conceição Saraiva, ao Vice Presidente da Província do Piauí, Dr. José Manoel de Freitas. São Luís, 4 de setembro de 1868.

APEPI. Paço Diocesano do Maranhão. Avulsos. Ofício do bispo do Maranhão, D. Fr. Luís da Conceição Saraiva, Presidente da Província do Piauí, Dr. Augusto Olímpio Gomes de Castro. São Luís-MA, 7 de janeiro de 1869.

APEPI. Paço Diocesano do Maranhão. Avulsos. Ofício do bispo do Maranhão, D. Fr. Luís da Conceição Saraiva, Presidente da Província do Piauí, Dr. Manoel do rego Barros Sousa Leão. São Luís-MA, 11 de março de 1871.

LEGISLAÇÃO CIVIL E ECLESIASTICA

BRASIL. Constituição Política do Império do Brasil. 25 de março de 1824. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm.

BRASIL. Decreto 119-A. Proíbe a intervenção da autoridade federal e dos Estados federados em matéria religiosa, consagra a plena liberdade de cultos, extingue o padroado e estabelece outras providências.

BRASIL. Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim16.htm.

BRASIL. Coleção das leis do Império do Brasil. Decreto Nº 1221, de 24 de agosto de 1853. Cria cadeias de ensino no Seminário do Maranhão. 1853. Parte 2ª. Tomo 16. Seção 44.

BRASIL. Coleção de leis de 1890. Decreto Nº 119-A, de 7 de janeiro de 1890. Vol 1

MARANHÃO. Lei Nº 49, de 4 de agosto de 1837. Coleção de leis, decretos e resoluções da província do Maranhão. 1837.

MARANHÃO. Lei Nº 102, de 5 de agosto de 1841. Coleção de leis, decretos e resoluções da província do Maranhão. 1841.

MARANHÃO. Lei Nº 282, de 28 de novembro de 1850. Coleção de leis, decretos e resoluções da província do Maranhão. 1850.

MARANHÃO. Lei Nº 703, de 2 de julho de 1846. Coleção das Leis, Decretos e Resoluções da província. Typ. Constitucional de J. José Ferreira: Maranhão, 1864.

VIDE, Sebastião Monteiro da. (dom). Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. São Paulo: Typ.: 2 de dezembro, 1853.

FONTES HEMOROGRÁFICAS

O ECCLESIASTICO. Periódico dedicado aos interesses da religião.

PROSPECTO. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 1º out. 1851. Ano I, N. 1,

AVISO. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 15 de out. 1852. Ano I, N. 2.

MARANHÃO. O Ecclesiastico, São Luís-MA, Ano I, N. 2.

PARTE oficial. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 1º nov. 1852. Ano I, N. 3.

REIS, Estevão Alves dos. (pe.). VISITA Episcopal à cidade de Alcântara. O Ecclesiastico, São Luís-MA, Ano I, N. 3.

PARTE oficial. O Ecclesiastico, São Luís-MA, Ano I, N. 4.

RESPEITO aos templos. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 1º dez. 1852, Ano I, N. 5.

PARTE oficial. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 15 dez. 1852. Ano I, N. 6.

CULTO público. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 15 dez. 1852. Ano I, N. 6.

ANNUNCIO. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 1º jan. 1853. Ano I, N. 7.

RESPOSTA do Rmo. Cabido. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 1º jan. 1853. Ano I, N. 7.

PARTE oficial. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 1º jan. 1853. Ano I, N. 7.

ANNUNCIO. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 15 jan. 1853. Ano I, N. 8.

PARTE oficial. O Ecclesiastico. São Luís-MA, 15 jan. 1853. Ano I, N. 8

CARTA pastoral. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 1º fev. 1853. Ano I, N. 9

O ECCLESIASTICO, São Luís-MA, 15 fev. 1853. Ano I, N. 10.

O ECCLESIASTICO, São Luís-MA, 15 fev. 1853. Ano I, N. 10.

A NOSSA educação religiosa, São Luís-MA, 1º mar. 1853. Ano I, N. 11.

VISITA Episcopal. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 1º mai. 1853. Ano I, N. 15.

VISITA Episcopal. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 1º mai. 1853. Ano I, N. 15.

VISITA Episcopal. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 17 mai. 1853. Ano I, N. 16.

ANNUNCIOS. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 1º jun. 1853. Ano I, N. 17.

CARTA pastoral. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 1º jun. 1853. Ano I, N. 17.

CARTA pastoral. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 18 jun. 1853. Ano I, N. 18

VISITA Episcopal. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 18 jun. 1853. Ano I, N. 18.

CARTA pastoral. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 16 ago. 1853. Ano I, N. 22

O ECCLESIASTICO, São Luís-MA, 16 ago. 1853. Ano I, N. .22.

CARTA pastoral. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 1º set. 1853. Ano I, N. 23

- INTRODUÇÃO. O Ecclesiastico. São Luís-MA, 1º out. 1853. Ano II, N. 25
- O ECCLESIASTICO, São Luís-MA, 15 out. 1853, 15 out. 1853. Ano II, N. 26.
- NOTÍCIAS diversas. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 15 out. 1853. Ano II, N. 26.
- NOTÍCIAS diversas. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 3 nov. 1853. Ano II, N. 27.
- AS NOSSAS matrizes. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 1º dez. 1853. Ano II, N. 28 e 29.
- CULTO público. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 1º dez. 1853. Ano II, N. 28 e 29.
- NOTÍCIAS diversas. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 2 jan. 1854. Ano II, N. 31.
- PARTE official. O Ecclesiastico. São Luís-MA, 16 jan. 1854. Ano II, N. 32.
- O ECCLESIASTICO, São Luís-MA, 16 jan. 1854. Ano II, N. 32.
- EXPEDIENTE do bispado no mês de fevereiro. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 1º mar. 1854. Ano II, N. 35.
- VISITA Episcopal. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 17 mar. 1854. Ano II, N. 36.
- NOTÍCIAS locais. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 3 abr. 1854. Ano II, N. 37.
- A COMUNHÃO dos meninos. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 3 mai. 1854. Ano II, N. 39.
- O ECCLESIASTICO, São Luís-MA, 3 mai. 1854. Ano II, N. 39.
- EXPEDIENTE do bispado de 15 a 31 de julho. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 1º ago. 1854. Ano II, N. 45.
- NOTÍCIAS diversas. O Ecclesiastico, São Luís-MA, Ano II, N. 47.
- PARTE official. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 4 out. 1854. Ano III, N. 49.
- O ECCLESIASTICO, São Luís-MA, 18 out. 1854. Ano III, N. 50
- EXPEDIENTE do bispado do mês de outubro. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 2 nov. 1854. Ano III, N. 51.
- SEMINÁRIO episcopal. O Ecclesiastico, São Luís-MA, Ano III, N. 52.
- ALLOCUÇÃO. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 15 nov. 1854. Ano III, N. 52.
- NOTÍCIAS diversas. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 2 jan. 1855. Ano III, N. 55.
- NOTÍCIAS diversas. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 2 jan. 1855. Ano III, N. 55.

EXPEDIENTE do bispado do mês de dezembro. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 2 jan. 1855. Ano III, N. 55.

PARTE official. O Ecclesiastico. São Luís-MA, 15 jan. 1855. Ano III, N. 56

EXPEDIENTE do bispado de 31 de janeiro a 28 de fevereiro. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 5 mar. 1855. Ano III, N. 59.

PARTE official. O Ecclesiastico, São Luís-MA Ano III, N. 63.

TRECHO do relatório da repartição dos negócios da justiça apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na terceira sessão da nona legislatura pelo respectivo ministro e secretário de Estado José Thomaz Nabuco de Araujo. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 17 ago. 1855. Ano III, N. 70.

INTRODUÇÃO. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 2 out. 1855. Ano IV, N. 73

NOTÍCIAS diversas. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 2 out. 1855. Ano IV, N. 73

COMMUNICADO. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 15 out. 1855. Ano IV, N. 74.

NOVA circunscrição das dioceses. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 16 nov. 1855. Ano IV, N. 76.

NOTÍCIAS diversas. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 3 mar. 1856. Ano IV, N. 83.

EXPEDIENTE do bispado. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 1º abr. 1856. Ano IV, N. 85.

NOTÍCIAS diversas. O Ecclesiastico. São Luís-MA, 16 jun. 1856. Ano IV, N. 90.

NOMEAÇÃO de visitantes para este bispado. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 2 mar. 1857. Ano V, N. 107.

PARTE official. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 17 ago. 1857. Ano V, N. 118.

O ECCLESIASTICO, São Luís-MA, 17 de setembro de 1857. Ano V, N. 120

CONTINUAÇÃO da visita episcopal. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 1º dez. 1860. Ano IX, N. 197.

CONTINUAÇÃO da visita episcopal O Ecclesiastico, São Luís-MA, 18 dez. 1860. Ano IX, N. 198.

O ECCLESIASTICO, São Luís-MA, 17 jan. 1861. Ano IX, N. 200.

EXCERPTO da lei n. 1.114, de 27 de setembro de 1860. O Ecclesiastico. São Luís-MA, 17 jan. 1861. Ano IX, N. 200.

PARTE official. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 18 de abril de 1861, Ano IX, N. 206.

PARTE official. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 20 jun. 1861. Ano IX, N. 210.

SEDE vacante. O Ecclesiastico. São Luís-MA, 20 jun. 1861. Ano IX, N. 210.

MARQUES. Augusto Cesar. Biografia do Exmo. Rvmo. Sr. D. Manoel Joaquim da Silveira, Arcebispo da Bahia. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 3 jul. 1861. Ano IX, N. 211.

MARQUES. Augusto Cesar. Biografia do Exmo. Rvmo. Sr. D. Manoel Joaquim da Silveira, Arcebispo da Bahia. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 3 jul. 1861. Ano IX, N. 212.

EXPEDIENTE do bispado. O Ecclesiastico. São Luís-MA, s/d. N. 220

PARTE official. O Ecclesiastico. São Luís-MA, 20 dez. 1861. Ano X, N. 222.

O EX-VIGÁRIO capitular do bispado. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 20 fev. 1862. Ano X, N. 226.

JANEIRO de 1862. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 6 fev. 1862. Ano X, N. 225.

NOTÍCIAS diversas. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 20 fev. 1862. Ano X, N. 226.

CATÁLOGO dos exmos. Revs. Srs. Bispos do Maranhão. O Ecclesiastico, São Luís-MA, Ano X, N. 233.

NOTÍCIAS diversas. O Ecclesiastico, São Luís-MA, 4 jun. 1862. Ano X, N. 233.

O ECCLESIASTICO, São Luís-MA, 23 jun. 1862. Ano X, N. 234.

O CHRISTIANISMO. Semanario religioso.

SILVA. Manoel Tavares da. (côn. Magistral); JESUS, Vicente de. (fr.). INTRODUÇÃO. O Chistianismo, São Luís-MA, 1º maio 1854. Ano I, N. 1

COSTA, José Antônio da. (côn.); ROSA, Eleutério Marques da S. (côn.); SILVA, Manoel Tavares da. (côn. Mag.). OFFÍCIO que o cabido desta cathedral dirigio a confraria de Nossa Senhora do Rosário, de 2 de maio de 1854. O Christianismo, São Luís-MA, 8 de mai. 1854. Ano I, N. 2.

DA HARMONA entre o sacerdócio e o Império depende o bem commum da sociedade. O Christianismo, São Luís-MA, 19 jun. 1854. Ano I, N. 8.

UMA ACADEMIA para o clero. O Christianismo, São Luís-MA, 31 jul. 1854. Ano I, N. 13.

CHRONICA religiosa. O Christianismo, São Luís-MA, 11 set. 1854. Ano I, N. 19.

O CHRISTIANISMO, São Luís-MA, 25 set. 1854. Ano I, N. 21.

CHRONICA religiosa. O Christianismo, São Luís-MA, 23 out. 1854. Ano I, N. 25.

ALLOCUÇÃO. O Christianismo, São Luís-MA, 27 nov. 1854. Ano I, N. 30.

O CHRISTIANISMO, São Luís-MA, 8 jan. 1855. Ano I, N. 36.

OS MAUS livros. O Christianismo. 15 jan. 1855; 22 jan. 1855. Ano I, N. 37; N. 38.

O CRISTIANISMO, São Luís-MA. 29 jan. 1855. Ano I, N. 39

O CRISTIANISMO, São Luís-MA. 5 fev. 1855. Ano I, N. 40.

ALLOCUÇÃO pronunciada por sua santidade Pio IX no consistório secreto de 9 de dezembro de 1854. O Christianismo, São Luís-MA, 26 mar. 1855. Ano I, N. 47.

SILVA. Manoel Tavares da. (côn. Magistral); JESUS, Vicente de. (fr.). O Christianismo, São Luís-MA, 30 abr. 1855. Ano I, N. 52.

A FÉ. Jornal religioso e litterario

A FÉ, São Luís-MA, 4 set. 1864. Ano I, N. 1.

INSTITUTO teológico. A FÉ, São Luís-MA, 4 set. 1864. Ano I, N. 1.

REGENERAÇÃO do clero. A Fé, São Luís-MA, 11 out. 1864. Ano I. N. 4.

A FÉ, São Luís-MA, 31 out. 1864. Ano I, N. 6.

CHRONICA religiosa. A Fé, São Luís-MA, 30 nov. 1864. Ano I, N. 8.

A FÉ, São Luís-MA, 2 jun. 1865. Ano I, N. 19.

CHRÔNICA religiosa. A Fé, São Luís-MA, 2 jun. 1865. Ano I, N. 19.

PEQUENO seminário de Nossa Senhora das Mercês. A Fé, São Luís-MA, 9 fev. 1866. Ano II, N. 37.

ANNUNCIO. A Fé, São Luís-MA, 9 fev. 1866. Ano II, N. 37.

A FÉ, São Luís-MA, 28 fev. 1866. Ano II, N. 38.

A FÉ, São Luís-MA, 29 abr. 1866. Ano II, N. 40.

SEMINARIOS episcopaes. A Fé, São Luís-MA, 5 set. 1866. Ano III, N. 58.

EXPEDIENTE do bispado. A Fé, São Luís-MA, 13 set. 1866. Ano III, N. 59.

NOTICIÁRIO. A Fé, São Luís-MA, 13 set. 1866. Ano III, N. 59.

EXPEDIENTE do bispado. A Fé, São Luís-MA, 29 set. 1866. Ano III, N. 61.

NOTICIARIO. A Fé, São Luís-MA, 20 out. 1866. Ano III, N. 64.

EXPEDIENTE do bispado (circular de 21 de novembro de 1866). A Fé, São Luís-MA, 30 nov. 1866. Ano III, N. 68.

EXPEDIENTE do bispado. A Fé, São Luís-MA, 23 fev. 1867. Ano III, N. 77.

EXPEDIENTE do bispado. A Fé, São Luís-MA, 9 mar. 1867. Ano III, N. 79.

O VIGÁRIO Fonseca. A Fé (Da correspondência do Piauí para o Paiz), São Luís-MA, 9 mar. 1867. Ano III, N. 79.

PARTE official. A Fé, São Luís-MA, 16 mar. 1867. Ano III, N. 80.

AS SUSPENSÕES *ex informata consciência* e a proteção do poder temporal ao clero. A Fé, São Luís-MA, 18 abr. 1867. Ano III, N. 85.

PARECERES do clero da diocese do Maranhão acerca do projeto da lei que revoga o decreto conciliar das suspensões *ex informata conscientia*. A Fé, São Luís-MA, 5 mai. 1867. Ano III, N. 87.

PARECERES do clero da diocese do Maranhão acerca do projeto da lei que revoga o decreto conciliar das suspensões *ex informata conscientia*. A Fé, São Luís-MA, 12 mai. 1867. Ano III, N. 88.

SILVA, Manoel Tavares da. (Côn. Magistral). PARECER do clero da diocese do Maranhão acerca do projeto da lei que revoga o decreto conciliar das suspensões *ex informata conscientia*. A Fé, São Luís-MA, 12 mai. 1867. Ano III, Suplemento ao N. 88.

PARECERES do clero da diocese do Maranhão acerca do projeto da lei que revoga o decreto conciliar das suspensões *ex informata conscientia*. A Fé, São Luís-MA, 19 mai. 1867. Ano III, N. 89.

PARECERES do clero da diocese do Maranhão acerca do projeto da lei que revoga o decreto conciliar das suspensões *ex informata conscientia*. A Fé, São Luís-MA, 26 mai. 1867. Ano III, N. 90.

SILVA, Manoel Tavares da. (Côn. Magistral). PARECER do clero da diocese do Maranhão acerca do projeto da lei que revoga o decreto conciliar das suspensões *ex informata conscientia*. A Fé, São Luís-MA, 2 jun. 1867. Ano III, N. 91.

PARECERES do clero da diocese do Maranhão acerca do projeto da lei que revoga o decreto conciliar das suspensões *ex informata conscientia*. A Fé, São Luís-MA, 30 jun. 1867. Ano III, N. 95.

EXPEDIENTE do bispado. A Fé, São Luís-MA, 17 jul. 1867. Ano III, N. 96.

PUBLICAÇÃO geral. A Fé. São Luís-MA, 20 ago. 1867. Ano III, N. 99.

PUBLICAÇÃO geral. A Fé. São Luís-MA, 28 ago. 1867. Ano IV, N. 100.

CIVILISAÇÃO. Periódico hebdomadário, órgão dos interesses catholicos.

NOTICIARIO. Civilisação, São Luís-MA, 26 mar. 1887. Ano VIII, N. 340.

MOURÃO, Tolentino Guedelha. (mons. Dr.). FALSIDADE da regra de fé protestante. Civilisação, São Luís-MA, 2 abr. 1887. Ano VIII, N.341.

MOURÃO, Tolentino Guedelha. (mons. Dr.). CONFISSÃO sacramental. Civilisação, São Luís-MA, 16 abr. 1887. Ano VIII, N. 342.

MOURÃO, Tolentino Guedelha. (mons. Dr.). CULTO e intercessão dos santos. Civilisação, São Luís-MA, 11 mai. 1887. Ano VIII, N. 346.

NOTICIÁRIO. Civilisação, São Luís-MA, 11 mai. 1887. Ano VIII, N. 346.

NOTICIARIO. Civilisação. São Luís-MA, 9 jul. 1887. Ano VIII, N. 353.

NOTICIARIO. Civilisação. São Luís-MA, 23 jul. 1887. Ano VIII, N. 356.

NOTICIÁRIO. Civilisação, São Luís-MA, 20 ago. 1887. Ano VIII, N. 360.

NOTICIARIO. Civilisação. São Luís-MA, 27 ago. 1887. Ano VIII, N. 361.

NOTICIARIO. Civilisação. São Luís-MA, 8 out. 1887, Ano VIII, N. 367.

NOTICIARIO. Civilisação, São Luís-MA, 7 jul. 1888. Ano IX, N. 405.

NOTICIARIO. Civilisação. São Luís-MA, 8 jun. 1889. Ano X, N. 452.

ASSUNTOS diversos. Civilisação, São Luís-MA, 28 set. 1889. N. 468

NOTICIARIO. Civilisação. São Luís-MA, 9 nov. 1889. Ano X, N. 474.

PARTE official. Civilisação. São Luís-MA, 23 nov. 1889. Ano X, N. 476.

A REVOLUÇÃO. Civilisação, São Luís-MA, 23 nov. 1889. Ano X, N. 476.

A PÁTRIA brasileira. Civilisação, São Luís-MA, 21 dez. 1889. Ano X, N. 480.

CIVILSAÇÃO, São Luís-MA, 28 dez. 1889. Ano X, N. 481.

CIVILSAÇÃO, São Luís-MA, 4 jan. 1890. Ano XI, N. 482.

NOTICIARIO. Civilisação, São Luís-MA, 4 jan. 1890. Ano XI, N. 482.

ANNUNCIOS. Civilisação. São Luís-MA, 25 jan. 1890. Ano XI, N. 485

ANNUNCIOS. Civilisação. São Luís-MA, 1º fev. 1890. Ano XI, N. 486.

A SITUAÇÃO da Igreja. Civilisação, São Luís-MA, 8 fev, 1890. Ano XI, N. 487.

CASAMENTO civil. Civilização, São Luís-MA, 15 fev. 1890. Ano XI, N. 488.

CIVILSAÇÃO, São Luís-MA, 22 fev. 1890. Ano XI, N. 489.

AVISO ao clero. Civilização, São Luís-MA, 1º mar. 1890. Ano XI, N. 490.

DESPEZAS do culto. Civilização. São Luís-MA, 12 abr. 1890. Ano XI, N. 495.

CIRCULAR. Civilização. São Luís-MA, 3 mai. 1890. Ano XI, N. 498.

MOVIMENTO religioso. Civilização, São Luís-MA, 21 jun. 1890. Ano XI, N. 505.

PARTIDO Católico dos Estados Unidos do Brasil. Civilização, São Luís-MA, 21 jun. 1890, Ano XI, N. 505.

AS SENHORAS fluminenses. Civilização, São Luís-MA, 28 jun. 1890. Ano XI, N. 506.

CIRCULAR sobre o casamento civil. Civilização, São Luís-MA, 28 jun. 1890. Ano XI, N. 506.

O PARTIDO catholico. Civilização, São Luís-MA, 28 jun. 1890. Ano XI, N. 506.

PROTESTO. Civilização, São Luís-MA, 28 jun. 1890. Ano XI, N. 506.

PROCEDIMENTO correcto. Civilização, São Luís-MA, 12 jul. 1890. Ano XI, N. 508.

A RELIGIÃO catholica perseguida. Civilização, São Luis, 26 jul, 1890. Ano XI, N. 510.

IMPrensa catholica. Civilização, São Luís-MA, Ano XI, N. 513

O PARTIDO Catholico da Bahia. Civilização, São Luís-MA, 6 set. 1890. Ano XI, N. 516

TYRANNIA do casamento civil obrigatório. Civilização, São Luís-MA, Ano XI, N. 517.

A MÃO morta na mão viva. Civilização, São Luís-MA, 13 set. 1890. Ano XI, N. 517.

A NOVA situação da Igreja. Civilização, São Luís-MA, 20 set. 1890. Ano XI, N. 518

O PARTIDO catholico. Civilização, São Luís-MA 27 set. 1890. Ano XI, N. 519.

A MÃO morta na mão viva. Civilização, São Luís-MA, 4 out. 1890. Ano XI, N. 520.

NORTISTA

CARTA da Bahia. Nortista. Parnaíba, 23 de novembro de 1901. Ano 1. Suplemento ao nº 47

BISPADO. Nortista. 1901, N. 11.

BISPADO. Nortista. 1901, N. 14.

BISPADO. Nortista. 1901, N. 20.

O DOMINGO. Hebdomadário catholico, crítico e noticioso

AGRADECIMENTO. O Domingo: Hebdomadário catholico, crítico e noticioso. São Luís-MA, 1901. N. 5, p. 2.

ECCE SACERDOS MAGNUS QUI IN DIEBUS SUIS PLACUIT DEO. O Domingo: Hebdomadário catholico, crítico e noticioso. São Luís-MA, 5 de julho de 1901. Edição Especial, p. 2.

O Ecclesiastico. Periódico dedicado aos interesses da religião, sob os auspícios do excellentissimo e rev.mo. senhor d. Manoel Joaquim da Silveira, bispo do Maranhão. São Luís-MA, 1851-1862.

O APÓSTOLO. Orgam official da diocese

COLÉGIO DIOCESANO. O apóstolo. Ano, I, N. 1. p. 3. Teresina, 19 de maio de 1907.

DIOCESE DO PIAUHY. O Apostolo. N. 28. Ano I. Teresina, 24 de novembro de 1907. p. 3.

ECCE SACERDOS MAGNUS QUI IN DIEBUS SUIS PLACUIT DEO. O Domingo: Hebdomadário catholico, crítico e noticioso. São Luís-MA, 5 de julho de 1901. (Edição Especial).

ESCORÇO HISTÓRICO DA DIOCESE DO PIAUÍ. O Apóstolo, 1907 (diversos números, do pe. Luís Gonzaga).

REUNIÃO ECCLESIASTICA. O Apostolo. Ano I, N. 32. Teresina, 22 de dezembro de 1907. p. 1.

SEMINÁRIO EPISCOPAL. O Apóstolo. Ano I, N. 1. p. 3. Teresina, 19 de maio de 1907.

SITES (ENDEREÇOS ELETRÔNICOS)

Antonio Fabrício de Araújo Pereira, o Monsenhor Fabrício. Monsenhor na Net. Disponível em: <http://monsenhornanet.blogspot.com/2011/02/antonio-fabricio-de-araujo-pereira-o.html#:~:text=Nascido%20no%20Cedro%20em%2005,de%20propriedade%20dos%20seus%20pais..> Acesso em 09 de outubro de 2023, às 16h:43min

Catholic hierarchy. The hierarchy of the Catholic Church. Current and historical information about its bishops and dioceses. Disponível em: <https://www.catholic-hierarchy.org/>

Jacilda homenageia Monsenhor Fabrício. ALEPE (Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco). Disponível em: <https://www.alepe.pe.gov.br/2003/11/08/jacilda-homenageia-monsenhor-fabricio/>. Acesso em 09 de outubro de 2023, às 16h:43min.

Mons. Antonio Fabrício de Araújo Pereira. *Family Search*. Disponível em: <https://ancestors.familysearch.org/en/G44N-V6G/antonio-fabricio-de-araujo-pereira%2C-mon.-1853-1916>.

JESUÍTAS BRASIL. Nossa História. <https://www.jesuitasbrasil.org.br/institucional/nossa-historia/>. Acesso em 05 jun. 2022.

Giga Catholic Information. Catholic Church in Federative Republic of Brazil. Disponível em: <http://www.gcatholic.org/dioceses/country/BR.htm> .

MANUSCRITOS DA BIBLIOTECA PÚBLICA BENEDITO LEITE

BPBL. Manuscrito. Procuração ao beneficiado Manoel Pedro Soares. São Luís-MA, 17 de março de 1832.

BPBL. Manuscrito. Procuração ao beneficiado Manoel Pedro Soares. São Luís-MA, 30 de junho de 1832.

BPBL. Manuscrito. Procuração ao beneficiado Manoel Pedro Soares. São Luís-MA, 09 de outubro de 1832.

RELATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Religião e Culto. In.: BRASIL, Ministério da Justiça. Min. Paulino José Soares de Sousa. Relatório do ano de 1839 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1840. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1840. p. 30-31.

Negócios Eclesiásticos. In.: BRASIL, Ministério da Justiça. Min. Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara. Relatório do ano de 1851 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 4ª Sessão da 8ª Legislatura. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1852. p. 27-35.

Negócios Eclesiásticos. In.: BRASIL. Ministério da Justiça. Min. José Thomaz Nabuco de Araújo. Relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 1854. Seminários do Brasil (anexo J)